



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

Viaduto do Chá, 15, 5º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento PREF/GAB Nº 109250434

Interessado(a): Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: CPI - Assédio

À

CASA CIVIL

Sra. Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, em conformidade com o teor do ofício inaugural, encaminhamos o presente para vossa análise e eventuais providências pertinentes.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



Ricardo Figueiredo Veiga

Assessor(a)

Em 23/08/2024, às 17:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109250434** e o código CRC **735953A1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 109357965

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Senhoras Chefes de Gabinete,

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Saúde

Senhores Chefes de Gabinete,

Trata-se do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024, acostado no doc. nº 109248267, por meio do qual a senhora Vereadora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – ASSÉDIO encaminha cópia do Relatório Final aprovado, ora veiculado no doc. nº 109249117, além de cópias das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, acessível através do link: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/pesquisa/detailsrequerimento/669455>, para ciência e providências que julgar cabíveis.

Relevante destacar que a CPI em apreço foi instaurada com a finalidade de investigar o aumento das violências em todas as suas formas contra mulheres, bem como o crescente índice de registros de ocorrência do popularmente conhecido como ‘assédio sexual’ na cidade.

Considerando a extensão do objeto e das medidas propostas no Relatório Final, encaminhamos o presente para conhecimento, bem como adoção das medidas que julgarem cabíveis, de acordo com as respectivas atuações de suas Pastas.

Rogamos, ainda, que a ciência seja dada formalmente por autoridade desses Gabinetes neste processo eletrônico e, em caso de necessidade de esclarecimentos ou adoção de providências, que os mesmos sejam registrados aqui para que possam instruir oportuna resposta desta Casa Civil.

Por fim, aproveitamos a ocasião para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 04/09/2024, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109357965** e o código CRC **D2EA1245**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/CG N° 109930988

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

À

SMS/AP

SR. CHEFE DE ASSESSORIA,

ASSUNTO: OFÍCIO CPI-ASSÉDIO N° 113/2024. ENVIO DE CÓPIA DO RELATÓRIO FINAL APROVADO, APRESENTADO PELA REFERIDA COMISSÃO, BEM COMO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS E DO RESPECTIVO PROCESSO DIGITAL – RDP N° 028/2023, PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Em atenção ao expediente PREF/CASA CIVIL/ATL (109357965), remetemos o presente para conhecimento e providências cabíveis.

Cordialmente,



Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Em 04/09/2024, às 16:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109930988** e o código CRC **0B468796**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Chefia de Gabinete

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/CHG Nº 109934393

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME

COGED/COPLAN/ASCOM/AJ/ASPAR/CODAE/COGEP/COCEU/COTIC/COPED/COMPS/COMAPRE/COSERV/CONT/NA

Senhores Coordenadores

SME DRE/ BT / CL/ CS/ FB / G / IP / IQ / JT /PE / PJ / MP / SM/ SA

Senhores Diretores Regionais

Em face do exposto pela CMSP/SGP-14, nos documentos SEI nºs 109248267 e 109249117, encaminho o presente para ciência e providências cabíveis, **com trâmite para SME/NUTAC.**

SME/NUTAC

Senhora Assessora

Encaminho para acompanhamento, solicitando que, após manifestação da área técnica, seja o presente apreciado por essa Assessoria.

OMAR CASSIM NETO

Chefe de Gabinete



Natasha Guimarães de Mesquita

Assessor(a) V

Em 09/09/2024, às 14:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109934393** e o código CRC **DEAF70FD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Gabinete da Secretária

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 109964852

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SMDet/CA

SMDet/CDE

SMDet/CT

Senhoras Coordenadoras e Senhor Coordenador,

Trata-se do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024, acostado no doc. nº 109248267, por meio do qual a senhora Vereadora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – ASSÉDIO encaminha cópia do Relatório Final aprovado, ora veiculado no doc. nº 109249117, além de cópias das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, acessível através do link: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/pesquisa/detailsrequerimento/669455>, para ciência e providências que julgar cabíveis.

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL 109357965, encaminhamos o presente para conhecimento, publicidade, bem como adoção das medidas que julgarem cabíveis, de acordo com as respectivas atuações de suas coordenadorias.



Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz

Chefe de Gabinete

Em 05/09/2024, às 09:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109964852** e o código CRC **B282C2C8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 110000235

São Paulo, 05 de setembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SEHAB/DAF/DGP - Sra. Diretora,

SEHAB/DEPLAN - Sra. Diretora,

SEHAB/CTS - Sra. Coordenadora,

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete, tendo em vista a solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL (109357965), bem como o relatório em doc.109249117, encaminho o presente para análise e manifestação.

Ressaltamos abaixo o item do relatório direcionado a esta Pasta:

" 5.1.9. À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO:

1. Implantar políticas públicas de habitação permanente para meninas e mulheres em situação de violência, bem como construir meios de acesso prioritário a esse grupo;"



Patrícia Ferreira da Cunha

Assessor(a)

Em 05/09/2024, às 14:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110000235** e o código CRC **328FE2FA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Gabinete do Secretário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Informação SMT/GAB Nº 110000483

São Paulo, 05 de setembro de 2024.

U R G E N T E

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Ver. Sandra Tadeu

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Inf. nº 2708/24

SETRAM

Sr. Secretário Executivo

Gilmar Pereira Miranda

c/c SMT.CH.GAB

Sra. Assessora

Letícia Santos Goulart, para ciência, acompanhamento e gestão.

Encaminhado para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

RC/gc/exp



Hugo Koga
Secretário Adjunto
Em 10/09/2024, às 12:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110000483** e o código CRC **D72A0343**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 110020129

São Paulo, 05 de setembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À SMUL/ATAJ

Senhor Procurador Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica,

Considerando a demanda encaminhada a este Gabinete pela PREF/CASA CIVIL/ATL em doc. 109357965 enviamos os autos a esta Assessoria Técnica e Jurídica a fim de que sugira alternativas para atendimento do quanto solicitado.

Cordialmente,



Vladir Bartalini
Chefe de Gabinete Substituto(a)
 Em 05/09/2024, às 21:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110020129** e o código CRC **2D86380A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Coordenadoria do Trabalho

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 1132246000

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMDet/CT N° 110024818

À Coordenadora do Trabalho,

Trata-se do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024, acostado no doc. nº 109248267, por meio do qual a senhora Vereadora Dra. Sandra Tadeu, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – ASSÉDIO, encaminha cópia do Relatório Final aprovado, ora veiculado no doc. nº 109249117, além de cópias das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, acessível através do link: CPI ASSÉDIO, para ciência e providências que julgar cabíveis. Realçamos abaixo os itens do relatório direcionados a esta Pasta:

5.1.7. À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DE SÃO PAULO:

1. Ampliar, divulgar e garantir o acesso a vítimas de violência doméstica e familiar ao Programa "Tem Saída";
2. Garantir a fiscalização e a aplicabilidade da Lei "Não Se Cale" para as trabalhadoras dos estabelecimentos abarcados;
3. Criar um canal de denúncias para casos de violência e assédio sexual sofrido por trabalhadoras abarcadas pela Lei "Não Se Cale".

Informamos que a Lei "Não se Cale" ([Lei Municipal nº 17.951/2023](#)), assim como o [Decreto Municipal nº 62.981 de 28 de Novembro de 2023](#), estabelece uma série de medidas para o combate à violência sexual contra mulheres em bares, baladas e outros locais de lazer na cidade de São Paulo. Além disso, a referida legislação prevê medidas de acolhimento às vítimas, seguindo o protocolo de ação desenvolvido pela Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Nesse sentido, considerando que a operacionalização das medidas previstas na Lei "Não Se Cale" é de competência da SMDHC, entende-se que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet deve concentrar seus esforços na implementação de ações que fortaleçam a inclusão socioeconômica de mulheres vítimas de violência, com especial atenção àquelas que sofreram violência sexual, no mercado de trabalho formal e autônomo, por intermédio do Programa "Tem Saída", garantindo a autonomia financeira dessas mulheres.

Além disso, é recomendável que a SMDet atue em parceria com a SMDHC, contribuindo com a divulgação de informações sobre a Lei "Não Se Cale" no âmbito das suas políticas de emprego e qualificação profissional, bem como na promoção de campanhas educativas em estabelecimentos comerciais voltados ao lazer, visando à conscientização e à prevenção de atos de violência sexual e assédio no ambiente de trabalho." A parceria entre as duas secretarias é essencial para promover a educação e conscientização da sociedade a respeito desses temas.

É importante destacar que, caso a SMDHC venha a necessitar de qualquer tipo de subsídio o para a execução da Lei "Não Se Cale", a SMDet estará à disposição para prestar o suporte necessário, garantindo a eficiência e eficácia das ações em prol da proteção das mulheres vítimas de violência.

É o que nos cumpre informar.

Este Departamento de Mercado de Trabalho está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Ao GAB/SMDT,

De acordo com o manifestado pelo DMT/CT.

Encaminhe-se ao Gabinete para os devidos trâmites necessários.



Sabrina de Fátima Alexandrino
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 01/10/2024, às 15:59.



Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino
Coordenador(a) II
Em 01/10/2024, às 16:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110024818** e o código CRC **4D1AB004**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Manifestação

SMUL/GAB

Senhor Chefe de Gabinete em Exercício

Ciente do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito Municipal que, em relação a esta Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, recomenda "*1. Garantir a não emissão de nenhum tipo de Alvará de Funcionamento ao estabelecimento não obedecer à Lei Não se Cale*";

Trata-se da [Lei Municipal 17.951, de 23 de maio de 2023](#) que, contudo, não estabelece esta sanção.

Assim, em observância ao princípio constitucional da legalidade ([inciso II do art. 1º da CRFB](#)), necessário lei específica que restrinja tal direito.

Dessa forma, caberá a esta Secretaria Municipal, no âmbito de seu juízo discricionário de necessidade, conviência e oportunidade, avaliar eventual encaminhamento de proposta de alteração legislativa a ser encaminhada ao senhor prefeito municipal, na forma da legislação específica ([Decreto Municipal 58.485/2018](#)).



Roger Francisco Borges
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 06/09/2024, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110057507** e o código CRC **BFF8438A**.

Referência: Processo nº 6510.2024/0034191-1

SEI nº 110057507



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLAN. HABITACIONAL - DEPLAN

Rua: São Bento - nº 405, 11º andar - Sala 113-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4667

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Informação SEHAB/DEPLAN Nº 110068942

São Paulo, 06 de setembro de 2024.

DEPLAN/PLAN

Sra. Diretora,

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Trata-se de um Ofício autuado pela Vereadora Sandra Tadeu (109248267), versando sobre a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como objetivo investigar a prática de crimes de violência em todas as suas formas contra as mulheres.

Através da CPI foi criado o Relatório RDP 28/2023 (109249117) que justifica as origens da criação, as pautas discutidas, a composição, instalação e requerimentos apresentados.

A pedido da Chefia de Gabinete (110000235) o processo foi enviado a DEPLAN para análise e manifestação quanto a:

" 5.1.9. À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO:

1. Implantar políticas públicas de habitação permanente para meninas e mulheres em situação de violência, bem como construir meios de acesso prioritário a esse grupo;"

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e manifestação.

Atenciosamente



Bruna Araújo Sena
Assessor(a) Técnico(a) III
 Em 06/09/2024, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110068942** e o código CRC **147D53E0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Coordenadoria de Agricultura
 Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
 Telefone: (11) 3224-6000
PROCESSO 6510.2024/0034191-1
Encaminhamento SMDet/CA Nº 110077537

São Paulo, 06 de setembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À
SMDet/GAB
 Sra. Chefe de gabinete,

Em atenção ao encaminhamento doc SEI nº 109964852, manifestamos nossa ciência quanto ao teor do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 doc SEI nº 109248267 e da cópia do Relatório Final aprovado e anexo ao doc. SEI nº 109249117.

Não havendo outras providências a serem tomadas, restituímos os autos para o que couber.,
 Atenciosamente,

(assinado digitalmente)



Lia Palm
Coordenador(a)
 Em 06/09/2024, às 19:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110077537** e o código CRC **4BC2E662**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Informação SMS/AP Nº 110086913

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SEABEVS

SEAH

Senhoras Secretárias Executivas

Em face do solicitado no encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL (109357965), encaminhamos o presente para ciência e manifestação nos termos solicitados.

São Paulo, 06 de setembro de 2024

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe



Fabio Nascimento

Assessor(a)

Em 06/09/2024, às 13:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110086913** e o código CRC **EA292A7D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 110098464

São Paulo, 06 de setembro de 2024.

SEI nº 6510.2024/0034191-1

Interessado: Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício CPI-Assédio nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SMDHC/CPDDH/CPM
SMDHC/COASSED

Considerando o solicitado pela Casa Civil/ATL, (SEI 109357965), encaminho o presente para conhecimento e providências cabíveis.

SMDHC/CPDDH
SMDHC/GAB/AT

Para ciência.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Giovani Piazza Seno

Chefe de Gabinete

Em 06/09/2024, às 19:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110098464** e o código CRC **9E42375A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/SEABEVS N° 110108443

São Paulo, 06 de setembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

Coordenadoria de Atenção Básica

Trata-se de encaminhamento da Casa Civil em documento 109357965, com Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024 - CMSP em documento 109248267, cópia do Relatório Final aprovado em documento 109249117 apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, e notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, acessível através do link: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/pesquisa/detailsrequerimento/669455>.

Encaminhamos para conhecimento e manifestação.

Att,



Elaine Aparecida dos Santos Rocha

Assessor(a) Técnico(a)

Em 11/09/2024, às 12:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110108443** e o código CRC **C6A1C3C4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 110200045

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/CHG

Senhor Chefe,

Conforme o encaminhamento (109934393), retornamos o presente com nossa ciência.



Gildo José dos Santos

Chefe de Assessoria I

Em 09/09/2024, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110200045** e o código CRC **394409C1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COGED Nº 110200364

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/CHG

Sr. chefe de Gabinete

Informamos ciência no relatório (109249117), indicando pontos de preocupação, já que, smj, fogem do escopo de atuação desta pasta, principalmente aos ligados ao meio universitário, ao qual não temos nenhuma atuação (itens 2, 3, 6).



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 10/09/2024, às 10:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110200364** e o código CRC **35117453**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COPLAN Nº 110202833

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COPLAN/DIACON/DIOR

Senhoras Diretoras,

Em atendimento ao solicitado por SME/CHG (109934393), encaminhamos o presente para ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267) e do respectivo Relatório (109249117).



Marcia Tamiko Moriya

Coordenador(a)

Em 09/09/2024, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110202833** e o código CRC **4D955699**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Supervisão de contabilidade

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0685

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/CONT N° 110206293

São Paulo, 11 de Setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/CONT/DICONT

SME/CONT/DICONT/NUREM

SME/CONT/DICONT/NULIQ

SME/CONT/DICONT/NUPAR

Senhores Responsáveis,

Em atendimento ao solicitado por SME/CHG (109934393), encaminhamos o presente para ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024 (109248267) e do respectivo Relatório (109249117).

Sem mais, segue com a urgência que o caso requer.



Leandro dos Santos

Coordenador(a) I

Em 11/09/2024, às 12:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110206293** e o código CRC **667BC097**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COTIC Nº 110214223

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COTIC-DIE

Senhor Diretor,

Em atendimento ao solicitado por SME/CHG (109934393), encaminhamos o presente para ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267) e do respectivo Relatório (109249117).

Atenciosamente,

Silvio Ap. Vasconcelos Junior

Coordenador

SME/COTIC



Silvio Aparecido de Vasconcelos Junior

Coordenador(a) I

Em 09/09/2024, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110214223** e o código CRC **3565D622**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659 / 8639

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COCEU Nº 110214362

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COCEU/DIGP/DIESP/DIAC/NTAA/UniCEU/PSE

Senhores Diretores e Senhor Assessor,

Em atendimento ao solicitado por SME/CHG (109934393), encaminhamos o presente para ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267) e do respectivo Relatório (109249117).



Valdirene Pires Floriano

Assessor(a) III

Em 10/09/2024, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110214362** e o código CRC **EAC8DDEF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Orçamento Geral e da Alimentação Escolar

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: (11) 3396-0287

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Informação SME/COPLAN/DIOR N° 110214948

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024.

SME/COPLAN

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao solicitado em SEI! 110202833, restituímos o presente com a ciência e registro dos servidores da SME/COPLAN/DIOR, quanto ao envio de cópia do Relatório Final aprovado, SEI! (109249117), apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.



Paula de Carvalho Guimarães

Diretor(a) I

Em 09/09/2024, às 17:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110214948** e o código CRC **D8EA39FE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COMAPRE Nº 110215114

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COMAPRE/NRM

SME/COMAPRE/NC

Diante do contido no documento SME/CHG (109934393), encaminhamos o presente para ciência e eventuais providências pertinentes.



Juçara Inglez Ribeiro Gontarczik
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 09/09/2024, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110215114** e o código CRC **0FD5B4B0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Acompanhamento de Prestação de Contas

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: (11) 3396-0292

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COPLAN/DIACON Nº 110217044

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COPLAN

Senhora Coordenadora,

Restituímos o presente com a ciência dos servidores da SME/COPLAN/DIACON quanto ao **Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024** (109248267) e do respectivo Relatório (109249117).



Adriana Pereira Rocha
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 10/09/2024, às 15:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110217044** e o código CRC **34F8CEB1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Reforma e Manutenção

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COMAPRE/NRM N° 110217854

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COMAPRE

Sra. Coordenadora

Diante do contido no documento SEI n° 110215114, restituímos o presente com nossa ciência e registros.



Cristiane Abrusio

Assessor(a) III

Em 09/09/2024, às 17:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110217854** e o código CRC **536020CC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Construção

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COMAPRE/NC N° 110218539

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COMAPRE

Sra. Coordenadora

Diante do contido no documento SEI n° 110215114, restituímos o presente com nossa ciência e registros.



Wilson de Carvalho Junior

Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 09/09/2024, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110218539** e o código CRC **07AF4BFF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Compras

Rua: Dr. Diogo de Faria, 1247, sala 314 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0190

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COMPS Nº 110222677

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n.º 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n.º 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COMPS/NLIC/NCON/NUPEM

Em atendimento ao solicitado em documento SEI n.º 109934393, encaminhamos o presente para ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO n.º 113/2024 e do respectivo Relatório que constam documentos SEI n.º 109248267 e 109249117.



Fabiana Maia Siqueira Morone

Coordenador(a) I

Em 10/09/2024, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110222677** e o código CRC **58A3BBDA**.

Assédio Sexual

na Administração Municipal

Como Denunciar?



CIDADE DE
SÃO PAULO

1

Introdução

Essa cartilha é um material informativo sobre a **Lei nº 16.488, de 13 de Julho de 2016**, e o **Decreto nº 57.444, de 11 de novembro de 2016**, que tratam de medidas de prevenção e combate ao assédio sexual na Administração Pública Direta e em autarquias e fundações.

Além de definir o conceito de assédio sexual, a legislação municipal combina a aplicação de penalidades disciplinares com a implantação de estratégias preventivas e educativas e, ainda, de medidas de atenção às pessoas assediadas. Dessa forma, estabelece uma abordagem inovadora, orientada pelo compromisso ético de assegurar o direito a um ambiente de trabalho seguro, igualitário e livre de discriminações e intimidações.

Conscientizar e informar servidores e servidoras sobre seus direitos e deveres é uma das tarefas fundamentais para combater o assédio sexual.

***Um ambiente livre de assédio sexual
é direito de todas e todos!***

Índice

INTRODUÇÃO	... 3	ASSÉDIO SEXUAL E ASSÉDIO MORAL ... 14
		O QUE ACONTECE QUANDO OCORREM JUNTOS? ... 15
O QUE DIZEM AS LEIS? DEFININDO O ASSÉDIO SEXUAL	... 6	ROMPENDO O SILÊNCIO ... 16
CRIME X INFRAÇÃO DISCIPLINAR	... 6	O QUE FAZER CASO VOCÊ PRESENÇIE OU SEJA
ENTENDENDO MELHOR: ASSÉDIO SEXUAL		ALVO DE ASSÉDIO SEXUAL ... 16
COMO INFRAÇÃO DISCIPLINAR	... 7	COMO JUNTAR PROVAS? ... 17
AUTOR DO ASSÉDIO SEXUAL	... 7	COMO DENUNCIAR? ... 17
ALVOS DO ASSÉDIO SEXUAL	... 7	O CANAL ESPECIALIZADO ... 18
TIPOS DE ASSÉDIO SEXUAL	... 8	RESPONSABILIDADE DAS CHEFIAS ... 19
ONDE PODE ACONTECER	... 10	E QUANDO TAMBÉM FOR CRIME? ... 19
CONDUTAS INDICATIVAS DE ASSÉDIO SEXUAL	... 11	PROCEDIMENTOS E PENALIDADES ... 20
DÚVIDAS COMUNS	... 13	O QUE OCORRE APÓS A DENÚNCIA? ... 20
		PENALIDADES ... 21
		REMOÇÃO DEFINITIVA DO APENADO ... 22
		O QUE É DENÚNCIA FALSA? ... 22

Expediente

ENFRENTANDO O ASSÉDIO SEXUAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ... 23

COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO
AO ASSÉDIO SEXUAL ... 24

LEIS E ATOS NORMATIVOS ... 25

IDEALIZAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

REDAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA ÉTICA – COPI/CGM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

DESIGN E DIAGRAMAÇÃO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - COPI /CGM

REVISÃO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA ÉTICA – COPI/CGM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Matéria DOCREC 377/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=637959>.

2

O que dizem as Leis? Definindo o Assédio Sexual

Crime x Infração Disciplinar

O assédio sexual pode ser tanto crime quanto infração disciplinar. No entanto, o conceito de assédio sexual da legislação municipal é mais amplo do que aquele previsto pelo Código Penal. Ou seja, nem sempre a conduta prevista pela lei municipal será crime. Mas toda conduta que for crime será também infração disciplinar. Veja as diferenças a seguir:

O crime de assédio sexual (Artigo 216 - A do Código Penal)

Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

A infração disciplinar de assédio sexual (Artigo 2º da Lei nº 16.488/16)

Todo tipo de ação, gesto, palavra ou comportamento que cause constrangimento com conotação sexual, independentemente da existência de relação hierárquica entre assediador e vítima do assédio.

Entendendo Melhor: Assédio Sexual como Infração Disciplinar

No âmbito municipal, o assédio sexual é tratado pela **Lei nº 16.488, de 13 de Julho de 2016** e pelo **Decreto nº 57.444, de 11 de novembro de 2016**, que a regulamenta.

Autor do assédio sexual

Nos termos da legislação municipal, podem ser punidas as pessoas que ocupam cargos públicos nos órgãos da Prefeitura e nas autarquias e fundações públicas municipais. Isso inclui agentes públicos efetivos (servidores aprovados em concurso público) e também aqueles que ocupam funções de confiança.

Alvos do assédio sexual

Qualquer pessoa pode ser alvo de assédio, independente:

- de **orientação sexual** ou **identidade de gênero**
- do tipo de vínculo laboral da pessoa assediada com a Administração Pública

Podem ser alvos do assédio sexual agente público, estagiário (a), conselheiro (a) municipal, funcionários (as) terceirizados (as) etc.

Tipos de assédio sexual

Assédio Sexual por chantagem

Aquele causado por quem se prevaleça de sua condição de superior hierárquico ou de ascendência, inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, para constranger ou prometer benefício a alguém com o intuito de obter vantagem sexual.

Resumindo, o assédio sexual por chantagem é praticado

- Por superior hierárquico
- Com intenção de obter vantagem sexual

Por exemplo, agente público que ocupa cargo de chefia e convida assessor(a) para um jantar romântico e o(a) ameaça de exonerá-lo(a) caso recuse o convite.

O assédio sexual por chantagem, além de infração disciplinar, também **é crime**.



Assédio sexual por intimidação

Aquele caracterizado pelo comportamento invasivo e inadequado, com conotação sexual, que cria situação especialmente ofensiva à dignidade sexual da vítima.

Resumindo, no assédio sexual por intimidação:

- Pode haver ou não hierarquia entre vítima e assediador
- Não há necessariamente intenção de obter vantagem sexual
- Há comportamento invasivo ou inadequado que cria situação ofensiva à dignidade sexual* da pessoa assediada

São exemplos: insistentes convites para sair, contatos físicos inapropriados, insultos à sexualidade, orientação sexual, identidade de gênero ou ao corpo da pessoa.



* Dignidade Sexual:

É umas das dimensões da dignidade humana, significa, em síntese, o direito das pessoas de serem respeitadas em relação à identidade de gênero e à orientação sexual e de não serem submetidas a qualquer tipo de violência no que se refere ao exercício da sexualidade.

Onde pode acontecer

Por chantagem:

- por meios eletrônicos
- no local de trabalho ou fora dele

Por intimidação:

- por meios eletrônicos
- no local de trabalho

Local de trabalho: qualquer espaço que tenha conexão com o exercício da atividade funcional, ou seja, o percurso até o trabalho, os locais que sejam frequentados em razão do trabalho, além das dependências das repartições públicas.

Meios eletrônicos: e-mails, mensagens de celular, redes sociais etc. Não importa qual foi o local de envio e recebimento da mensagem.

No assédio sexual por chantagem, o local do fato não é importante

Outros atos ofensivos que não se caracterizam como assédio sexual nos termos da legislação municipal podem configurar infração disciplinar. Portanto, também podem ser investigados e punidos sempre que comprovados. Não é necessário haver atos reiterados para que o assédio sexual fique configurado.

3

Condutas Indicativas de Assédio Sexual

A identificação do assédio sexual pode não ser uma tarefa óbvia para todos. Muitas vezes, comportamentos ofensivos são banalizados e vistos como algo sem importância.

As condutas abaixo são apenas **exemplos** que não abarcam todas as possibilidades e complexidades dos casos concretos.

Em **caso de dúvida**, procure orientação junto ao **canal especializado de atendimento** (pág 18).

Propostas indesejadas de caráter sexual através de e-mail, sms ou através de sites e redes sociais

Olhares insinuantes persistentes

Contatos físicos (toques) inapropriados

Perguntas intrusivas e ofensivas acerca da vida privada relacionadas ao exercício da sexualidade

Compartilhamento não consentido de imagens ou vídeos íntimos que expõem a pessoa assediada

Pedidos de favores sexuais associados a promessas de obtenção de cargo ou função ou melhoria das condições de trabalho ou, ainda, ameaças de perda ou piora destes

Convites para encontros que sabe ou deveria saber serem indesejados

Envio de materiais audiovisuais de caráter sexual ofensivo

Propostas explícitas e indesejadas de natureza sexual

Piadas ou comentários que ofendam a dignidade sexual (referentes ao corpo ou vestimenta, identidade de gênero, orientação sexual ou exercício da sexualidade)

Dúvidas Comuns

Paquera é assédio sexual? E cantada?

A **paquera** é a atenção *recíproca* e *consensual* e **cantada** é atenção *unilateral* e *invasiva*. A diferença entre elas é o **consentimento**: é ele que torna a paquera algo permitido. Na cantada, não há consentimento.

É por isso que a **cantada configura assédio sexual**.

O assédio sexual por chantagem fica descaracterizado quando a pessoa assediada “cede” ao assédio “aceitando o benefício” prometido pelo autor?

NÃO. Nesse caso o assédio fica caracterizado, já que o autor utilizou-se da sua posição de hierarquia ou ascendência para constranger a vítima, valendo-se de meios proibidos para obter vantagem sexual. Como se trata de uma violência, não podemos falar em “benefício” obtido pela pessoa assediada, mas sim uma coação.

E se a pessoa assediada usava “roupas provocantes”?

Em nenhum caso a roupa, a aparência física ou a personalidade da pessoa assediada justificará a prática do assédio sexual. A pessoa assediada não pode ser responsabilizada por uma conduta deliberada do assediador.

O assediador é a única pessoa responsável pelo assédio que praticou!

4

Assédio Sexual e Assédio Moral

Assédio moral na legislação municipal

(Art. 1º, parágrafo único, da Lei 13.288/02)

Considera-se assédio moral “todo tipo de ação, gesto ou palavra que atinja, pela repetição, a auto-estima e a segurança de um indivíduo, fazendo-o duvidar de si e de sua competência, implicando em dano ao ambiente de trabalho, à evolução da carreira profissional ou à estabilidade do vínculo empregatício do funcionário”

O assédio moral depende:

- da repetição da conduta;

2x, 3x, 4x ...

- do dano:



ao ambiente de trabalho



à evolução da carreira



do vínculo empregatício

São exemplos de situações de assédio moral trazidos pela legislação:

marcar tarefas com
prazos impossíveis

tomar crédito de ideias de outros

espalhar **rumores maliciosos**

ignorar ou **excluir** um funcionário só se dirigindo a ele através de terceiros

sonegar informações de forma insistente

criticar com persistência

subestimar esforços

passar alguém de uma área de responsabilidade para **funções triviais**

O que acontece quando ocorrem juntos?

Quando o assédio sexual e o assédio moral ocorrerem no mesmo contexto, contra uma mesma vítima, os fatos serão analisados em um procedimento único, seguindo as regras procedimentais aplicáveis ao assédio sexual para garantir a compreensão global dos fatos.

5 Rompendo o Silêncio

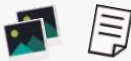
O que fazer caso você presencie ou seja alvo de Assédio Sexual



Como juntar provas?

Registre os fatos, anotando detalhes, hora e local em que ocorreram. É importante coletar o máximo de provas que você puder e armazená-las de forma segura.

Exemplos de provas:



E-mails, bilhetes, gravações (áudios, vídeos), fotos e similares



Registro de ligações telefônicas, Whatsapp, Facebook, Instagram e demais redes sociais



Testemunhas (pessoas que presenciaram diretamente os fatos ou o contexto do assédio sexual)

Posso gravar uma ligação telefônica ou conversa presencial sem avisar a outra pessoa?

SIM, desde que você esteja participando da ligação ou conversa e que a gravação seja utilizada para fins de denúncia. Nesses casos, conforme entendimento pacífico dos tribunais superiores, a prova será lícita.

Como Denunciar?

A denúncia pode ser apresentada em **qualquer** um dos três órgãos abaixo, mas recomenda-se a denúncia junto ao **canal especializado**.

Canal especializado
Ouvitoria Geral
do Município
(11)3334-7125



Da vítima

Unidade de
lotação



Do acusado

Todos os requerimentos ou denúncias feitos com base na **Lei nº 16.488/16**, sem exceção, **dispensam comunicação a qualquer autoridade**, inclusive no caso de servidor dos quadros da Guarda Civil Metropolitana.

Em qualquer caso, a denúncia deve ser mantida sob **sigilo**. O servidor que receber denúncia ou tiver conhecimento dela e violar o sigilo responderá disciplinarmente e também poderá ser processado criminalmente.

O Canal Especializado

É uma instância de **acolhimento**, de formalização de **denúncia e orientação**. Em caso de dúvida procure o canal especializado, o atendimento é **sigiloso** e **individualizado**.



Atendimento pessoal ou por telefone

Rua Libero Badaró, 293 - 19º andar
(11)3334-7125

Horário: 10h às 16h

A denúncia é um ato importante para interromper a situação de assédio sexual.

Responsabilidade das chefias

A chefia que tiver ciência da situação de assédio sexual **é obrigada** a formalizar denúncia, ainda que sem solicitação da vítima, sob pena de responsabilização por omissão.

E quando também for crime?

Assédio sexual **por chantagem**, para ser investigado como crime, deve ser denunciado na Delegacia de Polícia.

Mulheres podem optar por fazer a denúncia nas Delegacias de Defesa da Mulher

O registro do Boletim de Ocorrência em Delegacia de Polícia não é necessário para que o assédio seja investigado pela Prefeitura.

As denúncias na Delegacia e na Prefeitura **são independentes**:

Denúncia na Delegacia



Processo Criminal

Denúncia na Prefeitura



Processo Disciplinar

6

Procedimentos e Penalidades

O que ocorre após a Denúncia?

O procedimento disciplinar

Uma vez recebida, a denúncia deve ser formalizada e **imediatamente** encaminhada aos órgãos competentes para realizar a investigação:

**Servidor da Guarda
Civil Metropolitana**



**Corregedoria Geral da
Controladoria Geral do
Município**

**Demais Agentes
Públicos**



**Departamento de
Procedimentos
Disciplinares - PGM**

Todo esse procedimento é **sigiloso** em relação a terceiros. O acusado ficará ciente durante a apuração dos fatos na Corregedoria Geral do Município ou no Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED.

**Não deve ser feita apuração
preliminar na unidade em
nenhuma hipótese**

Suspensão preventiva e transferência do investigado

O agente público acusado de assédio sexual **pode** ser suspenso ou transferido temporariamente caso sua presença no mesmo local de trabalho faça a vítima sentir-se ameaçada ou constrangida. Em **casos excepcionais e devidamente justificados** em que não for possível adotar uma das medidas por evidente e irreparável prejuízo ao interesse público, será assegurada à vítima a possibilidade de transferência para outro local de trabalho enquanto durar o processo, desde que a seu pedido.

Penalidades



repreensão
repreensão e multa



Suspensão
Suspensão e multa



Demissão
Demissão a bem do serviço público
Cassação de aposentadoria ou disponibilidade

Multa: é aplicada com a pena de repreensão ou suspensão, com valor fixado entre 10% (dez por cento) e 50% (cinquenta por cento) do salário-base da pessoa apenada.

Suspensão: pena mínima para assédio sexual por chantagem.

As pessoas punidas com pena de repreensão, suspensão e multa **deverão frequentar curso que oriente sobre igualdade de gênero** ou trate do tema específico do assédio sexual, sob pena de suspensão da remuneração.

Remoção definitiva do apenado

É obrigatória nos casos de pena de suspensão (com ou sem multa). Em casos muito excepcionais, quando a remoção não for possível por evidente e irreparável prejuízo ao interesse público devidamente justificado, a vítima poderá ser transferida, desde que a seu pedido.

O que é denúncia falsa?

A denúncia falsa ocorre quando alguém acusa um agente público de ter cometido assédio sexual mesmo sabendo que ele é inocente. Ou seja, quem denuncia tem a intenção de responsabilizar alguém por **um fato que sabe ser falso** para prejudicá-lo. Quem realiza a denúncia falsa está sujeito à punição sempre que ficar provado que houve essa intenção.

7

Enfrentando o Assédio Sexual na Administração Pública Municipal

Os órgãos da Administração Direta, as autarquias e as fundações municipais têm o dever de executar políticas institucionais de prevenção e combate ao assédio sexual que, incluem, no mínimo:

Orientação contínua aos agentes públicos acerca das condutas que caracterizam o assédio sexual e das penalidades previstas em lei

Divulgação e orientação aos agentes públicos acerca dos mecanismos existentes para o recebimento de denúncia de assédio sexual

Divulgação de conteúdos voltados ao reconhecimento e ao respeito à igualdade de gênero, raça e orientação sexual

Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual

O **Decreto nº 57.444, de 11 de novembro de 2016**, prevê que o monitoramento e avaliação dessas políticas institucionais devem ser organizados por um Comitê específico da Prefeitura, formado por representantes de diversas Secretarias e órgãos municipais.

Cabe a esse Comitê sistematizar dados e elaborar diagnósticos da ocorrência de assédio sexual no âmbito da Administração Pública Municipal.

Além disso, o Comitê tem por atribuição formular propostas que visem a qualificação da política; promover o diálogo e o intercâmbio de dados, informações e metodologias com outros grupos temáticos e núcleos de pesquisa que trabalham com a temática; e fomentar, propor e executar ações de conscientização, capacitação e formação dos agentes públicos sobre o tema.

8

Leis e Atos Normativos

LEI Nº 16.488 DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Disponível em: [HTTP://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/LEIS/LEI-16488-DE-13-DE-JULHO-DE-2016/](http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16488-de-13-de-julho-de-2016/)

DECRETO Nº 57.444, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Regulamenta a Lei nº 16.488, de 13 de julho de 2016, que dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Disponível em: [HTTP://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/LEIS/DECRETO-57444-DE-11-DE-NOVEMBRO-DE-2016/](http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57444-de-11-de-novembro-de-2016/)

PORTARIA Nº 106/SMDHC/ 2017

Institui a criação do Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual na Administração Pública Municipal previstas na Lei n. 16.488/2016, e no Decreto 57.444/2016, definindo procedimentos e competências que se aplicam a procedimentos disciplinares que apurem fatos relativos à ocorrência de assédio sexual.

Disponível em: [HTTP://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/COMP/?PID=19469](http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/comp/?PID=19469)

DECRETO Nº 56.130, DE 26 DE MAIO DE 2015

Institui, no âmbito do Poder Executivo, o Código de Conduta Funcional dos Agentes Públicos e da Alta Administração Municipal. Disponível em: [HTTP://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/COMP/?PID=10282](http://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/COMP/?PID=10282)

LEI Nº 13.288, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de “assédio moral” nas dependências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta por servidores públicos municipais. Disponível em: [HTTP://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/LEIS/LEI-13288-DE-10-DE-JANEIRO-DE-2002/](http://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/LEIS/LEI-13288-DE-10-DE-JANEIRO-DE-2002/)

DECRETO Nº 43.558, DE 31 DE JULHO DE 2003

Regulamenta a Lei nº 13.288, de 10 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de assédio moral nas dependências da Administração Pública Municipal Direta e Indireta por servidores públicos municipais. Disponível em: [HTTP://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/LEIS/DECRETO-43558-DE-31-DE-JULHO-DE-2003/](http://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/LEIS/DECRETO-43558-DE-31-DE-JULHO-DE-2003/)

LEI Nº 8.989, DE 29 DE OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo, e dá providências correlatas. Disponível em: [HTTP://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/LEIS/LEI-8989-DE-29-DE-OUTUBRO-DE-1979/](http://LEGISLACAO.PREFEITURA.SP.GOV.BR/LEIS/LEI-8989-DE-29-DE-OUTUBRO-DE-1979/)

Produção: novembro de 2017
Atualização: julho de 2019



**CIDADE DE
SÃO PAULO**



/PrefSP



/prefeiturasaopaulo



/prefsp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9000

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/SEAH N° 110203834

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

À

SMS/AP

Srº Assessor

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Em atenção ao solicitado em doc. **109357965**, de acordo com as atuações desta Pasta, destacamos alguns pontos à esclarecer:

I- Requerimento à Secretaria Municipal de Saúde solicitando a oitiva das médicas afastadas pelo Hospital Vila Nova Cachoeirinha e o envio, em caráter sigiloso, do processo administrativo (Página 130)

R: Cumpre informar que **não houve afastamento de nenhuma profissional** e nem sequer houve qualquer instauração de averiguação preliminar, não havendo motivos para oitivas. Todo e qualquer procedimento somente ocorreu em sede do CREMESP, não sendo esta SMS sequer convocada a manifestar-se ou cientificada a tomar qualquer medida. Assim informamos que as profissionais, continuam lotadas na unidade hospitalar trabalhando normalmente e não há nenhum procedimento administrativo em desfavor das mesmas.

II - A Comissão também destacou sobre a importância do combate à crescente mortalidade materna, em especial em decorrência do aborto.

R: A mortalidade hospitalar, incluindo a materna em qualquer circunstância já é devidamente acompanhada pela comissão de prontuário e comissão de ética dos hospitais, para adoção

das melhores práticas.

III - Está em trâmite em âmbito policial investigação acerca do vazamento dos prontuários médicos das pacientes do Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha, faz-se necessário a contribuição desta Comissão Parlamentar de Inquérito para que se junte aos autos supracitados oitiva dos depoimentos colhidos por esta Casa Legislativa referente ao assunto.

R: Os devidos esclarecimentos, já foram dados em sede policial, havendo inclusive o **arquivamento do Inquérito Policial** nº 1003223-51.2024.8.26.0050 por não ter havido violação de sigilo. Cumpre ainda informar que a Corregedoria Geral do Município também apurou em processo administrativo SEI 6067.2024/0002371-8 e também entendeu que não houve qualquer violação ao sigilo, como manifestado: *“Diante do exposto, entendemos a que todo o procedimento foi realizado em obediência à legislação aplicável, observando-se os deveres de sigilo dos dados pessoais sensíveis por esta Administração Municipal e, salvo melhor juízo, não vislumbramos providências de cunho correccional a serem adotadas por esta Corregedoria nesta oportunidade, motivo pelo qual retornamos o presente com nossas considerações para o que mais couber”.*

Resumidamente esclarecemos que o CREMESP autuou processo de sindicância, conforme legislação vigente - **Resolução CREMESP Nº 303, de 17 de abril de 2017¹ - Regulamenta a tramitação das Sindicâncias no âmbito do CREMESP, assim conforme requisitado pelo órgão de classe** os prontuários foram entregues em disco óptico digital de armazenamento de dados e em caráter sigiloso, acompanhados dos ofícios que continham a lista nominal de prontuários que foram protocolados diretamente no CREMESP conforme prevê o Art. 2º - As denúncias encaminhadas a este Conselho devidamente assinadas, instruídas sempre que possível **com os documentos pertinentes aos fatos alegados, serão protocoladas** e encaminhadas à Seção de Sindicâncias (SSI), para os fins previstos na Resolução CFM nº 2.145/2016². O processo de apuração conta também com sigilo profissional e prerrogativa para tanto, com o fito de apurar o conteúdo dos prontuários, **resguardando o devido sigilo**, conforme disposto na **Resolução CFM nº 1.931, de 17 de setembro de 2009** – Código de Ética Médica - em seu CAPÍTULO IX – **SIGILO PROFISSIONAL** - É vedado ao médico: Art. 73. **Revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, (...)**³. Dito isso, inteiramos que as informações pessoais foram suprimidas apenas no encaminhamento para esta Corregedoria.

1. CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

2. CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - Versão para impressão - Área de Legislação

3. <https://portal.cfm.org.br/etica-medica/codigo-2010/codigo-de-etica-medica-res-1931-2009-capitulo-ixsigilo-profissional/>

Por todo o exposto, cristalino esta que não houve qualquer violação.

Recomendações às autoridades e instituições públicas (...):

I - Garantir o atendimento na rede de serviços de aborto previsto em Lei no município de São Paulo, manutenção dos serviços de abortamento legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha.

R: Há decisão judicial que esabeleceu que era possível manter o atendimento do Aborto previsto em Lei desde mantivesse o serviço funcionando, o que esta ocorrendo, nos equipamentos listados no Item 9 e Equipamentos Estaduais, do Relatório (página 23 e 35):

Serviços de Atendimento e Orientação aos casos de Violência Sexual e Aborto Legal na Cidade de São Paulo: No município de São Paulo os serviços hospitalares como referência para Interrupção Legal da Gestação são: Zona Oeste -**Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni**, Zona Leste - **Hospital Municipal Tide Setúbal**, Hospital Municipal do Tatuapé **Dr. Carmino Caricchio**, Zona Sul- **Hospital Municipal do Campo Limpo Dr. Fernando Mauro**

Pires da Rocha. (...) - Hospital da Mulher.

Adicionalmente, informamos que o Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha, atualmente está dedicado ao atendimento dos casos de Endometriose que é um procedimento extremamente importante para a saúde feminina e que é somente realizado no Hospital Cachoeirinha, ressaltando ainda se tratar de um serviço com um volume muito maior do que casos de aborto, e estes, podem ser absorvidos pelos demais hospitais.

II - Desenvolvimento de políticas de capacitação profissional para reconhecimento dos permissivos legais, redução de danos e correto acolhimento para pessoas em situação de abortamento.

Os quatro hospitais têm equipe multidisciplinar, que atendem as legislações vigentes, para assim dar um melhor atendimento. Atualmente há o atendimento em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde - SES para os casos acima de 22 semanas de gestação, onde é necessário assistolia fetal.

III - Promover capacitação obrigatória de profissionais de saúde para prevenir, detectar e combater práticas de violência sexual nos estabelecimentos de saúde, bem como capacitação para garantir pré-natal, parto e pós-parto livre de violência obstétrica, além de campanha informática com canais de denúncia sobre as respectivas temáticas;

R: Os hospitais possuem um departamento de Educação Continuada para essa finalidade.

IV - Elaborar Plano de ação para a diminuição das mortes maternas ocorridas em decorrência ao aborto.

Como já informado a mortalidade hospitalar, incluindo a materna em qualquer circunstância já é devidamente **acompanhada pela comissão de prontuário e comissão de ética dos hospitais**, para adoção das melhores práticas.

V - Implementar canal de denúncias para vítimas de violência de gênero em hospitais, maternidades e outros estabelecimentos de saúde.

R: Já existem diversos canais abertos e disponíveis para oitiva e encaminhamentos de denúncias, como: Ouvidoria Geral do Município - OGM que é o principal canal, mas temos ainda, ouvidorias dentro dos equipamentos de saúde, a Procuradoria Geral do Município - PGM, que recebem as denúncias e dão o devido seguimento.

Cumpra ainda informar que a prefeitura editou uma cartilha desde 2017 (110239641) a respeito do tema que orienta todos os órgãos pertencentes a municipalidade, como deverá ser o procedimento nos casos de Assédio.

VI - Garantir o adequado armazenamento de material genético colhido, secreções e outros vestígios em situação de abortamento legal, em resguardo a cadeia de custódia da prova adquirida, para a possibilidade de responsabilização do agressor caso a vítima efetue denúncia.

R: Caso a vítima efetue a denúncia a coleta do material é feita pelo Instituto Médico Legal, que dá prosseguimento no processo investigatório.

Diante de todo o exposto em atendimento ao solicitado em doc. 109357965, encaminhamos o presente para o que mais couber.



Marilande Marcolin
Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 10/09/2024, às 10:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110203834** e o código CRC **7D59DBE6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COPED Nº 110240688

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

SME/COPED/DC/NGD

SME/COPED/NAAPA

Prezada Diretora,

Em atendimento ao solicitado (109934393) encaminhamos para ciência e providências.

Atenciosamente



CAMILA RAMOS FRANCO DE SOUZA

Assessor(a) III

Em 10/09/2024, às 09:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110240688** e o código CRC **5EECBEFE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COMAPRE Nº 110242285

São Paulo, 10 de setembro de 2024

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/NUTAC

Senhor(a) Responsável

Conforme solicitado no documento SEI nº109934393, com a nossa ciência, como também o contido nos documentos SEI nºs 110217854 e 110218539, restituímos o presente para prosseguimento.



HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO

Coordenador(a)

Em 13/09/2024, às 16:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110242285** e o código CRC **0634A9FC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Pesquisa de Mercado

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COMPS/NUPEM Nº 110251017

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n.º 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n.º 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/COMPS

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado em documento SEI n.º 110222677, restituímos o presente com a nossa ciência e registro referente ao Ofício CPI-ASSÉDIO n.º 113/2024 contido em documento SEI n.º 109248267 e Relatório final em documento SEI n.º 109249117.



Daniela Duelis de Mello

Assessor(a) III

Em 10/09/2024, às 11:19.



Regiane Alves da Silva

Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 10/09/2024, às 11:20.



Rafaella Torres Santos

Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 10/09/2024, às 11:20.



LEANDRO GOMES MOLINA

Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 10/09/2024, às 11:23.



Valéria Lopes Mota Gonçalves
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 10/09/2024, às 11:27.



Regivane Silva Almeida
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 10/09/2024, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110251017** e o código CRC **ADAA4509**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gabinete

Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone: 3158-3610

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 110252270

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COGEP/DIPAG, DICAR, DITEM e DIDES

Senhores Diretores,

Encaminhamos o presente para ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267) e do respectivo Relatório (109249117).



Mariza Leiko Kubo

Coordenador(a) I

Em 10/09/2024, às 10:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110252270** e o código CRC **077D2982**.

RELATÓRIO FINAL DA CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO SEXUAL

SME - DRE FB - ADM <drefbadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 10/09/2024 10:52

Para:CEI - CASA VERDE - Walter Abrahão <ceicverde@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM VISTA ALEGRE <cejivalegre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM SANTA TEREZA <cejistereza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ceiceujdpaulistano@sme.prefeitura.sp.gov.br <ceiceujdpaulistano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ceiceupaz@sme.prefeitura.sp.gov.br <ceiceupaz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ceighpcoelho@sme.prefeitura.sp.gov.br <ceighpcoelho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM MONJOLO <cejimonjolo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ceijmalegre@sme.prefeitura.sp.gov.br <cejmalegre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM PERI <cejiperi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM PRIMAVERA I <cejprimavera1@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ceijoatoniolo@sme.prefeitura.sp.gov.br <ceijoatoniolo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ceimrferraz@sme.prefeitura.sp.gov.br <ceimrferraz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ceimjsouza@sme.prefeitura.sp.gov.br <ceimjsouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ceimandaqui@sme.prefeitura.sp.gov.br <ceimandaqui@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ceivpenteado@sme.prefeitura.sp.gov.br <ceivpenteado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VILA PRADO <ceivprado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ceivbrasilandia@sme.prefeitura.sp.gov.br <ceivbrasilandia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - DOMINGOS DELGADO <cemeidomingosdelgado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEU CEMEI FREGUESIA DO Ó <ceucemeifreguesia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CIEJA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FREGU <ciejafo@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cco:JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO <jussaracardoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (19 MB)

CPI sobre Assédio Sexual.pdf;

À EQUIPE GESTORA

Prezados (as),

Segue anexo para ciência o relatório final da **CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO)**, que foi instituída em 2023 para investigar o grande número de casos de assédio sexual que ocorreram e ainda ocorrem na cidade de São Paulo.

A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas e Privadas que vão auxiliar na resolução do referido problema investigado.

Entre as páginas **138 a 140** do documento anexo, estão as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação.

Fazer a leitura do documento é importante para ciência e para entendermos a execução das políticas públicas que poderão ser implementadas a partir das orientações postas.

Boa leitura a todos!

Atenciosamente.



GABINETE – DRE FB

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

drefbadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3397-8552 / 8559 / 8582

Rua Marina Ciufuli Zanfelice 371 | 2º andar

05040-000 | São Paulo | SP

www.portal.sme.prefeitura.sp.gov.br

RELATÓRIO FINAL DA CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO SEXUAL

SME - DRE FB - ADM <drefbadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 10/09/2024 10:55

Para: Rosilane Araujo Diniz Almeida <radalmeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROBERTO ANTONIO MACIEL <robertomaciel@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Noris Ferreira Goncalves <nfgoncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Silvia Regina Lima Da Silva <srlsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Claudia De Paula Silva <cpaula@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Vanessa Pereira Silva Miranda <vmiranda@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Erasmo Arantes Araujo <earantes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA SOUSA DA SILVA COSTA <asscosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Luciano De Souza Santos <lucianossantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Erika Fernanda Da Silva Moreno <efmoreno@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Lucia Lima Santi Yuassa <myuassa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Elmi Cordeiro Aragão <ecordeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Vera Lucia Da Guirra <vguirra@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Do Carmo Borba Adamo <mcadamo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALEXANDRE DA MOTA SILVA <amotas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Inês Fevereiro Francisco <mariainesfrancisco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE BARROS CASTELLANO <luiz.castellano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VANESSA GOMES DE MATOS SENA <vanessa.sena@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MAITE CUSTODIO RIOS AIRD <maite.aird@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIANA DE BRITO LAMEIRINHA CODINA <lbcodina@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: SME - DRE FB - DICEU <drefbdiceu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME - DRE FB - DIPED <drefbdiped@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME - DRE FB - DIAF <drefbdiaf@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME - DRE FB - Supervisão <drefbsupervisao@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 1 anexos (19 MB)

CPI sobre Assédio Sexual.pdf;

ÀS DIVISÕES E SERVIDORES DA DRE/FB

Prezados (as),

Segue anexo para ciência o relatório final da **CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO)**, que foi instituída em 2023 para investigar o grande número de casos de assédio sexual que ocorreram e ainda ocorrem na cidade de São Paulo.

A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas e Privadas que vão auxiliar na resolução do referido problema investigado.

Entre as páginas **138 a 140** do documento anexo, estão as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação.

Fazer a leitura do documento é importante para ciência e para entendermos a execução das políticas públicas que poderão ser implementadas a partir das orientações postas.

Boa leitura a todos!

Atenciosamente.



GABINETE – DRE FB

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

drefbadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3397-8552 / 8559 / 8582

Rua Marina Ciufuli Zanfelice 371 | 2º andar

05040-000 | São Paulo | SP

www.portal.sme.prefeitura.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Diretor Regional**

Rua Marina Ciufuli Zanfelize, 371, - Bairro Lapa - São Paulo/SP - CEP 05040-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1**Encaminhamento SME/DRE-FB/GABINETE Nº 110255637****Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).****Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.****À SME/CHG**

Em conformidade ao solicitado em DOC.SEI 109934393, que trata sobre a ciência do relatório final da **CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO)**, que foi instituída em 2023 para investigar o grande número de casos de assédio sexual que ocorreram e ainda ocorrem na cidade de São Paulo, **DEVOLVEMOS** o presente, manifestando nossa ciência, bem como o compartilhamentos do documento às Unidades Educacionais em DOC.SEI 110254137 e aos servidores e divisões da DRE\$/FB em DOC.SEI 110255567, com destaque especial a leitura das páginas **138 a 140** do documento, onde se encontram as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação.

Em tempo, informamos que em relação aos problemas relacionados à Assédio Sexual dentro dos espaços escolares, esta DRE tem utilizado este tema como formação entre os diretores escolares e docentes.

Para além das formações compartilhamos com todas as Unidades Educacionais a cartilha em DOC.SEI 110239641, que contém orientações importantes sobre o tema, com base na legislação vigente (Lei Municipal 16.488/2016 e Decreto Municipal 57.444/2016).

Atenciosamente.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

**Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso****Diretor Regional de Educação**

Em 10/09/2024, às 11:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110255637** e o código CRC **F7BD53D7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960210

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COSERV N° 110260046

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/COSERV/DIAL

SME/COSERV/DIGECON

Senhoras Diretoras,

SME/COSERV/DIAL/Núcleo de Aquisições

SME/COSERV/DIAL/NUMEL

SME/COSERV/DIAL/Zeladora

SME/COSERV/DIGECON - Infraestrutura

SME/COSERV/DIGECON - Limpeza

SME/COSERV/DIGECON - Vigilância

Senhoras e Senhores Assessores,

Trata o presente de Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024, acostado no doc. n° 109248267, por meio do qual a senhora Vereadora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – ASSÉDIO encaminha cópia do Relatório Final aprovado, ora veiculado no doc. n° 109249117.

Conforme o solicitado pela CMSP/SGP-14, nos documentos SEI n°s 109248267 e 109249117 e SME/CHG (109934393) encaminhamos o presente para ciência e providências cabíveis.

Rogamos retorno a SME/COSERV até 24/09/2024.

Atenciosamente,



Vanessa Conde Carvalho
Coordenador(a) I
Em 11/09/2024, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110260046** e o código CRC **57F360D9**.

10/09/2024, 12:26

Email – SME - DRE São Mateus - ADM – Outlook

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

SME - DRE São Mateus - ADM <smedresaomateusadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 10/09/2024 12:19

Para:SME - DRE São Mateus - Adiantamento Bancário <dresmateusadiantamentobancario@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - ADM <smedresaomateusadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - Adm SEI <seiadm.smedresm@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SÃO MATEUS- ALMOXARIFADO <smedresaomateusalmoxarifado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SÃO MATEUS - APM <smedresaomateusapm@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SÃO MATEUS - ASSESSORIA JURÍDICA <dresmateusassessoriajur@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - Bens Patrimoniais <smedresaomateusbenspatrimoniais@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - CEFAI <smedresaomateuscefa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - Contabilidade <smedresaomateuscontabilidade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SÃO MATEUS - CONTAS <dresmcontas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SAO MATEUS - CONTRATOS <smedresaomateuscontratos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Sao Mateus - Convenios <saomateusconvenios@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SAO MATEUS - DEMANDA <smedresaomateusdemanda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SÃO MATEUS - DIAF <smedresaomateusdiaf@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - DICEU <smedresaomateusdiceu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SAO MATEUS - EDUCACAO INFANTIL <smedresaomateusei@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SAO MATEUS - ENSINO FUNDAMENTAL <smedresaomateusef@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SAO MATEUS - ESTAGIARIOS <dipednpedresaomateus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - Evolução Funcional <smedresmevolucaofuncional@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SAO MATEUS - EXPEDIENTE <smedresaomateusexpediente@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE MATEUS - GABINETE <smedresaomateusgabinete@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - Merenda <saomateusmerenda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SAO MATEUS - NAAPA <smedresaomateusnaapa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - PED <smedresaomateusped@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SÃO MATEUS - PREDIOS <smedresaomateuspredios@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - RH Aposentadoria <smedresaomateusaposentadoria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - RH Averbação <smedresmaverbacao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - RH Certidão de Tempo <smedresaomateuscertidaodetempo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - RH Licenças e Férias <smedresmlicencaerf@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - RH Movimentação <smedresmmovimentacao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - RH Pagamento <smedresmpagamento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - RH Posse e Atribuição <smedresmatribuicao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE São Mateus - SUPERVISÃO <smedresaomateussupervisao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SÃO MATEUS - TEG <smedresmateusteg@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SAO MATEUS - TIC <smedresaomateustic@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SÃO MATEUS - ESTÁGIO PROBATÓRIO <smedresaomateusestagioprobatatorio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE SAO MATEUS - READAPTACAO <smedresaomateusreadaptacao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADAO EDUARDO MARTINS DE LISBOA <adao.lisboa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA <adriana_costa27@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLAUDIA DOS SANTOS FERNANDES <claudia_fernandes3@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDUARDO SOARES DA SILVA <eduardo.soares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROSANGELA AVELINO DE FARIA <rosangela.faria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA DA SILVA COSTA <adriana_costa21@sme.prefeitura.sp.gov.br>;AINA AGATA TAVARES <aina.tavares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALLINE DA SILVA RODRIGUES <alline.rodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA CLAUDIA QUIRINO DA SILVA <ana.quirino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA <anapaula.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREZA NUNES REAL DA CRUZ <andreza.cruz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ARMINDO DOS SANTOS BISPO <armindo.bispo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;BEATRIZ NOGUEIRA DE SOUSA <beatriz.sousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;BRUNA SOARES DOS SANTOS <bruna.soares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CASSIA CHRISTINA BAPTISTA <cassia.baptista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CINTIA DAYANE CARDOSO MARQUES <cintia.marques@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLAUDIA ALESSANDRA PONTES DUARTE <claudia.duarte@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLAUDIO ALVES DE MELO <claudio.melo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELA ATENCA CARDOZO <daniela.cardozo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELA DA SILVA SANTOS <daniela_santos05@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELLA VIANA BAQUEIRO BUENO <daniella.bueno@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDINEUSA ALVES GONCALVES <edineusa.goncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDNA RIBEIRO DOS SANTOS <edna_ribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMERSON CLEBER BORELI GIANINI <emerson.gianini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FLAVIA GOUVEIA TANDU <flavia.tandu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GIVANILSON ULISSES DA SILVA <givanilson.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOSILANE LIMA DA SILVA <josilane@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JUCARA RIGHI DE ARAUJO <jucara.araujo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KAROLINA FERNANDES DE LIMA SGARABOTO <karolina.sgaraboto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LIA DE ARAUJO BARBOSA <lia.barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCIA SANCHI ORTEGA <marcia.ortega@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARGARETH ERNANDES DA SILVA <margareth.ernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Márcia Luiza de Sousa Gouveia <mgouveia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MEIRE APARECIDA PINTO <meire.pinto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MONALISA FERNANDES DE CASTRO <monalisa.castro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MONICA CAMILLO DO COUTO <monica.couto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PAULA VERONESI BATISTA <paula.batista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA <rafael.teixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SABRINA DOS SANTOS DOMINGOS <sabrina.domingos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SANDRA REGINA CANGANI DA SILVA <sandra.cangani@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SUSELI CORUMBÁ DOS SANTOS <suseli.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Telma Maris Monteiro <temonteiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;WENDEL DI PAOLA DO CARMO <wendel.carmo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA DA SILVA COSTA <adriana_costa21@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO <adriana.snascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA DE CARVALHO SIQUEIRA <adriana.siqueira02@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA MIRANDA FERREIRA <adriana_ferreira43@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Aimar Vieira Lima <aimar.vieira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALCIONE PEREIRA DE SOUZA SILVA <alcione.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALESSANDRA DE SOUZA <alessandra_souza04@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALEXANDRE DE LUCCA <alexandrede@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALLINE DA SILVA RODRIGUES <alline.rodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA PAULA APARECIDA DA CONCEICAO <ana_conceicao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA PAULA MINORELLI PANAZZOLO <ana.panazzolo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDRE LUIZ DOS SANTOS <andre_santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA <andreia.oliveira55@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA <andreiaoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANGELA LUMENA PESSUTI <angela.pessuti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOZA <aparecida.barboza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CARLA MEIRELLES SILVA CANAL <carla.canal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CAROLINA DE OLIVEIRA MACEDO <carolina.o@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CELIA MARIA TEODORO <celia.teodoro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Cícero Oliveira de Araujo <ciceroaraujo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CRISTIANE FERREIRA CHAGAS <cristianeoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Cristina Cândida Ricardo <cristinaricardo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Daina Luci Marinho de Souza <dmarinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELA DA SILVA SANTOS <daniela_santos05@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELA MORRONI <daniela.morroni@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DEBORA MARTINS CAMPANHOLA RUTEN <debora.ruten@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DEISE BATISTA DA COSTA <deise.costa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DENISE APARECIDA PACCANARO <denise.paccanaro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DENISE NOVAES DE SOUZA <denise.nsouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DENIZE APARECIDA MULLER <denize.muller@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDINEUSA ALVES GONCALVES <edineusa.goncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDNA FERREIRA PINTO DO VALE <edna.vale@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDSON DA SILVA GOMES <edson.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Edvaldo Alves da Silva <edvaldoasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELAINE APARECIDA RIBEIRO FELIPE <elaine.felipe@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva <ecgarcia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELENICE ELENA DE OLIVEIRA <elenice.elena@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELGA SANTOS BARBOSA <elga.barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANE BERNARDI VILAS BOAS <eliane.boas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANE SA DA SILVA ANDRADE <eliane_sa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELISABETH APARECIDA DA SILVA <elisabeth.aparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERIKKA ADRIANA VIOL DE ALMEIDA <erikka.adriana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FABIANA AGUIAR DE CASTRO SENA <fabiana.sena@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FLAVIA ALKIMIM FAUSTO DA SILVA <flavia.alkimim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Flavio do Carmo Graeber <fgraeber@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GABRIELA NOGUEIRA DE AGUIAR <gabriela.nogueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GILVANIA DA SILVA LUCAS <gilvania.lucas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;IVAN RODRIGUES FERREIRA <ivanferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Ivoneis Aparecida Azevedo da Silveira <ivosilveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOAO PAULO RAMOS DE OLIVEIRA <joaop.ramos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOHNY TERTUS FERREIRA DE ARAUJO MATIAS PINTO <johny.pinto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOSE ANTONIO DOS SANTOS <jose_santos50@sme.prefeitura.sp.gov.br>;José Domingos Veline <jveline@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOSIANE APARECIDA VERGNIANINI <josiane.vergnianini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JULIANA DA SILVA DORI <juliana.dori@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JULIANA GOMES DOMINGOS TOZZI <juliana.tozzi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KAIQUE RAMOS RODRIGUES <kaique.ramos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LEILA INES BOTARELLI <ines.botarelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;

10/09/2024, 12:26

Email – SME - DRE São Mateus - ADM – Outlook

linaferreira.7275587@edu.sme.prefeitura.sp.gov.br <linaferreira.7275587@edu.sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO <lmonteiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIANA ESPINOSA DE ALENCAR DA SILVA <luciana.espinosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUIZ FELIPE MARQUES DE QUEIROZ <luizfmqeiroz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCIA DOS SANTOS XAVIER DE OLIVEIRA <marcia.xavier@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCIA MARIA DALLA VECCHIA <marcia.vecchia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCIA NEVES SOUZA <marcia_n@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCIA REGINA ANTONIA SACCO MARTINO <marcia.martino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCIA SANCHEZ ORTEGA <marcia.ortega@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCOS HOELZ DA SILVA <marcoshsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Cristina Valerim dos Santos <mvalerim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA ELISABETE RODRIGUES DE BRITTO <mariaeli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA FERNANDA CARVALHO GONCALVES <maria.goncalves35@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Inês Silvestre Vellozo <mvelozo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA SOCORRO DOS SANTOS <maria_santos67@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marize Paula Saettine <msaettine@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MAURA CASARI <maura.casari@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MEIRE APARECIDA PINTO <meire.pinto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MEIRE CLAUDIA MARTINS <meire.martins@sme.prefeitura.sp.gov.br>; NÂNCI FERREIRA CABRAL SPERANDIO <nanci.sperandio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; NEUZA ANTONIA ROMANHA <nromanha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; OLIVIA ARRUDA DA SILVA <olivia.dsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Patricia Pupato <ppupato@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PETERSON STERN <peterson.stern@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RAQUEL COSTA LINARES <raquel.linares@sme.prefeitura.sp.gov.br>; REGIANE RIBEIRO BET <regiane.bet@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Regina Celia de Campos Parra Flores <rfflores@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RITA ANDREIA DA COSTA GONCALVES <rita.goncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROBERTO CARLOS BACEGA <roberto.bacega@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Robson Barbosa <robsonb@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANA KELLY BALDAN <rosana.baldan@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANE BADIOLE BAPTISTA <rosane.baptista@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rosângela Lourdes Cunha Melo <rcmello@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANGELA SEREHI <rserahi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSINEIDE MARIA CABRAL OLIVEIRA <rosineide.cabral@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Sandra Regina Cassino <srcassino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SILVANA MARIA DA SILVA PIRONDI <silvana.pirondi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SILVINA FATIMA RAMOS RIBEIRO <silvina.ribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SONIA REGINA VITORIO MOREIRA <sonia.vitorio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUELI DE MELO LIMA <sueli.melo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUSELI BUENO ERNANI JORGE <suseli.jorge@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TAMIRES MACEGOCA BIBIANO DA SILVA <tbibiano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TELMA CRISTINA MENECAETE DE OLIVEIRA <telma.menecatte@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VANDERLI REGIANE OLIVEIRA FERNANDES DE PAULA <vanderli.paula@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VANESSA NASCIMENTO GUTIERRES <vanessa.gutierrez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VANESSA VILLAS BOAS <vanessa.boas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VARNEY JUNIO DA SILVA MACHADO <varney.machado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VIVIANE BARRETO MOURA <viviane.barreto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADAIR FREITAS SANTOS FILHO <adair.freitas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA KOTIVICA <adriana.kotivica@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA PAULA LERIO LEITE <ana.lerio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA REGINA SANTOS BORGES <ana_borges58@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDRE RODELLO <andre.rodello@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDREIA PEREIRA GOMES <andrea_p@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANNETE DE MELLO RODRIGUES <anneterodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Bernadete Magda Granado Ferreira <bgranado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Carla Maria Alvarez <carlaalvarez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CRISTIANE MORAES DA SILVA <cristiane_moraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CRISTIANI ZANONI <cristiani.zanoni@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DIEGO ROLIM DELLANAVA <diego.dellanava@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Erika de Sousa Gordilho <egordilho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABRICIO AUGUSTO JUSTINIANO <fabricio.justiniano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; HELENA PAKENAS <helenap.pakenas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOSAFÁ SANTOS DE LIMA <josafa.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LILIAN REGINA COLONI <lilian.coloni@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIANA NINA DE FIGUEIREDO <luciana.nina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Luciane Turim Souza <lt Souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MABEL MARTINS MANSANO <mabel.mansano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARA RITA BORGES DE SOUZA <mara.souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCELA CERENCIO OGASSAWARA <mcerencio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCIA APOLINARIO FERREIRA <marcia_apolinario@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA REGINA CASTELHANO MIGUEL <maria.castelhano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MIRLEI FELIPE DE SOUZA <mirlei.souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Norma Lucia Barbosa <normabarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Paula Cristina Castro Pinheiro Bandler <pbandler@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PAULO SERGIO REGUERA GOMES <paulo.reguera@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSILAINE FAJANI FRANCHIKOSKI <rfajani@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANDRA APARECIDA DO PRADO <sandraprado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Sebastiao Gomes da Silveira <sgsilveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Simone de Souza Costa <simonescosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SONIA LEBRE <sonia.lebre@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SORAYA RAHAL <srahal@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VALMIR QUEIROZ PEREIRA <valmir.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Vandete Dantas de Brito <vandetebrito@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VANESSA ROCHA DA COSTA <vanessa_costa54@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VERA LUCIA ROSEIRA <vera.roseira@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

RELATORIO FINAL- CPI VIOLENCIA E ASSEdio SEXUAL CONTRA MULHERES.pdf;

Prezados(as) Servidores(as), bom dia!

Trata o presente de relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023 para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na cidade de São Paulo para ciência.

A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado, destacamos que entre as páginas 138 a 140 do documento anexo, estão as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação.

Além da ciência, recomendamos a leitura do anexo para entendimento da execução das políticas públicas que poderão ser implementadas.

Cordialmente,



Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva
Diretora Regional de Educação
Diretoria Regional de Educação São Mateus – DRE SM
✉ ecgarcia@sme.prefeitura.sp.gov.br
<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br>

10/09/2024, 12:26

Email – SME - DRE São Mateus - ADM – Outlook

Elenice Elena Oliveira
Assessoria de Gabinete - DRE-SM
☎ 3397-6770/3397-6772/3397-6773

10/09/2024, 12:22

Email – SME - DRE São Mateus - ADM – Outlook

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

SME - DRE São Mateus - ADM <smedresaomateusadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 10/09/2024 12:21

Para:CEI CONV - ALPHA BABY II <crpconvalphababy2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV ANUNCIAÇÃO FERREIRA <crpconvanunciacaoferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV BEM ME QUER <ceiconvbemmequer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV BRILHO DO SOL <ceiconvbrilhosol@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV CANTINHO MAGICO <ceiconvcantinhomagicos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV CIA DOS SONHOS IV <crpconvsolnascente@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV CIA DOS SONHOS VII <crpconvciadossonhosvii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV CONSTRUINDO SONHOS <ceiconvconstruindosonhos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV CRIANÇA FELIZ <ceiconvcriancafeliz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV DENTE DE LEITE <ceiconvdentelite@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV ELIEL ROSA <ceiconvelielrosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV ELZA SOARES <crpconvelzasoares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV EMANUEL <crpconvemanuel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV EMELHANTES BRILHANTES <crpconvsementesbrilhantes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV ESPAÇO CRIANÇA <ceiconvespacocrianca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV GALPÃO ATRIA - LIMOIRO I <crpconvgalpaoatrialimoiroi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV GOTA DE ESPERANÇA I <ceiconvgotaesperanca1@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV GOTA DE ESPERANÇA VII <ceiconvgotaesperancav2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV GRAO DE ESPERANÇA I <crpconvgraodeesperancai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV LEAO DE JUDÁ <ceiconvleaojuda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV MARANATA <ceiconvmaranata@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV MUNDO ENCANTADO <ceiconvmundoencantado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV NOSSA SENHORA DE FATIMA <ceiconvnossasenhorafatima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV NOVO AMANHECER <ceiconvnovoamanhecer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV PINTANDO O SETE <ceiconvpintandosete@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV RAO DE SOL <ceiconvraiosol@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV SAGRADA FAMILIA <ceiconvsagradafamilia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV SONHO DE CRIANÇA <ceiconvsonhocrianca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI CONV TABOR <crpconvtabor@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI IND CONJ HABITACIONAL APOMI <ceiindirconjuntohabitacionalapomi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ANTONIO ASSUNCAO FERREIRA <ceiindirantonioassuncaoferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR AUTA DE SOUZA <ceiindirautesouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR BENEDITO COSTA CARVALHO DR <ceiindirbeneditocostacarvalhodr@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR BRINCANDO E APRENDENDO <ceiindirbrincandoeaprendendo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ESPERANCA <ceiindiresperanca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR EUNICE PINHEIRO MACHADO PADOVAN PROFA <ceiindireunicepinheiromachadopadvanprofa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR FLORESTA ENCANTADA <ceiindirflorestaencantada@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR GLEBA SAO FRANCISCO <ceiindirglebasaofrancisco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ITAQUERA B <ceiindiritaquerab@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM ANA ROSA <ceiindirjardimananarosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM ANGELA <ceiindirjardimangela@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM COLORADO I <ceiindirjardimcoloradoi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM DA CONQUISTA <ceiindirjardimdaconquista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM IMPERADOR <ceiindirjardimimperador@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM PRIMAVERA <ceiindirjardimprimavera@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM SAO FRANCISCO <ceiindirjardimsaofrancisco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM SAPOEMBIA III <ceiindirjardimsapopembaiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM TRES MARIAS I <ceiindirjardimtresmarias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR MAE DA ESPERANCA <ceiindirmaeadaesperanca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR MARIA PENHA NASCIMENTO <ceiindirmariapenhanascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR MENINO JESUS JARDIM GRIMALDI <ceiindirmeninojesusjardimgrimaldi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR MILTON GONCALVES <ceiindirmiltongoncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR MONTEIRO LOBATO <ceiindirmonteirolobato@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ONDACAIMA <ceiindirondacaima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ONDACAIMA I <ceiindirondacaimai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PARQUE DOS BANCARIOS <ceiindirparquedosbancarios@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PARQUE SANTA MADALENA II <ceiindirparquesantamadalenaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PEQUENINOS DO REINO <ceiindirpequenosdoreino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PEQUENOS HERÓIS <ceiindirpequenosherois@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR RIO CLARO <ceiindirrioclaro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR SAO ROBERTO <ceiindirsao roberto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR SAPOEMBIA I <ceiindirsapopembai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR SAPOEMBIA II <ceiindirsapopembaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR TEOTONIO VILELA II <ceiindirteotoniovilelaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR VILA FLAVIA <ceiindirvilaflavai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CONV CEI AURORA BOREAL II <crpconvauroraborealii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV AFAMA BABY <crpconvafamababy@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ALERTA CRIANÇA <crpconvalertacrianca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ANA ELISABETH <crpconvanaelizabeth@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ANDRE DE ALMEIDA <crpconvandredealmeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ANUNCIACAO FERREIRA II <crpconvanunciacaoferreiraii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV APRENDENDO BRINCANDO <crpconvaprendendobrincando@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV AQUARELA DO SABER <crpconvaquareladosaber@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ARCO IRIS ENCANTADO <crpconvarcoirisencantado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ASSOC UNIAO DA JUTA <crpconvassocuniaodajuta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV AURORA BOREAL <crpconvauroraboreal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BENJAMIM I <crpconvbenjamimi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BIELZINHO I <crpconvbielzinhoi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BRILHANTES <crpconvbrilhantes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CEAR PROXIMOS PASSOS JARDIM SATELITE <crpconvcearproximospassosjardimsatelite@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CEI CONV ANTONIO ALVES ARAUJO <crpconvceiantonioalvesdearaujo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CEI CONV JEOVA NISSI II <crpconvceijeovanissii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CEI PIPAS II <crpconvceipipasi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CEI PIPAS IV <ceiipipas04@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CEI ZION <crpconvceizion@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV COMUNIDADE FELIZ CRECHE <crpconvcomunidadefelizcreche@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CRESCENDO COM ATITUDE <crpconvcrescendocomatitude@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CRESCENDO PARA BRILHAR <crpconvcrescendoparabrilhar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DANIEL COMBONI I <crpconvdanielcombonii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DIVINEIA <crpconvdivineia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV EDUCADORES EM FOCO <crpconveducadoresemfoco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO DA COMUNIDADE X <crpconvspacodacomunidade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPERANCA E VIDA <crpconvesperancaevida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESTRELA DALVA <crpconvestreladalva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FILADELFIA <crpconvfiladelfia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FILHOS DE BETEL ACAM <crpconvfilhosdebetelacam@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FILHOS DE BETEL II <crpconvfilhosdebetelii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FONTE DOS SONHOS <crpconvfontedossonhos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GOTA DE ESPERANÇA III <crpconvgotadeesperancaiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GOTA DE ESPERANÇA IV <crpconvgotadeesperancaiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GOTA DE ESPERANÇA V <crpconvgotadeesperancav@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GOTA DE ESPERANÇA VI <crpconvgotadeesperancavi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GUSTAVINHO <crpconvgustavinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV HANNAH <crpconvhannah@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV HAVILAH <crpconvhavilah@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV IGUATEMI <crpconviguatemi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM MAGICO <crpconvjardimgamico@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JEOVA RAFA I <crpconvjeovarafai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JEOVA RAFA III <crpconvjeovarafaiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JESUS REI II <crpconvjesusreii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOANA ALVES <crpconvjoanaalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOANA ALVES II <ceiconvjoanaalves2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOIAS RARAS <crpconvjoiasraras@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LADY DAY <crpconvladyday@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARANATA II <crpconvmaranataii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARIA FLOR <crpconvmariaflor@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MATERNA <crpconvmaterna@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MEIMEI II <crpconvmeimeiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MUNDO COLORIDO <crpconvmundocolorido@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MUNDO DA FELICIDADE <crpconvmundodafelicidade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOAH <crpconvnoah@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA <crpconvnossasenhoradaprovidencia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOSSA SENHORA MAGLAC <crpconvnossasenhoramaglac@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOVA BRASILIA <crpconvnovabrasilia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOVA GERACAO <crpconvnovageracao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOVA ISRAEL <crpconvnovaisrael@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOVO HORIZONTE <crpconvnovohorizonte@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PAROQUIA SAO MATEUS APOSTOLO

10/09/2024, 12:22

Email – SME - DRE São Mateus - ADM – Outlook

<crpconvparquiassomateusapostolo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PASSO A PASSO <crpconvpassoapasso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PASSO A PASSO II <crpconvpassoapassoi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PASSO A PASSO III <crpconvpassoapassoi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEDACINHO DO CEU <crpconvpedacinhodoceu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEQUENINOS DO AMANHECER <crpconvpequenosdoamanhecer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEQUENOS DA AMERICA <crpconvpequenosdaamerica@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEQUENOS GIGANTES <crpconvpequenosgigantes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PERSEVERANÇA VIII <crpconvperseverancaviii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PINGUINHO <crpconvpinguinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PIPAS I <crpconvpipasi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PLANETA COLORIDO <crpconvplanetacolorido@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PRINCESA LIVIA <crpconvprincesalivia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PRINCESA LORENA <crpconvprincesalorena@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV QUINTAL DO BRINCAR <crpconvquintaldobrinicar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RAIOS DE LUZ <crpconvraiodeluz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV REINO ENCANTADO GEGE <crpconvreinoencantadogege@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ROKINHO <crpconvrokinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA ANGELA <crpconvsantaangela@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA DULCE DOS POBRES <crpconvsantadulcedospobres@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTO ANTONIO <crpconvsantoantonio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTO DIAS <crpconvsantodias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SEMENTINHA DO APRENDER <crpconvsementinhadoaprender@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SOL DO MEIO DIA <crpconvsoldomeiodia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SOL DO MEIO DIA II <crpconvsoldomeiodiaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SONIA MARIA SILVESTRINI DE OLIVEIRA PROFA <crpconvsoniamariasilvestrinideoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SONIA MARIA SILVESTRINI DE OLIVEIRA, PROFA <crpconvsoniamariasilvestrinideoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV URSINHOS CARINHOSOS <crpconvursinhoscarinhosos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VICTORIA <crpconvvictoria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VIDA ENCANTADA <crpconvvidaencantada@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CRP CONV CEI CRESCENDO COM ATITUDE II <crpconvceicrescendootitudell@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CRP CONV CEI NOVA BOREAL <crpconvnovaborealii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ascom.ceipassoapasso3@gmail.com <ascom.ceipassoapasso3@gmail.com>;CEI AURORA BOREAL II <ceiauroraboreal2@gmail.com>;CEI CONV AFAMA BABY <direcaoafamababy@gmail.com>;CEI CONV ALERTA CRIANÇA <cei.alertacia@gmail.com>;CEI CONV ALPHA BABY - II <ceialphababy2@gmail.com>;CEI CONV ANA ELIZABETH <alanchaves2@hotmail.com>;CEI CONV ANDRE DE ALMEIDA <andrealmdeidaci@gmail.com>;CEI CONV ANTONIO ALVES ARAUJO <ceiantonioalvesdearaujo@gmail.com>;CEI CONV ANUNCIAÇÃO FERREIRA <ceianunciacaoferreira@cemporcentsocial.org.br>;CEI CONV ANUNCIAÇÃO FERREIRA II <ceianunciacaoferreira2@cemporcentsocial.org.br>;CEI CONV APRENDENDO BRINCANDO <cei-aprendendobrincando@plenoviver.org.br>;CEI CONV AQUARELA DO SABER <cei.aquarela@outlook.com>;CEI CONV ARCO IRIS ENCANTADO <ceiarcoirisencantado@gmail.com>;CEI CONV AURORA BOREAL <ceiauroraboreal@gmail.com>;CEI CONV BEM ME QUER <ceibemquer5@gmail.com>;CEI CONV BENJAMIM <ceibenjamim@outlook.com>;CEI CONV BIELZINHO <ceibelzinhosomateus@gmail.com>;CEI CONV BRILHO DO SOL <ceibrilhosol2020@gmail.com>;CEI CONV CANTINHO MAGICO <ceicantinhomagico2018@gmail.com>;CEI CONV Cear Próximos Passos Jd. Satélite <cejardimsatelite@gmail.com>;CEI CONV CIA DOS SONHOS IV <ceiciadossonhosiv@gmail.com>;CEI CONV CIA DOS SONHOS IV <companhiadossonhos@gmail.com>;CEI CONV CIA DOS SONHOS VII <ceiciadossonhosvii@gmail.com>;CEI CONV COMUNIDADE FELIZ <comunidadefeliz@terra.com.br>;CEI CONV CONSTRUINDO SONHOS <ceiconstruindosonhos183sp@gmail.com>;CEI CONV CRESCENDO COM ATITUDE 2 <ceicrescendo.atitude2@institutoceciliameireiles.org.br>;CEI CONV CRESCENDO PARA BRILHAR <cei.crescendo.brilhar@gmail.com>;CEI CONV CRIANÇA FELIZ <ceicriancafeliz2016@gmail.com>;CEI CONV DANIEL COMBONI I <crechedanielcomboni1639@yahoo.com.br>;CEI CONV DENTE DE LEITE <cdentedeleite@gmail.com>;CEI CONV DIVINEIA <ceidivineia@gmail.com>;CEI CONV EDUCADORES EM FOCO <ceducadoremfoco@gmail.com>;CEI CONV ELIEL ROSA <adm@assaf.org.br>;CEI CONV ELIEL ROSA <cei.elielrosa@hotmail.com>;CEI CONV ELZA SOARES <ceielzasoaes@gmail.com>;CEI CONV EMANUEL <cei.emmanuel1@gmail.com>;CEI CONV EMELHANTES BRILHANTES <ceiementesbrilhantesadm@gmail.com>;CEI CONV ESPAÇO COMUNIDADE X <cei_10@fcg.org.br>;CEI CONV ESPAÇO CRIANÇA <espacoacaosocial@gmail.com>;CEI CONV ESPERANÇA E VIDA <ceiesperancaevida@gmail.com>;CEI CONV ESTRELA DALVA <ceiestreladalva@gmail.com>;CEI CONV FILADELFIA <ceifiladelfiasm@gmail.com>;CEI CONV FILHOS DE BETEL <filhosdebetel@hotmail.com>;CEI CONV FILHOS DE BETEL <acamceifilhosdebetel@gmail.com>;CEI CONV FILHOS DE BETEL II <filhosdebetel2@outlook.com>;CEI CONV FONTE DOS SONHOS <fontesonhos2015@gmail.com>;CEI CONV GALPÃO ATRIA - LIMOEIRO I <ceilimoeiro@gmail.com>;CEI CONV GOTA DE ESPERANÇA I <ceigde1@hotmail.com>;CEI CONV GOTA DE ESPERANÇA III <ceigde3@hotmail.com>;CEI CONV GOTA DE ESPERANÇA IV <ceigde4@hotmail.com>;CEI CONV GOTA DE ESPERANÇA V <ceigde5@hotmail.com>;CEI CONV GOTA DE ESPERANÇA VII <ceigde7@hotmail.com>;CEI CONV GOTA DE ESPERANÇA VI <ceigde6@hotmail.com>;CEI CONV GRAO DE ESPERANÇA I <cei.graodeesperanca@gmail.com>;CEI CONV GUSTAVINHO <cei.gustavinho@gmail.com>;CEI CONV HANNAH <ceihannah1@gmail.com>;CEI CONV HAVILAH <ceihavilah23@gmail.com>;CEI CONV IGUATEMI <ceiguatemi@yahoo.com.br>;CEI CONV ITAQUERA B <ceitaquerab@gmail.com>;CEI CONV JD SAPOPEMBA <crecheab@terra.com.br>;CEI CONV JEOVÁ RAFÁ II <ceijeovarafa02@outlook.com>;CEI CONV JEOVA RAFA III <ceijeovarafa3@hotmail.com>;CEI CONV JESUS REI II <cejesusrei2@hotmail.com>;CEI CONV JOANA ALVES <ceijoanaalves@gmail.com>;CEI CONV JOANA ALVES II <ceijoanaalves2@gmail.com>;CEI CONV JOIAS RARAS <ceijoias-raras@hotmail.com>;CEI CONV LEAO DE JUDÁ <ceileaodejudaadm@gmail.com>;CEI CONV MAMAE CORUJA 2 <crechemamaecoruja2@gmail.com>;CEI CONV MARANATA <maranataiguatemi@gmail.com>;CEI CONV MARANATA II <maranataaorafael@gmail.com>;CEI CONV MARIA FLOR <ceimariaflorci@gmail.com>;CEI CONV MARIA FLOR <parceriascamila@ceaac.com.br>;CEI CONV MATERNA <ceimaterna@gmail.com>;CEI CONV MATERNA <rolebrune1@gmail.com>;CEI CONV MEIMEI II <ceimeimei2@fraterno.org.br>;CEI CONV MUDO DA FELICIDADE <ceimundodafelicidade@gmail.com>;CEI CONV MUNDO COLORIDO <associacaoaolymar@gmail.com>;CEI CONV MUNDO COLORIDO <ceimundocolorido1@gmail.com>;CEI CONV MUNDO ENCANTADO <ceimundoencantado@invar.org.br>;CEI CONV NOAH <ceinoah@outlook.com>;CEI CONV NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA <providencia@bompar.org.br>;CEI CONV NOSSA SENHORA DE FATIMA <cei.nsf@hotmail.com>;CEI CONV NOSSA SENHORA MAGLAC <ceinossasenhoramaglac@gmail.com>;CEI CONV NOVA BRASÍLIA <ceinovabrasilia@gmail.com>;CEI CONV NOVA GERAÇÃO <ceiconveniadanovageracao@gmail.com>;CEI CONV NOVO AMANHECER <ceinovooamanhecer@outlook.com>;CEI CONV NOVO HORIZONTE <ceinovohorizonte@outlook.com>;CEI CONV PAROQUIA SÃO MATEUS <crechesm@terra.com.br>;CEI CONV PASSO A PASSO <ceipasso1@gmail.com>;CEI CONV PASSO A PASSO II <cei.passoapasso2@hotmail.com>;CEI CONV PEDACINHO DO CEU <ceipedacinhodoceu@yahoo.com>;CEI CONV PEQUENINOS DO AMANHECER <ceipequenosdoamanhecer@hotmail.com>;CEI CONV PEQUENOS DA AMERICA <pequenosdaamerica@hotmail.com>;CEI CONV PEQUENOS GIGANTES <ceipequenosgigantes@outlook.com>;CEI CONV PERSEVERANÇA VIII <creche8@perseveranca.org.br>;CEI CONV PINGUINHO <ceipinguinho@outlook.com>;CEI CONV PINTANDO O SETE <ceipintandoosete2021@gmail.com>;CEI CONV PIPAS 01 <ceipipas1@gmail.com>;CEI CONV PIPAS II <ceipipas02@gmail.com>;CEI CONV PIPAS IV <ceipipas04@gmail.com>;CEI CONV PLANETA COLORIDO <cei.planetacolorido@outlook.com>;CEI CONV PRINCESA LIVIA <cei.princesalivia@gmail.com>;CEI CONV PRINCESA LORENA <ceiprincesalorena@gmail.com>;CEI CONV QUINTAL DO BRINCAR <ceiquintaldobrinicar@gmail.com>;CEI CONV RAIOS DE LUZ <ceiraiodeluz@outlook.com>;CEI CONV RAIOS DE SOL <ceiraiodesol@outlook.com>;CEI CONV REINO ENCANTADO GEGE <cei.reino.enc.gege@gmail.com>;CEI CONV ROKINHO <rokinhocei@gmail.com>;CEI CONV SAGRADA FAMÍLIA <sagradafamilia@bompar.org.br>;CEI CONV SANTA ANGELA <santaangela@bompar.org.br>;CEI CONV SANTA DULCE DOS POBRES <santadulcedospobres@bompar.org.br>;CEI CONV SANTO ANTONIO <santoantoniodre@gmail.com>;CEI CONV SANTO DIAS <ceistodias@sonhareacontecer.org.br>;CEI CONV SEMENTINHA DO APRENDER <ceisementinhadoaprender@gmail.com>;CEI CONV SOL DO MEIO DIA <ceisoldomeiodia@hotmail.com>;CEI CONV SONHO DE CRIANÇA <ceisonhodecriancaei@gmail.com>;CEI CONV SONIA MARIA SILVESTRINI DE OLIVEIRA, PROFº <ceisoniaoliveira@gmail.com>;CEI CONV TABOR <crechetabor@bompar.org.br>;CEI CONV UNIAO DA JUTA <uniaojuta@terra.com.br>;CEI CONV VICTORIA <ceivictoria@outlook.com>;CEI CONV VIDA ENCANTADA <ceividaencantada.saomateus@gmail.com>;CEI CONV ZION <ceizionadm@outlook.com>;CEI IND ANTÔNIO ASSUNÇÃO FERREIRA <ceiaafcreche@gmail.com>;CEI IND AUTA DE SOUZA <autadirecao@fraterno.org.br>;CEI IND BENEDITO COSTA CARVALHO <ceicostacarvalho@gmail.com>;CEI IND BRINCANDO E APRENDENDO <ceibrincando@gmail.com>;CEI IND CONJ HABITACIONAL APOMI <ceiapomi.ctvida@gmail.com>;CEI IND ESPERANÇA <esperanca@bompar.org.br>;CEI IND EUNICE PINHEIRO MACHADO PADOVAN, PROF. <ceieunicepadovan@yahoo.com.br>;CEI IND FLORESTA ENCANTADA <ceiflorestaencantada@gmail.com>;CEI IND ITAQUERA B <ceiitaquerab2017@gmail.com>;CEI IND JARDIM ANA ROSA <cejardimmarosa@gmail.com>;CEI IND JARDIM ANGELA <cejardimangela@gmail.com>;CEI IND JARDIM COLORADO I <szanqueta@projetoarizes.org.br>;CEI IND JARDIM DA CONQUISTA <ceiconquista@hotmail.com>;CEI IND JARDIM IMPERADOR <jardimimperador@bompar.org.br>;CEI IND JARDIM MÁGICO <cejardimmagico@outlook.com>;CEI IND JARDIM PRIMAVERA <ceiprimavera@hotmail.com>;CEI IND JARDIM SÃO FRANCISCO <cejid_saofrancisco@sonhareacontecer.org.br>;CEI IND JARDIM TRÊS MARIAS I <cejardimtresmarias1@sonhareacontecer.org.br>;CEI IND MÃE DA ESPERANÇA <maedaesperanca@bompar.org.br>;CEI IND MENINO JESUS <meninojesus@bompar.org.br>;CEI IND MONTEIRO LOBATO

10/09/2024, 12:22

Email – SME – DRE São Mateus - ADM – Outlook

<ceimonteirolobato@outlook.com>;CEI IND ONDACAIMA <cei.ondacaima@yahoo.com>;CEI IND ONDACAIMA I <cei.ondacaima1@hotmail.com>;CEI IND PARQUE DOS BANCARIOS <parquedosbancarios@bompar.org.br>;CEI IND PARQUE SANTA MADALENA II <maranatapqsmadalena@gmail.com>;CEI IND PEQUENOS HERÓIS <ceipequenosherois@sonhareacontecer.org.br>;CEI IND RIO CLARO <rioclaro@cruzada.org.br>;CEI IND SÃO ROBERTO <saoroberto@bompar.org.br>;CEI IND SAPOPEMBA I <sapopemba1@bompar.org.br>;CEI IND SAPOPEMBA II <sapopemba2@bompar.org.br>;CEI IND TEOTÔNIO VILELA II <teotoniovilela2@ceisaocamillo.org.br>;CEI IND VILA FLAVIA <ceivilaflavia@gmail.com>;CEI INDIR AUTA DE SOUZA <ceiautadesouza@yahoo.com.br>;CEI INDIR JARDIM SAPOPEMBA III <ceisapopemba@institutoboaasnovas.org.br>;CEI INDIR MARIA DA PENHA NASCIMENTO <ceimariadapenha.acolmeia@gmail.com>;CEI MILTON GONCALVES <ceimiltongoncalves@gmail.com>;CEI NOVA ISRAEL <ceinovaisrael23@gmail.com>;ceiglebasaofrancisco@acolmeia.org.br <ceiglebasaofrancisco@acolmeia.org.br>;ceipequenosdoreino1@gmail.com <ceipequenosdoreino1@gmail.com>;ceisementesbrilhantesped@gmail.com <ceisementesbrilhantesped@gmail.com>;CR P CONV URSINHOS CARINHOSOS <ceiursinho@gmail.com>;CRP CONV CEI NOVA BOREAL <ceinovaboreal@outlook.com>;institutomaterdei@hotmail.com <institutomaterdei@hotmail.com>;CEI - ANITA GARIBALDI <ceiagaribaldi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - ANTON MEROTH - PE. <ceiameroth@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - ASSMA CURIATI <ceiacuriati@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CELIA PERES SUNHIGA <ceipsunhiga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU ALTO ALEGRE <ceiceualtoalegre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU ROSA DA CHINA <ceiceurosadachina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU RUBEM ALVES <ceiceurubemalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU SÃO MATEUS <ceiceusaomateus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU SÃO RAFAEL <ceiceusaorafael@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - DOMINGUINHOS <ceidominguinhos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - ELIZABETH SOUZA LOBO GARCIA <ceieslogarcia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - INEZITA BARROSO <ceiinezitabarroso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM ADUTORA <cejadutora@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM COLONIAL <cejcolonial@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM COLORADO <cejcolorado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM HELENA <cejhelenas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM NOVE DE JULHO <cejnvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM RODOLFO PIRANI <cejrfpirani@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM ROSELY <cejrosely@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM SANTO ANDRE <ceijsandre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM TIETE <cejtiete@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM VERA CRUZ <cejvcruz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM VILA CARRAO <cejvcarrao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JOÃO FRANCISCO DE HARO - VEREADOR <cejfharo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JOÃO UBALDO RIBEIRO <cejjoaoubaldo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR. <cejlgonascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - MARCOS MELEGA - VER. <ceimmelega@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - MARIA APARECIDA NASCIMENTO <ceimanascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - MARIA CURSI <ceimcursi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PARQUE SANTA MADALENA <ceipsmadalena@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PARQUE SAO RAFAEL II <ceipsrafael2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - ROBERTO GOMES PEDROSA - VER. <cejrgpedrosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - TEOTONIO VILELA <ceitvilela@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PACHECO GATO <ceimeipachecogato@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME_CEU Alto Alegre Paulo Suyosh Minami, Prof <smeceualtoalegre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME_CEU Rosa China <smeceurosachina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME_CEU São Mateus <smeceusaomateus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME_CEU São Rafael <smeceusaorafael@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME_CEU Sapopemba - Gestão <smeceusapopemba@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEIA - CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - IGUATEMI I <ceijaiguatemi1@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEIJA - ROLANDO BOLDRIN <cejjasapopemba@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEIJA - MARLUCIA GONÇALVES ABREU Profª <cejjamga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ACHILLES DE OLIVEIRA RIBEIRO- DES. <emefaoribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ACLAMADO <emefaclamado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ALCEU AMOROSO LIMA <emefamoroso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - AMELIA - IMP. DA. <emefamelia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ARLINDO CAETANO FILHO- PROF. <emefacfilho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA <emefasoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - BAROLOMEU CAMPOS DE QUEIROS <emefbartolomeucqueiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - BENEDITO DE JESUS BATISTA LAURINDO-PE BATISTA <emefpebatista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - BENEDITO MONTENEGRO- PROF. <emefbmontenegro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - BRASILIO MACHADO NETO <emefbmneto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CARLOS CORREA MASCARO- PROF. <emefcmascaro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CEU ALTO ALEGRE <emefceualtoalegre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CEU CANDIDA DORA PINO PRETINI PROF <emefceucandidadora@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CEU DOMINGOS RUBINO- PROF. <emefceudomingosrubino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CEU MARIA LISBOA DA SILVA, PROFA <emefceumarialisboasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CEU Tatiana Belinky <emefceutianabelinky@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CIDADE DE OSAKA <emefcdosaka@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CLAUDIO MANOEL DA COSTA <emefcmcosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - COELHO NETO <emefcneto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - DIRCE GENESIO DOS SANTOS PROFA <emefdgsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - EMILIO RIBAS <emeferibas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - FAZENDA DA JUTA <emeffazjuta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - FELICIO PAGLIUSO- PROF. <emeffpagliuso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - FLORES DA CUNHA- DEP. <emeffcunha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - FORTE DOS REIS MAGOS <emeffortereismagos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - GIUSEPPE TAVOLARO PROF <emefgtavolaro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - GREGORIO WESTRUPP- PE. <emefgwestrupp@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - HENRIQUE MELEGA- PROF. <emefhmelega@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - HENRIQUE SOUZA FILHO - HENFIL <emefhenfil@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - HERALDO BARBUY <emefhbarbuy@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - IVETE VARGAS- DEP. <emefivargas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JARDIM DAS LARANJEIRAS <emefjdlaranjeiras@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA <emefjodestrada@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JOSE CARLOS NICOLETO - ZITO, PROF. <emefjosecarlosnicoleto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JOSE LINS DO REGO <emefjlrego@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JOSE MARIA WHITAKER <emefjmwhitaker@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JULIETA TERLIZZI BINDO PROF <emefjulietaterlizziwindoprof@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JULIO DE GRAMMONT <emefjgrammont@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - MARIA APARECIDA VILASBOAS, PROF. <emefmariaapvilasboas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - MARTIN LUTHER KING JR <emefmartinluther@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - OLIVAL COSTA <emefocosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ORLANDO SILVA <emeforlandosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - PARQUE BOA ESPERANÇA II <emefpqboaesperanca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - PAULO DUARTE <emefpauloduarte@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - PLINIO DE QUEIROZ <emefpqueiroz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - RIVADAVIA MARQUES JUNIOR- PROF. <emefrivadavia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE <emefrmfandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - RODRIGUES DE CARVALHO <emefrcarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - THERESA MACIEL DE PAULA PROFA. <emefthereza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - VILANOVA ARTIGAS- ARQ. <emefvartigas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - VINICIUS DE MORAES <emefvmoraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - VIRGINIA LORISA ZEITOUNIAN CAMARGO, PROFA <emefvirginalzcamargo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - WLADIMIR DE TOLEDO PIZA-PREF. <emefwtpizza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEFM - RUBENS PAIVA <emefrpaiva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEIMEI - PACHECO GATO <ceimeipachecogato@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ADALBERTO PANZAN - DR. <emeiapanzan@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ADEVALDO DE MORAES <emeiamoraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ALFREDO VOLPI <emeiavolpi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA DE ARAUJO - PROFA. <emeiaomaraújo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ANTONIO CARLOS BRASILEI.DE AJOBIM- TOM JOBIM <emeiacbjobim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - APARECIDA CANDIDA DOS SANTOS DE JESUS <emeiapcsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ATAULFO ALVES <emeiaalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - BENJAMIN CONSTANT <emeibconstant@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CARLOS HUMBERTO VOLPON - PROF. <emeicvolpon@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CARMEM MIRANDA <emeicmiranda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CECILIA MEIRELLES <emeicmeirelles@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CELIA CARMAGO PENTEADO ELIAS - PROFA <emeiccpelias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU ALTO ALEGRE <emeiceualtoalegre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU ERIKA DE SOUZA BRITO MATOS, PROFª <emeiceuesbmato@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU ROQUE S M DE BARROS <emeiceuroquesmbarros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU ROSA DA CHINA <emeiceurosadachina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU SÃO MATEUS <emeiceusaomateus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CHARLES CHAPLIN <emeicchaplin@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CHIQUINHA GONZAGA <emeicgonzaga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CLOVIS BEVILACQUA <emeicbevillacqua@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CONJ. HABITACIONAL SAO FRANCISCO <emeicfrancisco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - DANTON CASTILHO CABRAL <emeidccabral@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - EDER SADER <emeiesader@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ELIS REGINA <emeielisregina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - FELIPE D'OLIVEIRA <emeifoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - FRANCISCO ADAUTO RODRIGUES <emeifarodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - HENRIQUE RICCHETTI - PROF. <emeihricchetti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - IGUATEMI <emeiguatemi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JARDIM DA CONQUISTA II <emeijardimdaconquista2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JARDIM IMPERADOR <emeijimperador@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JARDIM PREMIANO <emeijpremiado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JESUINA NUNES BARBOSA <emeijnbarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSE CLEMENTE PEREIRA <emeicpereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSE MAURO DE VASCONCELOS <emeijmvasconcelos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSE VICENTE DA

10/09/2024, 12:22

Email – SME - DRE São Mateus - ADM – Outlook

CUNHA - PROF. <emeijvcunha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MANOEL DE ALVARENGA FREIRE JUNIOR PROF <emeimafreire@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MANOEL FIEL FILHO <emeimfiel@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MARIA CECILIA DEZAN ROCHA - PROFA. <emeimcdrocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MARIA DE LOURDES COUTINHO TORRES - DA. <emeimlctores@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MARIO DE ANDRADE <emeimandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - NINI DUARTE <emeinduarte@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ORIGENES LESSA <emeiolessa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - PAULA CRISTINA RODRIGUES - PROFA. <emeiprodriques@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - PESTALLOZZI <emeipestalozzi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - RACHEL MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA <emeirmsoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - RUMI OIKAWA - PROFA <emeiroikawa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - VICENTE DE CARVALHO <emeivcarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - VITAL BRAZIL - DR. <emeivbrasil@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

RELATORIO FINAL- CPI VIOLENCIA E ASSEDIO SEXUAL CONTRA MULHERES.pdf;

Prezadas Equipes Gestoras, bom dia!

Trata o presente de relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023 para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na cidade de São Paulo para ciência.

A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado, destacamos que entre as páginas 138 a 140 do documento anexo, estão as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação.

Além da ciência, recomendamos a leitura do anexo para entendimento da execução das políticas públicas que poderão ser implementadas.

Cordialmente,



Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva

Diretora Regional de Educação

Diretoria Regional de Educação São Mateus – DRE SM

✉ ecgarcia@sme.prefeitura.sp.gov.br

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br>

Elenice Elena Oliveira
Assessoria de Gabinete - DRE-SM
☎ 3397-6770/3397-6772/3397-6773



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Avenida Ragueb Chohfi, 1.550, - Bairro Jardim Tres Marias - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-6772

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-SM/GABINETE Nº 110269913

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À SME/CHG

Em conformidade ao solicitado em DOC.SEI 109934393, que trata sobre a ciência do relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), restituímos o presente, manifestando nossa ciência, bem como documento enviado aos servidores da DRE-SM em doc. SEI! 110269629 e às Unidades Educacionais em doc. SEI! 110269825.



Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva

Diretor Regional de Educação

Em 10/09/2024, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110269913** e o código CRC **52A746F5**.

10/09/2024, 13:30

Email – Sandra Maria Scagliarini – Outlook

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Sandra Maria Scagliarini <sscagliarini@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 10/09/2024 13:30

Para: ALESSANDRA PEREIRA ROSA <aprosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Edna Aparecida Teixeira Andreassa <ednaandreassa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUZINETE COSTA GOIS <luzinete.gois@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Cecilia Borges Pupo <mariapupo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUZANA SOUZA OLIVEIRA <suzana.souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Deise Dos Santos Almeida <deisealmeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TATIANA NUNES GALLI CHAVES <tatiana.galli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DILMA MARIA DO NASCIMENTO <dilma.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELAINE MARCONDES SOARES <elaine.msoares@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Kelly Cristina Ferreira da Silva <kfsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Dircely Soares <mdsoares@sme.prefeitura.sp.gov.br>; REGINA CELI DE OLIVEIRA <reginaoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FRANCIS GONCALVES TEIXEIRA <francis.teixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PRISCILA DE OLIVEIRA FELIPE CORDAO DE SOUZA <priscila.souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rogerio Costa <rogeriocosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PEDRO LEITE COELHO <pedro.coelho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MONICA ROMANO FONTES <monica.fontes@sme.prefeitura.sp.gov.br>

2 anexos (3 MB)

Oficio_113_24__PMSP__Relatorio_Final.pdf;

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem anexos, para ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório.

Atenciosamente,



Sandra Maria Scagliarini

Diretor I

SME/COGEP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Divisão de Gestão de Pagamento - DIPAG

☎ 3158-3590 ✉ sscagliarini@sme.prefeitura.sp.gov.br

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão de Pagamento

Av. Angélica, 2606, 9º andar - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COGEP/DIPAG Nº 110278307

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Senhora Coordenador I

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento 110252270 e com ciência dos servidores desta Divisão (doc.110278269), restituímos o presente para prosseguimento.



Sandra Maria Scagliarini

Diretor(a) I

Em 10/09/2024, às 13:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110278307** e o código CRC **5C460ECD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana

Rua Boa Vista, 128 / 136, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMT/SETRAM N° 110279449

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

U R G E N T E

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Ver. Sandra Tadeu

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Inf. n° 2755/24

SPTRANS-DP-GAB

Sr. Diretor-Presidente

Levi dos Santos Oliveira

De ordem do Sr. Secretário Executivo, encaminho para ciência e o que couber.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS COENTRO DE ALMEIDA

Assessor do Gabinete SETRAM



André Luis Coentro de Almeida

Assessor(a)

Em 10/09/2024, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110279449** e o código CRC **EA656AC4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Licitação e Contratos

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960516

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COMPS/NLIC N° 110280075

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n.º 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n.º 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COMPS

Sra. Coordenadora

Em atendimento ao solicitado em documentos SEI's n.º 110222677 e 109934393, encaminhamos o presente com a ciência do setor sobre o conteúdo do Ofício CPI-ASSÉDIO n.º 113/2024 e do respectivo Relatório que constam documentos SEI n.º 109248267 e 109249117.



Nelson Ricardo Matos Guilhamati
Assessor(a) II

Em 10/09/2024, às 15:49.



Mariângela Pacheco Rocha dos Santos
Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 10/09/2024, às 16:20.



Nathalia Soares de Oliveira
Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 10/09/2024, às 16:43.



Mariana Porfirio S. Valadares
Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 10/09/2024, às 16:49.



Anna Paola Braga Santine
Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 10/09/2024, às 17:09.



Ricardo dos Anjos Sena
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 10/09/2024, às 17:11.



Yolanda Oliveira Salgueiro Caputti
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 16/09/2024, às 10:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110280075** e o código CRC **B0671F01**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Contratos

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - @cidade_unidade@/ - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0522

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COMPS/NCON N° 110280800

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n.º 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n.º 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COMPS

Sra. Coordenadora

Em atendimento ao solicitado em documentos SEI's n.º 110222677 e 109934393, encaminhamos o presente com a ciência do setor sobre o conteúdo do Ofício CPI-ASSÉDIO n.º 113/2024 e do respectivo Relatório que constam documentos SEI n.º 109248267 e 109249117.



Nelson Ricardo Matos Guilhamati

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 10/09/2024, às 14:07.



Angelica Rafaela Lima de Freitas

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 10/09/2024, às 16:16.



Juliana Moreira Silva

Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 10/09/2024, às 16:18.



FERNANDA FERNANDES

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 11/09/2024, às 09:18.



Anna Caroliny Lima Kecek Ruiz

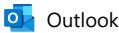
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 11/09/2024, às 09:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110280800** e o código CRC **3ABEB6BB**.

10/09/2024, 14:08

Email – SME – COGEP DITEM – Outlook



Ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório

De Simone Ketli Stefanelli Biussi <sbiussi@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Data Ter, 10/09/2024 17:08
Para ADRIANA TAKAHAMA NEPOMUCENO <adriana.nepomuceno@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA PAULA COPELLI CARDOSO <apccardoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Carlos Augusto Teixeira <carlos.ateixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CRISTIANE SEVERO DOS SANTOS <cristianessantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Edileuza Da Conceição Silva <edileusasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Emeli Aparecida De Fátima Dos Santos Melo <fsmelo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Fernanda Demitrio Martin <fdmartin@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Fernando De Almeida Prado <fernandoprado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; IVANA CRISTINA MORGANI <icmorgani@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JULIANA MARCONDES MANTOVANI <juliana.mantovani@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Márcia Mendes <marciamendes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Aparecida Gaudencio Oluwatuyi <mgaudencio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Helena Silva De Albuquerque <mhalbuquerque@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA SIMOES DA SILVA <patricia.simoess@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Raphael Reis Da Silva <raphaelrs@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANDRA CRISTINA DA CRUZ <sccruz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SILVANA DE SOUZA COSTA <silvana_s@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Sílvia Aparecida Moreira <samoreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TALITA CARNEIRO DE MATOS <talitaca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Tirza Simoes Santos <tssantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc SME – COGEP DITEM <smecogepditem@sme.prefeitura.sp.gov.br>

2 anexos (3 MB)
RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf; Oficio_113_24__PMSP__Relatorio_Final.pdf;

Boa tarde!

Segue anexo para ciência do Ofício CPI- Assédio nº 113/2024 e do respectivo Relatório.

Atenciosamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão de Tempo de Serviço

Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COGEP/DITEM Nº 110283271

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Senhora Coordenador I

Restituimos o presente com a nossa ciência 110283190 ao solicitado no encaminhamento 110252270.



Simone Ketli Stefanelli Biussi

Diretor(a) I

Em 10/09/2024, às 14:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110283271** e o código CRC **F3BD7ECD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, Sala 301C - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0533

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COPED/NAAPA Nº 110290086

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Com nossa ciência e registro do contido em 109248267 e 109249117, restituímos o presente.

Atte.



ALEX BENJAMIM DE LIMA
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 10/09/2024, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110290086** e o código CRC **FAE87321**.

10/09/2024, 16:26

Email – SME - DRE Butantã - ADM – Outlook

Solicitação de ciência ao contido no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito.

SME - DRE Butantã - ADM <smedrebutantaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 2024-09-10 16:23

Para:SELMA REGINA DE SA RODRIGUES <selmars.rodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADALTON CRISTIANO DE SOUZA SANTOS <adalton.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA TATIANA AGUIAR MARQUES ROSOLEN <adriana.rosolen@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALCEU SANTANA DA SILVA NETO <alceu.santana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA <alessandra.n@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALESSANDRA PEROSI BRITO <alessandrabrito@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALESSANDRA RIBEIRO COSI <alessandra.cosi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALEXANDRE DE GEORGE GUIMARAES <alexandre.degeo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALIENE ALVES DA SILVA <aliene.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALINE NOGUEIRA <aline.nogueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS LEITE <anamartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Ana Carolina Noce Volkmer <ana.volkmer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA MARILIA DUMONT FERREIRA <ana.ferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANANDA ALVES <ananda.alves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Andre Luiz Corrêa <andrecorrea@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREA FONTE VIEIRA <andrea.vieira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANE CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA <ane.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ARTHUR INADA CRUZ <arthur@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CAIO CEZAR RIBEIRO LEITE <caio.leite@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CAMILA MEDINA ZANAO <camila.zanao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CARLA MATIE DE JESUS EGI <carla.egi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Carla Vicente Nunes <cvnunes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Catia Lombas Do Nascimento <clombas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CILENE REGINA GALVAO DOS SANTOS <cilene.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Cintia Ferreira Loureiro <cloureiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLAUDIA CRISTINA PACHECO DE CAMPOS ALVES <claudia.alves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Cleber Nelson de Oliveira Silva <cnoliveiras@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLEIA TEIXEIRA SILVA <cleia.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLEUSA ALVES DE ARAUJO <cleusa.araujo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CRISTIANE PELOSINI <cristiane.pelosini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CRISTIANE RIBEIRO VIVANCO <cristiane.vivanco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Cristina Rocha Gonçalves Romani <crisinar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIEL BOCCHINI <daniel.bocchini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIEL DAMIAO DA SILVA <daniel.damiao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Daniela Marques Juliani Pedro Paulo <dpaulo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DEBORA MAZZEO GONCALVES DE OLIVEIRA <debora.mazzeo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Décio Ferreira Junior <decio.junior@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DENISE MARTINS LUMIA <denise.lumia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDILMA MARIA DA SILVA <edilma.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Eduardo Gomes Vieira Vicentino <eduardovicentino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELAINE CRISTINE SERAFIM CABRAL <elaine.cabral@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELAINE DOS SANTOS SILVA <elaine.silva17@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elaine Pereira Filippini Galvão <epfilippini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Eliana Aparecida Da Cruz <apacruz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANA RODRIGUES <eliana-rodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANE APARECIDA DOS SANTOS LUSCRI <eluscric@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANE SANTOS DA SILVA <eliane_silva57@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elisabeth Fernandes De Sousa <elisabethsousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elizabeth C. Domiciano Pereira <elizabeth.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMANUEL DA CONCEICAO PINHEIRO JUNIOR <emanuelpinheiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FABIANA BEZERRA NOGUEIRA <fabiana.nogueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FABIANA FRANCA BARBOSA <fabiana.barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Felipe Francisco Feriance <felipeferiance@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FELIPE GOMES DO NASCIMENTO <felipe.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDA SILVA NORONHA <fernanda.noronha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FRANCISCA LILIANE CASIMIRO DE SOUZA TANUS <francisca.souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GABRIELA PASTRELLO BONO <gabriela.bono@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GIOVANNA BALDINI BERALDO <giovanna.beraldo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Grasiela Macedo Vieira Paganim <gpaganim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GUILHERME BASTOS QUEIROZ SILVEIRA DE ASSUMPCAO <guilherme.assumpcao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GYSLAINE MARIA SERRA <gyslaine.serra@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Inacio Eudes Barros Carneiro <icarneiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ISABEL CRISTINA BUCCINI <isabel.buccini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Ivana De Souza Brostt <isbrostt@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JAINE TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA <jaine.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JANE AUGUSTO FELIX <jane.felix@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JANIELE DA SILVA MOURA <janiele.moura@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Juliana Cicato Endo Muller <jmuller@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JULIANA NAVARRO DE ASSIS PEREIRA <juliana.navarro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JULIANA SOUZA DE MIRANDA <juliana_souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JULIANA VASCONCELOS CARELLI BERNARDO <juliana.vasconcelos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Jurandir Carvalho Dos Santos <jcarvalhosantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Karla Juliane de Carvalho <kjcarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KATIA CARMEN BENVENUTO <katia.benvenuto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Keila da Silva Santos Rodrigues <krodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Leidi Costa Honorato De Araujo <leidihonorato@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LEILANNY DE SOUSA LIMA <leilanny.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Leticia Augusta Arakaki <laarakaki@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LILIAN CRISTINA PEREIRA CANGUSSU <lilian.cangussu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Luciana Cavalcante Melgaço <lcmelgaco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIANA DA SILVA <lucianadasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Luciana Kazuko Nishioka <lnishioka@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIANA RIBOLLI DE OLIVEIRA <luciana.ribolli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Luciana Rodrigues Guerreiro <lguerreiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Lucicleide Da Silva <lucicleidesilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Lucilia Banar <ibanar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIMARA CAMPOS LEITE

10/09/2024, 16:26

Email – SME - DRE Butantã - ADM – Outlook

CUSTODIO <lucimara.custodio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MAGDA GOMES DA SILVA MENATO <magda.menato@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marcelo Sobral Fernandes <marcelo.sobral@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCIA REGINA RODRIGUES DA COSTA <marcia.regina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marcio Wirkus <mwirkus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCOS JESUS DE SANTANNA <marcos.santanna@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Maria Angelica Chagas Ferreira <macferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Maria Aparecida Monge <mmonge@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Maria Celeste De Paula Aranha <celester@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA LYDIA DIMAS DE ALMEIDA SABINO DE FARIAS <mldimas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marianda Mendes Hidalgo Faria <marianda.faria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARICELMA ALVES GERALDINO DA SILVA <maricelmaalves.6266827@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MAURICIO FAGUNDES FARAGASSI <mauricio.faragassi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Mayza Da Silva Lopes <mslopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Michele Jablonski Abel <mjabel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELDER RIBEIRO GARCIA <elder.garcia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MILENE BRAGA GOETTEMES <milene.goettems@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MONICA DA SILVA VALADAO <monica.valadao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Nilo Gonçalves Barbedo <nilo.barbedo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;NUCCIA JULIA DI PRIOLO <nuccia.priolo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PATRICIA TOMOMI FUJII <patricia.fujii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Paula Leocadia Pinheiro Custodio <plpcustodio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PRISCILA NOLACIO DE OLIVEIRA SOUZA <priscila.nolacio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PRISCILA FERRO <priscila.ferro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Regina Celia Silva De Souza <rcssouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;REGIANE RAMOS RUSCHEL <regiane.ruschel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RENATA ALENCAR LOPES GARCIA <renata.garcia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Renata Alexandre De Sousa <renatas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RENATA MARIA ZANFORLIN <renata.zanforlin@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Renata Martins Dos Santos Brustolin <renatamartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RENATA MARUN <renata.marun@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Reni Fogaça De Lima <rfogaca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RITA DE CASSIA ALMEIDA BRAGA <ritadec@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rita de Cássia de Oliveira Pinheiro <rita.pinheiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RITA DE CASSIA GARCIA ALVES DE SOUZA <rita.garcia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROBERTA DA SILVA PIRES AMARAL TAIOLI <roberta.taioli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosana Bastos Portante <rportante@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosana Rodrigues Da Silva <rosanarsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosana Rodrigues Dias <rrdias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosangela Aparecida De Souza Guerra <rguerra@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA <rosimeire.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SAMANTA SIQUEIRA MARTINEZ BOLIVAR <samanta.bolivar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sandra Maria De Toledo Correia <smtcorreia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sergio Ricardo Bueno <sergio.bueno@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SIDNEY ANTONIO DOS SANTOS <sidsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILMARA APARECIDA DA SILVA <silmara.aparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVANA BASTOS PEREIRA MENDES <silvana.mendes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVIA CRISTINA ALVES PEREIRA <silvia.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVIA CRISTINA MODESTO CORREA <silvia.modesto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVIA REGINA DA ROSA VIDIGAL <svidigal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SIMONE SILVERIO PRADO <simone.silverio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SIMONE WITT PADUA SOARES <simone.soares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SOLANGE APARECIDA CABRITO DE AMORIM <solange.amorim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SORAYA DONINI FREITAS GONCALVES <soraya.goncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SUZE ARTEM DINIZ <suze.diniz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Tania Cristina Da Silva Boreto <tboreto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TATHIANE GRAZIELA HAMADA CIPULLO <tathiane.cipullo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TATIANE FRANCISCO DE SANTANA LOPES <tatiane.fsantana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TATIANE GODOI DE SOUZA <tatiane.godoi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;THAIS TRUFELI VAZE <thaisvaze@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VERA CRISTINA PRADO NUNES GARROSSINO <vera.garrossino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Vera Lucia Rosa Da Silva <vlrsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VERIDIANA DA SILVA ALVES <veridiana.alves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VERONICA ALVES FERREIRA <veronica.a@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VILMA NARDES SILVA RODRIGUES <vilma.rodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VIVIAN PENKAITIS <vivian.penkaitis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VIVIANE BALDOINO SILVA <viviane.baldoino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO <viviane.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Viviane Sarti <vsarti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;WEDSON DE JESUS RIBEIRO <wedson.ribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ZULEICA MARIA DE FREITAS NICOMEDES <zuleica.nicomedes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMI VICTORIA RODRIGUES MARTINS <emi.martins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CERQUEIRA <mfscerqueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDLAINE DA SILVA GOMES <edlaine.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREA TAFARELO <andrea.tafarelo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANGELICA APARECIDA JAQUES DE AVELAR <angelica.avelar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELA GIORGETTI ALBUQUERQUE BERTANHA <daniela.bertanha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SANDRA CRISTINA ANDRADE LOIOLA <sandra.loiola@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KARINA DE FATIMA SILVA BATISTA <karina.batista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PATRICIA BARBOSA DE SOUSA <patricia_barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MIRIAM MENDES DE SOUZA CARVALHO <miriam.m@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCAS CESAR DE JESUS HAMADA <lucas.hamada@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELA GIRARDELLI DE SIQUEIRA <daniela.siqueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FELIPE MARIANO ANDRADE <felipe.andrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FLAVIA REGINA DOS SANTOS COSTA <flaviare@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SHEILA DE OLIVEIRA FONSECA <sheila.fonseca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JULIANA EIRAS BURGIAÇA <juliana.burgiacca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;IRENE DA SILVA <irene.s@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALEX NUNES DE CERQUEIRA <alex.cerqueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KATIA APARECIDA DE CASTRO <katia.castro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JORGE EDUARDO DA SILVA <jorge.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIANNE VICENTE DA SILVA <marianne.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JUCICLEIDE DA CONCEICAO GOMES <jucicleide@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SUELI SOARES FRATONI <sueli.fratoni@sme.prefeitura.sp.gov.br>;AGDA COSTA

<https://outlook.office.com/mail/smedrebutantaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br/sentitems/id/AAMkAGY1ODE1ZmZmLTlhZGUtNGJkNy05MjEwLTkw...>

2/3

10/09/2024, 16:26

Email – SME - DRE Butantã - ADM – Outlook

MACEDO DE JESUS <agda.jesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA JOSINEIDE ALVES SEVERO <maria.severo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALEXANDRE PIRES DE OLIVEIRA <alexandre.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RODRIGO PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA <rodrigo.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA COSTA <adriana.costa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUIZA DA SILVA PINTO <luiza.pinto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Lívia Lima Paiva <livia.paiva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; REGINA CELIA BARROS FURTADO <regina.furtado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FELIPE SANTOS DE MELO <felipe.melo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Claudia Celebroni <ccelebroni@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUIS AUGUSTO ABREU DA CUNHA PASSOS <luis.passos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA CRISTINA DE SOUZA <patriciac@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cco: Rosana Rodrigues Da Silva <rosanarsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.pdf;

Prezados (as) servidores (as), boa tarde!

Por gentileza, solicitamos a ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023 para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na cidade de São Paulo para ciência.

A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado, destacamos que entre as páginas 138 a 140 do documento anexo, estão as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação.

Cordialmente,



ROSANA RODRIGUES DA SILVA
DRE BUTANTÃ | DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
smedrebutantaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br
3397- 8475 | 3397 - 8473
Rua Padre Eugênio Lopes, 361 | 3º andar
05615-010 | São Paulo | SP
<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br>

10/09/2024, 16:26

Email – SME - DRE Butantã - ADM – Outlook

Solicitação de ciência ao contido no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito.

SME - DRE Butantã - ADM <smedrebutantaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 2024-09-10 16:26

Para:CEI - ALOYSIO DE MENEZES GREENHALGH - VER. <ceiamgreenhalgh@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - ANTONIO JOAO ABDALLA - DR. <ceiajbdalla@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - BENEDICTO ROCHA - VER. <ceibenedictorocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU BUTANTA <ceiceubutanta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU PARAISÓPOLIS <ceiceuparaissopolis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU UIRAPURU <ceiceuuirapuru@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CIDADE DE GENEVRA <ceicgenevra@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - COHAB RAPOSO TAVARES <ceicrtavares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM DAS VERTENTES <ceijvertentes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM JULIETA <ceijjulieta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - SAO JORGE ARPOADOR <ceisjarpoador@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JOSE OZI - PROF. <ceijoseozi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PINHEIROS <ceipinheiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - RIO PEQUENO II <ceirpequeno2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - ROBERTO ARANTES LANHOSO <ceiralanhoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - SALVADOR LO TURCO <ceisloturco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VILA PRAIA <ceivapraia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - YVONE LEMOS DE ALMEIDA FRAGA <ceylafraga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - YVONE MALUHY JOSEPF SABGA <ceiymjsabga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - IRAPARA <ceimeirapara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - LEILA GALLACCI METZKER - PROF <ceimeileila@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - MORUMBI <ceimeimorumbi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosana Rodrigues Da Silva <rosanarsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Cristina Rocha Gonçalves Romani <crstinar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosana Rodrigues Da Silva <rosanarsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ALUISIO DE ALMEIDA <emeialuisioalmeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ANTONIO BENTO <emeiabento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ANTONIO BRANCO LEFEVRE - PROF. <emeiablefevre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ANTONIO CARLOS PACHECO E SILVA - PROF. <emeiacpsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - BENEDICTO CASTRUCCI - PROF. <emeibcastrucci@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CAMILLO ASHCAR - PROF. <emeicashcar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CAROLINA MARIA DE JESUS <emeicmaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CAROLINA RIBEIRO - PROFA. <emeicribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU BUTANTA <ceiceubutanta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU PARAISOPOLIS <ceiceuparaissopolis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU UIRAPURU <ceiceuuirapuru@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CLYCIE MENDES CARNEIRO <emeicmcarneiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - DALMO DO VALLE NOGUEIRA - DES. <emeidvnogueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - EMIR MACEDO NOGUEIRA <emeiemnogueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - FERNANDO PESSOA <emeifpessoa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - GILBERTO CHAVES - DEP. <emeigchaves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ISABEL COLOMBO - PROFA. <emeicolombo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOAO NEGRAO - CEL. <emeijnegrao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JORGE ADILSON CANDIDO - PROF <emeijacandido@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA APARECIDA VITA PIANTE - PROFA. <emeimavpiante@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA JOSE GALVAO DE FRANCA PINTO - PROFA. <emeimjgfranca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIAZINHA REZENDE FUSARI - PROFA <emeimrfusari@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MAURO BAPTISTA - PADRE <emeimbaptista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MONTE CASTELO <emeimcastelo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MORENO - CTE. <emeimoreno@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - NIDA MALDI CORAZZA - EDUCADORA <emeinmcorazza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - OSCAR PEDROSO HORTA <emeiophorta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - PEDROSO DE MORAES <emeipmoraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - PERIMETRAL I <emeiperimetral1@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - PERO NETO <emeiperoneto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - RIO PEQUENO I <emeiriopequeno@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ROBERTO BURLE MARX <emeirbmarx@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - RONALDO PORTO MACEDO - PROF. <emeirpmacedo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - TIDE SETUBAL <emeitsetubal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ZILDA DE FRANCESCHI - PROFA. <emeizfranceschi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - IRAPARA <ceimeirapara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - LEILA GALLACCI METZKER - PROF <ceimeileila@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - MORUMBI <ceimeimorumbi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ADALGIZA SEGURADO DA SILVEIRA. PROFA. <emefadalgizaseguradodasilveiraprofa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ALCIDES GONCALVES ETCHEGOYEN- GEN. <emefagetchegoyen@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ALIPIO ANDRADA SERPA- TTE. <emefaaserpa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ALIPIO CORREA NETO- PROF. <emefacneto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ALVARO SILVA BRAGA- GEN. <emefasbraga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - AMORIM LIMA- DES. <emefalima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ARTHUR WHITAKER- DES. <emefwhitaker@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - BRASIL- JAPAO <emefbrasiljapao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CEU BUTANTA <emefceubutanta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CEU CESAR ARRUDA CASTANHO- DEP. <emefcacastanho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CEU PARAISÓPOLIS <emefceuparaissopolis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - DAISY AMADIO FUJIWARA- PROFA. <emefdaisyfujiwara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - DEODORO DA FONSECA- MAL. <emefdeodoro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - EDA TEREZINHA CHICA MEDEIROS- PROFA. <emefeda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - EDUCANDARIO DOM DUARTE- ANEXA AO <emefdduarte@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO- GAL.

10/09/2024, 16:26

Email – SME - DRE Butantã - ADM – Outlook

<emefeofigueiredo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - FRANCISCO REBOLO <emeffrebolos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - IBRAHIM NOBRE <emefinobre@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ILEUSA CAETANO DA SILVA- PROFA. <emefileusa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JARDIM PAULO VI <emefpaulovi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOAO XXIII <emefjoaoxxiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE DE ALCANTARA MACHADO FILHO <emefjamachado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE DIAS DA SILVEIRA- DR. <emefjdsilveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JULIO MESQUITA <emefjmesquita@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF LUIZ CINTRA DO PRADO PROF <emefluizcintradopradoprof@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - LUIZ EDUARDO MATARAZZO- CDE. <emeflematarazzo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MARIA ALICE BORGES GHION- PROFA. <emefmabghion@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MARIA ANTONIETA D'ALKIMIN BASTO- PROFA. <emefmadbasto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - OLAVO PEZZOTTI- PROF. <emefopezzotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PAULO FREIRE- PROF. <emefpfreire@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PEDRO NAVA <emefpnava@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PERIMETRAL <emefperimetral@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ROBERTO MANGE- PROF. <emefrmange@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - SOLANO TRINDADE <emefstrindade@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - TARSILA DO AMARAL <emefmarsila@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - TEOFILIO BENEDITO OTTONI <emefottoni@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - THEODOMIRO DIAS- DES. <emeftdias@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - VEREMUNDO TOTH DOM <emefveremundototh@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - VIANNA MOOG <emefvmoog@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - VILA MUNCK <emefvmunck@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CIEJA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - BUTAN <ciejabutanta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Butanta <smeceubutanta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU PARAISOPOLIS <smeceuparaisopolis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Uirapuru <ceuirapuru@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rosana Rodrigues Da Silva <rosanarsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br> Cc: EMANUEL DA CONCEICAO PINHEIRO JUNIOR <emanuelpinheiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Catia Lombas Do Nascimento <clombas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CLEUSA ALVES DE ARAUJO <cleusa.araujo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Elisabeth Fernandes De Sousa <elisabethsousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Felipe Francisco Feriance <felipeferiance@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LILIAN CRISTINA PEREIRA CANGUSSU <lilian.cangussu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALESSANDRA PEROSI BRITO <alessandrabrito@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS LEITE <anamartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Tania Cristina Da Silva Boreto <tboreto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Eduardo Gomes Vieira Vicentino <eduardovicentino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Sandra Maria De Toledo Correia <smtcorreia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Luciana Kazuko Nishioka <lnishioka@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FERNANDA SILVA NORONHA <fernanda.noronha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Renata Martins Dos Santos Brustolin <renatamartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VERIDIANA DA SILVA ALVES <veridiana.alves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELIANE APARECIDA DOS SANTOS LUSCRI <eluscri@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SOLANGE APARECIDA CABRITO DE AMORIM <solange.amorim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Leticia Augusta Arakaki <laarakaki@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Cleber Nelson de Oliveira Silva <cnoliveiras@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Viviane Sarti <vsarti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MONICA DA SILVA VALADAO <monica.valadao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Luciana Cavalcante Melgaço <lcmelgaco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIANA DA SILVA <lucianadasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Michele Jablonski Abel <mjabel@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MAGDA GOMES DA SILVA MENATO <magda.menato@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Angelica Chagas Ferreira <macferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA LYDIA DIMAS DE ALMEIDA SABINO DE FARIAS <mdimas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RENATA ALENCAR LOPES GARCIA <renata.garcia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rosangela Aparecida De Souza Guerra <rguerra@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rosana Rodrigues Dias <rrdias@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rosana Rodrigues Da Silva <rosanarsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELDER RIBEIRO GARCIA <elder.garcia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA BARBOSA DE SOUSA <patricia_barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA JOSINEIDE ALVES SEVERO <maria.severo@sme.prefeitura.sp.gov.br> Cco: Rosana Rodrigues Da Silva <rosanarsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.pdf;

Prezada Equipe Gestora, boa tarde!

Por gentileza, solicitamos a ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023 para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na cidade de São Paulo para ciência.

A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado, destacamos que entre as páginas 138 a 140 do documento anexo, estão as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação.

10/09/2024, 16:26

Email – SME - DRE Butantã - ADM – Outlook

Cordialmente,



ROSANA RODRIGUES DA SILVA
DRE BUTANTÃ | DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
smedrebutantaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br
3397 - 8475 | 3397 - 8473
Rua Padre Eugênio Lopes, 361 | 3º andar
05615-010 | São Paulo | SP
<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Diretor Regional**

R. Padre Eugênio Lopes, 361, - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP - CEP 05615-010

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-BT/GABINETE Nº 110304682

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À SME/CHG

Em conformidade ao solicitado em DOC.SEI 109934393, que trata sobre a ciência do relatório final da **CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO)**, que foi instituída em 2023 para investigar o grande número de casos de assédio sexual que ocorreram e ainda ocorrem na cidade de São Paulo, restituímos o presente, manifestando nossa ciência, bem como o compartilhamentos do documento às Unidades Educacionais em DOC.SEI 110304636 e aos servidores e divisões da DRE/BT em DOC.SEI 110304525.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.



ROSANA RODRIGUES DA SILVA

Diretora Regional

Em 10/09/2024, às 16:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110304682** e o código CRC **85E3806C**.

10/09/2024, 16:59

Email -- ALBINO SILVA MOREIRA FILHO -- Outlook

Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024

ALBINO SILVA MOREIRA FILHO <albinomoreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 10/09/2024 16:57

Para: Célia Regina Nogueira <crnogueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Cc: ALESSANDRA DOS SANTOS AMARAL <alessandra.amaral@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Andrea Tavares Marques

<atmarques@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Carla Maria Brichese <cbrichese@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMILIO RODRIGUES

PEREIRA JUNIOR <emilio.junior@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELISANA APARECIDA DOMICIANO DE JOANI

<elisana.joani@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Fátima Maria dos Santos de Oliveira <fatimaoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;

FABIANA RIZZI DOS SANTOS <fabiana.rizzi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Shirley Costa De Oliveira Fileto

<sfileto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; THAIS DE CASTRO PINTO FERREIRA <thais.castro@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 2 anexos (3 MB)

Oficio_113_24__PMSP__Relatorio_Final.pdf;

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem anexos, para ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório.

Atenciosamente,



Albino Silva Moreira Filho

Diretor I

SME/COGEP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Divisão de Desenvolvimento Profissional – DIDES

☎ 3158-3600 ✉ albinomoreira@sme.prefeitura.sp.gov.br

<http://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento Profissional

Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COGEP/DIDES Nº 110309915

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Senhora Coordenadora I

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento 110252270 e com ciência dos servidores desta Divisão (doc.110278269), restituímos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Albino Da Silva Moreira Filho
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 10/09/2024, às 17:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110309915** e o código CRC **CD01FB57**.

10/09/2024, 17:08

Email – SME - COCEU DIESP – Outlook

Ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório

SME - COCEU DIESP <smecoceudiesp@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 2024-09-10 17:08

Para:AMANDA FUSCO <amanda.fusco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CARLA SIMONE DE ALMEIDA BRITO <carla_simone@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CAMILA BONALDI DOS SANTOS <camila.bonaldi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EDMILSON SILVA DOS SANTOS <edmilson.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDA KAY VIANNA PAULO <fernandakvianna.paulo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIANA CRISTINA LIMA REIS <mariana.reis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCOS EVANGELISTA BORGHI <marcos.borghi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RANIERI LIMA DIB <ranieri.dib@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAFAEL CAMPOLONGO DA SILVA <rafael.campolongo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;THEO HENRIQUE CHARMIASKI DA CONCEICAO <theo.conceicao@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc:SME - COCEU DIESP <smecoceudiesp@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 2 anexos (3 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;
Oficio_113_24__PMSP__Relatorio_Final.pdf;

Prezados(as) Servidores(as),

Trata o presente de relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023 para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na cidade de São Paulo para ciência.

A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado, destacamos que entre as páginas 138 a 140 do documento anexo, estão as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação.

Além da ciência, orientamos a leitura do anexo para entendimento da execução das políticas públicas que poderão ser implementadas.

Atenciosamente



DIESP- DIVISÃO ESPORTE CORPO E MOVIMENTO

COORDENADORIA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS

smecoceudiesp@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3111.8684

Rua Líbero Badaró, 425, 5º andar | Centro Histórico

01009-000 São Paulo | SP

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Esporte, Corpo e Movimento

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COCEU/DIESP Nº 110310164

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Senhor Coordenador

Restituimos o presente com a nossa ciência 110310609 ao solicitado no encaminhamento 110252270.



Valéria Gil de Souza
Diretor(a) I - Substituto(a)
Em 10/09/2024, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110310164** e o código CRC **2DAD1F06**.

Ciência ao contido no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito

SME - DRE Pirituba - ADM <smedrepiritubaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 10/09/2024 18:16

Para:SME - DRE Pirituba - DIAF <smedrepiritubadiaf@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - DICEU <smedrepiritubadiceu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - DIPED <smedrepiritubaped@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Adiantamento <smedrepiritubaadiantamento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - ADM <smedrepiritubaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Alimentação <piritubaalimenta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Almoxarifado <almoxarifadopirituba@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE PIRITUBA - AQUISIÇÕES <piritubaaquisicoes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE PIRITUBA - ASSESSORIA JURIDICA <piritubaaj@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Bens <smedrepiritubabens@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Cefai <drepiritubacefai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Comunica <piritubacomunica@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Concessionarias <smedrepiritubaconcessionarias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Contabilidade <smedrepiritubacontab@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Contas <smedrepiritubacontas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Contratos <smedrepiritubacontratos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Convênios <conveniopirituba@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - Demanda <demandapirituba@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - DIAF <smedrepiritubadiaf@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Pirituba - DICEU <smedrepiritubadiceu@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO (1).pdf;

Aos Servidores DRE-PJ,

Conforme solicitado em processo SEI 6510.2024/0034191-1, encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo para ciência.

A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado. Destacamos que as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Cordialmente,



ASSESSORIA DE GABINETE

Diretoria Regional de Educação Pirituba/ Jaraguá - DRE PJ

☎ 3397-6801/ 6802 / 6869 / 6870 / 6871

✉ smedrepiritubaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ciência ao contido no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito

SME - DRE Pirituba - ADM <smedrepiritubaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 10/09/2024 18:11

Para: CEI - BENEDITO BUENO <ceibbueno@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CITY JARAGUA IV <ceicjaraguaiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ELISIO TEIXEIRA LEITE <ceietleite@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - HOMERO DOMINGUES DA SILVA - VEREADOR <ceihdsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JACOB SALVADOR ZVEIBIL - VEREADOR <ceijsrzveibil@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JAMIR DAGIR <ceijdagir@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM DAS ORQUIDEAS <cejiorquideas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM IPANEMA <cejipanema@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM PANAMERICANO <cejipanamericano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM RINCAO <cejrincao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM RODRIGO <cejrodrigo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM TAIPAS <cejtaipas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - LAERCIO CORTE - VER. <ceilciocorte@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARIA JOSE VASCONCELOS MANKEL - PROFª <ceimjvmankel@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MENINO JESUS <ceimjesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - RAQUEL ZUMBANO ALTMAN <ceirzaltman@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - RECANTO DOS HUMILDES <ceirhumildes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - RENATO ANTONIO CHECCIA - VER. <ceiracheccia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - SHANGRI - LA <ceishangrila@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - SOLEDAD BARRET VIEDMA <ceisbviedma@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO (1).pdf;

Prezadas Equipes,

Conforme solicitado em processo SEI 6510.2024/0034191-1, encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo para ciência.

A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado. Destacamos que as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Cordialmente,



ASSESSORIA DE GABINETE

Diretoria Regional de Educação Pirituba/ Jaraguá - DRE PJ

☎ 3397-6801/ 6802 / 6869 / 6870 / 6871

✉ smedrepiritubaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Rua Aurélia, 996, - Bairro Vila Romana - São Paulo/SP - CEP 05046-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-PJ/GABINETE Nº 110316430

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/NUTAC

Em conformidade ao solicitado em doc. SEI 109934393, que trata sobre a ciência do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual que ocorreram, e ainda ocorrem, na Cidade de São Paulo, restituímos o presente, manifestando nossa ciência, bem como o compartilhamentos do documento às Unidades Educacionais em doc.SEI 110316395 e aos servidores e divisões da DRE/BT em DOC.SEI 110316165.

Cordialmente,



Wagner Barbosa de Lima

Diretor(a) Regional

Em 10/09/2024, às 18:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110316430** e o código CRC **4E0313A0**.

11/09/2024, 08:21

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – SME - D...

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

SME - DRE Capela do Socorro - ADM <smedrecapsocorroadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 11/09/2024 08:17

Para:CEI - AYRTON SENNA DA SILVA <ceiassilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU CIDADE DUTRA <ceiceucidadedutra@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU NAVEGANTES <ceiceunavegantes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU PARELHEIROS <ceiceuparelheiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU TRÊS LAGOS <ceiceutreslagos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU VILA RUBI <ceivilarubi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - COHAB FARIA LIMA - BRIG <ceicflima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - DOUGLAS DANIEL DO NASCIMENTO <ceiddnascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - GERALDO DE ARRUDA PENTEADO - CEL. <ceigapenteado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM ELIANA <cejeliana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM NOVO PARELHEIROS <cejnparelheiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM REIMBERG <cejreimberg@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM REPUBLICA <cejrepublica@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM SILVEIRA <cejsilveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM SOMARA <cejsomara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM TRES CORACOES <cejtcoracoes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM UNIVERSITARIO <cejjuniversitario@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JOSE ADRIANO MARREY JR. - VER. <cejjamarrey@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JOSE FERREIRA KEFFER - VER. <cejjkeffer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JOSE MOLINA JR. - VER <cejjosemolina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO <ceimmnevoeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - NICOLAI NICOLAEVICH KOCHERGIN <ceinnkochergin@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PARQUE AMERICA <ceipamerica@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PARQUE COCAIA <ceipcoacia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PARQUE GRAJAU <ceipgrajau@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA <ceiphslima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS PROFA. <ceivandamaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VELEIROS <ceiveleiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - YOJIRO TAKAOKA <ceiytakaoka@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - DALMO DE ABREU DALLARI <cemeidalmodeabreudallari@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - JARDIM IPORANGA <ceimejdiporanga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - JARDIM KIOTO <ceimejardimkioto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - MÁRCIA KUMBREVICIUS DE MOURA <ceimeimarciakmoura@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ALBERT SABIN - DR. <emeialbertsabin@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ANGELO KRETA <emeiakreta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ARISTIDES NOGUEIRA - DR. <emeianogueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA <emeiabhferrera@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - Caminho dos Martins <emeicaminhomartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - Canal do Cocaia <emeiccoacia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE <emeicandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CASTRO ALVES <emeicalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU MAGDA FERREIRA SILVA CARVALHO, PROFA <emeiceumagdaferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU MARIA APARECIDA COELHO ALVES TEIXEIRA, PROFA <emeiceumariacoelho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU NAVEGANTES <emeiceunavegantes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU TRÊS LAGOS <emeiceutreslagos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CLARA NUNES <emeicnunes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ENY MARISA MAIA <emeienymarisamaia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - GRAJAU <emeigrajau@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - Jardim Gaivotas <emeijdgavotas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JARDIM IDEAL <emeijardimideal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - Jardim Lucelia <emeijardimlucelia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JARDIM MYRNA <emeijmyrna@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JARDIM NOVO PARELHEIROS I <emeiparelheiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - Jardim São Bernardo <emeijdsaobernardo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOAO CANDIDO <emeijcandido@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSE LA TORRE - PROF. <emeijltorre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSE ROSCHEL CHRISTI - JUCA ROCHA <emeijrchristi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LUIS TRAVASSOS <emeiltravassos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - GONZAGAO <emeilgnascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA EUGENIA FAKHOURY <emeimefakhoury@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA LUIZA VALENTIM DA CRUZ, PROFA. <emeimaluvacruz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIALICE MENCARINI FORACCHI <emeimmforacchi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MILTON SANTOS PROF <emeimsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ODILEA BOTTA DE MATTOS PROFA <emeiodileabmattos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ORLANDO VILLAS BOAS <emeiovboas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS - MAL. <emeiocfarias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - PARQUE BRASIL <emeiparquebrasil@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - PARQUE COCAIA II <emeicocacia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - RECANTO CAMPO BELO <emeireccbelo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - RIO BRANCO - BR. DO <emeibrbranco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - SERGIO CARDOSO <emeiscardoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - VARGEM GRANDE I <emeivargemgrande@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - VILA NATAL <emeivnatal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - VIRIATO CORREIA <emeivcorreia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ZUMBI DOS PALMARES <emeizpalmes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CIEJA - LÉLIA GONZALEZ <ciejaleliagonzalez@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - AFRANIO DE MELLO FRANCO- DR. <emefamfranco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ALDINA ANALIA AGOSTINHA TADDEO CONDE PROFA <emefaldina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ALMEIDA JUNIOR- PROF. <emefajunior@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - AYRTON OLIVEIRA SAMPAIO PROF

11/09/2024, 08:21

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – SME - D...

<emefasampaio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - BELKICE MANHAES REIS PROFA
<emefbelkicemanhaesreis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CARLOS FRANCISCO GASPAR
<emefcarlosfgaspar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CEU CIDADE DUTRA
<emefceucidadedutra@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CEU TRÊS LAGOS <emefceutreslagos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
EMEF - CEU VILA RUBI <emefceuvilarubi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CLARINA AMARAL GURGEL PROFA
<emefclarinaamaralgurgel@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CONSTELAÇÃO DO INDIO
<emefcindio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - DAMIAO- FREI <emeffreidamiao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ELIZA
RACHEL MACEDO DE SOUZA- PROFA. <emefermsouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - FLORESTAN FERNANDES- PROF.
<emefflorestan@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - GENY MARIA M.A.K. PUSSINELLI
<emefgenymaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - HEITOR DE ANDRADE <emefhandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
EMEF - JARDIM ELIANA <emefjdeliana@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JARDIM SIPRAMAR
<emefjardimsipramar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOÃO DA SILVA <emefjoaodasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
EMEF - JOAO DE DEUS CARDOSO DE MELLO <emefjdcarmo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOAQUIM BENTO ALVES DE
LIMA NETO <emefjbalneto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE AMADEI- ENG.
<emefjamadei@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE PEGORARO- PADRE <emefjpegoraro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
EMEF - LIA MARIA DOS REIS DE JESUS SOUZA SILVA <emef-liamariadosreis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - LOURIVAL
BRANDAO DOS SANTOS <emeflbsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MANOEL DE ABREU- DR.
<emefmabreu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MANOEL VIEIRA QUEIROZ FILHO
<emefmvqfilho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MARINA MELANDER COUTINHO PROFA
<emefcoutho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MIGUEL VIEIRA FERREIRA- DR.
<emefmvferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MILTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE- PROF.
<emefmfalbuquerque@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - OLEGARIO MARIANO
<emefomariano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PAULO SETUBAL <emefpsetubal@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF -
PEDRO GERALDO SCHUNCK <emefpgschunck@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PLACIDO DE CASTRO
<emefpcastro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PLINIO MARCOS <emefpliniomarcos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF -
PLINIO SALGADO <emefpsalgado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - TEODOMIRO TOLEDO PIZA- DES.
<emefftpiza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ULYSSES DA SYLVEIRA GUIMARAES
<emefuguiaraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - VARGEM GRANDE <emefvgrande@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF -
VARGEM GRANDE II <emefvargemgrande2@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Cidade Dutra - Adib Salomão Dr.
<smeceuedutra@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Navegantes - Prof. José Everardo Rodrigues Cosme
<smeceunavegantes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU PARELHEIROS <smeceuparelheiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
SME_CEU Três Lagos <smeceutreslagos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Vila Rubi - Jornalista Alexandre Kadunc
<ceuvilarubi@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES.pdf;

Senhores Gestores,

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo para ciência.

A CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado, as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Atenciosamente,



DRE - CAPELA DO SOCORRO

GABINETE

smedrecapsocorroadm@sme.prefeitura.sp.gov.br
Rua Dep. Adib Chammas, 112
CEP: 04773-170 / Veleiros / SP
www.prefeitura.sp.gov.br

11/09/2024, 08:22

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – SME - D...

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

SME - DRE Capela do Socorro - ADM <smedrecapsocorroadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 11/09/2024 08:20

Para:CEI INDI JOSI'S <ceiindijosis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ACAA SOCIAL LARGO 13 ALMEIDA PRADO <ceiindiracaosociallargo13almeidaprado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ALICE DE SOUZA LIMA <ceiindiralicedesouzalima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR CLEONICE SEROA DA MOTTA BERARDINELLI <ceiindircleoniceseroadamottaberardinelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JACOMO TATTO JARDIM DAS CEREJEIRAS <ceiindirjacomotattojardimdascerejeiras@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM DAS IMBUIAS II <ceiindirjardimdasiimbuiasii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM DOS SABIAS <ceiindirjardimdossabias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM GUANABARA <ceiindirjardimguanabara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM LALLO <ceiindirjardimlallo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM LEBLON <ceiindirjardimleblon@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM MANACAS <ceiindirjardimmanacas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM NORONHA <ceiindirjardimnoronha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM NOVO HORIZONTE <ceiindirjardimnovohorizonte@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM SAO JUDAS TADEU <ceiindirjardimsaojudastadeu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM SAO PEDRO I <ceiindirjardimsaopedroi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM TANAY <ceiindirjardimtanay@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR MAE DO BOM CONSELHO <ceiindirmaedobomconselho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR MANOEL BISPO DOS SANTOS <ceiindirmanoeibispodossantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR MARIA NATIVIDADE MACHADO <ceiindirmarianatividademachado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR MARINA VILLARES DA SILVA NOVAES <ceiindirmarinavillaresdasilvanovaes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR NOSSA SENHORA DE GUADALUPE <ceiindirnossasenhoradegadalupe@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PAOLA <ceiindirpaola@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PARQUE AMAZONAS <ceiindirparqueamazonas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PARQUE AMERICA <ceiindirparqueamerica@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PARQUE NOVO GRAJAU <ceiindirparquenovograjau@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PARQUE RESIDENCIAL COCAIA GRAJAU <ceiindirparquesidencialcocaiaagrajau@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PAULO FRANCISCO SECKLER PUCCA <ceiindirpaulofrancisosecklerpucca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV A MAO COOPERADORA <crpconvamaocooperadora@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV A MAO COOPERADORA NUCLEO VILA NATAL <crpconvamaocooperadoranucleovilanatal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV AGAPE <crpconvagapecs@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ALPS PARELHEIROS I <crpconvalpsparelheirosi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ANA DE FATIMA <crpconvanadefatima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ANA PAULA ANDRADE <crpconvanapaulaandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ANNABEL <crpconvannabel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV AS PRINCESAS <crpconvasprincesas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV AVELINO DE CARVALHO <crpconvavelinodecarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BRAZ E MARIA <crpconvbrazemaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CANAA <crpconvcanaa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CANTINHO DA CRIANCA <crpconvcantinhodacriancacs@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CANTINHO DO CRESCIMENTO <crpconvcantinhodocrescimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CAROLINA MARIA DE JESUS <crpconvcarolinamariadejesuscs@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CASA BRANCA <crpconvcasabranca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CENTRO ASSISTENCIAL SANTANA <crpconvcentroassistencialasantana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CORA CORALINA <crpconvcoracoralina3@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DENISE NALINI <crpconvdenisenalini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ELVIRA MARTINS <crpconvelviramartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV EQUILIBRIO DE INTERLAGOS SOC BENEF <crpconvequilibriumdeinterlagossocbenef@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESTRADA DO SOL <crpconvestradadosol@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESTRELA DA MANHA <crpconvestreladamanha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FORCA E ACAA COMUNITARIA <crpconvforcaecaacomunitaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GABRIEL KARA <crpconvgabrielkara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV HERMANN GMEINER <crpconvhermanngmeiner@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ITATINGA NUCLEO II <crpconvitatinganucleoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM BELA VISTA <crpconvjardimbelaavista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DAS ACACIAS <crpconvjardimdascacias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DAS ARAUCARIAS <crpconvjardimdasaucarias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DAS HORTENSIAS <crpconvjardimdashortensias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DAS MACAUBAS <crpconvjardimdasmacaubas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DAS OLIVEIRAS <crpconvjardimdasilveiras@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DAS ORQUIDEAS <crpconvjardimdasorquideas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DO CEDRO

11/09/2024, 08:22

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – SME - D...

<crpconvjardimdocedro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DOS ALAMOS CRECHE E PRE ESCOLA
<crpconvjardimdosalamoscrecheepeescola@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DOS IPES
<crpconvjardimdosipes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DOS PINHEIROS
<crpconvjardimdospinheiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM ICARAI
<crpconvjardimicarai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM MONTE VERDE
<crpconvjardimmonteverde@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM SHANGRILA NUCLEO III
<crpconvjardimshangrilanucleoiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOAO ROSCHEL KLEIN
<crpconvjoaoroschelklein@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOVELINA ALVES FEITOZA
<crpconvjovelinaalvesfeitoza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV KADOSHI
<crpconvkadoshi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAURA PRADO <crpconvlauraprado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CR P CONV LEAO DE JUDA <crpconvleaodejuda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LEILA ATLAS CEI
<crpconvleilaatlascEI@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LUIZA SOPHIA ROSCHEL
<crpconvluizasophiaroschel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MAE TRABALHADORA
<crpconvmaetrabalhadora@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MALVINA FENUCHI
<crpconvmalvinafenuchi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MANOEL DE BARROS
<crpconvmanoeldebarros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARCELA <crpconvmarcela@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CR P CONV MARGARIDA BRITO FARIAS SILVA II <crpconvmargaridabritofariassilva2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV
MARIA AMELIA GONCALVES <crpconvmariaameliaigoncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARIA DA
CONCEICAO SANTANNA <crpconvmariadaconceicaosantanna@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARIO QUINTANA
<crpconvmarioquintana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MUNDINHO DOS TALENTOS
<crpconvmundinhodostalentos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NELSON MANDELA
<crpconvnelsonmandelacs@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOSSA SENHORA APARECIDA
<crpconvnossasenhoraaparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOSSA SENHORA DE FATIMA
<crpconvnossasenhorafatima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOVA AMERICA
<crpconvnovaamerica@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NUCLEO JD DOS ALAMOS
<crpconvnucleojddosalamos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NUCLEO PARQUE RESIDENCIAL COCAIA
<crpconvnucleoparqueresidencialcocaia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV O SEMEADOR
<crpconvosemecedor@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PAULINO EVA <crpconvpaulinoeva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CR P CONV PEQUENOS GENIOS III <crpconvpequenosgeniosiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEQUENOS
GENIOS TOPAZIO <crpconvpequenosgeniostopazio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PROJETO ANCHIETA
<crpconvprojetoanchieta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RECANTO DOS NAVEGANTES
<crpconvrecantodosnavegantes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAN BENEDETTO
<crpconvsanbenedetto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAN LAZZARO
<crpconvsanlazzaro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA IZABEL I
<crpconvsantaizabeli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA LUZIA
<crpconvsantaluziacs@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA MARCELINA
<crpconvsantamarcelina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA MARGARIDA
<crpconvsantamargarida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA MARIA
<crpconvsantamaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA RITA <crpconvsantarita@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P
CONV SANTA TEREZINHA <crpconvsantaterezinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAO BENTO
<crpconvsaobento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAO FRANCISCO DE ASSIS
<crpconvsaofranciscodeassis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAO JOSE
<crpconvsaojose@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAO LUCAS <crpconvsaolucas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P
CONV SAO NORBERTO <crpconvsaonorberto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAO PEDRO
<crpconvsaopedrocs@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TATIANA BELINKY
<crpconvtatianabelinky@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TERESA DE CALCUTA ME
<crpconvteresadecalcutamecs@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TIA DORA
<crpconvtiadora@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TIA EMMA <crpconvtiaemma@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P
CONV TIO TUTA <crpconvtiotuta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TRES CORACOES CRECHE E PRE
<crpconvtrescoracoescreepre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VALENTINA FERREIRA
<crpconvvalentinaferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VARGEM GRANDE
<crpconvvargemgrande@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VENHA CONOSCO UNIDADE III
<crpconvvenhaconoscounidadeiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VENHA CONOSCO UNIDADE VII
<crpconvvenhaconoscounidadevii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VENHA CONOSCO UNIDADE VIII
<crpconvvenhaconoscounidadeviii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VENHA CONOSCO UNIDADE II
<crpconvvenhaconoscounidadeii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VENHA CONOSCO UNIDADE V
<crpconvvenhaconoscounidadev@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VILA NICARAGUA CRECHE
<crpconvvilanicaraguacreche@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VINICIUS DE MORAES
<crpconvviniciusdemoraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VO CHICA
<crpconvvochicacs@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO AIDA RAMOS FERREIRA
<crpconvvovoidaramosferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO MARIAZINHA ROCHA
<crpconvvovomariazinharocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV YANNI <crpconvyanni@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR
P CONV MARIA FONSECA LAGO, DONA <crpconvmariafonsecalagodona@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - CECI KRUKUTU
<cecikrukutu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - Ceci Tenonde Pora <cecitenondepora@sme.prefeitura.sp.gov.br>

11/09/2024, 08:22

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – SME - D...

1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES.pdf;

Prezados,

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo para ciência.

A CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado, as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Atenciosamente,



DRE - CAPELA DO SOCORRO

GABINETE

smedrecapsocorroadm@sme.prefeitura.sp.gov.br
Rua Dep. Adib Chammas, 112
CEP: 04773-170 / Veleiros / SP
www.prefeitura.sp.gov.br

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

SME - DRE Capela do Socorro - ADM <smedrecapsocorroadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 11/09/2024 08:21

Para: Maria C. De Oliveira <cristinaoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADAMIRIAN FERREIRA CRUZ ABELLAN NADAL <adamirian.nadal@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA APARECIDA DE ABREU <adrianaabreu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA DA SILVA SCHUNCK <adriana.schunck@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA DE LUCA BORBA RUEL <adriana.ruel@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA KLEIN MOREIRA <adriana.klein@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA REGINA PAVANI <adriana.pavani@sme.prefeitura.sp.gov.br>; AGHATA RODRIGUES DA SILVA <aghatta.rodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; AILTON JOSE GONCALVES <ailton.goncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALESSANDRA LEONARDA DE FREITAS <alessandra.leonarda@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALEXSANDRA GOMES DA SILVA <alexandra.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALUISIO COUTINHO LEITE <aluisio.leite@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA CRISTINA FERREIRA COSTA DOS SANTOS <ana_c@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Ana Maria dos Santos <ana.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA PAULA ARAUJO CANTEIRO DE MORAES <ana.canteiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA PAULA SILVA DUARTE <ana_duarte@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA PAULA SOUZA SILVA FERRAZ <ana.ferraz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDRE RODRIGUES DORIZOTTI <andre.dorizotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDREA APARECIDA DOS SANTOS DUARTE <andrea.duarte@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDREA MENDES SILVA <andrea_mendes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDREA PESTANA MEDEIROS <andrea.medeiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDREZA DE PAIVA VIANA RODRIGUES <andreza.rodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Antonio Aparecido Pereira da Silva <antonioapsilva@prefeitura.sp.gov.br>; ANTONIO MANUEL ALVES DUARTE <antonio.duarte@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Artur De Oliveira Torres <aortorres@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Beatriz Aparecida Rodrigues <brodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS LUIZ <beatriz.lui@sme.prefeitura.sp.gov.br>; BIANCA ALBERTO GOMES DA COSTA <bianca.costa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Bianca Bocaete Werner <biancawerner@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CAMILA GOMES CALDEIRA <camila.caldeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CARLA MOREIRA DE PAULA <carlamor@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CASSIA ROSANGELA LUIZA ALVAREZ <cassiaalvarez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Cintia Gioia De Padua <cpadua@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Cristiane Aparecida Vicente Mota <cristianevmota@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CRISTIANE CARVALHAIS REGIS <cristiane.regis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DANIEL CANDIDO DA SILVA <daniel.candido@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DANIEL DE SOUZA MEDEIROS <daniel.medeiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DANIELA OLIVEIRA FRANCISCO <danielaof@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DENISE DA CONCEICAO SILVA <denise.conceicao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DEUSDETE CASSIO DE JESUS <deusdete.jesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DIANNA MELO DA SILVA <dianna.msilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DIEGO LUCAS DOS SANTOS 8969230 <diego.lucas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DIOGO ESTEVAM DOS SANTOS <diogo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Duarte Luciano Antunes <duarte.antunes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EDINETE SILVA RODRIGUES SILVERIO <edinete.silverio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EDITE LOPES FERREIRA <edite.ferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EDIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO <esnascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Edmar Augusto Dos Santos Pereira <edmarpereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Edson dos Santos Junior <esjunior@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EDUARDO ANTONIO DOMINGUES <eduardo.domingues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Eduardo Pires De Moraes <epires@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Eglemeire Santos Ricciardi Pacheco <erpacheco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Elaine Cristina Diegues <elainediegues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELAINE ROSILDA GOMES <elaine.rosilda@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELBA ARRUDA BARBOSA <elba.barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELISABETH SANTOS VITAL <elisabeth.vital@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Érica Cristina Dos Santos <erisantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ERIKA LUIZA DA FONSECA <erika.fonseca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EVERTON MAURICIO DO CARMO <everton.carmo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABIANA RACOVISK <fabiana.racovisk@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABIOLA ALVES LIMA DORADO <fabiola.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABIOLA RIBEIRO CHOUPINA <fabiola.choupina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FERNANDA REIS BOMFIM <fbomfim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Fernanda Santos De Andrade Albuquerque <fernandaandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Flavia Das Mercês Sudre Ferreira Oliveira <flaviasudre@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FLAVIO CHAGAS COUTINHO <flavio.coutinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FRANCISCA PATRICIA PINHEIRO LEITE <francisca.leite@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Gabriela do Monte Pedrosa <gabriela.pedrosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GABRIELA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA <gabrielasantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GELSON ROCHA DE FREITAS <gelson.freitas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GERMAIN TABOR ANDRADE SILVA <germain.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GERSON MARTINS DE FARIAS FILHO <gerson.filho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GICELANY TELLES SOARES OLIVEIRA <gicelany.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GIOVANA DA COSTA PROCOPIO CUSTODIO <giovana.custodio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GIOVANA MARIA BATISTA DA SILVA <giovana.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GISELE VILELA DOS SANTOS HARAGUCHI <giselevilela@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GLADIS SANTOS RICCIARDI <gladis.ricciardi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GLORIA RIBEIRO TORQUATO <gloria.torquato@sme.prefeitura.sp.gov.br>; HUMBERTO DA SILVA ROCHA <humberto.srocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JACQUELINE APARECIDA DA SILVA AGUIAR <jacqueline.aguiar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOAO PAULO MARTINS <joao.martins@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOELMA SOARES DE MATOS GONZALEZ <joelma.gonzalez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JONES BARBOZA LIMA

11/09/2024, 08:23

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – SME - D...

<jones.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Jose Cristovao Da Silva <jcristovao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOSE HAROLDO DE QUEIROZ <jose.haroldo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOSE JACINTO DOS SANTOS <jjdsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Jose Maria Aleixo <josealeixo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOSE RICARDO BENTO DOS SANTOS <jose.ricardo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Juliana Barroso Cavalcante Da Silva <jbcavalcante@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JULIANA DOS SANTOS CORREIA <juliana.correia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KAREN LUCY RANGEL GRECO <karen.greco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KARIN HESS <karin.hess@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KARINA MIRANDA CARVALHO DE SOUSA <karina.sousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Katia Fabiana De Freitas Rezende <krezende@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KELLY CRISTINA BRANDAO NEVES CARDOSO <kelly.cardoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LAURINALDA DO NASCIMENTO LIMA <laurinaldalima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LEILA SANTOS JACOMELLI <leila.jacomelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIA FERREIRA GONCALVES DA COSTA <lucia.costa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIANA FERREIRA MARIANO <luciana_mariano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIANA MARIA ARAUJO MATOS <lmatos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCILENE SCHUNCK COSTA PISANESCHI <lucilene.pisaneschi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIMARA ARAUJO FERREIRA <lucimaraferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIMEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA <lucimeia.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUIZ PAULO SANTOS DO NASCIMENTO <luiz.paulo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Mara Regina Miquelan <mmiquelan@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCELA DE PINA BERGAMINE <mbergamine@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCELA NARDI DE PADUA <marcela.padua@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCELO ROSCHEL DA CRUZ <marcelo.cruz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCIA DANTAS SILVA SANTOS <marcia_dantas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCIA MARIA CABRAL <marcia.cabral@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCIA MARIA CARVALHO <marcia_carvalho29@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marcio Silva Paiva <marciospaiva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCOS SILVA DE ALMEIDA <marcosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA APARECIDA PINTO <maria.pinto31@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Cristina Correa de Oliveira <cristinaoliveira@prefeitura.sp.gov.br>; MARIA DAS GRACAS GOMES NASCIMENTO <maria_nascimento32@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria De Fátima Lordelo Lopes <mllopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Elza De Souza Ferreira <mesferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA MAURA MOREIRA <maria.maura@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA ROSA ANTUNES DOS SANTOS <maria_santos9@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA TERESA FUEYO <tfueyo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA VALDELY RODRIGUES DA SILVA <mvrslva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA VILANY RODRIGUES DA SILVA <vilanyilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Mariangela Sillas de Abreu <msabreu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marileide Portela Nogueira <mpnogueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARISA RODRIGUES MAKAWETSKAS <marisa.rodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MAURICIO GIARDINO FIUZA DE ANDRADE <mauricio.gfandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MELISSA FELIPPIN MEIRA <melissa.meira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MONALISA RODRIGUES NUNES <monalisa.nunes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Monica Campmany Vieira Navarrette <mnavarrette@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MONICA CRISTINA RICORDI <monica.ricordi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MONICA MESAROS DOS SANTOS <mmesaros@sme.prefeitura.sp.gov.br>; NEROAITES DUQUE DE BRITO <nbrito@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA CAMARGO DA SILVA <patriciacamargo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA CASTILHO MAMONO <patricia.mamono@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA DANTAS BATISTA <patricia.dantas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA TANNY DUQUE <pduque@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PAULA MANGOLIN DE BARROS <paula.mangolin@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PAULO RICARDO SOUZA CACCIAGUERA <paulo.cacciaguera@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PLACIDINA LEONCIO COSTA <placidina.costa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PRISCILA RODRIGUES DE ALMEIDA <priscila.dalmeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Regina Aparecida Sabino <rsabino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RICARDO DA SILVA <ricardo.s@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Robener Correa Da Costa Junior <robenercosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROGERIO MARCELO FERREIRA <rogerio.ferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rosa Luiza Colombo <rosacolombo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANA BUENO <rosanabueno@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANA CASSIA RIBEIRO DA SILVA <rosana.cassia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANA MONTEIRO <rmonteiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSELI ANDRADE LESSA <roseli.lessa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSENY GOMES DA SILVA QUERINO <roseny.gquerino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RUBENS DE ARAUJO MENDES <rubens.mendes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Samuel Volpe <samuel.volpe@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SARAH NARANJO VIANA <sarahn@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Silene Flose Reimberg Merigo <silenemerigo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SILVANA SANTOS PASCOA <silvana.pascoa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SONIA SUELI FARINA LEITE <sfleite@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUELI BORBA RODRIGUES <sueli.borba@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TAMIRIS PERUGINE ALMEIDA <tamiris.perugine@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TATIANA AMORIM ALVES <tatiana.alves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TEREZINHA GOMES RIBEIRO <terezinha.ribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Valdiva Rodrigues Santos De Jesus <valdivarsjesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Valmira De Oliveira Duarte <voduarte@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VALQUIRIA ELAINE LAGE <valquiria.lage@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VERA LUCIA LUNARDI <vllunardi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VILMA TERTULINO FERREIRA LIMA <vtflima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; WAGNER VILAR DA SILVA <wagnervilar.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; WILLIAM SERPA BOETA <william.boeta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; YURIE CRISTIANE NOZAKI ROCHA <yurie.rocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES.pdf;

11/09/2024, 08:23

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – SME - D...

Senhores Gestores,

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo para ciência.

A CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado, as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Atenciosamente,



DRE - CAPELA DO SOCORRO

GABINETE

smedrecapsocorroadm@sme.prefeitura.sp.gov.br
Rua Dep. Adib Chammas, 112
CEP: 04773-170 / Veleiros / SP
www.prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Rua Monte Carlo, 25, - Bairro Veleiros - São Paulo/SP - CEP 04773-140

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-CS/GABINETE Nº 110324866

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/NUTAC

Em atenção ao solicitado em doc. SEI 109934393, que trata sobre a ciência do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual que ocorreram, e ainda ocorrem, na Cidade de São Paulo, restituímos o presente, com nossa ciência e das Unidades Escolares (110324748, 110324775 e 110324854), para prosseguimento.

Cordialmente,



Sonia Sueli Farina Leite
Diretor Regional de Educação
Em 11/09/2024, às 21:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110324866** e o código CRC **691D92FD**.

11/09/2024, 08:41

Email – ANGELA HARUMI UMEDA – Outlook

6510.2024/0034191-1

SME - DRE São Miguel - ADM <smedresaomigueladm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 11/09/2024 08:41

Para:CEI - ARTURO DE ANGELIS - MAESTRO <ceiaangelis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU ANA LÚCIA DE HOLANDA GAMBÔA PROFª <analuchiaholanda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CHACARA DONA OLIVIA <ceicolivia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - DURVAL MIOLA - PROF. <cedmiola@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PAULO CESAR FONTELLES DE LIMA <ceipacflima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - SELMA REGINA LIMA MESSIAS, PROFA. <ceisrlmessias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU PQ SÃO CARLOS <ceiceupqsaocarlos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEU CEI - BENEDITO GALAVOTE, PROF. <ceiceubgalavote@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU TRÊS PONTES <ceiceutrespontes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CONJ. HABITACIONAL TEXIMA <ceichtexima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CIDADE PEDRO JOSE NUNES <ceicpnunes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CURUCA VELHA <ceicvelha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - Doralice Pereira de Souza Leonardo <ceidpsleonardo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - HIGINO PELLEGRINI - VER. <ceihpellegrini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - HELENA PEREIRA DE MORAES <ceihpmoraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - IRMA ILDEFRANCA <ceiildefranca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM CAMPOS <ceijcampos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JOÃO CARLOS FAIRBANKS - VEREADOR <ceijcfairbanks@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM CAMARGO NOVO <ceijcnovo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM CAMARGO VELHO <ceijcvelho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM MAIA <ceijdmaia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM EVA <ceijeva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM MILIUNAS <ceijmiliunas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM NAZARE <ceijnazare@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM RUTH <ceijruth@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - SELMA REGINA LIMA MESSIAS, PROFA. <ceisrlmessias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM SAO MARTINHO <ceijsmartinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM SILVA TELLES <ceijstelles@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM SAO VICENTE <ceijsvicente@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM VILA PEDROSO <ceijvpedroso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - LIBERO ANCONA LOPES - VER. <ceilalopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - MARIA APARECIDA DOS SANTOS <ceimapsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - NINHO ALEGRE <ceinalagre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - NAZARE <ceinazare@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - ODILIA ALVES ALMEIDA SANTOS <ceioaasantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PARQUE SANTA RITA <ceipesrita@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - ROSA SABAG ADDAS <ceirsaddas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VILA CURUCA II <ceivcuruca2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VILA AIMORE <ceivimore@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VILA PROGRESSO <ceivprogresso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VILA SANTA INES <ceivsines@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEU CEI - BENEDITO GALAVOTE, PROF. <ceiceubgalavote@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEU CEMEI SÃO MIGUEL <ceucemeisaomiguel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEU CEMEI SÃO MIGUEL <ceucemeisaomiguel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEU EMEI - APPARECIDO DOMINGUES, PROF. <emeieuadomingues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - AFRANIO PEIXOTO <emeiapeixoto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ALIOMAR BALEEIRO - MIN. <emeiabaleeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ANTONIO LAPENNA <emeialapenna@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ANTONIO ROBERTO ALVES BRAGA - DR. <emeiarabraga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - APARECIDA DE LOURDES CARRILHO JARDIM - PROFA. <emeiaplcarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CÉLIA RIBEIRO LANDIM <emeicrlandim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU ANTON MAKARENKO <emeiceuantonmakarenko@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CLEMENCIA FERREIRA DA SILVA <emeiclefsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - DALMO AMARAL MACHADO - PROF. <emeidmachado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - EDI GREENFIELD, PROFA. - CID. KEMEL <emeidigreenfield@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - EPITACIO PESSOA <emeiepessoa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - FAUSTO RIBEIRO DA SILVA FILHO - DR. <emeifrsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - GLOBO DO SOL <emeigsol@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - GRACILIANO RAMOS <emeigramos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - HELENA DE PAULA MARIN - PROFA. <emeihpmarin@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - J.G. DE ARAUJO JORGE <emeijgajorge@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSE DE ALENCAR <emeijalencar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LAURA DA CONCEIÇÃO PEREIRA QUINTAES PROF <emeilauraconceicao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARECHAL TITO <emeimtito@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA DA CONCEICAO VIEIRA PEREIRA - PROFA. <emeimcpereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA DA LUZ SILVA DE OLIVEIRA - PROFA. <emeimlsoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA QUITERIA <emeimquiteria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - Parque Santa Rita I <emeisantarita@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - PEDRO II - D. <emeidompedro2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - SEBASTIANA DE ARRUDA CRUZ OLIVEIRA - PROFA. <emeisacoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - UNIÃO DE VILA NOVA I <emeiuniaovilanova@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - VALENTINA ANTONINI DA SILVA - PROFA. <emeivasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - YOLANDA BASSI - PROFA. <emeiybassi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ALDO GIANNINI - ENG. <emeiagiannini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ALBERTO MENDES JUNIOR - CAP. <emeiamendesjr@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU CARLOS OLIVALDO DE SOUZA LOPES MUNIZ <emeiceucarlososlmuniz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU TRÊS PONTES <ceiceutrespontes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - DORACIL DINA BENICIO - PROFA. <emeiddbenicio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - DILSON FUNARO <emeidfunaro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - PROFESSORA CRISTIANE CRUDE SANTOS <emeicristianecrude@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LEILA DINIZ <emeildiniz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LUIZA HELENA DE BARROS <emeilhbarros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LOURO ROSA <emeilourorosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - Marisa Lopes Pinheiro

11/09/2024, 08:41

Email – ANGELA HARUMI UMEDA – Outlook

<emeimarisalpinheiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - OVIDIO DECROLY <emeiodecroly@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - SEVERINO DO RAMO <emeisramo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - TANCREDO NEVES - PRES. <emeitneves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ANTONIA E ARTUR BEGBIE <emefaabegbie@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ANTONIO CARLOS DE ANDRADA E SILVA <emefacasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - TEREZA SETUKO KOSHIMAE HATORI, PROFA. <emeftskhatori@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ARMANDO CRIDEY RIGHETTI <emefacrighetti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CAPISTRANO DE ABREU <emefcabreu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CEU MARIA CLARA MACHADO <emefceumariacmachado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CEU PARQUE SÃO CARLOS <emefceupqscarlos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CEU TRÊS PONTES <emefceutrespontes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CEU VILA CURUÇA <emefceuvilacuruca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CHICO FALCONI- PE. <emefcfalconi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CARLOS PASQUALE- PROF. <emefcpasquale@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - DAMA ENTRE RIOS VERDES <emefdama@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEFM - DARCY RIBEIRO <emefdribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - EPITACIO PESSOA- PRES. <emefepessoa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - EUZEBIO ROCHA FILHO <emeferfilho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - EZEQUIEL RAMOS JUNIOR <emeferjunior@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - FLAVIO AUGUSTO ROSA- PROF. <emeffarosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - FERNANDO DE AZEVEDO- PROF. <emeffazevedo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - HENRIQUE FELIPE DA COSTA - HENRICAIO <emefhenricao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - HELLIO TAVARES- DR. <emefhtavares@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PROFª IZABEL APARECIDA CRISTOVÃO DA LUZ <emefizabelaparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE AMERICO DE ALMEIDA <emefjaalmeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOÃO AUGUSTO BREVES- DR. <emefjabreves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE DE ANCHIETA- PE. <emefjanchieta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE BENTO DE ASSIS- PROF. <emefjbassis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JARDIM SILVA TELES <emefjdsilvateles@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE ERMIRIO DE MORAIS- SEN. <emefjemorais@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE HONORIO RODRIGUES <emefjhrdrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSEFA NICACIO ARAUJO PROFA <emefjosefanicacio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE MARIO PIRES AZANHA, PROF. <emefjosemariopiresazanha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE PEDRO LEITE CORDEIRO- DR. <emefjplcordeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PROF JURANDI GOMES DE ARAUJO <emefjurandigomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - LINO DE MATTOS- SEN. <emeflmattos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - LUIS SAIÁ- ARQ. <emeflisaia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - Marisa Moretti Camara Prof <emefmarisamoretti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MARIA IMILDA DO SANTISSIMO SACRAMENTO- ME. <emefmissacramento@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MILTON PEREIRA COSTA <emefmpcosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MURURÉS <emefmurures@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - NILDO DO AMARAL JUNIOR- PE. <emefnajunior@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - NEUZA AVELINO DA SILVA MELO <emefneuzamelos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - NEWTON REIS- GEN. <emefnreis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PEDRO ALEIXO- DR. <emefpaleixo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA <emefpedrofukuyei@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PEDRO DE FRONTIN- ALM. <emefpfrontin@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PAULO ROLIM LOUREIRO- D. <emefploureiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PEDRO TEIXEIRA <emefpteixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - RAIMUNDO CORREIA <emefrcorreia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - RAUL PILLA <emefrpilla@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - SUD MENNUCCI <emefsmennucci@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - VICENTE AMATO SOBRINHO- COM. <emefvasobrinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - VIRGILIO DE MELLO FRANCO <emefvmfranco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - WANDA OVIDIO GONCALVES- PROFA. <emefwanda@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE BORGES DE ANDRADE <emefjoseborgesandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE BORGES DOS SANTOS JUNIOR, REV <emefjoseborgesdossantosjuniorrev@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Pq São Carlos <smeceupqsaocarlos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Pq Veredas <smeceupqveredas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Três Pontes <ceutrespontes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Vila Curuça <smeceuvlcuruca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CMCT - PROFESSOR VANDYR DA SILVA <cmctvandyr@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CMCT II - LENINE SOARES DE JESUS <cmctlsjesus@sme.prefeitura.sp.gov.br> Cc: Alessandra Ribeiro Teixeira Franciscone <arteixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME - DRE São Miguel - NAAPA <smedresaomiguelnaapa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOSE VALDESIO DE SOUSA <josevaldesio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA DE LIMA FERRAO <aferrao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Erika Tatiana Garcia Toledo <erika.ttoledo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marcia Aparecida Colber De Lima <marcialima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA CRISTINA TORATO APOLINARIO <adriana.apolinario@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA ENEAS ARENA PEREIRA <adrianaarena@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Ana Paula Guimarães <anapaulaguimaraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Andréa Angelo Soares Dos Santos <aangelosantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDREA MARIANO CARDOSO DOS SANTOS <andrea.mariano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANGELA MARIA DA SILVA <angelamsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Carlos Aparecido Ferreira <carlosferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Carlos Alberto Clementino Gomes <carlosgomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CELIA QUINTEIRO DE OLIVEIRA BEZERRA <cbezerra@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Cristiana Miranda <cristianamiranda@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DAIANE APARECIDA BORGES DO NASCIMENTO <daiane.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DANIELA VECINO JULIAO VALERIO <danielavalerio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ERIKA VIEIRA FARIAS BELIM <erika.belim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABIANA DA SILVA ALVES BARBOSA <fabiana_silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABIANA SALTURATO CARNEIRO <fabiana.carneiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FERNANDA MEDEIROS BEZERRA DAS NEVES <fernanda.medeiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>; HILCEMARA ROCHA BARBOSA FERREIRA

11/09/2024, 08:41

Email – ANGELA HARUMI UMEDA – Outlook

<hilecmara.barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; lzildinha Bonfim Rossi <ibonfim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Josafá Rehem Nascimento Vieira <jrehem@sme.prefeitura.sp.gov.br>; José Ivanildo Ferreira dos Santos <jivanildo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOYCE LIMA <joyce.l@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Juliana Gouveia Miguel <jgmiguel@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Kety Cristina Nunweiler <knunweiler@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Lauro Macário da Silva Junior <lmacario@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME - DREMP - JURIDICO <assessoriajuridicadrem@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marcia Aparecida Colber De Lima <marcialima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCO AURELIO GONCALVES DA COSTA <marco.aurelio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Nair Alessandra A. Batista de Souza <nairsouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; NEILA SOUZA RODRIGUES AMARO <neila.amaro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Paula Aparecida Perigrino Maruyama <paperigrino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RENATA DUARTE ZULIANI <renata.zuliani@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RENATA PEREIRA PARDIM <renata.pardim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rosemar De Santana Ramos <rosemarramos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RUBENS ALEXANDRE VIEIRA <rvieira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rubens Junior da Silva <rubenssilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SILVIO RAIMUNDO CHAVES <silvio.chaves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SILVONETE ALMEIDA DE OLIVEIRA GOULAS <silvonete.goulas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SIMONE COSTA SANTOS GILSO GAMO DE OLIVEIRA <simone.gilsogamo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; UDSON MARTINS DOS ANJOS <umanjos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VALDIRENE APARECIDA DE FARIA <valdirene_aparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VERONICA NUNES DE ANDRADE PEREIRA <veronica.nunes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VIVIAN DE SOUZA DIAS Horiguchi <vivian.horiguchi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VIVIANE FERREIRA ESPINDOLA DE MACEDO <viviane.espindola@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Juliana dos Santos Camaru <jcamaru@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Jair Sipioni <jsipioni@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DELMA MENEZES SILVA <delma.menezes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CARMEM SOARES DE SOUZA <carmem.souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

Prezados(as) Servidores(as),

Trata o presente de Relatório Final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023 para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na cidade de São Paulo. A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema investigado, destacamos que entre as páginas 138 a 140 do documento anexo, estão as orientações destinadas à Secretaria Municipal de Educação.

Cordialmente,



ASSESSORIA DO GABINETE DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de Educação São Miguel – DRE-MP

smedresaomigueladm@sme.prefeitura.sp.gov.br
Tel.: 11 3397 5018 / 3397 5019
Av. Nordestina, 747 – Vila Americana
08021-000 – São Paulo/SP
www.prefeitura.sp.gov.br



JAIR SIPIONI

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE MP

smedresaomigueladm@sme.prefeitura.sp.gov.br
Tel.: 55 11 3397-5018 | 3397 5019
Av. Nordestina, 747 | 2º andar
08021-000 | São Paulo | SP
educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

11/09/2024, 08:41

Email – ANGELA HARUMI UMEDA – Outlook



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Avenida Nordestina, 747, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08021-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-MP/GABINETE Nº 110326325

São Paulo, 11 de setembro de 2024

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À SME/NUTAC

Prezados,

Conforme o solicitado em doc. SEI 109934393, que trata sobre a ciência do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual que ocorreram, e ainda ocorrem, na Cidade de São Paulo, restituímos o presente com a ciência da Diretoria Regional de Educação São Miguel - DRE-MP 110326232.

Cordialmente,



Jair Sipioni
Diretor Regional de Educação
Em 11/09/2024, às 08:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110326325** e o código CRC **5F19621F**.

Relatório Final - CPI Assédio Sexual - CMSP

SME - DRE Guaianases - ADM <smedreguaianasesadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 10/09/2024 16:31

Para: CR P CONV VOVO LIDIA II <crpconvvolidiaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV VOVO LIDIA III <crpconvvolidiaiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV YAHWE NISSI <crpconvyahwenissi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV VOVO NINITO <crpconvvovoninito@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ADHEMAR FERREIRA DA SILVA <ceiafsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - Alice Aparecida de Souza <ceialiceapsouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - BARBARA HELIODORA <ceibheliodora@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CIDADE TIRADENTES <ceictiradentes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CONJ. PRESTES MAIA <ceicpmaia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA <dmlalmeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - GERALDO MAGELA PERON <ceigmperon@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - INACIO MONTEIRO <ceiimonteiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM SAO PAULO <ceijspaulo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MADRE PAULINA <madrepaulina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARIA AUGUSTA DE PAULA - PROFª <ceimariapaula@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO AYRES - PROFª <mcmayres@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARIELCIA FLORÊNCIO DE MORAIS - PROFª <ceimarielcia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARIO PEREIRA COSTA - PROF. <ceimariopereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - NEIDE KETELHUT <ceineideketelhut@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - PEDRO BRASIL BANDECCHI - VER. <ceipbbandecchi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - TITO DE ALENCAR - FREI <ceitalencar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ZACARIA MAURO FACCIO GONCALVES <ceizmfgoncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARILIA DE DIRCEU <ceimdirceu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JOAQUIM GOUVEIA FRANCO JR. - VER. <ceijgfranco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JUSCELINO KUBITSCHKE OLIVEIRA - PRES. <ceijkubitschke@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CEU ÁGUA AZUL <ceiceuagual@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CEU EVANIR APARECIDA HILÁRIO PROF <ceiceuevanirahilario@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CEU SILVANA APARECIDA TOBIAS PROFA <ceiceusatobias@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CEU JOSELY MARIA CARDOSO BENTO <ceiceujoselymaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JOCELYNE GUIMARAES F. DE MELLO <ceijnedemello@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEMEI - CEU BARRO BRANCO III <ceimeisildaisabelsrdelima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - INCONFIDENTES <ceiinconfidentes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - VILA MARILENA <ceivmarilena@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ADONIRAN BARBOSA <emeiabarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - AMACIO MAZZAROPI <emeiamazzaropi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ <emeicpqueiroz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CEU EDNA ALVES DE SOUSA PROFA <emeiceuednaalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CEU INACIO MONTEIRO <emeiceuinaciomonteiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CEU IRENE MANKE MARQUES PROFª <emeiceuirenemanke@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CEU THERESINHA SQUINCA DA SILVA PROF <emeiceutheresinhassilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - Doraci dos Santos Ramos, Profa. <emeidoracisramos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - DULCE SALLES FERRAZ - PROFA. <emeidsferraz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ELISA KAUFFMANN ABRAMOVICH <emeiekabramovich@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ELISARIO RODRIGUES DE SOUSA - PROF. <emeiersouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ELIZA MARA TORRES PROFA <emeielizamtortes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - Fulvia Rosemberg, Profa. <emeifulviarosemberg@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - GESSY GEBARA - PROFA. <emeiggebara@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - GIANFEDERICO PORTA - PROF. <emeigporta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - HELENA LOPES SANTANA DA SILVA - PROFA. <emeihlssilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - KLAUS REINACH - ENG. <emeikreinach@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - LUCILIA DE ANDRADE FERREIRA - PROFA. <emeilaferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MARGARIDA MARIA ALVES <emeimalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MARIO BENI - DEP. <emeimbeni@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ODUVALDO VIANA FILHO <emeioviana@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - RAUL NEMENZ <emeiraulnemenz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - RODRIGUES DE ABREU <emeirabreu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - SAMUEL WAINER <emeiswainer@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - TOMAS GALHARDO <emeitgalhardo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - VALDIR AZEVEDO <emeivazevedo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - WILSON REIS SANTOS <emeiwsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - EDUARDO KNEESE DE MELLO - PROF. <emeiekmello@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEMEI - CEU BARRO BRANCO III <ceimeisildaisabelsrdelima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CIDADE TIRADENTES IV <ceimeidadetiradentes4@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - LAJEADO II <emeilajeado2@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - Ana Paula Aparecida Diniz Primo <emeiapadprimo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ANTONIO PEREIRA LIMA <emeiaplima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - JOSE ROBERTO DE CASTRO RIBEIRO - PROF. <emeijrcribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MAGDALENA TAGLIAFERRO <emeimtagliaferro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MARIA APARECIDA LARA COIADO <emeimaplcoiado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - OLGA BENARIO PRESTES <emeiobprestes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - PAULO CAMILHIER FLORENCANO <emeipcflorencano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - SONATA AO LUAR <emeisonataaoluar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - LIZELE ANGELINA FONTANA <emeilizeleangelinafontana@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CIEJA - ROSA KAZUE INAKAKE DE SOUZA PROFª <ciejarosakazue@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ALEXANDRE VANNUCHI LEME <emefavleme@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ANNA LAMBERGA ZEGLIO - VER.

10/09/2024, 16:55

Relatório Final - CPI Assédio Sexual - CMSP – SME - DRE Guaianases - ADM – Outlook

<emefalzeglio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ANTONIO D'AVILA- PROF. <emefadavila@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ANTONIO PEREIRA IGNACIO <emefapignacio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CAIO SERGIO POMPEU DE TOLEDO- DEP. <emefcaioleto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CELIA REGINA ANDERY BRAGA PROFA <emefceliaandery@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CEU ÁGUA AZUL - PAULO RENATO COSTA SOUZA Prof. <emefceunazareneri@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CEU JAMBEIRO <emefceujambeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ELIAS SHAMMASS <emefeshammass@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - HELINA COUTINHO LOURENÇO ALVES <emefhelinacoutinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - IDEMIA DE GODOY- PROFA. <emefidemia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOANA ANGELICA DE JESUS- MADRE <emefmadrejoana@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOAO DE LIMA PAIVA- PROF <emefjlpai@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOAO RIBEIRO DE BARROS <emefjrbarros@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOEL FERNANDES DE SOUZA <emefjoelfernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE AUGUSTO CESAR SALGADO- DR. <emefjacsalgado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA- PRES. <emefjkoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - LUIS CARLOS PRESTES- SEN. <emeflcprestes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - LUIZ ROBERTO MEGA- PROF. <emeflrmega@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO Profª <emefmariapnascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MARIA APARECIDA MAGNANELLI FERNANDES <emefmamfernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - Meire de Jesus Ribeiro, Profª. <emefprofmjribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - OLINDA MENEZES SERRA VIDAL- PROFA. <emefolinda@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - QUIRINO CARNEIRO RENNO <emefquirino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - SATURNINO PEREIRA <emefsaturnino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - VINTE E CINCO DE JANEIRO <emef25janeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - VLADIMIR HERZOG <emefvladimirherzog@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO <emefoabmello@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - AURELIANO LEITE <emefaleite@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ALEXANDRE DE GUSMAO <emefagusmao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CEU LAJEADO <emefceulajeado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - DIAS GOMES <emefdiasgomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CEU INACIO MONTEIRO <emefceuinaciomonteiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CLAUDIA BARTOLOMAZI- PROFA. <emefcbartolomazi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MAILSON DELANE- PROF. <emefmdelane@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MAURICIO GOULART <emefmgoulart@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CAMILO CASTELO BRANCO <emefcamilocabranco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - GIORGIO GAGLIANI CAPUTO PE <emefgiorgiogaglianicaputope@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Água Azul <smeceuaagaaazul@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Inacio Monteiro <smeceuinaciomonteiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Lajeado <smeceulajeado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU JAMBEIRO - JOSÉ GUILHERME GIANETTI <smeceujambeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU BARRO BRANCO <smeceubarrobranco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ger.cidtiradentes@institutobaccarelli.org.br <ger.cidtiradentes@institutobaccarelli.org.br>; CEI INDIR CONJUNTO HABITACIONAL BALTAZAR CISNEROS <ceiindirconjuntohabitacionalbaltazarcisneros@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA VI <ceiindirconjuntohabitacionalsantaetelvinavi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR ELITE <ceiindirelite@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR FAZENDA DO CARMO <ceiindirfazendadocarmo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR FAZENDA DO CARMO II A <ceiindirfazendadocarmoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR JARDIM SOARES II <ceiindirjardimsoaresii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR JARDIM WILMA FLOR <ceiindirjardimwilmaflor@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR JORGE PE <ceiindirjorgepe@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR LAR DITOSO <ceiindirlarditoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR MARIA ELISABETE LIMA MOTA <ceiindirmariaelisabetelimamota@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR NOSSA SENHORA DE LOURDES <ceiindirnossasenhoraadelourdes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR NOSSA SENHORA DO DIVINO PRANTO <ceiindirnossasenhoraodivinopranto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR PEQUENINOS BRILHANTES <ceiindirpequenosbrilhantes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR SANTA RITA <ceiindirsantarita@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR SITIO CONCEICAO CEI <ceiindirsitioconceicaocei@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR VICENTE MATHEUS <ceiindirvicentematheus@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ACOLHER I <crpconvacolheri@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ACOLHER II <crpconvacolherii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ADENIVO MENDES DE AQUINO <crpconvadenivomendesdeaquino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ADONAI <crpconvadonai@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ALEGRIA E SABEDORIA II <crpconvalegriaesabedoriaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ALEM DO HORIZONTE <crpconvalemhorizonte@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ALPS JARDIM SAO JOAO <crpconvalpsjardimsaojoao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ALPS LAJEADO <crpconvalpslajeado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ALPS LAJEADO II <crpconvalpslajeadoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ALPS TIRADENTES <crpconvalpstiradentes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ANGELINA <crpconvangelina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ANJO RAFAELA <crpconvanjorafaela@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ANJO RAFAELA II <crpconvanjorafaelaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ANJOS DA ESPERANCA <crpconvvovomariajulia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV APRENDENDO A CRESCER <crpconvaprendendoacrescer@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV AQUARELA KIDS <crpconvaquarelakids@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ARTE DE BRINCAR <crpconvartedebrincar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV AVES GALHANI <crpconvavesgalhani@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV BEM QUERER <crpconvbemquerer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;

about:blank

10/09/2024, 16:55

Relatório Final - CPI Assédio Sexual - CMSP – SME - DRE Guaianases - ADM – Outlook

CR P CONV BEM QUERER II <crpconvbemquererii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BOAVENTURA I <crpconvboaaventurai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BOAVENTURA II <crpconvboaaventurarii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BOAVENTURA III <crpconvboaaventurarii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BOM E SER CRIANCA <crpconvbomesercianca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BUBBLE KIDS <crpconvspacoinfantil@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CAMINHAR E CRESCER <crpconvcaminharecrescer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CANTINHO DA TIA DORA <crpconvcantinhodatiadora@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CARIJOS <crpconvcarijos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CAROLINA MARIA DE JESUS <crpconvcarolinamariadejesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CEU E COR <crpconvceuecor@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CHICA DA SILVA <crpconvchicadasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CONCORDIA II <crpconvconcordiarii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CRIANCAS BRILHANTES <crpconvcriancasbrilhantes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CRIANDO RAIZES <crpconvcriandoraizes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CUIDANDO DO AMANHA <crpconvcuidandodoamanha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DOCURAS E TRAVESSURAS <crpconvdocurasetraversuras@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DONA BELLA <crpconvdonabella@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV EFIGENIA ANGELO GUILHERME <crpconvfigeniaangeloguilherme@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV EFRAIM <crpconvefraim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV EL SHADAI <crpconvelshadai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ELIZA BOTELHO BYINGTON <crpconvelizabotelhobyington@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ELOHIM <crpconvelohim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ELZA NEGRO <crpconvelzanegro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ENCANTADO <crpconvencantado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ENCANTADO II <crpconvencantadoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ENCARNACAO GIMENEZ MARTINEZ LUCAS <crpconvencarnacaogimenezmartinezlucas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO KAIROS <crpconvespacokairos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO KAIROS III <crpconvespacokairosiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO KAIROS IV <crpconvespacokairosiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO KAIROS IX <crpconvespacokairosix@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO KAIROS V <crpconvespacokairosv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO KAIROS VI <crpconvespacokairosvi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO KAIROS VII <crpconvespacokairosvii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO KAIROS VIII <crpconvespacokairosviii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO KAIROS X <crpconvespacokairosx@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPERANCA E VIDA II <crpconvesperancaevidaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESTRELINHAS DO FUTURO II <crpconvestrelinhasdofuturoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FLOR DE LIS <crpconvflordelis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV IASHUA <crpconviashua@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV IGEVE GUAIANASES ALVORADA <crpconvigeveguaianasesalvorada@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV IGEVE GUAIANASES MENDONCA <crpconvigeveguaianasesmendonca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV IGEVE GUAIANASES RABACAL <crpconvigeveguaianasesrabacal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV IGEVE GUAIANASES RUBI <crpconvigeveguaianasesrubi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV INOVACAO <crpconvinovacao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV IRACI SANTANA <crpconviracisantana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV IZABEL RIBEIRO <crpconvizabelribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DA INFANCIA <crpconvjardimdainfancia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM HELICONIA <crpconvannalu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM SANTA ETELVINA <crpconvjardimsantaetelvina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JEOVA RAFA <crpconvjeovarafa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JESUS MENINO II <crpconvjertnurinhaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JESUS MENINO III <crpconvjesusmeninoiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JESUS REI <crpconvjesusrei@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JESUS REI III <crpconvjesusreiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOAO E MEL <crpconvjoaoemel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOAO XXIII <crpconvjoaoxxiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOSE AMADO DOS SANTOS <crpconvsemeandoobemiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JULIA E JR <crpconvjuliaejr@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JULIA SAPUCAIA <crpconvjuliasapucaia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JULIO CESAR <crpconvjuliocesar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JULIO FRANCISCO DE SOUZA <crpconvjuliofranciscodesouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JULIO FRANCISCO DE SOUZA II <crpconvjuliofranciscodesouzaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JULIO FRANCISCO DE SOUZA III <crpconvjuliofranciscodesouzaiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV KADOSH <crpconvkadosh@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV KANOE <crpconvspacokairoskanoe@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAJEADO <crpconvilaolanda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAR CANTINHO DO SABER <crpconvlarcantinhodosaber@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAR FELIZ <crpconvlarfeliz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAR GERACAO FUTURO <crpconvlargetacaoofuturo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAR SEMENTES DE PAZ <crpconvlarsementesdepaz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LETICIA RIBEIRO PORTO <crpconvleticiaaribeiroporto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LUCIA HELENA PRADO BARRETO <crpconvluciahelenapradobarreto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LUZ DO MUNDO <crpconvluzdomundo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LUZIA BEZERRA <crpconvluziabezerra@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LUZIA BEZERRA II

10/09/2024, 16:55

Relatório Final - CPI Assédio Sexual - CMSP – SME - DRE Guaianases - ADM – Outlook

<crpconvluziabezerrai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARIA <crpconvmaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARIA DA SILVA SANTOS <crpconvmariadasilvasantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARIA DE LOURDES DA SILVA XAVIER <crpconvmariadelourdesdasilvaxavier@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARIA JOSE DA SILVA SANTOS <crpconvmariajosedasilvasantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARIA NERI DONA <crpconvmarianneridona@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARIAZINHA <crpconvmariazine@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARINA MILLIET KIEHL <crpconvmarinamillietkiehl@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MAYARA ESPERANCA E VIDA <crpconvmayaraesperancaevida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MORIAH <crpconvmoriah@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MUNDO DA ALEGRIA III <crpconvmundodaalegriaiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MUNDO DOS SONHOS II <crpconvmundodossonhosii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MUNDO DOS SONHOS III <crpconvmundodossonhosiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MUNDO NOVO <crpconvmundonovo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MVV DE GUAIANASES <crpconvmvvdeguaianases@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOVA ALIANCA II <crpconvnovaaliancai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOVO FLORESCER <crpconvnovoflorescer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PARAISO <crpconvtiaelisa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PAZ NOS VALES <crpconvpaznosvales@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEDRO XAVIER <crpconvpedroxavier@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEQUENA ISADORA <crpconvpequenaissadora@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEQUENO ARTHUR <crpconvpequenoarthur@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEQUENOS PASSOS <crpconvpequenospassos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEQUENOS PENSADORES <crpconvpequenospensadores@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEQUENOS PENSADORES II <crpconvpequenospensadoresii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PINGOS DE AMOR <crpconvpingosdeamor@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PLANETA KIDS <crpconvplanetakids@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PLENO VIVER <crpconvplenoviver@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PODER E QUERER <crpconvpoderequerer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA III <crpconvpriscillatellessiqueirabalottadeoliveiraiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA IV <crpconvpriscillatellessiqueirabalottadeoliveiraiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA IX <crpconvpriscillatellessiqueirabalottadeoliveiraix@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA V <crpconvpriscillatellessiqueirabalottadeoliveirav@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA VI <crpconvpriscillatellessiqueirabalottadeoliveiravi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA VII <crpconvpriscillatellessiqueirabalottadeoliveiravii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV QUATRO PILARES DA EDUCACAO I <crpconvquatropilaresdaeducacaoi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV QUATRO PILARES DA EDUCACAO II <crpconvquatropilaresdaeducacaoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV QUERUBINS DA VITORIA <crpconvquerubinsdavitoria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RAFA GIRE <crpconvrafagire@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RAFA GIRE II <crpconvrafagireii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RAFA GIRE IV <crpconvrafagireiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV REFERENCIA <crpconvreferencia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RENOVO <crpconvrenovo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ROSEIRA I <crpconvroseirai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ROSEIRA II <crpconvroseiraii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SABERES ETERNO <crpconvquatropilaresdaeducacaoiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SABOR DE INFANCIA <crpconvsaordef infancia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA EDWIGES <crpconvsaantaedwiges@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAO MIGUEL ARCANJO <crpconvsaomiguelarcanjo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SEGUNDO MANDAMENTO <crpconvsaomiguelarcanjo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SELMO MARTINS DOS SANTOS <crpconvselmomartinsdossantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SEMENTES DO FUTURO <crpconvsequoia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SERGIO LESSA DA FONSECA <crpconvsergiolessadafonseca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SHEKINAH <crpconvshekinah@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SMILES <crpconvsmiles@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SOL EMILIO DE OLIVEIRA <crpconvsolemiliodeoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SOL NASCENTE II <crpconvjoaoemariaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SOL NASCENTE III <crpconvlorismalaguzzi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SOL RADIANTE <crpconvsolradiante@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SOSSEGO DA MAMAE <crpconvsossegodamamae@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SUZANA POMPEO DE TOLEDO <crpconvsuzanapompeodetoleado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TEREZA DAVILA <crpconvterezadavila@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TIA TEINHA NERI <crpconvtiaiteinhaneri@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TUPINIQUIM <crpconvspacokairostupiniquim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TURMA DA MAFALDA <crpconvturmadamafalda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TURMA DA MAFALDA II <crpconvturmadamafaldaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TURMA DO BALAO MAGICO <crpconvvestrelinhasalegresii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV UNIVERSO DA CRIANCA I <crpconvuniversodacriancai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV UNIVERSO DOS PEQUENINOS

10/09/2024, 16:55

Relatório Final - CPI Assédio Sexual - CMSP – SME - DRE Guaianases - ADM – Outlook

<crpconvuniversodospequeninos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VICENTE MACHADO
<crpconvvicentemachado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VIDA DE CRIANCA
<crpconvvidadecrianca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VILA NANCY <crpconvvilanancy@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CR P CONV VILMA FLOR <crpconvvovonelsao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VIVER E APRENDER
<crpconvviveraprender@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VO NICE I <crpconvvoniciei@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR
P CONV VO NICE II <crpconvvoniciei@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VO NICE III
<crpconvvonicieiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO ANNA GOMES
<crpconvvovoannagomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO AUGUSTA I CEI
<crpconvvovoaugustaiei@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO AUGUSTA II
<crpconvvovoaugustaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO JOAQUIM
<crpconvvovojoaquim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO LIDIA I <crpconvvovolidiai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CR P CONV - MARIA MONTESSORI <crpconv.maria_monessori@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV - BEM QUERER III
<crpconv.bemquerer_iii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FUTURO BRILHANTE VII
<crpconvfuturobrilhante7@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV - PEDACINHO DO CEU II
<crpconv.pedacinho_ceu_ii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV UNIVERSO MIRIM
<crpconvuniversomirim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SEMEANDO O BEM II
<crpconvsemeandoobemii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV REGGIO EMILIA
<crpconvreggioemilia2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CIA DOS SONHOS III
<crpconvciadossonhosiii2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAR ENCANTADO
<crpconvlarecantado2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO LIDIA II
<crpconvvovolidiai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO LIDIA III <crpconvvovolidiaiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CR P CONV VOVO NINITO <crpconvvovoninito@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV YAHWE NISSI
<crpconvyahwenissi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CORA CORALINA
<crpconvcoracoralina2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR MUNDO DA ALEGRIA IV
<ceiindirmundodaalegriaiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VILA CRUZEIRO
<crpconvvilacruzeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO OLINDA
<crpconvvoolinda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GIRASSOL <crpconvgirassol4@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc:SME - DRE Guaianases - PED <smedreguaianasesped@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES - DICEU
<dreguaianasesdiceu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEFAI-Guaianases <cefaiguaianases@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE
GUAIANASES - NAAPA <naapagu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA LUCIA DE SOUZA
<luciasouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Ester Marques de Paula Dionisio <edionisio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LEONOR
CARMONA ESPINEL <leonor.espinel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Lucimeire Cabral de Santana
<lcsantana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Patrícia Nogueira Viana Toledo <pntoledo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sandra Maria
Toledo <smtoledo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVIA CRISTINA HERCULANO ALMEIDA
<scherculano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;NUBIA VIEIRA DE ARAUJO CERQUEIRA
<nubia.cerqueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA
<fernando.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANGELICA DE JESUS BATISTA <angelica.jesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
KARIANE REGINA DE AGUIAR DA SILVA <kariane.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PATRICIA SALES GONCALVES
<patricia.sales@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME DRE GUAIANASES DIAF <smedreguaianasesdiaf@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
ANDRE CARNEIRO MONDEN <andre.monden@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA LUCE RAMOS DE ALMEIDA
<ana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREIA WOZNIK <awozniak@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Arnaldo Alves da Silva
<arnaldosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;BRENDA LEE GALVAO DE MEDEIROS
<brenda.medeiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Conceição de Maria e Sousa <cmsousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDUARDO
DA SILVA XAVIER <eduardo.xavier@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elenita de Lemos Pereira
<elpereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Eliceir Clemente Lima <eliceir.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elizete da Silva Costa
Romero <elizeteromero@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elza Kissilevitch <elza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERIKA MARIANO
GUERRA RIOS <erika.rios@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Fernanda Silva Carvalho de Souza
<fscsouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
Geovanice Mendes de Castro Costa <gmccosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Kátia Aparecida Da Silva Ramos Leite
<katialeite@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LIGIA SILVA DE MOURA <ligia.moura@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LOURDES PEREIRA
DE QUEIROZ SECANECHIA <lsecanechia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Luciana Bergonzini Manso Torres
<lucianatorres@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCIA DA SILVA <marcia_silva96@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marilza Fantini de
Oliveira <mfantini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marisa Borges <marisaborges@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marta Patrícia
Koller da Silva <mkoller@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SIDNEIA RIBAS DA SILVA <sidneia.ribas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
SUZIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS SILVA <suzimeire.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TERESA CRISTINA GOMES DOS
SANTOS <teresa.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Uyara Vieira Costa de Andrade <uandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
SULAMITA SOUZA RAMOS CRESPO <sulamita.crespo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELISABETE GONCALVES DE MIRANDA
<elisabete.miranda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELISMARA VANIA FIGUEIREDO BARROS
<elismara.barros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MICHELLA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
<michella.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JUREMA CARLA PUPO DE FREITAS <jurema.freitas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
ELIANE SOARES CESARIO TORRES <eliane.torres@sme.prefeitura.sp.gov.br>;IVONE ALVES PEREIRA
<ivone_pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MICHELE CORREIA MEIRA <michele.meira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
ROUCHELE VIVEIROS DURU <rouchele.duru@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RUTE SOUZA RAMOS DA SILVA
<rute_souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;HELEN THAIS ORLANDELI AUGUSTO <helen.augusto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
LUCIMARA DE OLIVEIRA MORAIS <lucimara.morais@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Carlos Angelo Laurentino

10/09/2024, 16:55

Relatório Final - CPI Assédio Sexual - CMSP – SME - DRE Guaianases - ADM – Outlook

<calaurentino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TADEU ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
<tadeusantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAQUEL REGINA DE SOUZA <raquel.regina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
ROSANGELA ALMEIDA SANTOS SEBASTIAO <rosangela.sebastiao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Karina Gonçalves Santos
<kgsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES – ASSESSORIA JURIDICA
<smedreguaianasesjuridico@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Darcy Candido da Silva Junior
<darcycandido@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RICARDO DOS SANTOS MOREIRA <ricardo_santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>

2 anexos (3 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI.pdf; cartilha_combate_assedio__FINAL2_1_.pdf;

Prezadas Equipes Gestoras

Em 2023, na Câmara Municipal de São Paulo, foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o aumento das violências, em todas as suas formas, contra as mulheres, bem como o crescente índice de registros de ocorrência relacionados ao assédio sexual na cidade.

Conclusos os trabalhos, foi aprovado o Relatório Final, no qual a CPI elaborou uma série de recomendações destinadas às autoridades e instituições, tanto públicas quanto privadas, com o objetivo de buscar a responsabilização, reparação e prevenção da violência de gênero ocorrida no município de São Paulo, responsabilizar os agentes envolvidos nas diversas formas de violência investigadas e corrigir as assimetrias institucionais, visando proporcionar melhores condições de vida às mulheres.

Diante disso, orientamos leitura atenta do referido documento anexo, especialmente das recomendações contidas entre as páginas 138 e 140, voltadas à Secretaria Municipal da Educação.

Em complementação a leitura deste importante tema, cumpre informar que a Prefeitura, desde 2017, elaborou uma cartilha sobre o tema, que orienta todos os órgãos pertencentes à municipalidade sobre como deve ser o procedimento nos casos de assédio, segue também como anexo.

Atenciosamente,



ASSESSORIA DE GABINETE

DRE GUAIANASES

smedreguaianasesadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 2557-7510 / 55 11 2557-6070

Rua Agapito Maluf, 58

08410 131 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br

10/09/2024, 16:57

Email – SME - DRE Guaianases - ADM – Outlook

Relatório Final - CPI Assédio Sexual - CMSP

SME - DRE Guaianases - ADM <smedreguaianasesadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Ter, 10/09/2024 16:50

Para:SME - DRE Guaianases - Merenda <smedregalimentacao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosineia Aragão Santos Moitinho <ramoitinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Simone Tunis Monteiro <simonetunis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LINDSEY DE FARIA CID REZENDE DA SILVA <lindsey.faria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;BARBARA SANCHES ROLIM DA SILVA 9178996 <barbara.sanches@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO <mariana.ocardoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LILIANE SUSANA NOGUEIRA QUINONES TANIGUCHI <liliane.taniguchi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LIEGE NIGRO DA SILVA <liege.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ZIRLEINE MARIA FERREIRA <zirleine.ferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARLI DE SA DOS SANTOS ROSA <msrosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME DRE GUAIANASES ALMOXARIFADO AQUISIÇÃO <smedregalmoxarifado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KLERTON MEDEIROS PEREIRA <klerton.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marcelo Martins <marcelomartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES - AQUISIÇÕES <smedregaquisicoes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CIBELLE FREITAS DO NASCIMENTO <cibelle.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Karina Gonçalves Santos <kgsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES – ASSESSORIA JURIDICA <smedreguaianasesjuridico@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Darcy Candido da Silva Junior <darcycandido@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RICARDO DOS SANTOS MOREIRA <ricardo_santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;BERNADETE DE SOUZA MORAES <bsmoraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Claudio Cesar Cordeiro Alves <claudioalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Eberli Alves Gomes <ebgomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Maria Zilda de Almeida Gonçalves <mzalmeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;NAIR MARTINS PEREIRA <nair.martins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Vagner Francisco Silva <vfsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Vanilda Dias Fernandes <vanilda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Cleonice Barbosa Martorano <cmartorano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVIA AGUIAR DE FREITAS <silvia.aguiar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VALERIA ELOY DA SILVA KOVAC <valeria.kovac@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO <ana.bispo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PAULO SERGIO DE CAMARGO PEREIRA <paulo.camargo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Guaianases - BENS <smedreguaianasesbens@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Valeria Ferraz Monteiro de Oliveira <vmoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Wladimir Sancho <wsancho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosana Aparecida Girasolo Lara <rlara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEFAI-Guaianases <cefaiguaianases@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Celina Alves Ferreira de Queiroz <celinalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CRISTIANE MARTINS <cristiane.martins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Gislaine Batista da Silva Rodrigues <gbsrodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIANE PEREIRA DE AMORIM <luciane.amorim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;NADIA GOMES DE SOUSA ANDRADE <nadia.andrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELZA VIANA DOS SANTOS <elza.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SONIA REGINA DE OLIVEIRA BRITO <soniareg@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Ester Marques de Paula Dionisio <edionisio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELE SILVA FERNANDES <daniele.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VIVIANE EVELYN CRUZ PEREIRA <viviane.evelyn@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Luciana Aparecida Dias do Prado Silva <ldprado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JESSICA CARLA BRAGA ANTUNES <jessica.antunes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDA BRAGA BEZERRA <fernanda.bezerra@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elisangela Barbosa <elisbarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TAIZ SOARES DA SILVA <taiz.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAPHAELA DOS SANTOS CUNHA <raphaela.cunha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIANA APARECIDA FUMES VIDUEDO <luciana.viduedo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAFAELA MOREIRA DE JESUS <rafaela.jesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES - CONTABILIDADE <smedregcontabilidade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GISLAINE DA SILVA AUGUSTO <gislaine.augusto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GLAUCIA FERREIRA FERIAN SOARES <glauciasoares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Jackeline Pulido de Lima <jpulido@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Núcleo Demanda Guaianases <smedreguaianasesdemanda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VIVIANE SOARES DO NASCIMENTO <viviane.sodane@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA LUCIA DE SOUZA <luciasouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Igor Fernando da Costa Cavalcante <igorcavalcante@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Onézio Eufrazio da Cruz <oecruz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES - DICEU <dreguaianasesdiceu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANGELICA DE JESUS BATISTA <angelica.jesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOSE LUIZ PADILHA AGUILAR <joseluizp@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROBERTO JORGE GUANAES SIMOES <roberto.jorge@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOICE DE SOUZA CHELES <joice.cheles@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Ester Marques de Paula Dionisio <edionisio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDA DE PAULA XAVIER <fernanda_paula@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GERVANIA MOTA BARROS DOS REIS <gervania.reis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIANO DE BRITO LEAL <luciano.leal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Maria Ines Alves Pereira <mipereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARTA NUNES DE BRITO DA SILVA <marta.brito@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PALOMA DE BRITO PINHEIRO <paloma.pinheiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAIMUNDO SERGIO SOUZA SILVA <raimundo.sergio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROMEU GUIMARAES GUSMAO <rgusmao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SANDRA NOGUEIRA VIANA <sandra_nogueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVANA APARECIDA CIPULLA DE GODOY <silvana.godoy@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Silvana dos Santos Silva <silvanass@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Guaianases - PED <smedreguaianasesped@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TANIA REGINA DA SILVA <tania_regina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;AGNES DOS SANTOS <agnessantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOSE LOPES MOREIRA FILHO <jose_lopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUIZA SOARES BAYERLEIN LIRA <luiza.lira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JEFFERSON DOUGLAS FIRMINO <jeferson.firmino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DIOGO

10/09/2024, 16:57

Email – SME - DRE Guaianases - ADM – Outlook

DIONIZIO BATISTA DE FATIMA CUNHA <diogo.cunha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JEFFERSON DOS SANTOS TODAO <jefferson.todao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VALERIA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA <valeria.s@sme.prefeitura.sp.gov.br>;BRUNA GALLUCCIO FERREIRA <bruna.ferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SHEILA GALVAO DA SILVA <sheila.galvao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosângela Ferreira de Souza Queiroz <queiroz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOSE RANDO DIAS <jose.rando@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES - EXPEDIENTE <smedreguaianasesexpediente@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANA SANTOS MATOS <elianamatos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KLEDSON JONATHA SOUZA DA CONCEICAO <kledson@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sandra Maria Toledo <smtolledo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALEXANDRE GOES DA SILVA <alexandre.goes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES - INFORMATICA <smedreguaianasesinformatica@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VITOR BARREIRO DROCIUNAS <vdrociunas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDERSON VILELA DO NASCIMENTO <anderson.vilela@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RICARDO LOPES <ricardo.lopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Edson Bernardino da Silva <edsonbsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elisângela da Mata Almeida <elidamata@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Simone Aparecida da Silva <simoneasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Luciana Bergonzini Manso Torres <lucianatorres@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JEFFERSON DOS SANTOS <jeferson.s@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TAINA RODRIGUES VIEIRA <taina.rvieira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES - MOVIMENTAÇÃO <smedregmovimentacao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCIA RODRIGUES DE PAULA <marcia.paula30@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA DALEFFI <adaleffi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Gisele Oliveira de Brito <gobrito@sme.prefeitura.sp.gov.br>;REGINA LOPES DE LIMA BALDI <rlbaldi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES - NAAPA <naapagu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Ana Paula Ignácio Masella <amasella@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CINARA CAMPOS FERREIRA RODRIGUES <cinara.rodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;REGIANE ALICE DE ARAUJO ROCHA <regiane.rocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KATIUCIA DA SILVA FIGUEIREDO <katiucia.figueiredo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Ester Marques de Paula Dionisio <edionisio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SHEILA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA <sheila.a@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA PAULA DE CARVALHO COIMBRA <anapauladec@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCO ANTONIO SPINELLI <marco.spinelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;REGINA DE LIMA SILVA <regina_silva24@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA GONCALVES DE AQUINO <adriana.aquino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VANIA GOMES LIMA <vaniagomes.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELAINE CRISTINI NOVAIS <elaine.novais@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TICIANE SILVA RAYMUNDO <ticiane.raymundo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES - LICENÇAS MÉDICAS <smedreglicencasmedicas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Guaianases - Readaptação <smedreguaianasesreadaptacao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME – DRE GUAIANASES – ATENCAO A SAUDE DO SER <smedregnass@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elaine de Cássia Viana <elainecev@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GERSON SANTANA PEREIRA <gerson.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES - NCC <dreguaianasesncc@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERIKA SANTOS DE OLIVEIRA <erikasoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Vera Lucia Dias <veradias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SHEILA FERREIRA NOBIS <sheila.nobis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOSE TOBIAS DE TOLEDO <jose.toledo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARINA BONADIES MACHADO <marina.bonadies@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELISANGELA SOARES <elisangelasoares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;IVAN BARREIRA <ivanbarreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVANA DIAS DE FARIA <silvana.dias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARILIA CLOTILDES SILVA MAGALHAES <marilia.magalhaes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Guaianases - Pagamento <smedreguaianasespagamento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Andreia de Sousa Magalhães <andreiasousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Eliane Bezerra Amaro da Silva <elibsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Janete de Souza Franco Carvalho <jsfranco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Maria Jeane de Alcantara <malcantara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RITA DE CASSIA DE SOUSA <rita.sousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SIMONE APARECIDA SANTANA <simoneasantana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VIVIANI KARINA GERMANO TONI <viviani.toni@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERICO COELHO DA SILVA 8961263 <erico.coelho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Guaianases - Parcerias <smedreguaianasesparcerias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LEIA DE OLIVEIRA SILVA <leia.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDVARD DE LIMA ALBUQUERQUE <edvard@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LILLIAN VIANA KALLAJIAN <lillian@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JULIANA TELES DE SOUZA <juliana.teles@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LIDIA ERNESTINA SANTANA <lidia.esantana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TABATA TARALICE ISRAELE REZENDE <tabata.rezende@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDRESSA FABIANE SILVA GARCIA <andressa.garcia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROSILEIDE VIEIRA LIMA <rosileide.vieira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Lenito Cerqueira da Gama <lenitogama@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Guaianases - Predios <dreguaianasespredios@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALEX MAGNO CANUTO <alexcanuto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KEILA CRISTINA NASCIMENTO <keila.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDO GOMES DE CARVALHO <fernando.carvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA LUCE RAMOS DE ALMEIDA <ana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREIA WOZNIAK <awozniak@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Arnaldo Alves da Silva <arnaldosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;BRENDA LEE GALVAO DE MEDEIROS <brenda.medeiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Conceição de Maria e Sousa <cmsousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDUARDO DA SILVA XAVIER <eduardo.xavier@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elenita de Lemos Pereira <elpereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Eliceir Clemente Lima <eliceir.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elizete da Silva Costa Romero <elizeteromero@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elza Kissilevitc <elza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERIKA MARIANO GUERRA RIOS <erika.rios@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Fernanda Silva Carvalho de Souza <fscs Souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Geovanice Mendes de Castro Costa <gmccosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Kátia Aparecida Da Silva Ramos Leite <katialeite@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LIGIA SILVA DE MOURA <ligia.moura@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LOURDES PEREIRA

10/09/2024, 16:57

Email – SME - DRE Guaianases - ADM – Outlook

DE QUEIROZ SECANECHIA <lsecanechia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Luciana Bergonzini Manso Torres <lucianatorres@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCIA DA SILVA <marcia_silva96@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marilza Fantini de Oliveira <mfantini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marisa Borges <marisaborges@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marta Patricia Koller da Silva <mkoller@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SIDNEIA RIBAS DA SILVA <sidneia.ribas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SUZIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS SILVA <suzimeire.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TERESA CRISTINA GOMES DOS SANTOS <teresa.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Uyara Vieira Costa de Andrade <uandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SULAMITA SOUZA RAMOS CRESPO <sulamita.crespo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELISABETE GONCALVES DE MIRANDA <elisabete.miranda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELISMARA VANIA FIGUEIREDO BARROS <elismara.barros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MICHELLA VASCONCELOS DE OLIVEIRA <michella.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JUREMA CARLA PUPO DE FREITAS <jurema.freitas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANE SOARES CESARIO TORRES <eliane.torres@sme.prefeitura.sp.gov.br>;IVONE ALVES PEREIRA <ivone_pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MICHELE CORREIA MEIRA <michele.meira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROUCHELE VIVEIROS DURU <rouchele.duru@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RUTE SOUZA RAMOS DA SILVA <rute_souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;HELEN THAIS ORLANDELI AUGUSTO <helen.augusto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIMARA DE OLIVEIRA MORAIS <lucimara.moraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Carlos Angelo Laurentino <calaurentino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TADEU ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS <tadeusantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAQUEL REGINA DE SOUZA <raquel.regina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROSANGELA ALMEIDA SANTOS SEBASTIAO <rosangela.sebastiao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Simone Maria Cossi <simonecossi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;NUBIA VIEIRA DE ARAUJO CERQUEIRA <nubia.cerqueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE GUAIANASES - TEG <smedregteg@sme.prefeitura.sp.gov.br>;OTAVIO SOUZA DE OLIVEIRA <otavio.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CIBELE DIOGO KIMURA <cibele.kimura@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA MAGALI DOS SANTOS PEREIRA <maria_magali@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIENE DOS SANTOS PARRA PERES <luciene.peres@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Guaianases - Verbas <smedreguaianasesverbas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;THAIS MENDONCA CORDEIRO <thais.cordeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA MARTINS FRAGERI <adriana.frageri@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Guaianases – Vida Funcional <smedreguaianasesvidafuncional@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA PAULA SCARPA POLICE <ana.police@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LEANDRO PEDRO DE OLIVEIRA <leandro.pedro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANTELMO SERGIO DE ANDRADE <antelmoandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERIKA GONCALVES DE LIMA <erika.g@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME – DRE GUAIANASES – HORARIO ESPECIAL DE TRABALHO <smedreghorarioespecial@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME- DRE Guaianases - Avaliação de Desempenho <smedreguaianasesavaliacaodedesempenho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Cc:ANA LUCIA DE SOUZA <luciasouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Ester Marques de Paula Dionisio <edionisio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LEONOR CARMONA ESPINEL <leonor.espinel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Lucimeire Cabral de Santana <lcsantana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Patricia Nogueira Viana Toledo <pntoledo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sandra Maria Toledo <smtoledo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVIA CRISTINA HERCULANO ALMEIDA <scherculano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;NUBIA VIEIRA DE ARAUJO CERQUEIRA <nubia.cerqueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA <fernando.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANGELICA DE JESUS BATISTA <angelica.jesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KARIANE REGINA DE AGUIAR DA SILVA <kariane.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PATRICIA SALES GONCALVES <patricia.sales@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME DRE GUAIANASES DIAF <smedreguaianasesdiaf@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDRE CARNEIRO MONDEN <andre.monden@sme.prefeitura.sp.gov.br>

 2 anexos (3 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI.pdf; cartilha_combate_assedio__FINAL2_1_.pdf;

Prezadas Equipes

Em 2023, na Câmara Municipal de São Paulo, foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar o aumento das violências, em todas as suas formas, contra as mulheres, bem como o crescente índice de registros de ocorrência relacionados ao assédio sexual na cidade.

Conclusos os trabalhos, foi aprovado o Relatório Final, no qual a CPI elaborou uma série de recomendações destinadas às autoridades e instituições, tanto públicas quanto privadas, com o objetivo de buscar a responsabilização, reparação e prevenção da violência de gênero ocorrida no município de São Paulo, responsabilizar os agentes envolvidos nas diversas formas de violência investigadas e corrigir as assimetrias institucionais, visando proporcionar melhores condições de vida às mulheres.

10/09/2024, 16:57

Email – SME - DRE Guaianases - ADM – Outlook

Diante disso, orientamos leitura atenta do referido documento anexo, especialmente das recomendações contidas entre as páginas 138 e 140, voltadas à Secretaria Municipal da Educação.

Em complementação a leitura deste importante tema, cumpre informar que a Prefeitura, desde 2017, elaborou uma cartilha sobre o tema, que orienta todos os órgãos pertencentes à municipalidade sobre como deve ser o procedimento nos casos de assédio, segue também como anexo.

Atenciosamente,



ASSESSORIA DE GABINETE

DRE GUAIANASES

smedreguaianasesadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 2557-7510 / 55 11 2557-6070

Rua Agapito Maluf, 58

08410 131 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Rua Agapito Maluf, 58, - Bairro VI Princesa Isabel - São Paulo/SP - CEP 08410-131

Telefone: 3397-7657, 3397-7655

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-G/GABINETE Nº 110326948

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/NUTAC

Com os cordiais cumprimentos, em conformidade ao solicitado em doc. SEI 109934393, que trata sobre a ciência do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual que ocorreram, e ainda ocorrem, na Cidade de São Paulo, restituímos o presente, manifestando nossa ciência, bem como o compartilhamentos do documento às Unidades Educacionais 110326847 e aos servidores e divisões da DRE - G 110326948.

Cordialmente,



Lucimeire Cabral de Santana
Diretor Regional de Educação

Em 11/09/2024, às 09:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110326948** e o código CRC **FAAB6F4B**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete/Secretaria Administrativa (Protocolo)
 Rua Boa Vista, 236, 1º andar - fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
 Telefone: 3396-6850

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Despacho interno SPTRANS/DP/GAB/SAD Nº 110347739

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Ver. Sandra Tadeu

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 03/10/2024

À SPTRANS/DO,

C/C SPTRANS/DP,

SPTRANS/DP/GAB,

SPTRANS/DP/GAB/AIN,

Considerando o prazo interno, preliminarmente, encaminhamos para conhecimento e providências, após registro do protocolo SEI nº 110279449 sob nº PI 2024/3505.



Rosana de Cassia Santoro
Analista de Gestão Pleno
 Em 11/09/2024, às 11:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110347739** e o código CRC **3C7A8A21**.

11/09/2024, 12:36

Email – SME - DRE Ipiranga - ADM – Outlook

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

SME - DRE Ipiranga - ADM <smedreipirangaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 11/09/2024 12:35

Para: EMEBS - HELEN KELLER <emebshelenkeller@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CIEJA - CAMBUCI <ciejacambuci@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CIEJA - CLOVIS CAITANO MIQUELAZZO <ciejaccmiquelazzo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU HELIOPOLIS - PROFA. ARLETE PERSOLI <smeceuheliopolis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Meninos <smeceumeninos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Pq Bristol - Gestão <ceupqbristolgestao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Vila Alpina - Gestão <smeceuvilalpina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - 13 de Maio <ceitrezedemaio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CEU MENINOS <ceiceumeninos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CEU PARQUE BRISTOL <ceieupqbristol@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - EDUARDO DE CAMPOS ROSMANINHO DR <ceieduardodecampos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ENEDINA DE SOUSA CARVALHO <ceiescarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - FRANCISCO PEREZ - VER. <ceifperez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - GENOVEVA D ASCOLI <ceigdascoli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - Gregorio Westrupp PE <ceigregoriowestrupp@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - Içami Tiba <ceiicamitiba@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - INDIANÓPOLIS <ceidiretoindian@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - INEZ MENEZES MARIA <ceiimaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - INOCOOP IPIRANGA <ceiipiranga@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM CLIMAX II <ceijclimaxii@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Cc: Marcia Maria Rodrigues Narciso <marcianarciso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria De Fátima De Moraes Martinelli <mmmartinelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marina Miyuki Akutagawa Tacoshi <marinatacoshi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marli Nunes Da Silva <marlinunes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MAURICIO DE SOUSA <mauricio.sousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Renata Bueno <renatabueno@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RICARDO COSTI <ricardo.costi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANDRA GOMES DUMONT DEFENDI <sandra.dumont@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Sandra Pereira De Castro <spcastro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Viviane Cristina Da Cunha Borges <vcborges@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VANA SILVA COSTI <vana.costi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Priscilla Dos Santos Pellegrina <ppellegrina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; WILLIAM PEREIRA DA SILVA <williamp@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA DELLA POSTA DE AZEVEDO <patricia.della@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Sueli Francisca da Silva <suelifsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA OLIVEIRA RODRIGUES PAZ <aopaz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; AGOSTINHO DE PAULA PEREIRA <agostinhopereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALESSANDRA MARA FRANCO ROSOLEN <amfranco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDREIA PATRICIA DE OLIVEIRA HUERTAS <ahuertas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CAMILA ROCHA MUNER <camila.muner@sme.prefeitura.sp.gov.br>

 1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

Boa tarde!

Prezados(as),

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo para ciência.

A CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado, as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Atenciosamente,

11/09/2024, 12:36

Email – SME - DRE Ipiranga - ADM – Outlook



CARMEN LIA VENEZIANO BENTIVOGLIO FERRAZ

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA - DRE IP

smedreipirangaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3397.0493 / 0274 / 0277

Alameda dos Guatás, 191 | Mirandópolis

04053 040 | São Paulo | SP

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/>

11/09/2024, 12:36

Email – SME - DRE Ipiranga - ADM – Outlook

RELATÓRIO: CPI DA CÂMARA MUNICIPAL QUE TRATOU SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

SME - DRE Ipiranga - ADM <smedreipirangaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 11/09/2024 12:36

Para:Sérgio Domingos da Silva Barreto <sdsbarreto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;THIAGO GABRIEL CAIRO <thiago.cairo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;AMANDA CHEVI DE OLIVEIRA <amanda.coliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Ivanir Romao Santana <irsantana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDRESSA DA SILVA CARVALHO <andressa.s@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Celia Regina Prado Rocha <crprocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES <carlacristina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;maria.genova@sme.prefeitura.sp.gov.br <maria.genova@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Tania Pleszko Janusis <tjanusis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SUZANA SILVA DOS PASSOS <suzana.s@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELLE LOPES FERNANDES <danielle.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCAS DO LAGO SILVA <lucas.lagos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;REGINA SILVA SOUZA DO CARMO <regina.dcarmo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PRISCILA GOMES DA SILVA <priscila.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;IRENE APARECIDA ROBALLO ALVES FERNANDES <irene.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLAUDINEY CORDEIRO ALVES <claudiney.alves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; André Ricardo de Sousa <andre.sousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLAUDIA APARECIDA CARNEIREIRO FURTADO <claudia.furtado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELAINE FERREIRA DE JESUS <elaineferreira.jesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELAINE FERREIRA DE MOURA <elaine.moura@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc:SME - DRE Ipiranga - TIC <smedreipirangatic@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE IP - TERCEIRIZADAS <smedreipterceirizadas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE IPIRANGA - TEG <smedreipirangateg@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Ipiranga - SGP <smedreipirangasgp@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME - DRE Ipiranga - RH PAGAMENTO <smedreipirangarhpagamento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE IPIRANGA - RH MOVIMENTAÇÃO <smedreipirangarhmov@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME – DRE Ipiranga - RH Funcionários <smedreipirangarhfuncionarios@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME – DRE Ipiranga – Prédios <smedreipirangapredios@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE IPIRANGA - NAAPA <smedreipiranganaapa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Ipiranga - Parcerias <smedreipirangaparcerias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Ipiranga - Merenda <ipmerenda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Ipiranga - Informatica Educativa <smedreipirangaie@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Ipiranga - GT Integral <smedreipirangagti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE IP - Evolução Funcional <smedreipevolucaoofuncional@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Ipiranga - Estágio Probatório <smedreipirangaestprob@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE IPIRANGA - ESTAGIO CEFAI <dipednpedreip@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Ipiranga - Escolas Particulares <smedreipirangaeparticulares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE IPIRANGA - DIREITOS E BENEFICIOS <smedreipirangadb@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Ipiranga - DICEU <smedreipirangadiceu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - DRE Ipiranga - PED <smedreipirangaped@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

Boa tarde!

Prezados(as),

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo para ciência.

A CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado, as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Atenciosamente,

11/09/2024, 12:36

Email – SME - DRE Ipiranga - ADM – Outlook



CARMEN LIA VENEZIANO BENTIVOGLIO FERRAZ

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA - DRE IP

smedreipirangaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3397.0493 / 0274 / 0277

Alameda dos Guatás, 191 | Mirandópolis

04053 040 | São Paulo | SP

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Alameda dos Guatás, 191, - Bairro Vila da Saúde - São Paulo/SP - CEP 04053-040

Telefone: 33970270

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-IP/GABINETE Nº 110358372

À SME/NUTAC

Sr(a). Responsável,

Em atendimento ao solicitado em SEI 109934393, devolvemos o presente com a ciência, via e-mail, das Unidades Educacionais (110358298) e servidores desta Diretoria (110358349).

Atenciosamente,

CARMEN LIA VENEZIANO BENTIVOGLIO FERRAZ

RF. 690.442.4/1

Diretora Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA



Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretor(a) Regional

Em 11/09/2024, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110358372** e o código CRC **86EDEF9F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Contabilidade

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/CONT/DICONT Nº 110366004

São Paulo, 11 de Setembro de 2024.

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/CONT

Senhor Coordenador

Com a nossa ciência e registro, retornamos o presente para prosseguimento.



Cleberson da Silva Pereira

Diretor(a) I

Em 12/09/2024, às 14:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110366004** e o código CRC **315865A6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Parcerias

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/CONT/DICONT/NUPAR Nº 110366506

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/CONT

Senhor Coordenador

Com a nossa ciência e registro, retornamos o presente para prosseguimento.



Renato Balhe
Assistente Técnico(a) Educacional
Em 11/09/2024, às 13:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110366506** e o código CRC **F907F5C3**.

11/09/2024, 13:59

Ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório – SME - COCEU DIGP – Outlook

Ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório

SME - COCEU DIGP <smecoceudigp@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 2024-09-11 13:58

Para:JOANA GOMES COSTA <joana.costa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Carlos Alberto Mendes de Lima <carloslima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - COCEU DIGP <smecoceudigp@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TATIANE DE PAULA DAS GRACAS <tatiane.gracas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROMULO ARAUJO FERNANDES <romulo.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLEUBER GONCALVES <cleubergoncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROGERIO GONCALVES DA SILVA <rogerio.goncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELA AGOSTINHO SASAKI <daniela.sasaki@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GABRIELLE LEITE SILVA SANTOS <gabrielle.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GLAUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER <glauca.burckler@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TAIZE GROTO DE OLIVEIRA <taize.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DEBORA SILVA CESAR <debora.cesar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Erika de Araujo Prudente <erika.prudente@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LEANDRO LOPES MENESES <leandro.meneses@sme.prefeitura.sp.gov.br>

2 anexos (3 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;
Oficio_113_24__PMSP__Relatorio_Final.pdf;

Boa tarde!

Prezados(as), encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo.

Salientamos que as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



DIVISÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PROGRAMAS INTERSECRETARIAIS - DIGP

smecoceudigp@sme.prefeitura.sp.gov.br
Tel.:+55 11 3111-8689 | 90 | 93 | 8790
Rua Líbero Badaró, 425 | 5º andar | Centro Histórico
01009-000 | São Paulo | SP
<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COCEU/DIGP Nº 110369695

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Senhor Coordenador,

Restituimos o presente manifestando a ciência desta divisão em relação ao Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267), bem como ao respectivo relatório (109249117), conforme Doc: (110369329) em atendimento ao solicitado no encaminhamento Doc: (110214362)..



Rogério Gonçalves da Silva

Diretor(a) I

Em 13/09/2024, às 07:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110369695** e o código CRC **5A93EC3F**.



CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO

De GISELE DE CASTRO PEREIRA <gisele.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Data Ter, 10/09/2024 16:55

Para ANGELA AQUINO DE CARVALHO <angeacarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TATIANA DO NASCIMENTO FONSECA <tatiana.fonseca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RENATA ALMEIDA VIEIRA <renata@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JANAINA FERREIRA BARBOSA <janaina.fbarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ISABELA APARECIDA GOMES DE MELO <isabela.melo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; BRUNO DULTRA DIAS <bruno.dias@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SELMA LUCIA DOS SANTOS <selma.l@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANTUZA DAIANE DOMINGUES MOREIRA <santuza.moreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Silvia Regina Gonzaga De Oliveira Parada <silviaparada@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GERUSA ALVES DE LIMA <gerusa.alves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Fabricio Eduardo Dos Santos Figueiredo <fefigueiredo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DANIELA ALVES MENEZES <daniela.menezes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DAVI MARQUES BRAGA <davi.marques@sme.prefeitura.sp.gov.br>

2 anexos (3 MB)

Oficio_113_24__PMSP__Relatorio_Final.pdf;
RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem anexos, para ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório.

Atenciosamente,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão de Carreiras

Avenida Angélica, 2606, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01228-000

Telefone: 31583583

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COGEP/DICAR Nº 110381672

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente)

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COGEP/GABINETE

Senhora Coordenador I

Retornamos o presente com nossa ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267) e do respectivo Relatório (109249117).

Atenciosamente.



Angela Aquino de Carvalho

Diretor(a) I

Em 11/09/2024, às 16:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110381672** e o código CRC **AE0BA16B**.

11/09/2024, 15:29

Email – SME - COPLAN – Outlook

Ofício 113/24 PMSP

SME - COPLAN <smecoplan@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Seg, 09/09/2024 15:34

Para: Marcia Tamiko Moriya <marciamoriya@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Milene Teodoro Freire <mtfreire@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Elisabete Gomes dos Santos <egsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Evandro Kiche Abreu <evandro.abreu@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 1 anexos (2 MB)

Ofício 113 - 24 PMSP Relatorio Final.pdf;

Boa tarde prezados (as),

Encaminhamos o presente para ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024.

Atenciosamente,



Elisabete Gomes dos Santos

COPLAN

☎ 3396 0245 ✉ egsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br

<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COPLAN Nº 110382587

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/CHG

Sr. Chefe de Gabinete,

Com a nossa ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório, restituímos o presente para o que couber.



Marcia Tamiko Moriya

Coordenador(a)

Em 11/09/2024, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110382587** e o código CRC **7B7A899B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Liquidação

Dr. Diogo de Faria, 1247, Sala 111 - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: 3396-0477

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/CONT/DICONT/NULIQ Nº 110391800

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/CONT

Senhor Coordenador

Com a nossa ciência e registro ao contido em doc. SEI nº 110206293 Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório, retornamos o presente para prosseguimento.



Antonio Carlos Prestes Campos

Assessor(a) III

Em 11/09/2024, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110391800** e o código CRC **F38027C3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gabinete

Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone: 3158-3610

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 110396743

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME G

Senhor Chefe de Gabinete

Com a nossa ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do Relatório (109249117), restituímos o presente para prosseguimento.



Mariza Leiko Kubo

Coordenador(a) I

Em 11/09/2024, às 17:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110396743** e o código CRC **CFF92B84**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Insumos, Administração e Logística

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960516

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COSERV/DIAL/NUC.AQUISIÇÕES Nº 110399681

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/COSERV

Senhora Coordenadora

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento 110260046 e com ciência dos servidores deste Núcleo (doc. SEI! nº 109249117), restituímos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Suelen Alves de Sousa Mucha Orco
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 11/09/2024, às 17:44.



Roseli do Carmo Pereira
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 11/09/2024, às 17:47.



Claudenir Neves Medeiros
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 11/09/2024, às 17:49.



ANDREZZA COELHO VIANA
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 12/09/2024, às 09:33.



Carla Duarte da Luz Cunha
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 12/09/2024, às 09:36.



TANIA APARECIDA FEITOSA MEDEIROS
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 12/09/2024, às 09:36.



Valéria Torres Casemiro
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 12/09/2024, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110399681** e o código CRC **5112E150**.

E-mail - 110404594

Data de Envio:

11/09/2024 18:49:53

De:

SME/Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação <smecotic@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Para:

cotic_geral@sme.prefeitura.sp.gov.br
sme.ciedu@sme.prefeitura.sp.gov.br

Assunto:

Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024.

Mensagem:

Prezados, boa noite

Encaminhamos o presente para ciência e registro quanto ao Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório.

Atenciosamente,

Anexos:

Oficio_109248267_Oficio_113_24__PMSP__Relatorio_Final.pdf
Relatorio_109249117_RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COTIC Nº 110404653

São Paulo, 11 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/CHG

Sr. Chefe de Gabinete,

Com a nossa ciência e registro (110404594), referente ao Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório, restituímos o presente para o que couber.

Atenciosamente,

Silvio Ap. Vasconcelos Junior

Coordenador

SME/COTIC



Silvio Aparecido de Vasconcelos Junior

Coordenador(a) I

Em 11/09/2024, às 23:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110404653** e o código CRC **EF732FC0**.

11/09/2024, 19:06

Ciência do SEI 6510.2024/0034191-1 – SME - DRE Jaçanã Tremembé - ADM – Outlook

Ciência do SEI 6510.2024/0034191-1

SME - DRE Jaçanã Tremembé - ADM

<smedrejacanatremembeadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 11/09/2024 19:06

Para:CEI INDIR ANDRE NUNES JUNIOR VER <ceiindirandrenunesjuniorver@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR VILA MARIA <ceiindirvilamaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PEROLA BYINGTON <ceiindirperolabyington@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ESPACO CRIANCA ELIAS ANTONIO ZOGBI <ceiindirespacocriancaeliasantoniozogbi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JOVA RURAL <ceiindirjovaural@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PARQUE NOVO MUNDO II <ceiindirparquenovomundoi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR CEREJEIRAS <ceiindircerejeiras@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR CHACARA BELA VISTA <ceiindirchacarabelavista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR CHACARA BELA VISTA II <ceiindirchacarabelavistaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR COHAB SONDA II ROSE VALEZIN <ceiindircohabsondairosevalezin@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ELIZABETH DE SOUZA <ceiindirelizabethdesouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM BRASIL PRESEPIO <ceiindirjardimbrasilpresepio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM FONTALIS I <ceiindirjardimfontalisi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM CABUCU <ceiindirjardimcabucu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM GUANCA <ceiindirjardimguanca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM SAO PAULO I <ceiindirjardimsaopauloi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JULIO LAMAS RIVERA DR <ceiindirjuliolamasriveradr@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR NAIR SALGADO <ceiindirnairsalgado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR SIGNE CARLSON <ceiindirsignecarlson@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR VILA GUSTAVO <ceiindirvilagustavo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR VILA MARIA ALTA <ceiindirvilamariaalta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR VILA MEDEIROS <ceiindirvilamedeiros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM TREMEMBE <ceiindirjardimtremembe@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR NELIDA CUNHOZ PINON <ceiindirnelidacunhozpinon@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR GAL MARIA DA GRACA PENNA BURGOS COSTA GAL COSTA <ceiindirgalcosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI IND JOSE DIAS SOBRINHO <ceiindjosediasobrinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELZA SOARES DA CONCEICAO <ceiindelzasoareshdaconceicao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR EMANOEL ALVES DE ARAUJO <ceiindiremanoelalvesdearaujo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV - CORACAO DE LEAO II DRE JT <crpconvcoracaoleao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV - TIA HILDA DA SILVA DRE JT <crpconvtiahildasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV AIDA CONCEICAO PITTOL DA SILVA DRE JT <crpconvaidaconceicaopittoldasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV AMAS TUCURUVI DRE JT <crpconvamastucuruvi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV AMOR DE TATI DREJT <crpconvamordetati@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ANA MAE BARBOSA DRE JT <crpconvanabarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ASBEN II DRE JT <crpconvasbenii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ASBEN III DRE JT <crpconvasbeniii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ASBEN JACANA DRE JT <crpconvasbenjacana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ASBEN SEKOIA DRE JT <crpconvasbensekoia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV AUGUSTA CORDEIRO DA ROCHA DRE JT <crpconvaugustacordeirodarocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BIANCA BABY DRE JT <crpconvbiancababy@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CAMINHAR E PRECISO I DRE JT <crpconvcaminhareprecisoi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CAMINHAR E PRECISO II DRE JT <crpconvcaminhareprecisoi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CAMINHO DO FUTURO DRE JT <crpconvcaminhodofuturo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CANTINHO FELIZ DRE JT <crpconvcantinhofeliz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CARINHA DE ANJO DRE JT <crpconvcarinhaanjo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CARLOS EDUARDO TUÇO DRE JT <crpconvcarloseduardotuco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CASA BATISTA DA AMIZADE DRE JT <crpconvcasabatistadaamizade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CENT COMUN JOAO PAULO I NC CON ANTONIO TOZELLI DRE JT <crpconvcentcomunjoaopauloinconantoniotozelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DANDARA DRE JT <crpconvdandara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV DOCE INFANCIA DRE JT <crpconvdoceinfanciad@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DOCE INFANCIA II DRE JT <crpconvdoceinfanciaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DOCE INFANCIA III DRE JT <crpconvdoceinfanciaiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DOCE INFANCIA IV DRE JT <crpconvdoceinfanciaiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV EDITE FERNANDES DRE JT <crpconveditefernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV EDUCADOR PAULO FREIRE DRE JT <crpconveducadorpaulofreire@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV EMMI PIKLER DRE JT <crpconvemmipikler@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPERANCA PARA TODOS I DRE JT <crpconvesperancaparatodosi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESTRELA GUIA DRE JT <crpconvestrelaguia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FUTURO BRILHANTE DRE JT <crpconvfuturaobrilhante@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FUTURO BRILHANTE II DRE JT <crpconvfuturaobrilhanteii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FUTURO BRILHANTE III DRE JT

about:blank

E-mail Ciência UEs e Servidores DRE-JT (110405308)

SEI 6510.2024/0034191-1 / pg. 154

1/3

11/09/2024, 19:06

Ciência do SEI 6510.2024/0034191-1 – SME - DRE Jaçanã Tremembé - ADM – Outlook

<crpconvfuturobrilhanteiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FUTURO BRILHANTE IV DRE JT
<crpconvfuturobrilhanteiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FUTURO BRILHANTE V DRE JT
<crpconvfuturobrilhantev@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GIGI TOMAZELLI WIAZOWSKI DRE JT
<crpconvgigitomazelliwiazowski@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GUANELLA DOM DRE JT
<crpconvguanelladom@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV HORTO FLORESTAL DRE JT
<crpconvhortoflorestal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DO SABER DRE JT
<crpconvjardimdosaber@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM DOS PEQUENINOS DRE JT
<crpconvjardimdospequeninos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM ENCANTADO DRE JT
<crpconvjardimencantado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOAO DIAS DRE JT
<crpconvjoaodias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOAO PAULO II DRE JT
<crpconvjoaopauloii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOAQUIM SOUZA DRE JT
<crpconvjoaquimsouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOSEPHINA SANTOS MAIA DRE JT
<crpconvjosephinasantosmaia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAR BATISTA DE CRIANCAS MANDAQUI DRE JT
<crpconvlarbatistadecriancasmandaqui@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAR BATISTA DE CRIANCAS DRE JT
<crpconvlarbatistadecriancas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAR BIBI MONTEIRO DRE JT
<crpconvlarbibimonteiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAR PARAISO DAS CRIANCAS DRE JT
<crpconvlarparaisodascriancas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LAUZANE PAULISTA CENTRO SOCIAL DRE JT
<crpconvlauzanepaulistacentrosocial@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LEO XIII DRE JT
<crpconvleaoxiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LELIA GONZALEZ DRE JT
<crpconvleliagonzalez@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LIMA BARRETO DRE JT
<crpconvlimabarreto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LIMA BARRETO II DRE JT
<crpconvlimabarreto2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LUIZ BIASI CON DRE JT
<crpconvluizbiasicon@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LUZ DO SABER DRE JT
<crpconvluzdosaber@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MARIA DA GLORIA BAUMGART DRE JT
<crpconvmariadorwladislauwiazowski@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MAURICIO GOMES DRE JT
<crpconvmauriciogomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MENSAGEM DE PAZ TERESA LISIEUX DRE JT
<crpconvmensagemdepazteresalisieux@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NATIVIDADE IRMA DRE JT
<crpconvnatividadeirma@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NUCLEO DO SABER DRE JT
<crpconvnucleodosaber@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV OSVALDO MOREIRA DRE JT
<crpconvosvaldomoreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEDRO APOSTOLO DRE JT
<crpconvpedroapostolo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEQUENAS ESTRELAS IV DRE JT
<crpconvpequenasestrelas4@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PIMPOLHINHO DRE JT
<crpconvpimpolhinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PROJETO CRESCER DRE JT
<crpconvprojeto crescer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RAO DE SOL AMELIA DINIZ ANTAS DRE JT
<crpconvraiodesolameliadinizantas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RAO DE SOL II MESTRE PAULO FREIRE DRE JT
<crpconvraiodesolimestrepaulofreire@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RAO DE SOL V DRE JT
<crpconvraiodesolv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV REGINA ANGELORUM LAR INF DRE JT
<crpconvreginaangelorumlarinf@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RUGRATS OS ANJINHOS V DRE JT
<crpconvrugratsosanjinhosv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAGRADA FAMILIA DRE JT
<crpconvsagradafamilia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA HELENA DRE JT
<crpconvsantahelena@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAO FRANCISCO XAVIER DRE JT
<crpconvsaofranciscoxavier@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAVIC DRE JT
<crpconvsaveic@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SEMEANDO O BEM DRE JT
<crpconvsemeandoobem@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SEMENTINHA DA ESPERANCA DRE JT
<crpconvsementinhadaesperanca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SEMENTINHA DO AMANHA DRE JT
<crpconvsementinhadoamanha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TAPIRAI DRE JT
<crpconvtapirai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TIA ALZIRA <crpconvtiaalzira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P
CONV VICTOR HUGO DEPPMAN DRE JT <crpconvvictorhugodeppman@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VILA
GUILHERME DRE JT <crpconvvilaguilherme@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VO XINHA DRE JT
<crpconvvoxinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV - FUTURO BRILHANTE VI DRE JT
<crpconvfuturobrilhantevi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV CAROLINA MARIA DE JESUS DRE JT
<crpconvcarolinamariadejesus3@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV COLINHO DA MAMAE DRE JT
<crpconvcolinhodamamae@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV CORA CORALINA - DRE JT
<crpconvcoracoralina4@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV ESTRELA DO AMANHA - DRE JT
<crpconvestreladoamanha2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV EVA FURNARI DRE JT
<crpconvvefurnari2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV FRIDA KAHLO DRE JT
<crpconvfridakahlo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV SANTA TEREZINHA 2 DRE JT
<crpconvsantaterezinha2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ARTE E CULTURA
<crpconvarteecultura@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PROFESSORA TIETA
<crpconvprofessoratieta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CAPRICHIO <crpconvcaprichio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CR P CONV CASTILHO IV <crpconvcastilhoiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PRINCESA REGINA II
<crpconvprincesareginaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>

 1 anexos (2 MB)

11/09/2024, 19:06

Ciência do SEI 6510.2024/0034191-1 – SME - DRE Jaçanã Tremembé - ADM – Outlook

Relatório RDP28_2023 CPI-ASSÉDIO SEXUAL.pdf;

Prezadas(os),

Em atendimento ao contido no processo SEI 6510.2024/0034191-1, encaminhamos para ciência o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a prática de crimes de violência em todas as suas formas contra mulheres, bem como os casos de assédio sexual contra mulheres na cidade de São Paulo (processo RDP nº 028/2023).

Atenciosamente,



DRE JT - Assessoria

3396-5711

smedrejacanatremembeadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

smedrejacanatremembeadm

Avenida Tucuruvi, 808 - 2º andar

EDUCACAO.SME.PREFEITURA.SP.GOV.BR/DIRETORIA-REGIONAL-DE-EDUCACAO-JACANA-TREMEMBE



IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo da sua base de dados, registros ou sistema de controle. IMPORTANT This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or otherwise use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message by mistake, we ask you to return this email to us, and delete its contents from your database, records or control system.

11/09/2024, 19:04

Email – SME - DRE Jaçanã Tremembé - ADM – Outlook

Ciência do SEI 6510.2024/0034191-1

SME - DRE Jaçanã Tremembé - ADM

<smedrejacanatremembeadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 11/09/2024 19:03

Para:SME_CEU Jaçanã <smeceujacana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEBS - LUCIE BRAY- ME.
<emebslbray@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - HELIO FRANCO CHAVES- CEL. <emefhchaves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
EMEF - CEU JAÇANA <emefceujacana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ALBERTO SANTOS DUMONT
<emefasdumont@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ANTONIO SANT'ANA GALVAO- FREI
<emefasgalvao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ARY GOMES- CEL. <emefagomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF -
ADOLPHO OTTO DE LAET- PROF. <emefaolaet@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CELIA REGINA LEKEVICIUS CONSOLIN-
PROFA. <emefcrlconsolin@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - EDSON RODRIGUES
<emeferodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ENEAS CARVALHO DE AGUIAR
<emefecaguiar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ESMERALDA SALLES PEREIRA RAMOS- PROFA
<emefespramos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - FRANKLYN AUGUSTO DE MOURA CAMPOS - PROF.
<emeffamcampos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - GASTAO MOUTINHO- CTE.
<emefgmoutinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - HELENA LOMBARDI BRAGA- PROFA.
<emefhlbraga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - LOURENCO FILHO <emeflfilho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF -
HIPOLITO JOSE DA COSTA <emefhjcosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JARDIM FONTALIS
<emefjardimfontalis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JULIO MARCONDES SALGADO- GEN.
<emefjmsalgado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - MARCOS MELEGA <emefmmelega@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF -
MARIA HELENA FARIA LIMA- PROFA. <emefmhflima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - MARTIN FRANCISCO RIBEIRO DE
ANDRADA <emefmfrandrada@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - MAXIMO DE MOURA SANTOS- PROF.
<emefmmsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - NOE AZEVEDO- PROF. <emefnazevedo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
EMEF - NILCE CRUZ FIGUEIREDO- PROFA. <emefncfigueiredo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - OCTAVIO PEREIRA LOPES
<emefoplopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA <emeforbsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
EMEF - PAULO CARNEIRO THOMAZ ALVES- GAL. <emefpctalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - PEDRO I - D.
<emefpedroi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - RAUL DE LEONI <emefrleoni@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF -
RODRIGUES ALVES <emefralves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - RONDON- MAL.
<emefrondon@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ROMAO GOMES- CEL. <emefrgomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF -
RUY BARBOSA <emefrbarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - SHIRLEY GUIO- PROFA.
<emefsguio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - TAMANDARE- ALM. <emefamandare@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEFM -
ANTONIO SAMPAIO- VER. <emefmasampaio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEFM - DERVILLE ALLEGRETTI- PROF.
<emefmdallegretti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JOAO RAMOS - PERNAMBUCO - ABOLICIONISTA
<emefjrpernambuco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JOAO DOMINGUES SAMPAIO
<emefjdsampaio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CASSIO DA COSTA VIDIGAL
<emefcassiodacostavidigal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - MARIA PAULA MARCONDES DOMINGUES PROFA
<emefmariapaulamarcondesdominguesprofa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CIEJA - SABRINA
<ciejasabrina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CIEJA - SANTANA TUCURUVI <ciejasantanatucuruvi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CEMEI JARDIM TREMEMBE <ceucemeitremembe@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEU CEMEI NOVO MUNDO
<ceucemeinovomundo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - 9 DE JULHO <emei9dejulho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI -
ANA NERI <emeiananeri@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ANCHIETA - PE. <emeianchieta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI -
ARTHUR ETZEL <emeiaetzel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CARLOS GOMES <emeicgomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
EMEI - CELSO DE SOUSA OLIVEIRA - PROF. <emeicsooliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU JAÇANA
<emeiceujacana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CIDADE FERNAO DIAS <emeicfdias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI -
CLEIDE MOREIRA DOS SANTOS - PROFA. <emeicmsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - DINA KUTNER DE SOUZA -
DINA SFAT <emeidsouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - EDALZIR SAMPAIO LIPORONI - PROFA.
<emeiesliporoni@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - EDU CHAVES - AVIADOR <emeiechaves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
EMEI - EDUARDO CARLOS PEREIRA <emeiecpereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ENIO CORREA - PROF.
<emeiecorrea@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - EUDOXIA DE BARROS - PROFA. <emeiebarros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
EMEI - FERNANDO CAMARGO SOARES - PROF. <emeifcsoares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - FLAVIO IMPERIO
<emeifimperio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - GINA DE MARTINO - DRA. <emeigmartino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
EMEI - ITALO BETTARELLO - PROF. <emeiibettarello@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JANIO QUADROS - PRES.
<emeijquadros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSE BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA
<emeijbsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSE AUGUSTO CESAR - DR. <emeiacesar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI -
JOSE JOAQUIM DA SILVA <emeijjsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LAURA FUNFAS LE SUEUR - PROFA
<emeilfsueur@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LUIS GAMA <emeilgama@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARGARETH
DE FATIMA MARQUES DE AZEVEDO <emeimfmazevedo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA ISABEL PACHECO DE A.
RIBEIRO - PROFA. <emeimipribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA YOLANDA DE SOUZA PINTO HAHNE
<emeimysphahne@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARINA NOGUEIRA DE SOUZA MARTINS
<emeimnsmartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - OTILIA DE JESUS PIRES - PROFA.
<emeiojpires@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - PEDRO ALVARES CABRAL MORAES - PROF.
<emeipacmoraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - SAVA POPOVIC <emeispopovic@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI -

<https://outlook.office.com/mail/smedrejacanatremembeadm@sme.prefeitura.sp.gov.br/sentitems/id/AAMkADIiYwJhYWNkLTAYZGQINDQ2My05M...>

E-mail Ciência UES e Servidores DRE-JT (110403308) SEI 6510.2024/0034191-1 pg. 157

1/2

11/09/2024, 19:04

Email – SME - DRE Jaçanã Tremembé - ADM – Outlook

TAUFIK DAUD KURBAN <emeitdkurban@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - YUKIO OZAKI - PROF. <emeiyozaiki@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - VERA ARNONI SCALQUETTI - PROFA. <emeivascalquetti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - WALFRIDO DE CARVALHO - CEL. <emeiwcavalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - LOURENCO FILHO - PROF. <emeilourenco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - JONISE MAXIMO DA FONSECA - PROFA. <emeijmfonseca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ADELAIDE LOPES RODRIGUES <ceialrodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ANITA CASTALDI ZAMPIROLLO - PROFA. <ceiaczampirolo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CANTIDIO NOGUEIRA SAMPAIO - VER. <ceicnsampaio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CELIA REGINA KUHLMAN - PROF. <ceicregina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ERMANO MARCHETTI - VER. <ceiemarchetti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - FERNÃO DIAS <ceifdias@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM DAS PEDRAS <ceijpedras@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM JAPAO <ceijjapao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JOAQUIM THOME FILHO - VER. <ceijthome@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - LAUZANE PAULISTA <ceilpaulista@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARIA AUXILIADORA DA SILVA <ceimasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARIA HENRIQUETA CATITE <ceimhcatite@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARIO DA COSTA BARBOSA <ceimcbarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - PARQUE CASA DE PEDRA <ceipcpedra@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - PARQUE EDU CHAVES <ceipaechaves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - PARQUE NOVO MUNDO <ceipanmundo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - WILSON D'ANGELO BRAZ - PROF. <ceiwbraz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CRISTINA - ME. <ceicristina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CEU JAÇANÃ <ceiceujacana@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - FRANCISCO MARCONDES OLIVEIRA - VER. <ceifmoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - VILA BASILEIA <ceivbasileia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - VILA GUSTAVO <ceivgustavo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - VILA CONSTANCA <ceivilaconstanca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CIDADE NOVA DO PARQUE NOVO MUNDO <ceicnnpnmundo@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

Relatório RDP28_2023 CPI-ASSÉDIO SEXUAL.pdf;

Prezadas(os),

Em atendimento ao contido no processo SEI 6510.2024/0034191-1, encaminhamos para ciência o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a prática de crimes de violência em todas as suas formas contra mulheres, bem como os casos de assédio sexual contra mulheres na cidade de São Paulo (processo RDP nº 028/2023).

Atenciosamente,



IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo da sua base de dados, registros ou sistema de controle. IMPORTANT This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or otherwise use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message by mistake, we ask you to return this email to us, and delete its contents from your database, records or control system.

11/09/2024, 19:03

Email – SME - DRE Jaçanã Tremembé - ADM – Outlook

Ciência do SEI 6510.2024/0034191-1

SME - DRE Jaçanã Tremembé - ADM

<smedrejacanatremembeadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qua, 11/09/2024 18:59

Para:ADRIANA SBEGHEN BONAFE ZACHHUBER <asbonafe@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA GAMERO <adriana.gamero@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALESSANDRA DOS SANTOS TEIXEIRA FAVARI <afavari@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALESSANDRA MONTEIRO DOS SANTOS <alessandramonteiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA CAROLINA CUOFANO GOMES DA SILVA <ana.cuofano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO <ana.nascimento22@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDRE JONATAS BARBOSA <ajbarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDRE RICARDO DA SILVA <andricardo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Andrea De Mendonca Galleti Marcelino <amgmarcelino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Andrea Dias Ferreira <andreadias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREZA DURANTE BERNARDONI <andrezadurante@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Aparecida Auxiliadora Rios De Carvalho <ariosc@sme.prefeitura.sp.gov.br>;BARBARA CRISTINE DA SILVA DIAZ LAGONEGRO <barbara.lagonegro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;BRUNA OLIVEIRA GIANCURSI FREIRE <bruna.giancursi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Camila Cristina Lopes <cclopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CAROLINA DE AGUIAR MONTEIRO WOSZAK <carolina.woszak@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CAROLINA DE OLIVEIRA LOPES <carolinalopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Cassandra Silva Guilhem <cassandraguilhem@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLAUDIA PORTES VIEIRA DE BREFERE <claudia.brefere@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLAUDIA REGINA DA SILVA SOUZA <claudia_souza21@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CRISTIANE DO CANTO ALMEIDA <cristiane.canto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIEL APARECIDO PEREIRA <daniel.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELA DO NASCIMENTO DRYGALA <daniela.drygala@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANILO ANTONIO MENDONCA DA SILVA <daniilo.antonio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Darci Fonseca Cassolla Pereira <darcipereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DAYSE CRISTINA BOANOVA DE LIMA <dayse.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Débora Amaral Gomes Da Silva <dagsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Debora Maria Barberis De Sousa <debborab@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Deborah da Conceição Mamprim Campos <deborahcampos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DENIS DIAS DE TOLEDO <denis.toledo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DIVA ESCOCARD DE SOUZA <desouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elaine Alves Herculano Dos Santos <ehsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA <elaine.holanda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA <elaine.silva18@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elaine Da Costa Maia <ecmaia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELAINE DE QUEIROZ SANTOS <elaine.q@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elaine Maria Lucchini Gonçalves <elucchini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANA FERASIN VILARRUBIA <eliana.vilarrubia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA <eliana.esilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA <eliane.csouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELISABETE DOS SANTOS VICENTE OLIVA <elisabete.oliva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Fabiana Lopes Laurito <flaurito@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Fatima Patrao Alexandrino <falexandrino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GABRIELA FARIAS PEREIRA MERLI <gabriela.merli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GILBERTA ALESSANDRA REDIGOLO <gilberta.redigolo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GILDA BALDI VIDAL <gilda.vidal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GISLAINE DA COSTA FERNANDES <gislaine.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GRACE ALLE CAVICHIOLO <grace.cavichioli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GREGORY DOS SANTOS PINA <gregory.pina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ISABELA BILECKI DA CUNHA <isabela.cunha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;IVAN VENTURINI <iventurini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JACQUELINE RODRIGUES PIMENTEL <jrpmimentel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS <jefferson.ferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;João Carlos Da Silva <jcarlsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOAO CARLOS GREGORIO <joao.gregorio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JULIANA TORRES DE ARAUJO <julianato@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Juraci Vilela <juracivilela@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KARLA CRISTINA RODRIGUES SANTOS <karla.c@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KATIA DELFINA AGOSTINHO VASCONCELOS <katia.vasconcelos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Kátia Vieira Antonio <kvantonio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Lenice Santana Dos Santos <lenicesantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIANA AMENDOLA BASSIN <luciana.bassin@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Luciana Scavassin Da Silva <lscavassin@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO AGUILAR <luciene.aguilard@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIENE PEREIRA DA CRUZ SILVA <lucienedacruz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUDMILA FLORENCIO DE SOUZA <ludmila.souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUIZ RICARDO FUETA <luiz.fueta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MAGDA FAGUNDES BATISTA <magda.batista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MAIRA SIGOLO MONTELLI <maira.montelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marcela Sacomam Barbosa <msacomam@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marcelo Oliveira Do Nascimento <marcelonascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marcia Ferreira De Carvalho Teixeira <marciacarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCOS GANZELI <m ganzeli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA DO SOCORRO BRAZ DOS SANTOS <msbraz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FARIAS <msocorrofarias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA HELENA CUNHA <mariacunha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA NAZARE DOS SANTOS LOPES <maria_lopes79@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA VILMA SILVA SOUZA <mariavilma@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIANA CUISSE LOPES SULLER <mariana.suller@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Mariana Lettieri Ferreira <mariana.lettieri@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARINA ALVIM ZAMARIM FERREIRA <marinaaa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARLIZE FERNANDES DA SILVA <marlizesilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MELISSA

<https://outlook.office.com/mail/smedrejacanatremembeadm@sme.prefeitura.sp.gov.br/sentitems/id/AAMkADIiYwJhYWNkLTAYZGQINDQ2My05M...>

E-mail Ciência UES e Servidores DRE-JT (110403308)

SEI 6510.2024/0034191-1 / pg. 139

1/3

11/09/2024, 19:03

Email – SME - DRE Jaçanã Tremembé - ADM – Outlook

GONCALVES PEREIRA SILVESTRE <melissa.silvestre@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MILENA PEDROSO RUELLA MARTINS <milena.martins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Monica Cristina Viegas <monicacviegas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Natalia Garcia Fernandes <nataliagfernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;NATHALIA ANTONIA CREMONESI VENTURINI ALVES <nathalia.aalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PATRICIA TITTON GARCIA <patricia.titton@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PAULA DO NASCIMENTO JULIO AGNELLO <pagnello@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PRISCILA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA <priscila_aparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAQUEL GOMES <raquel.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RENATA MANFRA LUCENA DIAS <renata.manfra@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RICARDO ARENDT STIEBLER COUTO <ricardo.ascouto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Roberta Soriano <rsoriano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROBERTO BELISIARIO SANTOS <roberto.belisiario@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROBSON DOS SANTOS MILANI <robson.milani@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosa Kelly Araujo Barbosa <rabarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosana Rodini <rosanarodini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosi Meire Da Silva Rodrigues <rmsrodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SABRINA APARECIDA DOS SANTOS TELLES <sabrina.telles@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sergio Rodrigues De Menezes <smenezes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SERGIO SILVA COELHO <sergio.coelho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Shirlei Da Encarnação <sencarnacao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Silceia Arantes Da Cruz Jacinto <silceia.jacinto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVIA APARECIDA DOS SANTOS <silviaapsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Silvia Katuyo Omae Dos Santos <silviakatuyo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Silvio Monteiro Bispo <smbispo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Simone da Silva DRE JT <ssilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SIMONE HENRIQUE DA SILVA GUEDES <simone.guedes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sonia De Freitas Vieira <soniafreitas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sônia Regina Campanelli Nuzzo <snuzzo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sonia Santos Vieira <soniavieira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Suely Alcantara Freire Oliveira <suelyfreire@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sumaya Gisele Martins Cavalcante <scavalcante@sme.prefeitura.sp.gov.br>;THIONI CARRETTI DI SIERVI <thioni.sievi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;THULA TOFFOLI COPPOLECCHIA IQUEDA <thula.iqueda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TIAGO HENRIQUE SALES DA SILVA <tiago.sales@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VALERIA AFFONSO <valeria.affonso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VALQUIRIA MARIA AFO NAVARRO TOLEDO <valquiria.toledo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Veridiana Maria da Graça Almeida Lopes Duzi <vduzi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Vicente Alves Batista <vicenteabatista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VIVIAN DE ANDRADE TORRES <vivian.torres@sme.prefeitura.sp.gov.br>;WAGNER FREITAS MOTA <wagner.mota@sme.prefeitura.sp.gov.br>;WAGNER RODRIGUES FLORIANO <wagner.floriano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Wilson Pereira Borges <wilsonborges@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Wilton Cassiano De Gouveia <wiltoncassiano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RUI FELIPE DOS SANTOS MOURA <rui.moura@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARGARETH MENIN TEIXEIRA <margareth.teixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KATIA SILENE DA SILVA MONCAO DE OLIVEIRA <katia.moncao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;HELENILDA HERCILIA DA GUIA SALES ANDRADE <helenilda.andrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GLAUCI YARA SIMONETTI MARTINS COELHO <glauci@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIANE PERINI CAMILO <luciane.camilo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VIVIAN FERNANDA VILLARES MANHA <vivian.manha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCIA CRISTINA DOS SANTOS <marcia.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIANA DIAS SIMOES <luciana_dias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIANA POLICASTRO PINTON <mariana.pinton@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RICARDO APARECIDO DE SOUZA <ricardoaparecido@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALESSANDRA LOURENCO DA SILVA <alessandrasilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA PAULA CASTILHO <ana.castilho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LETICIA LOPES DE CARVALHO <leticia.carvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;NATALIA SILVA ALVES <natalia_silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDA LOURENZATO FERREIRA <fernanda.lourenzato@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANILO DE MORAES FERREIRA <danilo.ferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROSELI LOPES MATSUKUMA <roseli.matsukuma@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA BASQUES DA SILVA MASELLA <adriana.masella@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ENDRIGO PASCOAL GONCALVES <endrigo.goncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARINA PEREIRA RODRIGUES <marina_pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KEILA CRISTINA CASTELHANO ANTONIOLLI <keila.antoniolli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;THAIS CRISTINA ALVES DE ARAUJO <thais_cristina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RICARDO FERNANDES LUIZ <ricardofernandes.luiz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TIAGO DA SILVA GERMANO <tiago.germano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERICK MENDONCA FERREIRA <erick.ferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DAIANA COSTA DE OLIVEIRA <daianac.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;AGATHA MENEZES DA SILVA AFONSECA <agatha.afonseca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA CECILIA SOARES DA ANUNCIACAO <maria.anunciacao95@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CRISTIANE APARECIDA FERREIRA PASSOS BUENO <cristiane.passos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA PAULA DOS SANTOS MOURA ODA <ana.oda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANALU PEREIRA PONCIANO <anal.ponciano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Camila Da Silva Marcolino <csmarcolino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VANIA DE OLIVEIRA SIMOES <vania.simoess@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Flavia Pozzi Lucchesi <flaviapozzi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elizabeth da Conceição Bortoti <ebortoti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Claudia Cristina Vieira Valério <claudiavalerio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SIMONE DA CONCEICAO ROSA <simone_rosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RITA DE CASSIA TEDESCO HUFNAGEL <rita.hufnagel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KATIA CONCEICAO MAMPRIM GALAN <katia.galan@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERICK CARRER <erick.carrer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CARLOS ALBERTO MARTINS MASTANDREA <carlos.mastandrea@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAFAEL THEODORO DA SILVA <rafael.theodoro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FABIANA BAPTISTA ANTONIO <fabiana.antonio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JULIANA MANSO PRESTO <julianampresto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MICHELLE WEINBERGER COUTINHO TATANGELO <michelle.weinberger@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VIVIANE RIBEIRO VILAS BOAS <vivianeribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCIA BARENSE DOS SANTOS <marcia.barense@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CAROLINE APARECIDA CASSIA DE CASTRO <caroline.castro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SIMONE RODRIGUES DA SILVA <simonerodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ALEXANDRE MATIAS RUSSO <alexandrema@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MEIRE ANTONIA VITORINO

11/09/2024, 19:03

Email – SME - DRE Jaçanã Tremembé - ADM – Outlook

<meire.vitorino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GLAUCO ODILON QUEIROZ <glauco.queiroz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
NATALIA CARDOSO DE OLIVEIRA <natalia.cardoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA PAULA PIMENTEL DE LIMA
<anapaulapi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MONICA BORGES DE OLIVEIRA DIELO <monica.diello@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
JULIANA FRANCO CABRAL <juliana.cabral@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TATIANE DE LIMA SILVEIRA
<tatiane.silveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCIA MARIA MACHADO DA ROCHA
<marciarocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCELO DIDIMO DE OLIVEIRA <marcelo.didimo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
DANYELLE ENCARNACÃO <danyelle.encarnacao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;HERYKA TEIXEIRA MOTA
<heryka.mota@sme.prefeitura.sp.gov.br>;NEYDE ROSTYN DE ALMEIDA <neyde@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CRISTIANA
VIEIRA DE SANTANA ALONSO <cristiana.alonso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA FRANCISCA BRUNO E SILVA
<mariafb.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc:Suélen Moutinho Sapucahy Lins <smsapucahy@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

Relatório RDP28_2023 CPI-ASSÉDIO SEXUAL.pdf;

Prezadas(os),

Em atendimento ao contido no processo SEI 6510.2024/0034191-1, encaminhamos para ciência o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a prática de crimes de violência em todas as suas formas contra mulheres, bem como os casos de assédio sexual contra mulheres na cidade de São Paulo (processo RDP nº 028/2023).

Atenciosamente,



IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo da sua base de dados, registros ou sistema de controle. IMPORTANT This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or otherwise use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message by mistake, we ask you to return this email to us, and delete its contents from your database, records or control system.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Avenida Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-JT/GABINETE Nº 110405313

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/NUTAC

Sr(a). Responsável,

Em atendimento ao solicitado em SEI 109934393, restituímos o presente com a ciência, via e-mail, das Unidades Educacionais e servidores desta Diretoria (110405308).

Atenciosamente,



Suelen Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

Em 12/09/2024, às 18:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110405313** e o código CRC **7792E93A**.

12/09/2024, 10:00

Email – SME - DRE Penha - ADM – Outlook

ENC: 6510.2024/0034191-1 - Relatório Final da CPI - Casos de assédio sexual e violência contra a mulher

SME - DRE Penha - ADM <smedrepenhaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qui, 12/09/2024 09:32

Para: ANA MARIA MARTIM SANTOS DE CARVALHO <amscarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FERNANDO DO NASCIMENTO ARTILLEIRO <fernando.artilleiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOSE FERNANDES NETO <josefe@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KELLY CRISTINA CAZORLA PEREIRA DA CUNHA <kelly.cazorla@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA CLAUDIA ZANCHETTI <ana.zanchetti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Crislaine Aparecida Francisco <crislainefrancisco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOAO ANDRE DE MELO <jamelo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Luci Batista Costa Soares De Miranda <lbatmiranda@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCELO ROCHA TORRES DE SANTANA SILVA RODRIGUES <marcelosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Cristina Martineli Pinheiro <mariamartineli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARLI APARECIDA LOFFREDO <marli.loffredo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; REGINA PAULA ROSA DEMPSEY PINTO 892681 <regina.dempsey@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUELY GUILHERME DE OLIVEIRA <suely.guilherme@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Anita Cleide De Felice <anita.felice@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EVANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS <evandro.nsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Lays Pauli Furlanetto Guedes <lays.guedes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUIS SALOMAO GONZAGA DE MELO <luis.s@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MILENA VALBAO DE MEDEIROS CANDIDO <milena.candido@sme.prefeitura.sp.gov.br>; NATALIA POSO COSTA <natalia.poso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA DEMARQUE SANTOS <adrianad.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA PAULA XAVIER CORREA DOS ANJOS <ana.anjos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CLAUDIA VALERIA SANTOS DE VITTO <claudia.vitto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Fabio Luiz Villani <fvillani@sme.prefeitura.sp.gov.br>; INDIRA AGUIAR RAMOS <indira.ramos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MONICA APARECIDA GOMES DIAS <monica_dias@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANDRA CRISTINA LIMA BARBOSA <sandracl.barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Sandra Maria Fagundes Magraner <sandramagraner@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VANESSA GIRON <vanessa.giron@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VANIA FILOMENA FAZENDA VILLELA MARTINS <vmartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RENATA LIVIA SOARES PERINI <renata.perini@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCELLE REIS DA SILVA <marcelle.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANE LIGIA DOS REIS <adriane.reis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA PAULA MENDES GUARINHO <aguarinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CILEA MARIA PACHECO MIKALKENAS VERRENGIA <cilea.verrengia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DILEA ALVES DE ARAUJO <dilea.araujo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JANAINA PEREIRA LIMA <janaina.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KAREN FARIA NOVAES <karen.novaes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KARINA DE FREITAS REIS <karina.freitas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Karina Leite Rentz <karinrentz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MAGDA BARNABA <magda.barnaba@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA HELENA FELTRIN <patricia.feltrin@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSELI REIS DA SILVA <roseli.reis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANDRA MORAES FERNANDEZ <sandra.fernandez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TALITA BRAGA LEAL OLIVEIRA <talita.braga@sme.prefeitura.sp.gov.br>; THAIS DE SOUZA TEIXEIRA <thais.teixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA CAROLINA PORTO LEMES <ana.porto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANTONIO ROMERO SILVA SOUSA <antonio.romero@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CINTIA MITSUE KAMURA <cintia.kamura@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DEBORA LAIS RESQUETTI <debora.resquetti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DOUGLAS MARIS ANTUNES COELHO <douglas.coelho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELISABETE MARQUES SANCHES RIBAL <elisabete.ribal@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FERNANDA DEPIZZOL PAES FERREIRA <fernanda.depizzol@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FERNANDA LAMESA AMBROSIO <fernandal@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ISABELA DA CONCEICAO SILVA IAGALLO <isabela.iagallosme.prefeitura.sp.gov.br>; JOICE SALES MOURAO GALVAO <joice.galvao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MAURA ALLEMAO GOMES TORRES <maura.torres@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Thalita Garcia Lopes <tglopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALESSANDRA SILVA DE ASSIS DE SIQUEIRA PINTO <alessandra.pinto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CARLOS ROBERTO TEIXEIRA <crteixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; IRACI DE ALBUQUERQUE VIOLIN <iraci.violin@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Simony De Lena Dotto <sdotto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; THAMIRIS CRUZ PEREIRA DA SILVA <thamiris.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Alessandra Serra De Abreu Campos <aserra@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA PAULA PICASSO FERNANDES <ana.picasso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CLAUDIA MARA TADEU GONCALVES <claudia.mara@sme.prefeitura.sp.gov.br>; HELOISA BEATRIZ LIMA DE SALES <heloisa.sales@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JULIANA ALVES ORTUNES <juliana.ortunes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; OLESIA PATRICIA APARECIDA GIANNELLA HENRIQUE <patricia ghenrique@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANA APARECIDA PROTASIO SANTOS DE PEDER <rosana.peder@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SILMARA VILIBOR LUCERO <silmara.lucero@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TANIA MARA VICENTE BARBERAN <tania.barberan@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PAULA GARDENIA LUCENA GALLEGO <paula.gallego@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARA REGINA LOZANO <mara.lozano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANDRA MARIA DA SILVA FELICIANO <sandra.feliciano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Elza Cristina Netto Fu <elzanetto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marcial Lopreto Avelar <mlavelar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Noely Aparecida Furtado Colombo <ncolombo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSELI APARECIDA CANALLI COSTA <roseli.canalli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MAIRA DE FATIMA DA CONCEICAO VILELA CESAR <mairacesar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANA MARCUSSI <rosana.marcussi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marilucia Belluco <marilucia.belluco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marines Rosilene De Moraes <mrmoraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA LUCIA PLASTINA <ana.luciaplastina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Viviane Balardin Chiari <vchiari@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA GOMES DA CUNHA <adriana_cunha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANGELICA

12/09/2024, 10:00

Email – SME - DRE Penha - ADM – Outlook

APARECIDA MACHADO <angelica.machado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Fabiana Da Silva Oliveira <fsilvao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Ana Lúcia Milano <amilano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SHEILA RIOS <sheila.rios@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADILSON INACIO DA SILVA <adinacio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Clademir Bandeira Alonso <cbalonso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EDILAINE DENIZE BRAGA <edilaine.braga@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VERA LUCIA CICON HERNANDES <vhernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PEDRO GONZAGA FRANCO <pedro.franco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PRISCILA MUNHOZ MARSIGLIA <priscila.marsiglia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Raimunda de Araujo Souza <mralvesa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA <eldoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABIO DIAS <fabiodi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GRACINEIA FLORENCIO DOS SANTOS <gracineia.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Renata Gonçalves Tavano <rgtavano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CRISTIANE PERONI <cristiane.peroni@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMERSON MAZZEI MEDINA LUISI <emerson.luisi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDREIA DE SOUZA CAVALCANTE <andreia.cavalcante@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANGELA MARIA LORENZO RODRIGUEZ GOMEZ <amlgomez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELISETE MENDONCA BRASIL <elisete.brasil@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Ethel Lilian Gonçalves De Siqueira Nagim <enagim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JANETE GAMBARDELLA BASTOS <janete.bastos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOSE MARIO DE OLIVEIRA BRITTO <jose.britto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LEANDRO BRANDI DOS SANTOS <leandro.brandi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA DA APARECIDA DA ROCHA <marocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MAURA TEIXEIRA MENDES TERASAWA <maura.terasawa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Nivea Cristina Matias <ncmatias@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Patricia Augusto Ferrari <patriciaferrari@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RAQUEL GOMES SANTOS AOYAMA <raquel.aoyama@sme.prefeitura.sp.gov.br>; REGINA DIAS <regina.d@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSELI APARECIDA CANALLI COSTA <roseli.canalli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TATIANE ROSA DE PAULA SILVA <tatiane.rosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANA LEILA GARCIA <rosanaleila@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EDMARA APARECIDA DE ABREU <edmaraabreu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA BARCA <rita.evangelista@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALINE APARECIDA DE CARVALHO ANDRADE <alineapar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; AMANDA DA SILVA TORRES <amandasilva.torres@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rogerio Batista Da Silva <rogeriobatista@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EDNA ALVES SOUZA <edna_a@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KATIA CRISTINA PROFENZANO <katia.profenzano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA PAULA CASAMAYOR <maria.casamayor@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA FRUTUOSO <safrutuoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; YURI FERREIRA DE AZEVEDO <yuri.azevedo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Luciana De Araujo Martins <lucianamartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA PAULA FARIA NARCIZO <ana.narcizo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CLIVANIR IZIDRO FERREIRA MANTEIGA <cmanteiga@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TANIA APARECIDA MARINELLI <taniamarinelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PAULA MARIA LEITAO RIBEIRO NETO <paula.neto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; WANIA CRISTINA MANOEL <waniacm@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDRE LUIZ CARDOSO <andre.cardoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Ligia Ferreira De Oliveira <ligiafoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marina Poso <mposo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MYRIAM BEATRIZ DA PENHA RHORMENS <myriam.rhormens@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KATIA BOLDRINI DIONIZIO <katia.dionizio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RENATA MONACO <rmonaco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ENEAS CAVALCANTE DE QUEIROZ <eneas.queiroz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA BARCA <rita.evangelista@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LORNA DE CAMPOS FERNANDES <lorna.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA DE SOUZA LUZ CARVALHO <adriana.luz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CELMA MARIA PIRES SILVA <celma.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CELIA MARIA LOSADA <celia.losada@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Francisco Gonçalves Junior <franciscogjr@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOSE REINALDO GOMES DOS SANTOS <jose.gsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; AILTON CARLOS SANTOS <acarloss@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALESSANDRA CASTELLI RIPA <acastelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; André Ribeiro Da Costa <ardcosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANGELIO DOS SANTOS <angelio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CATIA CRISTINA DA MOTA MARTINS DE SOUZA <catia.souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CELIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE <celia.fandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CLAUDIA APARECIDA RAMALHO <cramalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CRISTIANE DOURADO PEREIRA <cristiane.dourado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Daniela Da Silva Nogueira <danielanogueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Denise Maggieri Barbieri <dbarbieri@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Eliana Souza Da Silva De Benedetti <esbenedetti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Eliene Gomes Vanderlei Mardegan <emardegan@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELISANGELA ALVES DE ARAUJO <elisangela_alves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Erika Aparecida Carvalho <erikacarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Fernanda Rodrigues de Morais Oliveira <frmorais@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GILDO CORREIA DOS SANTOS <gildocsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; IRENICE ALVES FERREIRA <irenice.ferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Jaqueline Dos Reis Bugallo <jbugallo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Karina Graziela Lins <klins@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Kelli Cristina Silva de Abreu <kelli.abreu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LIGIA CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO <lcortez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Ligia Ramo De Souza <ligiarsouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIANA ALVES CAMARA TRIDA <luciana.trida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA <luciana.osilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIANA OLIVEIRA PAES LANDIM <luciana.landim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Miriam Balicas Sancristobal <mbalicas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Patricia Da Luz Mendonça Mota <plmmota@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Pedro Junior Tanajura Freire <ptfreire@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rada Jamil Darviche <rdarviche@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Raquel Oliveira Machado <raquelmachado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSALIA MARIA MEDEIROS TORQUATO DA SILVA <rosalia.maria@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rosangela De Almeida Costa <rosangelacosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSAURA MARIA GALVAO MOREIRA <rosauramoreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANDRA DE ALMEIDA <sandra_almeida54@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SIMONE BARROS DE JESUS <simone_barros@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Simone Hernandez Barros

12/09/2024, 10:00

Email – SME - DRE Penha - ADM – Outlook

<shbarros@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Simone Santos França <sfranca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Sylvia Conte De Oliveira <sylviaconte@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VANESSA SANTICIOLI GUERREIRO <vanessa.guerreiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA QUEIROZ <adrianaqueiroz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DANIELA DE CARVALHO PERELLI <daniela.perelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Debora Cristina Yoki Estevam <destevam@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCIRIA DE CASSIA ARAUJO <marcira.araujo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDERSON CARLOS DRUMOND <acdumond@sme.prefeitura.sp.gov.br>; WILIBALDO LEAL PERES <wilibaldo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Juliane Miranda Pereira <juliane.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR.pdf;

Prezados(as) Servidores(as),

Encaminhamos, para conhecimento, o Relatório Final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher, ocorridos na cidade de São Paulo. A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema investigado. Destacamos que entre as páginas 138 a 140 do documento anexo estão as orientações destinadas à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



LUCI BATISTA COSTA SOARES DE MIRANDA

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE

lmiranda@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3397-9169

R. Apucarana, 215 | 1º andar

03311 000 | São Paulo | SP

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br>

12/09/2024, 09:58

Email – SME - DRE Penha - ADM – Outlook

ENC: 6510.2024/0034191-1 - Relatório Final da CPI - Casos de assédio sexual e violência contra a mulher

SME - DRE Penha - ADM <smedrepenhaadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qui, 12/09/2024 09:31

Para:CIEJA - ERMELINO MATARAZZO <ciejaermelinomatarazzo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEBS - NEUSA BASSETTO, PROFA. <emebsneusabassetto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - 19 DE NOVEMBRO <emef19novembro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ABRAO DE MORAES- PROF. <emefamoraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ADALGISA MOREIRA PIRES PROFA <emefadalgisamoreirapiresprofa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ALEX MARTINS COSTA PROF MAESTRO <emefalexmartinscosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - AMADEU AMARAL <emefaamaral@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ANALIA FRANCO BASTOS <emefafbastos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CEU ANTONIO CARLOS ROCHA - PROF <emefceuantoniocarlosrocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ANTONIO VIEIRA- PE. <emefavieira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ARTHUR ALVIM <emefaalvim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ARTHUR AZEVEDO <emefatazevedo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ASSAD ABDALA <emefaabdala@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - VISCONDE DE CAIRÚ <emefviscondcairu@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CECILIA MEIRELES <emefceciliameireles@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - EDGARD CAVALHEIRO <emefedgardcavalheiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - EMILIANO DI CAVALCANTI <emefdicavalcanti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - FABIO DA SILVA PRADO- DR. <emeffsprado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - FIRMINO TIBURCIO DA COSTA <emeffirminotiburcio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - FREI FRANCISCO DE MONTALVERNE <emeffrei francisco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - GUILHERME DE ALMEIDA <emefguilhermealmeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - HENRIQUE PEGADO- PROF. <emefhpegado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ESPACO DE BITITA <emefespacobitita@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - HUMBERTO DE CAMPOS <emefhumbertocampos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JACKSON DE FIGUEIREDO <emefjfigueiredo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - DEPUTADO JANUARIO MANTELLI NETO <emefdeputadjanuario@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JENNY GOMES- DA. <emefjgomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - PROF JOAO FRANZOLIN NETO <emefprofjoaofranzolin@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JOÃO PINHEIRO - PRES <emefjoaopinheiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JOSÉ BONIFÁCIO <emefjosebonifacio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ- PREF. <emefjcferraz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - MARECHAL JUAREZ TAVORA <emefmarechaljuarez@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - LAERTE PANIGHEL PROF <emeflaertepanighelprof@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - LEONOR MENDES DE BARROS <emeflbarros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - LUIZ WASHINGTON VITA <emefluizwashington@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - MAUA- BR. DE <emefmaua@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - OCTAVIO MANGABEIRA <emefomangabeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - OTHELO FRANCO- GEN. <emefofranco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CEU ROSANGELA RODRIGUES VIEIRA PROF <emefceurosangelavieira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - SERAFIN MARTINEZ GUTIERREZ PADRE <emefserafinmartinezgutierrez@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - SILVIO FLEMING- MJ. <emefsfleming@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - PROFª WANNY SALGADO ROCHA <emefprofwanny@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO - PIXINGUINHA <emeiarviana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ALUISIO DE AZEVEDO <emeiaazevedo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ANA MARCHIONE SALLES - PROFA. <emeiamsalles@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - AUGUSTO FROEBEL <emeiafroebel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU BRAZ JAIME ROMANO <emeibrazjaimeromano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CASPER LIBERO <emeiclibero@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEZAR ROGERIO OLIVEIRA PERAMEZZA - PROF. <emeicoperamezza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CORNELIO PIRES <emeicpires@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - DINAH FERNANDES COSTA - PROFA. <emeidfcosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - DINAH GALVAO - PROFA. <emeigalvao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - DUTRA - PRES. <emeidutra@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ELDY POLI BIFONE - PROFA. <emeiepbifone@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - EVARISTO DA VEIGA <emeieveiga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - FERNANDO SABINO <emeigcangaiba@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - GOMES CARDIM - INTENDENTE <emeigcardim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - GOULART - ENG. <emeigoulart@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - GUILHERME RUDGE <emeigrudge@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - IBIAPABA MARTINS <emeimartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - IRENE FAVRET LOPES - PROFA. <emeiflopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ISA SILVEIRA LEAL <emeiisaleal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOAO MENDONCA FALCAO <emeijmfalcao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSE ALOYSIO RODRIGUES CORREA - PROF. <emeiarcorrea@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSE RUBENS PERES FERNANDES - PROF. <emeiirpfernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - Leila Maria Fonteles Farias - Profa. <emeileilamaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LEONARDO ARROYO <emeilarroyo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LUCIANO ROBERTO - PROF. <emeilroberto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LUIZ GOMES CARDIM SANGIRARDI - ENG. <emeilgcsangirardi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARCIANO VASQUES PEREIRA\ PROF. <emeimarcianovasques@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARCILIO DIAS <emeimdias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA LACERDA DE MOURA <emeimlmoura@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA VITORIA DA CUNHA - PROFA.

12/09/2024, 09:58

Email – SME - DRE Penha - ADM – Outlook

<emeimvcunha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MARIO ALVES DE CARVALHO - DR.
<emeimacarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MARIO GRACIOTTI <emeimgraciotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MARY BUARQUE <emeimbuarque@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MAX WOLF FILHO - SG.
<emeimaxwolf@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MIGUEL COSTA - GEN. <emeimcosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - NENE DO AMANHA <emeinamanha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - NEUSA CONCEICAO STINCHI - PROFA.
<emeincstinchi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CEU PAULO FREIRE - PROF. <emeiceupfreire@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - PEDRO BRASIL BANDECCHI <emeipbbandecchi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - QUINTINO BOCAIUVA
<emeiqbocaiuva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR - BRIG.
<emeirtaguiar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ROBERTO VICTOR CORDEIRO <emeirvcordeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - RODRIGO SOARES JUNIOR <emeirsoaresjr@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - RUTH GONCALVES CHAVES DE SIQUEIRA - PROFA. <emeirgcsiqueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - SILVIO ROMERO
<emeisromero@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - TAMANDARE - ALM. <emeitamandare@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - TOMAS ANTONIO GONZAGA <emeiagonzaga@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ALASTAIR QUINTAS GONCALVES
<ceiaagoncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ABGAIL DA ROCHA MORENO PROF
<ceiarmoreno@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - AMERICO DE SOUZA <ceiamsouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ANNA FLORENCIO ROMAO <ceiaafromao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ANTONIA MARIA TORRES DA SILVA
<ceiamtsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ANTONIA MUOTRI LAMBERGA <ceiamlamberga@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - DELSON DOMINGUES <ceiddomingues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - EDNA ROSELY ALVES
<ceieralves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM COTINHA <cejcotinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM HERCILIA <cejhercilia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM MATARAZZO <cejmatarazzo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM POPULAR <cejpopular@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM TRES MARIAS
<cejtmarias@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM VERONIA <cejveronia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JOSE BUSTAMANTE - VEREADOR <cejbustamante@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MANOEL DA NOBREGA - PDE.
<ceimnobrega@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARIA DA GLORIA FREIRE LEMOS <ceimgloria@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARIO CALDANA <ceimcaldana@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MATIAS BONAR GONZALEZ PE
<mbgoncalvez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - NAZIR MIGUEL - VER. <ceinazirmiguel@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - PARQUE BOTURUSSU <ceipboturussu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - PARQUE DAS PAINEIRAS
<ceippaineiras@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - PENHA <ceipenha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CEU QUINTA DO SOL
<ceiquintadosol@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - SAMIR RACHID SALIBA <ceissaliba@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - SANTA BARBARA <ceisbarbara@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - SAO LUIZ <ceisaoluiz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - VILA CONSTANCIA <ceivilaconstancia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - VILA LIBANESA
<ceivilalibanesa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - VILA SALETE <ceivsalete@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - VILA SAO FRANCISCO <ceivsafrancisco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CEU WALTER DE ANDRADE - PROF.
<ceicewalterandrade@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ZILDA ARNS NEUMANN DRA
<ceizildaarns@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEU CEMEI HORIZONTE AZUL <ceimeihorizonteazul@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEU CEMEI MONTE SERRAT <ceimeimonteserrat@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Crislaine Aparecida Francisco
<crislainebrasil@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Quinta do Sol <ceiquintadosol@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Tiquatira <smeceutiquatira@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR.pdf;

Prezados(as) Servidores(as),

Encaminhamos, para conhecimento, o Relatório Final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher, ocorridos na cidade de São Paulo. A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema investigado. Destacamos que entre as páginas 138 a 140 do documento anexo estão as orientações destinadas à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

12/09/2024, 09:58

Email – SME - DRE Penha - ADM – Outlook



LUCI BATISTA COSTA SOARES DE MIRANDA

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE
lbmiranda@sme.prefeitura.sp.gov.br
Tel.: 55 11 3397-9169
R. Apucarana, 215 | 1º andar
03311 000 | São Paulo | SP
<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Rua Apucarana, 215, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03311-000

Telefone: 3397-5070

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-PE/GABINETE Nº 110423487

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/NUTAC

Sr(a). Responsável,

Em face ao solicitado no documento SEI nº **109934393**, restituímos o presente com nossa ciência, Unidades Educacionais e Servidores desta DRE Penha, conforme doc SEI nº 110423093 e 110423268.

Atenciosamente,



Luci Batista Costa Soares de Miranda

Diretor Regional de Educação

Em 17/09/2024, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110423487** e o código CRC **8572D50A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Reserva e Empenho

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/CONT/DICONT/NUREM Nº 110425285

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/CONT

Senhor Coordenador

Com a nossa ciência e registro ao contido em doc. SEI nº 110206293 Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório, retornamos o presente para prosseguimento.



Rubens Feitosa de Souza

Contador(a)

Em 12/09/2024, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110425285** e o código CRC **EE65445F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas

Rua: São Bento - nº 405, 11º andar - Sala 111-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4685

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SEHAB/DAF/DGP Nº 110443475

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

SEHAB/GABINETE

Senhor Chefe de Gabinete

Com a nossa ciência e registro ao contido em doc. SEI nº 110000235 e Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório, retornamos o presente para prosseguimento.



Viviane Ventura de Freitas

Diretor(a) I

Em 12/09/2024, às 12:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110443475** e o código CRC **10B6932D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Gestão de Contratos - Vigilância

Rua Borges Lagoa, 1230, - @cidade_unidade@/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON -VIGILÂNCIA Nº 110443855

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/COSERV

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao contido em doc SEI 110260046, referente ao Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024, acostado no doc. nº 109248267, por meio do qual a senhora Vereadora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – ASSÉDIO encaminha cópia do Relatório Final aprovado, ora veiculado no doc. nº 109249117, reencaminhamos o presente com a ciência e registro desse Nucleo.

Atenciosamente,



Gisele da Silva Guimarães
Assistente Técnico Educacional I
Em 12/09/2024, às 12:41.



ALINE DE BARROS SOUZA
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 12/09/2024, às 12:50.



CAIAN CAROL PENDLOSKI
Assessor(a) III
Em 12/09/2024, às 18:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110443855** e o código CRC **7ADF250B**.

12/09/24, 12:23

Email – MARIA ROBERTA DA SILVA – Outlook

CMSP-Comissão Parlamentar de Inquérito / CPI - ASSÉDIO

MARIA ROBERTA DA SILVA <maria.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qui, 12/09/2024 12:21

Para:SME - COSERV ZELADORIA <smecoservzeladoria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SME - COSERV BENS PATRIMONIAIS <smecoservbenspatrimoniais@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Cc:Daniella Marques Capalbo <daniella.capalbo@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 2 anexos (3 MB)

Oficio_113_24__PMSP__Relatorio_Final.pdf;

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

Prezados,

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo para ciência.

A CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado, as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Atenciosamente,



Maria Roberta da Silva

ATE III / NOTEBENS

maria.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3396.0407

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 | Sala 106

04037-001 | São Paulo | SP

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Insumos, Administração e Logística

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960423

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COSERV/DIAL/ZELADORIA Nº 110445208

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COSERV

Senhora Coordenadora

Com a nossa ciência e registro ao contido em doc. SEI nº 110206293 Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório, retornamos o presente para prosseguimento.

Atte,



Maria Roberta da Silva
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 12/09/2024, às 12:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110445208** e o código CRC **977028D8**.

12/09/2024, 12:43

Email – SME - DRE Campo Limpo - ADM – Outlook

CMSP-Comissão Parlamentar de Inquérito / CPI - ASSÉDIO -Relatório Final

SME - DRE Campo Limpo - ADM <smedrecampolimpoadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qui, 12/09/2024 12:42

Para:CEI - AIRTON PEREIRA DA SILVA FREI <ceiairtonsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - ALBERTINA RODRIGUES SIMON Profa <ceiarsimon@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - Aurindo dos Santos Freire <ceiaurindosfreire@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - BRYAN BIGUINATI JARDIM <ceibiguinati@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU CAMPO LIMPO <ceiceucampolimpo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU CANTOS DO AMANHECER <ceiceucantosdoamanhecer@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU CASA BLANCA <ceiceucasablanca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CID FRANCO - VER. <ceicidfranco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - ELFRIDA ZUKOWSKI JARDIM <ceiezukowski@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEU - CEI ELON MACENA <ceueielonmacena@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU GUARAPIRANGA <ceiceguarapiranga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - GUMERCINDO DE PADUA FLEURY - VER. <ceigpfleury@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM CAPELA <cejicapela@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM CATANDUVA <cejicatanduva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM DIONISIO <cejjdionisio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - Jardim Guarujá - Rita Monteiro de Souza <cejjguaruja@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM KAGOHARA <cejjkagohara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM KLEIN <cejklein@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM MACEDONIA <cejjmacedonia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM MARIA ALICE <ceimalice@sme.prefeitura.sp.gov.br> Cc:REGINA PAULA COLLAZO <rpcollazo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EDUARDO DE PAULA <eduardo.paula@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Nadine Cristovão <ncristovao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Roseli Helena De Souza Salgado <rhsalgado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GLAUCE MONICA DE JESUS VIEIRA <gjvieira@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

Documento gerado automaticamente via SPLEGIS.pdf;

Prezada Equipe Gestora;

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo.

A CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado.

Salientamos que as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.



SME / DRE Campo Limpo
Gabinete
smedrecampolimpoadm@sme.prefeitura.sp.gov.br
☎ 3396-6250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Av João Dias, 3763, - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 05801-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-CL/GABINETE Nº 110446994

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À SME/NUTAC

Sr(a). Responsável,

Em atendimento ao solicitado em SEI 109934393, devolvemos o presente com a ciência, conforme doc. SEI 110446959.

Atenciosamente,



Regina Paula Collazo
Diretor Regional de Educação
Em 12/09/2024, às 20:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110446994** e o código CRC **04B4D389**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Informações educacionais

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960457

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COTIC/DIE N° 110470349

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/CHG

Senhor Chefe de Gabinete

Com a nossa ciência do Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024 e do respectivo Relatório, retornamos o presente para prosseguimento.

Att.,



André Machado Sanches
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 12/09/2024, às 16:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110470349** e o código CRC **86C3A0D7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Supervisão de contabilidade

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0685

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/CONT Nº 110480244

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/CHG

Sr. Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente com a ciência e registro dessa Coordenadoria referente ao contido no Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 e do respectivo Relatório.

Sem mais, segue com a urgência que o caso requer.



Leandro dos Santos

Coordenador(a) I

Em 13/09/2024, às 11:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110480244** e o código CRC **7873B306**.

12/09/2024, 18:22

Email – SME-COCEU-UNICEU – Outlook

Relatório final da CPI - OFÍCIO CPI – ASSÉDIO Nº113

SME-COCEU-UNICEU <smecoceuuniceu@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Qui, 12/09/2024 18:21

Para:MARIANA LAURA LETTIS <marianalettis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;THAIS BLASIO MARTINS <thais.martins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREA DEZIDERIO DA SILVA <andrea.deziderio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;BRUNO BODALO MEGIAS TEIXEIRA <bruno.bodalo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA KATY LAZARE GABRIEL <ana.katy@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LILIAN TAVARES DIAS <lilian.dias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RENATA SIMOES DE MESQUITA <renata.mesquita@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc:VICTOR CARDOZO CARVALHO <victor.carvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 2 anexos (3 MB)

Oficio_113_24__PMSP__Relatorio_Final.pdf;
RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

Prezada Equipe,

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo.

Solicitamos leitura e apropriação do contido nos anexos.

Atenciosamente,



SME / COCEU / UNICEU

smecoceuuniceu@sme.prefeitura.sp.gov.br

☎ (11) 3111.8695

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar

01009-905 | São Paulo | SP

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/ensino-superior/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Técnico da Universidade nos Centros Educacionais Unificados - UniCEU

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COCEU/UNICEU Nº 110491024

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COCEU

Senhor Coordenador

Considerando o disposto no Ofício 113 CPI-ASSÉDIO (109248267) e respectivo Relatório RDP 28/2023 CPI-ASSÉDIO (109249117), em atendimento ao solicitado no DOC SEI 110214362, restituo o presente com a ciência dos servidores deste núcleo (110491013).



Victor Cardozo Carvalho

Assessor(a) III

Em 12/09/2024, às 18:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110491024** e o código CRC **884C6549**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Insumos, Administração e Logística

Rua Diogo de Faria, 1247, SALA 217 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 11-3396-0225

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COSERV/DIAL/NUMEL Nº 110511325

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/COSERV

Senhora Coordenadora

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento SME/COSERV (110260046), retornamos o presente para prosseguimento, com a ciência das servidoras deste Núcleo de Uniforme, Material Escolar e Logística.

Atenciosamente,



Renata Garrido Azevedo de Oliveira
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 13/09/2024, às 10:20.



Natalia Goes Assis
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 13/09/2024, às 10:27.



SIMONE SCHMIDT
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 13/09/2024, às 10:46.



Bruna Meira Altino
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 13/09/2024, às 12:00.



Alcione Silveira
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 13/09/2024, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110511325** e o código CRC **F98BBF2E**.

13/09/2024, 10:50

Email – SME - COCEU NTAA – Outlook

Relatório final da CPI - OFÍCIO CPI – ASSÉDIO Nº113

SME - COCEU NTAA <smecoceuntaa@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Sex, 13/09/2024 10:50

Para: JUSSARA BRITO DE SOUZA <jussara.souza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIANA SILVA DE ALMEIDA CAMISA <mariana.camisa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA MARIA DOS SANTOS DOMICIANO <ana.domiciano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VANIA DA SILVA CANEKI MONTEFUSCO <vania.montefusco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROBERTA ZAGO JUSTI <roberta.justi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Suelen Costa Garcez <suelen.garcez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIANE PARENTE NASCIMENTO <mariane.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JUSCELINO GOMES FERREIRA JUNIOR <juscelino.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 2 anexos (3 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;
Oficio_113_24__PMSP__Relatorio_Final.pdf;

Prezada Equipe,

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo. Solicitamos leitura e apropriação do contido nos anexos.

Atenciosamente,



NÚCLEO TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES

SME/COCEU/NTAA
smecoceuntaa@sme.prefeitura.sp.gov.br
Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar
01009-000 | São Paulo | SP
<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Técnico de Articulação de Ações

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COCEU/NTAA Nº 110515944

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COCEU

Senhor Coordenador

Considerando o disposto no Ofício 113 CPI-ASSÉDIO (109248267) e respectivo Relatório RDP 28/2023 CPI-ASSÉDIO (109249117), em atendimento ao solicitado no DOC SEI 110214362, restituo o presente com a ciência dos servidores deste núcleo (110515887).



Jussara Brito de Souza

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 13/09/2024, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110515944** e o código CRC **86518146**.

13/09/2024, 12:30

CIÊNCIA: OFÍCIO CPI – ASSÉDIO Nº113 E RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – José C...

CIÊNCIA: OFÍCIO CPI – ASSÉDIO Nº113 E RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

José Carlos Suci Júnior <jcsuci@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Sex, 13/09/2024 12:29

Para:SME - COCEU DIAC <smecoceudiac@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 2 anexos (3 MB)

Anexo I - Oficio_113_24.pdf; Anexo II - RELATORIO_FINAL.pdf;

Estimada equipe SME/COCEU/DIAC,

Encaminho, para **ciência e registro**:

- i. OFÍCIO CPI – ASSÉDIO Nº113 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES DE VIOLÊNCIA EM TODAS AS SUAS FORMAS CONTRA MULHERES, BEM COMO OS CASOS DE ASSÉDIO SEXUAL CONTRA MULHERES NA CIDADE DE SÃO PAULO (**Anexo I**);
- ii. RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES DE VIOLÊNCIA EM TODAS AS SUAS FORMAS CONTRA MULHERES, BEM COMO OS CASOS DE ASSÉDIO SEXUAL CONTRA MULHERES NA CIDADE DE SÃO PAULO - Secretaria das Comissões Parlamentares de Inquérito (**Anexo II**).

A quem interessar possa, segue o processo completo: SEI nº 6510.2024/0034191-1

Atenciosamente,



JÚNIOR SUCI

SME/COCEU/DIAC – DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA

jcsuci@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3111.8698

Rua Líbero Badaró, 425 | 5º andar | Centro Histórico

01009-000 | São Paulo | SP

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Cultura

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar - Centro, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3111-8659

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COCEU/DIAC Nº 110529160

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COCEU

Senhor Coordenador,

Tendo em vista o Encaminhamento 110214362 e em atendimento ao solicitado por SME/CHG 109934393, restituímos o presente com a ciência da equipe de servidores atuantes na SME/COCEU/DIAC, conforme E-mail 110529137, acerca do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 109248267 e do respectivo Relatório 109249117.



Jose Carlos Suci Junior

Diretor(a) I

Em 13/09/2024, às 12:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110529160** e o código CRC **595F8D01**.



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-6925

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Despacho interno SPTRANS/DO N° 110554919

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

DP/GAB

Incumbiu-me o senhor Diretor de Operações, da tarefa de encaminhar o presente expediente, após ciência do Ofício 113 CPI-ASSÉDIO (109248267) e do respectivo Relatório RDP 28/2023 CPI-ASSÉDIO (109249117), para as providências que julgar cabíveis e pertinentes.



Márcia Gomes Bilar
Assessor(a) V

Em 13/09/2024, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110554919** e o código CRC **3CE1F832**.

Ciência acerca das solicitações do PROCESSO 6510.2024/0034191-1 - Relatório e orientações acerca das condutas sobre Assédio Sexual na Administração Municipal

KARINE EVELYN ALVES CARVALHO <karinee@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Seg, 16/09/2024 08:45

Para: MARCIA HELENA MATSUSHITA <mmatsushita@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Bruno Gomes Ponciano <bruno.ponciano@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 2 anexos (3 MB)

cartilha_combate_assedio___FINAL2_1_.pdf;

RELATORIO_FINAL___CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES___ASSINADO (1).pdf;

Prezados,

Encaminho para ciência o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES DE VIOLÊNCIA EM TODAS AS SUAS FORMAS CONTRA MULHERES, BEM COMO OS CASOS DE ASSÉDIO SEXUAL CONTRA MULHERES NA CIDADE DE SÃO PAULO (PROCESSO RDP Nº 028/2023), assim como o material informativo "Assédio Sexual na Administração Municipal: Como Denunciar?".

Atenciosamente,



KARINE E. A. CARVALHO

STE / PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

SME/COCEU - COORDENADORIA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS

karinee@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3111-8692

Rua Líbero Badaró, 425 | 5 andar | cep:01009-000

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa Saúde na Escola - PSE

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar - Cond. Edifício Grande São Paulo, - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3111-8690

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COCEU/PSE Nº 110585661

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COCEU

Senhor Coordenador,

Segue e-mail 110585582, que registra ciência aos servidores deste Núcleo acerca do Relatório 109249117, bem como das orientações do material 110239641 que tratam de medidas de prevenção e combate ao assédio sexual na Administração Pública Direta e em autarquias e fundações do Município de São Paulo.



Karine Evelyn Alves Carvalho
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 16/09/2024, às 08:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110585661** e o código CRC **00A58BD3**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista nº 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: 3396-6813/3396-6815

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Despacho interno SPTRANS/DP/GAB Nº 110600305

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Ver. Sandra Tadeu

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 03/10/2024

À

SPTRANS/DP/GAB/OUV

Preliminarmente, encaminhamos para ciência do Ofício inaugural (109248267) e do respectivo Relatório RDP 28/2023 CPI-ASSÉDIO (109249117), com posterior retorno a este Gabinete para prosseguimento.



Luzia Antonia Carneiro Lima

Assessor(a) VII

Em 16/09/2024, às 10:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110600305** e o código CRC **425754A0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 110639369

SMADS/GAB/AT

Senhor Assessor Chefe

Encaminho SEI 109357965 para conhecimento e providências, com máxima brevidade.



Débora de Souza Amorim Lima

Assessor(a) III

Em 16/09/2024, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110639369** e o código CRC **7A27FA5B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 9º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9767

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/CAB Nº 110657310

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde
Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretária Executiva

Trata-se do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024, com envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023.

Tomamos ciência.

Cássia Liberato Ribeiro
Ricardo Fernandes de Menezes

Área Técnica Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência da SMS-SP
SMS-SP/SEABEVS/CAB



Ricardo Fernandes de Menezes
Especialista em Saúde
Em 16/09/2024, às 17:33.



Marcia Maria de Cerqueira Lima
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 16/09/2024, às 20:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110657310** e o código CRC **DBB12F05**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Insumos, Administração e Logística

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0430

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COSERV/DIAL N° 110668609

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COSERV

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento 110260046, restituímos o presente com a manifestação desta divisão quanto a ciência em relação ao Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024 (109248267), bem como ao respectivo relatório (109249117).



Daniella Marques Capalbo
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 17/09/2024, às 14:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110668609** e o código CRC **62DC262E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Compras

Rua: Dr. Diogo de Faria, 1247, sala 314 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0190

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COMPS N° 110678780

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n.º 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n.º 028/2023, para ciência e providências cabíveis. Prosseguimento

SME/NUTAC

Senhor (a) Chefe

Com ciência e devido registro desta Coordenadoria de Compras e dos Núcleos afetos (documentos SEI n.º 110251017, n.º 110280075 e n.º 110280800) em relação ao assunto supracitado, encaminhamos o presente de acordo com o encaminhamento da SME/CHG contido em documento SEI n.º 109934393.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.



Eliana Cristina da Silva
Assistente Administrativo de Gestão
Em 17/09/2024, às 10:23.



Tatiane Alves
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 17/09/2024, às 10:25.



Sandro Alex Garces dos Santos
Auxiliar Administrativo de Educação
Em 17/09/2024, às 10:27.



Ana Carolina Vidoto de Andrade
Prestador(a) de Serviços Técnicos Administrativos
Em 17/09/2024, às 10:32.



Cintia Paes dos Santos Alves
Assessor(a) III
Em 17/09/2024, às 12:00.



Ana Maria Dos Santos
Auxiliar de Secretaria
Em 17/09/2024, às 12:22.



Fabiana Maia Siqueira Morone
Coordenador(a) I
Em 17/09/2024, às 18:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110678780** e o código CRC **DD7B8765**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, nº 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 110717178

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

SMADS/GSUAS

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o Relatório final da CPI em SEI 109248267 (processo completo disponível no link em SEI 109248267) para conhecimento, divulgação e eventual manifestação em especial com referência às recomendações endereçadas a esta pasta:

5.1.6. À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO PAULO:

1. Aprimorem as formas de divulgação dos serviços oferecidos à mulher vítima de violência, informando onde e como encontrar atendimento, com vistas a PROTOCOLO DSP 2X991 Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte). fls. 140 garantir o acesso a todas as munícipes (subitem 4.2.1 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero);
2. Aprimorem a interlocução nos procedimentos para a solicitação e a concessão auxílio aluguel entre si, a fim de agilizar o acesso das usuárias ao benefício (subitem 4.2.6 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero);
3. Promovam a uniformização da oferta de serviços nos equipamentos da rede especializada, com vistas a garantir a equidade (subitem 4.2.4 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero);
4. Adotem procedimentos para mensurar a eficiência das ações e dos encaminhamentos para o alcance da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com vista a mensurar se há efetiva ou necessidade de mudança (subitem 4.2.1 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero)
5. Criem um canal contínuo e eficiente de diálogo com as entidades representativas da Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade de São Paulo, com vistas a TC/012801/2022 garantir a uniformidade da oferta dos serviços e, por consequência, a equidade (subitem 4.2.2 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero);
6. Realizem ações educativas com profissionais de unidades demandantes, para que tenham conhecimento sobre os serviços oferecidos na rede de atendimento e possam realizar o encaminhamento necessário à usuária (subitem 4.2.5 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

Solicitamos retorno a esta assessoria com manifestação de ciência e considerações, se couber.

Atenciosamente,



Maira Cavalcanti Rocha
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental
Em 17/09/2024, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110717178** e o código CRC **62ED7BF9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Gestão de Contratos - Limpeza

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: (11)3396-0525

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON - LIMPEZA Nº 110728168

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/COSERV

Senhora Coordenadora,

Trata o presente de Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024, acostado no doc. nº 109248267, por meio do qual a senhora Vereadora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – ASSÉDIO encaminha cópia do Relatório Final aprovado, ora veiculado no doc. nº 109249117.

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento 110260046, restituímos o presente com ciência e devido registro deste núcleo em relação ao Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267), bem como ao respectivo relatório (109249117).

Atenciosamente,



Sandy Vieira Soares
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 17/09/2024, às 16:13.



Ana Luisa Patrício Campos de Oliveira Lenk Catelani
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 17/09/2024, às 16:14.



Débora de Camargo Gallo
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 17/09/2024, às 16:18.



Karoline da Silva Campos
Assessor(a) III
Em 17/09/2024, às 16:24.



Aveline Rocha Muner
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 17/09/2024, às 16:25.



KELLY CRISTINA LEME MEIRELES DE PAULA
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 17/09/2024, às 16:44.



Fabio Valim Dos Santos
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 17/09/2024, às 16:49.



Cristiane Ferreira da Silva
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 18/09/2024, às 08:46.



Daniela Cristina Vittoretti
Prestador(a) de Serviços Técnicos Administrativos
Em 18/09/2024, às 13:12.



Gislaine de Almeida Luiz
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 18/09/2024, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110728168** e o código CRC **9187AA3F**.

17/09/2024, 12:27

Email – SME - DRE Itaquera - ADM – Outlook



Relatório Final da Comissão Parlamentar

De SME - DRE Itaquera - ADM <smedreitaqueraadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Data Sex, 2024-09-13 08:16

Para ADELINA URSULA CORREIA DE LIMA <adelina.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Adriana Andrade Versannio <aaversannio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA <adriana.beatriz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALESSANDRA RUIZ BARBOSA LEITE <arbarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; AMANDA MARTINS AMARO <amamaro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA MARIA CORDEIRO FINI <anafini@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA REGINA BARBOSA SPINARDI <aspinardi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA RITA DOS SANTOS GADOTTI <anagadotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDREA CARLA DE MENEZES <andrea_carla@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDREIA DE ALMEIDA SANTOS TALON <atalon@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANGELICA CZIZEK RODRIGUES <acrodriques@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Aparecida Lucas Martins Meller Ribas <aparecidalmartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>; BEATRIZ VALIM GOMES DA SILVA <beatriz.valim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Carolina Ambrosevicius <cambrosevicius@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CASSIA APARECIDA DA COSTA ALVES <cassia.aparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Cinthia Krayuska De Araujo Sousa <cinthia.krayuska@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DALVA GOMES DA CRUZ <dalva.cruz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Daniela Cristina De Oliveira <danioliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DANIELA MARQUES <daniela_m@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Delcio Da Silveira Filho <delciosilveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Denise Aparecida Belchior Da Costa <dbelchior@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DENISE REGINA DA COSTA AGUIAR <daguair@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELAINE RODRIGUES DA SILVA <elaine_silva10@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELIANA BASTOS NOVAES <eliana.novaes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Eliana Corrêa Seara <eseara@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELIANA SAYAR D ANNIBALE <eliana.annibale@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELIAS BERNARDO DE BRITO JUNIOR <elias.bernardo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Elisangela De Melo Gerez Souza <emgerez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ERICA GIMENEZ LATERI <erica.lateri@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Erica Jerônimo <ejeronimo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ERICA PEREIRA DE ARAUJO <erica.araujo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABIO SOARES DA SILVA <fabio.soares@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GEANE DE OLIVEIRA ROMANO <geane.romano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GIDALVA SANTOS SANTANA <gidalva.santana@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GIOVANNA GUELLER OLIVEIRA <giovanna.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GISLENE RODRIGUES <gislenerodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Grazielle Nazario de Oliveira <graziellenoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; IVANILDA ALVES MOTA DE PAZ <ivanilda.paz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JENNYFFER VAZ GRECCO PERDIGAO DE OLIVEIRA <jennyffer.grecco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOAO BATISTA SOARES DE CARVALHO <joaosoares@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOSE IZAIR VENANCIO <jose.izair@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOSEFA LAUDEIR DE MELO BIANCOLINO <jbiancolino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JULIANA LOPES DA COSTA <juliana_lopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KETTI ADRIANE DIAS DA SILVA <ketti.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KRISTIANE STEFFEN <kristiane.steffen@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LILIAN QUEZIA IGLESIAS BALSEIRO <lilian.balseiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIA RAMALHO NUNES MUNIS <lrmunis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Luciana De Almeida Peixinho <lpeixinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUIZ FERNANDO NOGUEIRA OLIVEIRA <luiz.noliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARCELO DIAS DE CAMPOS <marcelo.campos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marcia Cristina dos Santos Souza <marciacssouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marcia Helena Lemecheski <mlemecheski@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Márcia Marques Galves <mgalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marcia Marques dos Santos <marciamarqsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA DE LOURDES DE PAULA DELL ORTI <maria.dell@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA DE LURDES LUNI <mluni@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Maria Tereza Vieira Schinzari <mvschinzari@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARLENE DE OLIVEIRA BARRENCE <mbarrence@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARLENE XAVIER SILVA <marlenexavier@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Mauro Messias Filho

17/09/2024, 12:27

Email – SME - DRE Itaquera - ADM – Outlook

<mauromessias@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Nilda Alves da Silva <nilda.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Patricia Cantamessa <pcantamessa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PATRICIA DE PAULA GOMES PARREIRAS <patricia.parreiras@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA <paula.francinete@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PAULA MORA DOS SANTOS SPADONI <paula.spadoni@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS <paulohenr@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ALCANTARA <pedro.alcantara@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PRISCILA VAZ MAGRINELLI <priscila.magrinelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RAFAEL MARTINS DE SOUZA PEREIRA <rafaelsouza.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; REGINA CELIA CAVALHEIRO CIRINO <regina.cirino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RENATA LOURENCO SANCHES FIRMINO <renata.firmino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RENATO MIRAGLIA DURU <renato.duru@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROGERIO DOS SANTOS SILVA <rogerio.s@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rosana Gomes dos Santos Silva <rosanasilva2@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANGELA VALERIO DOS SANTOS <rosangela.valerio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSELI GARCIA CARDOSO <roseli.cardoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA FERRI <salette.ferri@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANDRA ALMEIDA SEVERO MARTINES GARCIA <sandra.severo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Silvana Mattioli Gallego <silvanagallego@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Silvia Cristina Ventura Honório Rubio <silviarubio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SIMONE RIBEIRO MANSANO <smansano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Simone Vicente Ribeiro <simone@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Sônia Aparecida Campos da Silva <saparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Sonia Maria Rosa <soniarosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUELI PINHA PIRES VAZQUEZ <sueli.vazquez@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TANIA MAGALHAES PIO RODRIGUES <tania.pio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; TATIANE SANCHES SILVA MURADAS <tatiane.muradas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VALDINEIA GOMES BARBOSA DAIHCUHARA <valdineia.daihcuahara@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VALKIRIA DOS SANTOS FERREIRA <valkiria.ferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VANDERLEI RIBEIRO PEREIRA <vrpereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Wagner Moreira Leite <wagnerleite@sme.prefeitura.sp.gov.br>; WANIA MAGALHAES <waniamagalhaes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; KELLY CRISTINA DE ALMEIDA <kelly_almeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA CRISTINA DOS ANJOS AVANTI <maria.avanti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RENATA APARECIDA DA SILVA FICO <renata.fico@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Christianne Duarte Gregório de Almeida <christianne.almeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSEMEIRE AUTIERI <rosemeire.autieri@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CRISTINA GARIBALDI DE MATOS <cristina.garibaldi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ERIKA CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA <erikac@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LARISSA BALEEIRO MARTINS <larissa.martins@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VALDILENE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO <valdilene.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA LUCIA FORTUNA VICENTINI <ana.vicentini@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SOLANGE MENITTI TEIXEIRA <solange.teixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANGELA MARIA POMA ROSSI <rosangela.poma@sme.prefeitura.sp.gov.br>; INDIEU FREITAS DOS SANTOS <indieu.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Flaviane Miron Corda <fcorda@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RONALDO VICENTE VAIO <ronaldo.vaio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Daniel De Castro Neves <dcneves@sme.prefeitura.sp.gov.br>; AENDER DE MENDONCA FERNANDES <aender.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CRISTHIANE DA SILVA SAMPAIO <cristhiane.sampaio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SILVIA REGINA LISBOA QUADT <silvia.quadt@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABIANA GONCALVES <fabiana_g@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PAULA ANDREIA FERNANDES DE CARVALHO <paula.andreia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SIMONE DA SILVA DE SOUZA <simone.souza02@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ENEILDO TEIXEIRA LOPES <eneildo.lopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; AIDE CAMILLO DE MORAES ORTIZ <aide.ortiz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABIO CUTOLO SILVEIRA <fabio.silveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LIGIA DIAS DA SILVA <ligia.dias@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SILVANA GARCIA <silvana.g@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CATIA APARECIDA AGUILERA SILVA <catia.aparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA CONCEICAO DE MELO <acmelo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA MARQUES DA COSTA <adriana.marquesdc@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA MARIA DA SILVA <adrianamaria.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA PAULA ALVES BARBOSA 8936447 <anap.barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; NILVA ALVES PEREIRA DOS SANTOS <nilva.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ERICA PATRICIA DOS SANTOS <erica.patricia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABIO SILVA LOPES <fabiosilvalopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;

17/09/2024, 12:27

Email – SME - DRE Itaquera - ADM – Outlook

Selma Andrea Dos Santos Silva <selma.asantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAMARGO <anaclaudia.camargo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SARA LETICIA MARTINIANO DA SILVA <sara.leticia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FERNANDA AMANO CIPRIANO <fernanda.cipriano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CARLA EMILIANA TORCHIA ROSSI <carla.rossi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANSELMO GONZALEZ DE ALMEIDA LIMA <anselmo.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; maria.boliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br <maria.boliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; AMANDA MARIA FRANCO LIBERATO <amanda.liberato@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CLAUDIA APARECIDA GOUVEIA ROSAS COSTANZO <claudia.costanzo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA CRISTINA CICALÉ <maria.cicale@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RAQUEL DE FARIA CLARO <raquel.claro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DANIELA FLORIANO COSTA <daniela.floriano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SUSAN CAROLINA AMORIM DE CASTRO <susan.castro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ELAINE RODRIGUES CHINELLI <elaine.chinelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA ALICE CARVALHO DE MEDEIROS HALAT <mariaalic@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JULIANA CASTILHO DE MENDONÇA <juliana.castilho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JESIEL PEREIRA DA CUNHA <jesiel.pcinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; JOAO LUIS LOPES PINHEIRO <joaoluis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUIS EDUARDO DA SILVA <luis.esilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RAQUEL CARLA NODARI <raquel.nodari@sme.prefeitura.sp.gov.br>; THALITA CRISTINA PRUDENCIO DE AMORIM <thalita.amorim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LUCIANA FRANCESCHI SIMOES <luciana.simoes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DIANE SABRINA MARTINS DOS SANTOS <diane.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROBSON DA SILVA FERNANDES <robson.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rafael Rinaldi Monteiro <rrinaldi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DANIELA AMBROSEVICIUS BIDO <daniela.bido@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LAERCIO ELOI <laercio.eloi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARISTELA DA SILVA <maristela.s@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA DE OLIVEIRA RAMOS VIEIRA <adriana.ramos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PAULO DE SOUZA CARDOSO <paulo.cardoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DANIEL PONTES BARROSO <daniel.barroso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SILVANA DO VALLE SILVA <svallesilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FERNANDA DONASAN SABINO <fernanda.sabino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANGELA CALDAS SEVERINO <rosangela.severino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANALU DOS SANTOS <analu.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MICHELLE DIAS DE SOUZA CASALLE <michelle.casalle@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANDRA APARECIDA DA SILVA <sandraaparecida.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA CRISTINA DE FREITAS FERREIRA <anacristi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Andrea de Faria Souza <afariasouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROBERTA DOS SANTOS SILVA BELUCCI <roberta.belucci@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VALDIR MOREIRA <valdir.moreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; DEBORA FARAH BRIGO <debora.brigo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MICHELE GOMES ROCHA <michele.g@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANGELA TOMINI BARBOSA <rosangela.tomini@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SILVANA LOPES DA CRUZ BARBOSA <silvana.barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANDRA REGINA ALVES DE PAULA <sandra_paula81@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SOLANGE CRISTINA MACHADO GOMES <solange.benedito@sme.prefeitura.sp.gov.br>; camila.garcia@sme.prefeitura.sp.gov.br <camila.garcia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ERICA PUCILLO <erica.pucillo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSIMEIRE FRANCISCO SOARES GOMES <rosimeire.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; RENATA FRANCA NUNES <renata.franca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANDREZZA ASSIS SOARES DE SOUSA <andrezza.sousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VIVIAN PARMIJANO DINIZ <vivian.diniz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SANDRA REGINA DE CARVALHO ARRUDA <sandra.arruda@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FERNANDA SANTOS MENDES DA SILVA <fernanda.mendes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; LETICIA DOS SANTOS PEREIRA <leticiasantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALEXANDRE DALOSTA <alexandre.dalosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Cc ASSESSORIA GABINETE DRE IQ <smedreitaqueraassessoria@me.prefeitura.sp.gov.br>



1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

17/09/2024, 12:27

Email – SME - DRE Itaquera - ADM – Outlook

Prezados(as) Servidores,

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo.

A CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado.

Salientamos que as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Atenciosamente,



MARLENE XAVIER SILVA

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA/ DRE-IQ

smedreitaqueraadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3397.9476

Avenida Itaquera, 241

08285 060 | São Paulo | SP |

www.educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Relatório Final da Comissão Parlamentar

SME - DRE Itaquera - ADM <smedreitaqueraadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Sex, 2024-09-13 16:39

Para:CEI - ARAUCARIAS <ceiaraucarias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CABREUVAS <ceicabreuvas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CELSO DANIEL - PROF. <ceicdaniel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CEU AZUL DA COR DO MAR <ceiceuazuldacordomar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - CORYNTHO BALDOINO DA COSTA FILHO - VER. <ceicbcosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - DANIELLE MONTEIRO GCMF <ceidmonteiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - DIRCE MIGLIACCIO <ceiceuaricanduva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - ELIAS PEREIRA DE MELO - PADRE <ceiepmelo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - GOITI <ceigoiti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JACARANDA <cejjacaranda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM SANTA MARIA <cejjsmaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JARDIM SAO PEDRO <cejjspedro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - JOÃO BENTO DE CARVALHO <cejjbcarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - MARIA APARECIDA SIQUEIRA CAMPOS <ceimascampos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - MISSIONARIA DOROTHY STANG <ceidorothystang@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PARADA XV DE NOVENBRO <ceipxvdenovembro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PARQUE GUARANI <ceipguarani@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - PARQUE SAVOY CITY <ceipscity@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VEREADOR GABRIEL NOGUEIRA QUADROS <ceignquadros@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VILA CARMOSINA <ceivcarmosina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VILA CHUCA <ceivchuca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VILA RAMOS <ceivramos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI - VILA SANTA TERESINHA <ceivsteresinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEU CEI Professora Adelaide Teresa Lopes Cimonari <ceuceipadelaidetlcimonari@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - PEDRO CHAVES - MIN. <emeipchaves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - PIRATININGA <emeipiratininga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ANTONIO GONCALVES DIAS <emeiagdias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - APARECIDA MARIA DE MENDONCA - PROFA. <emeiapmmendonca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CIDADE A E CARVALHO <emeicidadeacarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - Begonia Real <emeibegoniareal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - BUENO DE AZEVEDO - DR. <emeibazevedo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CARLOS JEREISSATI - SEN. <emeicjereissati@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CECILIA SANT ANNA DE SOUZA - PROFA. <emeicssouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU ARICANDUVA <emeiceuaricanduva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CEU FORMOSA <emeiceuformosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - CONJ. HABITACIONAL GOITI <emeicgoiti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - DENISE MERCIER RODRIGUES AGUIAR - PROFA. <emeidmragnar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ERNANI SILVA BRUNO <emeiesbruno@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - FLORIANO PEIXOTO - MAL. <emeifpeixoto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - FLORINDA ROBERTO QUEIROZ DE CASTRO <emeifrqcastro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - FRANCISCO ROQUETTI <emeifroquetti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - GLAUBER ROCHA <emeigrocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - GLEBA DO PESSEGO <emeigpessego@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JARDIM MARILIA <emeijmarilia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JARDIM VILA NOVA <emeijvnova@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOAO ORTALE - PROF. <emeiortale@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOAO RUBENS MARCELO <emeirmarcelo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSE DUARTE <emeijduarte@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - JOSÉ GASPAR DOM. <emeijosegaspar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LEONARDO VAN ACKER - PROF. <emeilvacker@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LUIS BIRAGHI - MONSENHOR <emeilbiraghi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - ALBERTO MESQUITA DE CAMARGO - PROF. <emeiamcamargo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - LUIZ PEREIRA - PROF. <emeilaperreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MANOEL DA NOBREGA - PE. <emeimnobreaga@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA HELENA BARBOSA MARTINS - PROFA. <emeimhbmartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA LAURA DE SOUZA CAMPOS - PROFA. <emeimlscampos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MARIA MONTESSORI <emeimmontessori@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - MIROEL SILVEIRA <emeimsilveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - NAJLA CURI IZAR <emeinajlacuriizar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - NEYL GOMEZ MARTIN - PROFA. <emeingmartin@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - NILDO DO AMARAL JUNIOR - PE. <emeinamaral@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - OLANDYA PERES RIBEIRO - PROFA. <emeiopribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - RONALD DE CARVALHO <emeircarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - SUZANA EVANGELINA FELIPPE - PROFA. <emeisefelippe@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - SYLVIA VARONI DE CASTRO - PROFA. <emeisvcastro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - THEREZA THE DE CARVALHO - PROFA. <emeittcarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - VICENTE MATHEUS <emeivmatheus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - VILA VERDE <emeivilaverde@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEI - Parque Savoy City <emeipscity@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - CEU PARQUE DO CARMO <cemeiceupqcarmo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEMEI - CEU JOSE BONIFACIO <cemeiceujbonifacio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - 8 DE MAIO <emef8maio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ÁGUAS DE MARÇO <emefaguasdemarco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ANTONIO DUARTE DE ALMEIDA- PROF. <emefadalmeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - ARTUR NEIVA <emefaneiva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - AURELIO ARROBAS MARTINS- PROF. <emefaamartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - AYRES MARTINS TORRES <emefayresmtorres@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - BARTOLOMEU DE GUSMÃO <emefbartolomeugusmao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - BENEDITO CALIXTO <emefbcaxito@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CARLOS CHAGAS <emefcchagas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CLOTILDE ROSA HENRIQUES ELIAS- PROFA. <emefclotilde@sme.prefeitura.sp.gov.br>;EMEF - CORREIA DE MELLO- BRIG.

<emefcmello@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - DANYLO JOSE FERNANDES <emefdfernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - EDUARDO PRADO <emefprado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - FRANCISCO ALVES MENDES FILHO - CHICO MENDES <emefchicomendes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CIEJA - ITAQUERA <ciejaitaquera@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - GILMAR TACCOLA PROF <emefgilmartaccola@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - GUIMARÃES ROSA <emefguimaraesrosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - HAROLDO VELOSO- BRIG. <emefhveloso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOÃO NAOKI SUMITA DR <emefjoaonaoki@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOSE QUERINO RIBEIRO <emefjqribeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JULIO CESAR DE MELO E SOUSA-MALBA TAHAN- PROF <emefjcmsousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MALLETT- MAL. <emefmallet@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS PROFA <emefmariasouzacampos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MARIO COVAS GOV. <emefmariocovas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PAULO GOMES CARDIM Dr <emefpaulogomescardim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PRESIDENTE KENNEDY <emefpresidentekennedy@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ROQUETTE PINTO <emefroquettetpinto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - SEBASTIAO FRANCISCO- O NEGRO <emefsfrancisco@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - SÉRGIO MILLIET <emefsergiomilliet@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - VICENTINA RIBEIRO DA LUZ <emefvicentina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS - PROFA <emefconceicaoapjesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF LINA DA COSTA COUTO <emeflinadacostacouto@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF A HEBRAICA <emefahebraica@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Formosa <smeceufm@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Aricanduva Profª. Irene Galvão de Souza <smeceuaricanduva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Azul da Cor do Mar - Gestão <smeceuaazuldacordomar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME-CEU - Parque do Carmo - Gestão <smeceupqcarmo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU - JOSE BONIFACIO - JARDIM SAO PEDRO - GESTAO <smeceujbonifacio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEMEI - CEU PARQUE DO CARMO <smeceupqcarmo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEMEI - CEU JOSE BONIFACIO <smeceujbonifacio@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc: MARLENE XAVIER SILVA <marlenexavier@sme.prefeitura.sp.gov.br>

1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

Prezada Equipe Gestora

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo.

A CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado.

Salientamos que as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Atenciosamente,



MARLENE XAVIER SILVA

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA/ DRE-IQ

smedreitaqueraadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3397.9476

Avenida Itaquera, 241

08285 060 | São Paulo | SP |

www.educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Relatório Final da Comissão Parlamentar

SME - DRE Itaquera - ADM <smedreitaqueraadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Sex, 2024-09-13 16:40

Para:CEI INDIR ANA MARIA NACINOVIC CORREA <ceiindiranamarianacinoviccorrea@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ARICANDUVA <ceiindiraricanduva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FE E ALEGRIA <crpconvfeealegria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JOAQUIM ALENCAR SEIXAS <ceiindirjoaquimalencarseixas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR TAMOIO <ceiindirtamoio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV THEREZINHA HELENA <crpconvtherezinahelena@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV UNIVERSO DA CRIANCA II <crpconvuniversodacriancaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PITAGORAS <crpconvpitagoras@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR CONJUNTO JOSE BONIFACIO <ceiindirconjuntojosebonifacio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FRANCISCO RODRIGUES <crpconvfranciscorodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LEAO DA TRIBO DE JUDA <crpconvleoadatribodejuda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MULEQUE <crpconvmuleque@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LINA E O BALAO <crpconvlinaeobalao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR VO CATARINA <ceiindirvocatarina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA MARCELINA CENTRO INFANTIL CRECHE <crpconvsantamarcelinacentroinfantilcreche@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BENCAO E PAZ <crpconvbencaoepaz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BOM PASTOR <crpconvbompastor@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MA MA <crpconvmama@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MEIMEI <crpconvmeimei@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAO JOAO BATISTA <crpconvsaojoaobatista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DAMARIS CASTILHO <crpconvdamariscastilho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TERESA DAVILA <crpconvteresadavila@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GARRA FEMININA <crpconvgarrafeminina@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV EUGENIO FRANCISCO DE SANTANA <crpconveugeniofranciscodesantana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DAMARIS CASTILHO II <crpconvdamariscastilhoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CASA DA CRIANCA FELIZ <crpconvcasadacriancafeliz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO DA COMUNIDADE III <crpconvspacodacomunidadeiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TIO DIDI <crpconvtiodidi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ABC AURORA <crpconvabcaurora@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TATU BOLINHA <crpconvtatubolinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CRISTO REDENTOR <crpconvcristoredentor@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV UNIAO <crpconvuniao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DOCE LAR DO IRMAO BENEDITO <crpconvdocelardoirmaobenedito@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CORDEIRINHOS DE CRISTO II <crpconvcordeirinhosdecristoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOAO FERNANDES I <crpconvjoaofernandesi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CARAMINHOLAS <crpconvcaraminholas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO SEBASTIAO SIQUEIRA <crpconvvovosebastiaosiqueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CHAPEUZINHO AMARELO <crpconvchapeuzinhoamarelo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PROFESSOR TEIXEIRA <crpconvprofessorteixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOAO FERNANDES II <crpconvjoaofernandesii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOAO FERNANDES XI <crpconvjoaofernandesxi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SAO JOSE OPERARIO II <crpconvsaojoseoperarioii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV UNIVERSO DA CRIANCA III <crpconvuniversodacriancaiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JOAO FERNANDES XII <ceiindirjoaofernandesxii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VALTER JACONI <crpconvvalterjaconi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV TIA ADELIA NERI <crpconvtiaadelianeri@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PINGUIM DE MOCHILA <crpconvpinguimdemochila@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESTRELINHA FELIZ <crpconvestrelinhafeliz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VIGILANTES DO FUTURO <crpconvvigilantesdofuturo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DONA BARATINHA <crpconvdonabaratinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PEQUENO PRINCIPE <crpconvpequenoprincipe@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CASA DA CRIANCA FELIZ II <crpconvcasadacriancafelizii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SERELEPE <crpconvserелеpe@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LUZ DO TERCEIRO MILENIO I <crpconvluzdoterceiromilenioi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SORRISOS DE CRIANCA <crpconvsorrisosdecrianca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SONIA MARIA DOS ANJOS MARTINELLI <crpconvsoniamariadosanjasmartinelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GARRA FEMININA II <crpconvgarrafemininaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DAMARIS CASTILHO IV <crpconvdamariscastilhoiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BALAO DE BOLINHAS <crpconvbalaodebolinhas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOVA ALIANCA III <crpconvnovaaliancaiis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ABC AURORA II <crpconvabcauroraii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PLENO VIVER IV <crpconvplenoviveriv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SEMENTINHAS DE ESPERANCA <crpconvsementinhasdeesperanca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MONTE CARMELO II

<crpconvmontecarmeloii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PROFESSOR SIDNEY
 <crpconvprofessorsidney@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FRANCISCO YOSHIO
 <crpconvfranciscoyoshio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV INFANCIA FELIZ
 <crpconvinfanciafeliz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CORDEIRINHOS DE CRISTO
 <crpconvcordeirinhosdecristo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CAMINHO CERTO
 <crpconvspiritosanto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV OLHAR PARA O FUTURO
 <crpconvolharparaofuturo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESTRELA DOURADA
 <crpconvestreladourada@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SEMEANDO ALEGRIA
 <crpconvsemeandoalegria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MONTE CARMELO III
 <crpconvmontecarmeloiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV KALIXTO MENDES II
 <crpconvkalixtomendesii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOAO FERNANDES X
 <crpconvjoaofernandesx@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV INFANCIA FELIZ II
 <crpconvinfanciafelizii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA ZITA <crpconvsantazita@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
 CR P CONV BIELZINHO <crpconvbielzinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GEOVANNA SOUZA
 <crpconvgeovannasouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GOTA DE ESPERANCA II
 <crpconvgotadeesperancaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RECANTO JOANA
 <crpconvrecantojoana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SANTA BARBARA II
 <ceibonsucesso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MUNDO MAGICO
 <crpconvmundomagico@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CANTINHO DA RENATA
 <crpconvcantinhodarenata@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NINHO DA CRIANCA
 <crpconvninhodacrianca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ALVORADA <crpconvalvorada@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
 CR P CONV JOAO FERNANDES VIII <crpconvjoaofernandesviii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PRO EDUCAR
 <crpconvproeducar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CANTINHO DA LAURINHA
 <crpconvcantinhodalaurinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ANJO DE LUZ
 <crpconvanjodeluz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CARLOS EDUARDO BARRETO
 <crpconvcarloseduardobarreto@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO LUIZA
 <crpconvcheirinhodenenem@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VALE DOS SONHOS
 <crpconvvaledossonhos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO PHILOMENA MENDES PRADO
 <crpconvvovophilomenamendesprado@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VALENTES DE DEUS
 <crpconvvalentesdedeus@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV FUTURO FELIZ
 <crpconvfuturofeliz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV RUTE DE MELLO PROFA
 <crpconvrutedemelloprofa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LUGAR DE ALEGRIA
 <crpconvlugardealegria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ESPACO DA COMUNIDADE VI
 <ceiindirspacodacomunidadevi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR AVENTUREIROS MIRINS
 <ceiindiraventureirosmirins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ANDRE LUIZ I G REGINALDO
 <crpconvandre Luizigreginaldo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV NOVA ALIANCA
 <crpconvnovaalianca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV REI DAVI <crpconvreidavi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P
 CONV INGRID VITORIA <crpconvingridvitoria@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV OLHAR INOCENTE
 <crpconvolharinocente@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JARDIM LIDERANCA
 <crpconvjardimlideranca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CANTINHO DO SABER
 <crpconvcantinhodosaber@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CAMPANELA
 <crpconvcampanela@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CIRANDA INFANTIL
 <crpconvcirandainfantil@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOAO FERNANDES VII
 <crpconvjoaofernandesvii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV DALVA RANGEL
 <crpconvdalvarangel@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ERINICE SIQUEIRA TRUBER
 <crpconverinicesiqueiratruber@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV JOANNA DE ANGELIS
 <crpconvjoannadeangelis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV MONTE CARMELO IV
 <crpconvmontecarmeloiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CONCORDIA
 <crpconvconcordia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV LIRIOS DO VALE
 <crpconvliriosdovale@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ALEGRETTI <crpconvalegretti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P
 CONV DESENHANDO O AMANHA <crpconvdesenhandooamanha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV VOVO
 MARGARIDA <crpconvvovomargarida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CONSTRUINDO O AMANHA
 <crpconvconstruindoamanha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ASAS DE ALGODAO
 <crpconvasasdealgodao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV IMPERIO DAS CRIANCAS
 <crpconvimperiodascrianças@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV CONQUISTA
 <crpconvconquista@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV QUATRO PILARES DA EDUCACAO III
 <crpconvquatropilaresdaeducacaoiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV GIRASSOL DE LUZ
 <crpconvgirassoldeluz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV SUKKOT <crpconvsukkot@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P
 CONV ESPACO BABY <crpconvspacobaby@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV BALAO MAGICO
 <crpconvjoaofernandesix@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM ELIANE
 <ceiindirjardimeliane@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR SANTA TEREZA <ceiindirsantatereza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
 CEI INDIR NOGUEIRA SUDESTE <ceiindirnogueirasudeste@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR MARIA LUIZA AMERICANO
 <ceiindirmarialuizaamericano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR GLEBA DO PESSEGO
 <ceiindirglebadopessego@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR NOSSA SENHORA SAGRADO CORACAO
 <ceiindirnossasenhorasagradocoracao@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR CASA DO CRISTO III

<ceiindircasadocristoiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR NERIVALDO LEAL
<ceiindirnerivaldoleal@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR SAO JOSE OPERARIO
<ceiindirsaojoseoperario@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR CASA DO CRISTO II
<ceiindircasadocristoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR AGUIA DE HAIA
<ceiindiraguiadehaia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR ESPACO DA COMUNIDADE IV
<ceiindirespacodacomunidadeiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JOAO FERNANDES III
<ceiindirjoaofernandesiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JOAO FERNANDES IV
<ceiindirjoaofernandesiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM IPANEMA I
<ceiindirjardimipanemai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR CIDADE A E CARVALHO II
<ceiindircidadeaacarvalhoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO
<ceiindirfranciscopereirasobrinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR PICOLO <ceiindirpicolo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CEI INDIR ITAQUERA I <ceiindiritaquerai@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR CIDADE LIDER
<ceiindircidadelider@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR CARRAO II <ceiindircarraoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM SANTO EDUARDO
ORLANDO IAZZETTI DEP <ceiindirorlandoiazzettidep@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM SANTO EDUARDO
<ceiindirjardimsantoeduardo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR CONJUNTO HABITACIONAL ITAQUERA IV
<ceiindirconjuntohabitacionalitaqueraiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR JARDIM SANTA TEREZINHA
<ceiindirjardimsantaterezinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV PRIMAVERA 309457
<crpconvprimavera2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV - BAU DE SURPRESAS
<crpconvbaudesurpresas@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI IND. JOSE BONIFACIO (BOM PASTOR II)
<ceiindjosebonifaciobompastorii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI VOVO GIM <ceivovogim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P
CONV SOELI CECILIA CONTE PROFA <crpconvsoeliceciliaconteprofa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV PLENO VIVER II
<crpconvplenoviverii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV - MAIS LEVE QUE O AR
<crpconvmaislevequeoar@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR P CONV ESPACO CRIANCA REVERENDO EZEQUIAS DOS SANTOS
<crpconvspacocriancareverendoezequiasdossantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI INDIR A E DE CARVALHO
<ceiindiraedecarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI DOCE MEL III <ceidocemel3@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI FAZ DE
CONTA <ceifazdeconta@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV GIRASSOL <crpconvgirassol3@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CRP CONV. JEOVA RAFA <crpconvjeovarafa2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV PRIMEIROS PASSOS
<crpconvprimeiropassos3@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CR.P.CONV RECANTO FELIZ
<crpconvrecantofeliz2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ceiconjuntojosebonifacio@gmail.com
<ceiconjuntojosebonifacio@gmail.com>;CR P CONV CULTIVANDO SABERES
<crpconvcultivandosaberess@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CEI JARDIM CIBELE <cejardimcibele@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc:MARLENE XAVIER SILVA <marlenexavier@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

Prezada Equipe Gestora

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo.

A CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado.

Salientamos que as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Atenciosamente,



MARLENE XAVIER SILVA

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA/ DRE-IQ

smedreitaqueraadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3397.9476

Avenida Itaqueria, 241

08285 060 | São Paulo | SP |

www.educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Relatório Final da Comissão Parlamentar

SME - DRE Itaquera - ADM <smedreitaqueraadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Sex, 2024-09-13 08:16

Para:ADELINA URSULA CORREIA DE LIMA <adelina.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Adriana Andrade Versannio <aaversannio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA BEATRIZ DE OLIVEIRA <adriana.beatriz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALESSANDRA RUIZ BARBOSA LEITE <arbarbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;AMANDA MARTINS AMARO <amamaro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA MARIA CORDEIRO FINI <anafini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA REGINA BARBOSA SPINARDI <aspinardi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA RITA DOS SANTOS GADOTTI <anagadotti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREA CARLA DE MENEZES <andrea_carla@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREIA DE ALMEIDA SANTOS TALON <atalon@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANGELICA CZIZEK RODRIGUES <acrodriques@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Aparecida Lucas Martins Mello Ribas <aparecidalmartins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;BEATRIZ VALIM GOMES DA SILVA <beatriz.valim@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Carolina Ambrosevicius <cambrosevicius@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CASSIA APARECIDA DA COSTA ALVES <cassia.aparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Cinthia Krayuska De Araujo Sousa <cinthia.krayuska@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DALVA GOMES DA CRUZ <dalva.cruz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Daniela Cristina De Oliveira <danioliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELA MARQUES <daniela_m@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Delcio Da Silveira Filho <delciosilveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Denise Aparecida Belchior Da Costa <dbelchior@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DENISE REGINA DA COSTA AGUIAR <daguair@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELAINE RODRIGUES DA SILVA <elaine_silva10@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANA BASTOS NOVAES <eliana.novaes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Eliana Corrêa Seara <eseara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIANA SAYAR D ANNIBALE <eliana.annibale@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELIAS BERNARDO DE BRITO JUNIOR <elias.bernardo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Elisangela De Melo Gerez Souza <emgerez@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERICA GIMENEZ LATERI <erica.lateri@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Erica Jerônimo <ejeronimo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERICA PEREIRA DE ARAUJO <erica.araujo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FABIO SOARES DA SILVA <fabio.soares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GEANE DE OLIVEIRA ROMANO <geane.romano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; GIDALVA SANTOS SANTANA <gidalva.santana@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GIOVANNA GUELLER OLIVEIRA <giovanna.oliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;GISELENE RODRIGUES <gislenorodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Grazielle Nazario de Oliveira <graziellenoliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;IVANILDA ALVES MOTA DE PAZ <ivanilda.paz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JENNYFFER VAZ GRECCO PERDIGAO DE OLIVEIRA <jennyffer.grecco@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOAO BATISTA SOARES DE CARVALHO <joaosoares@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOSE IZAIR VENANCIO <jose.izair@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOSEFA LAUDEIR DE MELO BIANCOLINO <jbiancolino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JULIANA LOPES DA COSTA <juliana_lopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KETTI ADRIANE DIAS DA SILVA <ketti.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KRISTIANE STEFFEN <kristiane.steffen@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LILIAN QUEZIA IGLESIAS BALSEIRO <lilian.balseiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIA RAMALHO NUNES MUNIS <lrmunis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Luciana De Almeida Peixinho <lpeixinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUIZ FERNANDO NOGUEIRA OLIVEIRA <luiiz.noliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARCELO DIAS DE CAMPOS <marcelo.campos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marcia Cristina dos Santos Souza <marciacssouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marcia Helena Lemecheski <mlemecheski@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Márcia Marques Galves <mgalves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Marcia Marques dos Santos <marciamarqsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA DE LOURDES DE PAULA DELL ORTI <maria.dell@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA DE LURDES LUNI <mluni@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Maria Tereza Vieira Schinzari <mvschinzari@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARLENE DE OLIVEIRA BARRENCE <mbarrence@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARLENE XAVIER SILVA <marlenexavier@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Mauro Messias Filho <mauromessias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Nilda Alves da Silva <nilda.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Patricia Cantamessa <pcantamessa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PATRICIA DE PAULA GOMES PARREIRAS <patricia.parreiras@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA <paula.francinete@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PAULA MORA DOS SANTOS SPADONI <paula.spadoni@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS <paulohenr@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ALCANTARA <pedro.alcantara@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PRISCILA VAZ MAGRINELLI <priscila.magrinnelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAFAEL MARTINS DE SOUZA PEREIRA <rafaelsouza.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;REGINA CELIA CAVALHEIRO CIRINO <regina.cirino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RENATA LOURENCO SANCHES FIRMINO <renata.firmino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RENATO MIRAGLIA DURU <renato.duru@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROGERIO DOS SANTOS SILVA <rogerio.s@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Rosana Gomes dos Santos Silva <rosanasilva2@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROSANGELA VALERIO DOS SANTOS <rosangela.valerio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROSELI GARCIA CARDOSO <roseli.cardoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA FERRI <salette.ferris@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SANDRA ALMEIDA SEVERO MARTINES GARCIA <sandra.severo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Silvana Mattioli Gallego <silvanagallego@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Sílvia Cristina Ventura Honório Rubio <silviarubio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SIMONE RIBEIRO MANSANO <smansano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Simone Vicente Ribeiro <simone@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sônia Aparecida Campos da Silva <saparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Sonia Maria Rosa <soniarosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SUELI PINHA PIRES VAZQUEZ <sueli.vazquez@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TANIA MAGALHAES PIO RODRIGUES

<tania.pio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;TATIANE SANCHES SILVA MURADAS <tatiane.muradas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; VALDINEIA GOMES BARBOSA DAIHCUHARA <valdineia.daihcuha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VALKIRIA DOS SANTOS FERREIRA <valkiria.ferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VANDERLEI RIBEIRO PEREIRA <vrpereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Wagner Moreira Leite <wagnerleite@sme.prefeitura.sp.gov.br>;WANIA MAGALHAES <waniamagalhaes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;KELLY CRISTINA DE ALMEIDA <kelly_almeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; MARIA CRISTINA DOS ANJOS AVANTI <maria.avanti@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RENATA APARECIDA DA SILVA FICO <renata.fico@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Christianne Duarte Gregório de Almeida <christianne.almeida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROSEMEIRE AUTIERI <rosemeire.autieri@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CRISTINA GARIBALDI DE MATOS <cristina.garibaldi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERIKA CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA <erikac@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LARISSA BALEEIRO MARTINS <larissa.martins@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VALDILENE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO <valdilene.nascimento@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA LUCIA FORTUNA VICENTINI <ana.vicentini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SOLANGE MENITTI TEIXEIRA <solange.teixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ROSANGELA MARIA POMA ROSSI <rosangela.poma@sme.prefeitura.sp.gov.br>;INDIEU FREITAS DOS SANTOS <indieu.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Flaviane Miron Corda <fcorda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RONALDO VICENTE VAIO <ronaldo.vaio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Daniel De Castro Neves <dcneves@sme.prefeitura.sp.gov.br>;AENDER DE MENDONCA FERNANDES <aender.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CRISTHIANE DA SILVA SAMPAIO <cristhiane.sampaio@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVIA REGINA LISBOA QUADT <silvia.quadt@sme.prefeitura.sp.gov.br>; FABIANA GONCALVES <fabiana_g@sme.prefeitura.sp.gov.br>;PAULA ANDREIA FERNANDES DE CARVALHO <paula.andreia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SIMONE DA SILVA DE SOUZA <simone.souza02@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ENEILDO TEIXEIRA LOPES <eneildo.lobes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;AIDE CAMILLO DE MORAES ORTIZ <aide.ortiz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FABIO CUTOLO SILVEIRA <fabio.silveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LIGIA DIAS DA SILVA <ligia.dias@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVANA GARCIA <silvana.g@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CATIA APARECIDA AGUILERA SILVA <catia.aparecida@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA CONCEICAO DE MELO <acmelo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA MARQUES DA COSTA <adriana.marquesdc@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ADRIANA MARIA DA SILVA <adrianamaria.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA PAULA ALVES BARBOSA 8936447 <anap.barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;NILVA ALVES PEREIRA DOS SANTOS <nilva.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ERICA PATRICIA DOS SANTOS <erica.patricia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FABIO SILVA LOPES <fabiosilvalopes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Selma Andrea Dos Santos Silva <selma.asantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAMARGO <anaclaudia.camargo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SARA LETICIA MARTINIANO DA SILVA <sara.leticia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDA AMANO CIPRIANO <fernanda.cipriano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CARLA EMILIANA TORCHIA ROSSI <carla.rossi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ANSELMO GONZALEZ DE ALMEIDA LIMA <anselmo.lima@sme.prefeitura.sp.gov.br>; maria.boliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br <maria.boliveira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;AMANDA MARIA FRANCO LIBERATO <amanda.liberato@sme.prefeitura.sp.gov.br>;CLAUDIA APARECIDA GOUVEIA ROSAS COSTANZO <claudia.costanzo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA CRISTINA CICALI <maria.cicali@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAQUEL DE FARIA CLARO <raquel.claro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELA FLORIANO COSTA <daniela.floriano@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SUSAN CAROLINA AMORIM DE CASTRO <susan.castro@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ELAINE RODRIGUES CHINELLI <elaine.chinelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARIA ALICE CARVALHO DE MEDEIROS HALAT <mariaalic@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JULIANA CASTILHO DE MENDONCA <juliana.castilho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JESIEL PEREIRA DA CUNHA <jesiel.pcinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>;JOAO LUIS LOPES PINHEIRO <joaoluis@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUIS EDUARDO DA SILVA <luis.esilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RAQUEL CARLA NODARI <raquel.nodari@sme.prefeitura.sp.gov.br>;THALITA CRISTINA PRUDENCIO DE AMORIM <thalita.amorim@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LUCIANA FRANCESCHI SIMOES <luciana.simoess@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DIANE SABRINA MARTINS DOS SANTOS <diane.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROBSON DA SILVA FERNANDES <robson.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Rafael Rinaldi Monteiro <rrinaldi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIELA AMBROSEVICIUS BIDO <daniela.bido@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LAERCIO ELOI <laercio.eloi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MARISTELA DA SILVA <maristela.s@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ADRIANA DE OLIVEIRA RAMOS VIEIRA <adriana.ramos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; PAULO DE SOUZA CARDOSO <paulo.cardoso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DANIEL PONTES BARROSO <daniel.barroso@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVANA DO VALLE SILVA <svallesilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDA DONASAN SABINO <fernanda.sabino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROSANGELA CALDAS SEVERINO <rosangela.severino@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANALU DOS SANTOS <analusantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MICHELLE DIAS DE SOUZA CASALLE <michelle.casalle@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SANDRA APARECIDA DA SILVA <sandraaparecida.silva@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANA CRISTINA DE FREITAS FERREIRA <anacristi@sme.prefeitura.sp.gov.br>;Andrea de Faria Souza <afariasouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROBERTA DOS SANTOS SILVA BELUCCI <roberta.belucci@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VALDIR MOREIRA <valdir.moreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>;DEBORA FARAH BRIGO <debora.brigo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;MICHELE GOMES ROCHA <michele.g@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROSANGELA TOMINI BARBOSA <rosangela.tomini@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SILVANA LOPES DA CRUZ BARBOSA <silvana.barbosa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SANDRA REGINA ALVES DE PAULA <sandra_paula81@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SOLANGE CRISTINA MACHADO GOMES <solange.benedito@sme.prefeitura.sp.gov.br>;camila.garcia@sme.prefeitura.sp.gov.br <camila.garcia@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ERICA PUCILLO <erica.pucillo@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ROSIMEIRE FRANCISCO SOARES GOMES <rosimeire.gomes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;RENATA FRANCA NUNES <renata.franca@sme.prefeitura.sp.gov.br>;ANDREZZA ASSIS SOARES DE SOUSA

<andrezza.sousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;VIVIAN PARMIJANO DINIZ <vivian.diniz@sme.prefeitura.sp.gov.br>;SANDRA REGINA DE CARVALHO ARRUDA <sandra.arruda@sme.prefeitura.sp.gov.br>;FERNANDA SANTOS MENDES DA SILVA <fernanda.mendes@sme.prefeitura.sp.gov.br>;LETICIA DOS SANTOS PEREIRA <leticiasantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; ALEXANDRE DALOSTA <alexandre.dalosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>
Cc:ASSESSORIA GABINETE DRE IQ <smedreitaqueraassessoria@me.prefeitura.sp.gov.br>

📎 1 anexos (2 MB)

RELATORIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf;

Prezados(as) Servidores,

Encaminhamos o presente para ciência ao contido no relatório final da CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO), instituída em 2023, para investigar o grande número de casos de assédio sexual e violência contra a mulher ocorridos na Cidade de São Paulo.

A CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema Investigado.

Salientamos que as orientações destinadas à Secretária Municipal de Educação estão entre as páginas 138 a 140 do documento anexo.

Atenciosamente,



MARLENE XAVIER SILVA

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA/ DRE-IQ

smedreitaqueraadm@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tel.: 55 11 3397.9476

Avenida Itaquera, 241

08285 060 | São Paulo | SP |

www.educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Av. Itaquera, 241, (altura do 1390 da Av. Líder) - Bairro Cidade Líder - São Paulo/SP - CEP

08285-060

Telefone: 3397-9400

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-IQ/GABINETE Nº 110741237

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/NUTAC

Sr(a). Responsável,

Em atendimento ao solicitado em SEI 109934393, restituímos o presente com a ciência, via e-mail, das Unidades Educacionais e servidores desta Diretoria Doc. SEI 110740985 e 110741170.

Atenciosamente,



Marcia Marques Dos Santos

Diretor(a) Regional

Em 17/09/2024, às 17:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110741237** e o código CRC **8DC36A9E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMSU/CG Nº 110744127

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Trata-se do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024, acostado no doc. nº 109248267, por meio do qual a senhora Vereadora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – ASSÉDIO encaminha cópia do Relatório Final aprovado, ora veiculado no doc. nº 109249117, além de cópias das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, acessível através do link: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/pesquisa/detailsrequerimento/669455>.

A CPI em apreço foi instaurada com a finalidade de investigar o aumento das violências em todas as suas formas contra mulheres, bem como o crescente índice de registros de ocorrência do popularmente conhecido como “assédio sexual” na cidade.

Nesse sentido, o expediente fora encaminhado à esta Secretaria para conhecimento das recomendações constantes no item 5.1.8, quais sejam:

- 1. Promover ação continuada de políticas públicas para a segurança de meninas e mulheres em situação de violência ou assédio sexual, que envolvam melhorias no processo de denúncias, garantia de segurança física de meninas e mulheres em abrigos de acolhimentos seguros.*
- 2. Implantar o mapeamento de assédio e violências sexuais em transportes públicos e privados, escolas e universidades, ambientes esportivos, e locais abarcados pela lei ‘Não se Cale’, praticadas contra meninas e mulheres na cidade de São Paulo.*
- 3. Promover atividades de orientação e formação para servidores/funcionários que atuam nas Delegacias Especializadas em Defesa da Mulher, Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, nos Postos de Atendimento à Mulher, e aos responsáveis pela atuação da Guarda Maria da Penha, que tenham como objeto o atendimento humanizado a meninas e mulheres em situação de violência.*
- 4. Patrulha Maria da Penha: aumentar o número de GCMs disponíveis para o transporte de mulheres vitimadas ou em situação de perigo nos períodos compreendidos como mais violentos; obrigatoriamente de capacitação para atendimento na forma de hora de trabalho remunerada; obrigatoriamente de uma equipe com no mínimo 3 (três) GCM's que não sejam do gênero masculino.*

É o relatório.

Preliminarmente cumpre esclarecer que esta Secretaria se encontra em sintonia com o Programa de Metas 2021-2024 no que diz respeito a execução das políticas públicas de enfrentamento a todas as formas de violências contra mulheres e o combate ao crescimento do índice de registros de ocorrência do popularmente conhecido como “assédio sexual”, conforme previsto no PdM 2021-2024 - Meta 31 - Ampliar a capacidade da guarda civil metropolitana (GCM) para a realização de ações protetivas para 2.500 mulheres vítimas de violência /ano e conforme as demais atividades realizadas por esta Secretaria, conforme se demonstrará a seguir.

No que diz respeito a promoção de ação continuada de políticas públicas para a segurança de meninas e mulheres em situação de violência ou assédio sexual, realizamos no âmbito da SMSU não apenas o que estava previsto no PdM conforme descrito anteriormente, mas também tivemos, nos dias 20 e 21/08, a realização da 59 edição do Seminário de Enfrentamento à Violência Doméstica. Evento anual, promovido e organizado pela SMSU, previsto no Plano Plurianual e dedicado à discussão, reflexão e disseminação de conhecimentos sobre a violência doméstica no Brasil, com um foco especial na Lei Maria da Penha, o que reforça nosso compromisso na execução das políticas públicas de enfrentamento a todas as formas de violências contra mulheres.

Adiante, quanto a recomendação de número 2 (dois) - “implantar o mapeamento de assédio e violências sexuais em transportes públicos e privados, escolas e universidades, ambientes esportivos, e locais abarcados pela lei ‘Não se Cale’, praticadas contra meninas e mulheres na cidade de São Paulo.”, cumpre ressaltar que o Programa é de coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDHC e não prevê a atribuição de mapeamento por esta Secretaria. Todavia, desde já nos colocamos à disposição para atuação conjunta com as demais pastas em caso de interesse mútuo.

Já a respeito da recomendação de número 3 (três), ressalta-se que os GCM’s que atuam na Inspeção de Defesa da Mulher e Ações Sociais passam por treinamento com foco em atendimento humanizado, inclusive, participando do Programa ‘Não se Cale’.

Por fim, a recomendação de número 4 (quatro) foi contemplada com o aumento do número de servidores lotados na Inspeção de Defesa da Mulher e Ações Sociais. Tal medida foi possível em razão do último concurso realizado. No mesmo sentido, houve ainda a entrega de mais viaturas à Inspeção, o que também colaborou com o aumento do atendimento da Patrulha Maria da Penha.

Na certeza de que as recomendações já estão sendo executadas por esta Secretaria e que não há um prazo certo para sua conclusão, haja vista a natureza continuada das atividades, restituo o presente informando que estamos em sintonia com tais recomendações.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.



BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Em 18/09/2024, às 13:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110744127** e o código CRC **86055932**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Gestão de Contratos - Infraestrutura

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON - INFRAEST. Nº 110822144

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COSERV

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado no encaminhamento 110260046, restituímos o presente com a manifestação deste núcleo quanto a ciência em relação ao Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267), bem como ao respectivo relatório (109249117).

São Paulo, 18 de setembro de 2024.



Cristobal Roberto Afonso Garcia

Assessor(a) II

Em 18/09/2024, às 16:49.



Camila Santo Lisboa

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 18/09/2024, às 16:50.



Vanessa da Costa

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 18/09/2024, às 16:51.



Simone Garrido de Souza Santos

Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 18/09/2024, às 16:51.



Almir José da Silva

Auxiliar Técnico Administrativo

Em 18/09/2024, às 16:52.



Mariana da Costa Battani Jaccoud
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 18/09/2024, às 16:55.



Renata de Oliveira Lellis
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 18/09/2024, às 16:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110822144** e o código CRC **CB812587**.

E-mail - 110824594

Data de Envio:

18/09/2024 17:12:12

De:

SME/E-mail do setor <smecoservdigecon@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Para (com cópia oculta):

alexandre@sme.prefeitura.sp.gov.br
ana_andrade17@sme.prefeitura.sp.gov.br
bianca.aquino@sme.prefeitura.sp.gov.br
thays.vieira@sme.prefeitura.sp.gov.br
renato.junior@sme.prefeitura.sp.gov.br
tatiana.itokazu@sme.prefeitura.sp.gov.br
renata.rosa@sme.prefeitura.sp.gov.br

Assunto:

6510.2024/0034191-1 - Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 - Envio de cópia do Relatório Final aprovado

Mensagem:

Prezados,

Em atendimento ao solicitado pela SME/COSERV, SEI nº 110260046, encaminhamos o presente para ciência e registro do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024, SEI nº 109248267, por meio do qual a senhora Vereadora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI ASSÉDIO encaminha cópia do Relatório Final aprovado, SEI nº 109249117.

Atenciosamente,

RENATA VIDICA MARQUES DA ROSA
DIRETORA I / SME/COSERV/DIGECON
renata.rosa@sme.prefeitura.sp.gov.br
<http://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br>

Anexos:

Oficio_109248267_Oficio_113_24__PMSP__Relatorio_Final.pdf
Relatorio_109249117_RELATÓRIO_FINAL__CPI_VIOLENCIA_E_ASSEDIO_SEXUAL_CONTRA_MULHERES__ASSINADO.pdf
Encaminhamento_110260046.html

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Gestão de Contratos**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

PROCESSO 6510.2024/0034191-1**Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON Nº 110824669**

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/COSERV**Senhora Coordenadora,**

Em atendimento ao solicitado em SEI nº 110260046, restituímos o presente com a ciência e devido registro desta Divisão e seus Núcleos, conforme abaixo relacionado, em relação ao Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267), bem como ao respectivo Relatório Final aprovado (109249117).

- SME/COSERV/DIGECON - Vigilância, SEI nº 110443855;
- SME/COSERV/DIGECON - Limpeza, SEI nº 110728168;
- SME/COSERV/DIGECON - Infraestrutura, SEI nº 110822144;
- SME/COSERV/DIGECON - Núcleo de Garantia e Expediente da DIGECON, SEI nº 110824594.

Atenciosamente,

**Renata Vidica Marques da Rosa****Diretor(a) I**

Em 18/09/2024, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110824669** e o código CRC **2E5D2D33**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960210

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COSERV Nº 110831151

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/NUTAC

Sra. Assessora,

Encaminhamos o presente com a ciência e devido registro desta Coordenadoria - SME/COSERV e de suas Divisões - SME/COSERV/DIGECON e seus Núcleos (SEI 110824669, 110443855, 110728168 e 110822144 e de SME/COSERV/DIAL e seus Núcleos (110668609, 110399681, 110511325 e 110445208) relação ao Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267), bem como ao respectivo relatório (109249117).

Atenciosamente,



Vanessa Conde Carvalho

Coordenador(a) I

Em 19/09/2024, às 08:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110831151** e o código CRC **AC09C9E1**.



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
OUVIDORIA**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-7835

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Despacho interno SPTRANS/DP/GAB/OUV N° 110863205

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Ver. Sandra Tadeu

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SPTRANS/DP/GAB

Segue em devolução após conhecimento do documento SEI n° 109248267 e das recomendações mencionadas no Relatório RDP 28/2023 CPI-ASSÉDIO, documento 109249117 .



Lucimeire Lino dos Santos Lourenço
Ouvidor(a)
Em 19/09/2024, às 11:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110863205** e o código CRC **28FE1493**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista nº 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: 3396-6813/3396-6815

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 110882640

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Ver. Sandra Tadeu

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SMT/CH GAB

Encaminhamos o presente com a ciência da Diretoria de Operações e da Ouvidoria desta SPTrans (documentos 110554919 e 110863205) relativa ao Relatório Final - CPI Violência e Assédio Sexual Contra Mulheres, bem como da Assessoria de Marketing, da Gerência Trabalhista e da Assessoria Técnica-Terminais por meio do Processo SEI 5010.2024/0004452-5 que aborda o mesmo teor (vide documentos 109283305, 110884344 e 110906100), para conhecimento, demais considerações e resposta ao interessado.



Luciana Durand Garda
Chefe de Gabinete

Em 23/09/2024, às 13:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110882640** e o código CRC **78D2F1D2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Divisão de Planejamento e Captação de Recursos**

Rua São Bento, 405, 11º andar - Sala 113-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4548

PROCESSO 6510.2024/0034191-1**Informação SEHAB/DEPLAN/PLAN Nº 110980154**

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

Á

Sehab/Deplan/Plan**Sra. Diretora,**

Em atenção ao encaminhamento constante em SEI 110000235 e, no que concerne aos regramentos existentes que tratam de "políticas públicas de habitação permanente para meninas e mulheres em situação de violência, bem como construir meios de acesso prioritário a esse grupo" - SEI 109249117 - a Secretaria Municipal de Habitação, por meio do Decreto 61.282 de 12 de maio de 2022, estabeleceu reserva permanente de no mínimo 5% das unidades habitacionais dos programas de provisão habitacional do município para famílias com mulheres em situação de violência doméstica. Essa condição é também critério de priorização no reassentamento de famílias que compõem a demanda fechada de Sehab. O Decreto estabelece também que, nos empreendimentos vinculados ao Programa Locação Social, esse segmento será privilegiado - conf. Art. 19, inciso IV do referido Decreto.

Esta Secretaria Municipal de Habitação também, em conjunto com as Secretarias Municipal de Direitos Humanos e Assistência e Desenvolvimento Social, estabeleceu fluxos e procedimentos para priorização da demanda de mulheres em situação de violência doméstica e familiar na cidade de São Paulo no âmbito dos programas de provisão habitacional - Portaria Conjunta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS nº 116 de 13 de outubro de 2022.

Diante do exposto, e dentro dos limites de suas competências, compreendemos que esta pasta vem envidando esforços na elaboração de normativos que façam frente a problemática da violência contra a mulher no município de São Paulo.

Att.

**Arlete Nunes da Silva****Analista de Assistência e Desenvolvimento Social I**

Em 20/09/2024, às 16:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110980154** e o código CRC **331395C1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Chefia de Gabinete

Rua Boa Vista, 128 / 136, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Informação SMT/CH GAB Nº 111056338

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Ver. Sandra Tadeu

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SMT/ADJ/GAB

Sr. Secretário Adjunto

Ciente da manifestação 110882640 emitida pela São Paulo Transporte - SPTrans, restituo para providências.

Atenciosamente,



Silvia Leticia Santos Goulart

Assessor(a)

Em 23/09/2024, às 13:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111056338** e o código CRC **7D841A91**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Gabinete do Secretário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Informação SMT/GAB Nº 111081783

São Paulo, 23 de setembro de 2024.

U R G E N T E

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Ver. Sandra Tadeu

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Inf. nº 2907/24

SMT-AJ

Dr. João Batista da Silva

Resp. p/ Chefia da Assessoria Jurídica

Encaminhado para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

GC/exp



Hugo Koga
Secretário Adjunto
Em 23/09/2024, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111081783** e o código CRC **92C92850**.

24/09/2024, 16:53

Email – Solange Alencar De Sousa – Outlook



CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - Assédio/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente)

De SME - DRE Sto Amaro - ADM <smedrestoamaroadm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

Data Ter, 24/09/2024 16:53

Para CEI - ANGELA MARIA FERNANDES <ceiangelamfernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - BALNEARIO MAR PAULISTA <ceibmpaulista@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CEU ALVARENGA <ceiceualvarenga@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - CEU CAMINHO DO MAR <ceiceucaminhomar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - DOMINGOS RUFINO DE SOUZA <ceidomingosrdesouza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - HELENA IRACY JUNQUEIRA <ceihijunqueira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JARDIM LUSO <cejlusos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - JOSE SALVADOR JULIANELLI - DEP. <ceijsjulianelli@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA - GUIDA - PROFA. <ceimariamargarida@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - ONADYR MARCONDES <ceiomarcondes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - PALMIRA DOS SANTOS ABRANTE <ceipsabrante@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - PEQUENO SEAREIRO <ceipseareiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - PROF MARIA DO CARMO PAZOS FERNANDEZ - MADU <ceimariamadu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - RAUL TABAJARA VIDIGAL LEITAO - VER. <ceirtvigalleitao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - RUBENS GRANJA - VER. <ceirgranja@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - VILA ERNESTINA <ceiavernestina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - VILA IMPERIO <ceivilaimperio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI - VILA MISSIONARIA <ceivmissionaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ARTHUR BAPTISTA DA LUZ <emeiabluz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - AYRTON SENNA DA SILVA <emeiassilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - BORBA GATO <emeibgato@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CASIMIRO DE ABREU <emeicabreu@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CELSO FERREIRA DA SILVA - PROF. <emeicferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CEU ALVARENGA <emeiceualvarenga@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CEU CAMINHO DO MAR <emeiceucaminhomar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CIDADE ADEMAR III <emeicidadeademar3@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CORA CORALINA <emeicoracoralina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - CRUZ E SOUSA <emeicsousa@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - DORINA NOWILL - PROFA. <emeidorinanowill@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - FRANCISCO MANUEL DA SILVA <emeifmsilva@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - GELOIRA DE CAMPOS <emeigcampos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - JARDIM AMERICANÓPOLIS <emeijdamericanopolis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - JARDIM APURA <emeijapura@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - JARDIM MARIA LUIZA <emeijdmaliza@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - JOAO DE DEUS BUENO DOS REIS - DR. <emeijdnreis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - LAUDO FERREIRA DE CAMARGO <emeilfcamargo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - LEONOR MENDES DE BARROS - DA. <emeilmbarros@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - LOURDES HEREDIA MELLO - PROFA. <emeilhmello@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - MACHADO DE ASSIS <emeimassis@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - NEUSA MARIA ROSSI <emeinmrossi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - PEDREIRA <emeipedreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - RAUL JOVIANO DO AMARAL <emeirjamaral@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ROSA MARIA DÔGO DE RESENDE, PROFA. <emeirmdresende@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ROSA MARIA DÔGO DE RESENDE, PROFA. <emeirmdresende@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - SERGIO DUARTE MAMBERTI <emeisergioduartermamberti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - SYLVIO DE MAGALHAES FIGUEIREDO - ALM. <emeismfigueiredo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - VANDA COELHO DE MORAES <emeivcmoraes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - VILA SANTA CATARINA <emeivsantacatarina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - VIRGILIO TAVORA <emeivtavora@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - TRAVESSA DOS SONHOS <emeitravessadossonhos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEU EMEF - JOSE REZENDE, PROF <emefceujoserezende@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEU EMEF - JOSE REZENDE, PROF <emefceujoserezende@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEU EMEF PROFESSOR PAULO GONÇALO DOS SANTOS <emefprofpaulogsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEBS - ANNE SULLIVAN <emebsasullivan@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ALDO DA TOFORI PADRE <emefaldotofori@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ALMIRANTE ARY PARREIRAS <emefaaparreiras@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - AMÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PROFª <emefameliarodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ANA MARIA ALVES BENETTI PROFA <emefanabenetti@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ANTENOR NASCENTES <emefanascentes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE- DR. <emefacasodre@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ANTONIO DE SAMPAIO DORIA- PROF. <emefasdoria@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ARMANDO ARRUDA PEREIRA <emefaaapereira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - BERNARDO O'HIGGINS <emefbohiggins@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CACILDA BECKER <emefcacildabecker@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CALOGERAS- MIN. <emefcalogeras@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA <emefcaqrocha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CARLOS DE ANDRADE RIZZINI <emefcarizzini@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - CHIQUINHA RODRIGUES <emefchiquinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ELZA MAIA COSTA FREIRE- PROFA. <emefemcfreire@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - ISABEL VIEIRA FERREIRA- PROFA. <emefivferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOAO DE SOUZA FERRAZ- PROF. <emefjsferraz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOAO ERNESTO DE SOUZA CAMPOS PROF <emefjoaoernestodesouzacamposprof@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOAO GUALBERTO DO AMARAL CARVALHO <emefjgacarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOAO SUSSUMU HIRATA- DEP.

24/09/2024, 16:53

Email – Solange Alencar De Sousa – Outlook

<emefjshirata@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - JOAQUIM CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES- DES.
<emefjocan@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - LAERTE RAMOS DE CARVALHO- PROF.
<emeflrcarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - LILIANE VERZINI SILVA
<emeflilianeverzini@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MANOEL CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ- DES.
<emefmccferraz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MANUEL BORBA GATO
<emefmanuelborbagato@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MARINA VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA
<emefmvmesquita@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - MARIO SCHENBERG- PROF.
<emefmschenberg@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - NELSON PIMENTEL QUEIROZ- PROF.
<emefnpqueiroz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PEREIRA CARNEIRO- CDE.
<emefpcarneiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PRESTES MAIA <emefpmaia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - PROF MARIA LUCIA SANTOS <emefmlsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - SYLVIO HECK- ALM.
<emefsheck@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - TIRADENTES- ALF. <emeftiradentes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF SETE PRAIAS <emefsetepraias@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEFM - LINNEU PRESTES- PROF.
<emeflprestes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CIEJA - FRANCISCO HERNANI ALVERNE FACUNDO LEITE PROF
<ciejafranciscohernani@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEBS - ANNE SULLIVAN <emebsasullivan@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Alvarenga <smeceualvarenga@sme.prefeitura.sp.gov.br>; SME_CEU Caminho do Mar
<smeceucaminhomar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI PROFA JANINE COSTA FELIPE
<emeiprofajaninecostafelipe@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEF - HABIB CARLOS KYRILLOS- DR.
<emefhckyrillos@sme.prefeitura.sp.gov.br>; EMEI - ALEXANDRE CORREIA - PROF.
<emeiacorreia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV SOCIAL BOM JESUS
<crpconvsocialbomjesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ABAYOMI <crpconvabayomi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ABAYOMI 2 <crpconvabayomi2@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ALEGRIA
<crpconvalegria@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ALGODÃO DOCE
<crpconvalgodaodoce3@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV AME CEI <crpconvamecei@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR AME II <ceiindirameii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV AMOR PERFEITO
<crpconvamorperfeito@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ANNABEL FORMIGA
<crpconvannabelformiga@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ANTONIO CARLOS VIDEIRA COMENDADOR
<crpconvantoniocarlosideiracomendador@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ARCO IRIS
<crpconvarcoiris@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR.P.CONV ATELIE DA INFANCIA
<crpconvateliedainfancia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR BEM TE VI <ceiindirbemtevi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV BRINCANDO COM A GENTE <crpconvbrincandocomagente@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV BRINCAR
<crpconvbrincar@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CAMINHAR COM AMOR UNIDADE I
<crpconvcaminharcomamorunidadei@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CANTINHO COLORIDO I
<crpconvcantinhocolorido1@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CANTINHO COLORIDO II
<crpconvcantinhocolorido2@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CANTINHO DA CRIANCA
<crpconvcantinhodacrianca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CANTINHO DA FABIANA
<crpconvcantinhodafabiana@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CANTINHO DA PAZ I
<crpconvcantinhodapaz1@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR.P.CONV CANTINHO DA PAZ II
<crpconvcantinhodapaz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CARMEN RODRIGUES
<crpconvcarmenrodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR CARROSSEL ENCANTADO
<ceiindircarrosselencantado@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR CELESTINA STEWARD
<ceiindircelestinasteward@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CONDE LUIZ ZUNTA
<crpconvcondeluzizunta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV VIVER MELHOR II
<crpconvvivermelhorii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CRE SER I <crpconvcreser1@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CRE SER II <crpconvcreserii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CRI ACAO II ILHA BELA
<crpconvcriacaoiilhabelabel@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CRI ACAO III ACQUARELA
<crpconvcriacaoiiiacquarela@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV CRI ACAO
<crpconvcriacao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR CRUZ DE MALTA <ceiindircruzdemalta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV DONA BELA <crpconvdonabela@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ELOYSE I
<crpconveloyse1@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ELOYSE II <crpconveloysei@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV EMILIO ANTONIO DE CARVALHO <crpconvemilioantoniodecarvalho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ESPERANCA <crpconvesperanca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ESTERLITA
<crpconvesterlita@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV FERNANDO FERNANDES
<crpconvfernandofernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV GILEADE
<crpconvgileade@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV GOVERNADOR MARIO COVAS
<crpconvgovernadormariocovas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV GREGORIO WESTRUPP PE
<crpconvgregoriowestrupppe@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV HENRIQUE FERNANDES
<crpconvhenriquefernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV IGEVE RAFAEL PARISI
<crpconvigeverafaelparisi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV IGEVE TROPICAL
<crpconvigevetropical@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV IGEVE VAN DICK
<crpconvigevvandick@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV IGUALDADE
<crpconvigualdade@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV IRANI DA SILVA LUZIA
<crpconviranidasilvaluzia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV AGOSTINA IRMA
<crpconvagostinairma@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV ISABELA <crpconvisabela@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR JABAQUARA <ceiindirjabaquara@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR JARDIM PALMARES
<ceiindirjardimpalmares@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV JORGINHO <crpconvjorginho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV LAR DA BENCAO DIVINA <crpconvlardabencadivina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV LAR DO PEQUENO SAMARITANO <crpconvlardopequenosamaritano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV LARGO 13 ACAO SOCIAL <crpconvlargo13acaosocial@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV LORENA RODRIGUES

https://outlook.office.com/mail/sentitems/id/AAMkAGU0MmQ4MGNiLWFhNjltNDdJNi04YmQ2LTZyM2NhNDIxYwBGAAAAABh1mk%2BIP...
E-mail Cientista - UES e Divisões da DRE SA (111170625) SEI 6510.2024/0034191-17 pg. 230

2/4

24/09/2024, 16:53

Email – Solange Alencar De Sousa – Outlook

<crpconvlorenarodrigues@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV LOURDINHA PINHEIRO
<crpconvlourdinhapinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV LOURDINHA PINHEIRO III
<crpconvlourdinhapinhoiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV LOURDINHA PINHEIRO II
<crpconvlourdinhapinhoii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV LOURDINHA PINHEIRO III
<crpconvlourdinhapinhoiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV LOURDINHA PINHEIRO IV
<crpconvlourdinhapinhoiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV LOURDINHA PINHEIRO V
<crpconvlourdinhapinhoov@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR LUCILA DE SOUZA EGYDIO
<ceiindir luciladesouzaegydio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR LUIS DE OLIVEIRA DUARTE DR
<ceiindir luisdeoliveiraduarter@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV LUZ DO SABER II
<crpconvluzdosaberii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR LYDIA DOS SANTOS CARRANO
<ceiindir lydiadosantoscarrano@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV MAE OPERARIA
<crpconvmaeoperaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV MAMAE <crpconvmamae@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P
CONV MANTO AZUL <crpconvmantoazul@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR MARIA APARECIDA JERONIMO
<ceiindirmariaaparecidajeronimo@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV MARIA DE LOURDES COSTA
<crpconvmariadelourdescosta@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR MARIA ESTEFANO MALUF
<ceiindirmariaestefanomaluf@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV MARIA HELENA RIBEIRO DE CASTRO CEI
<crpconvmariahelenaribeirodecastrocei@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV MARIO CELESTINO TEIXEIRA
<crpconvmariocelestinoteixeira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR MASCOTE
<ceiindirmascote@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV MASCOTE II <crpconvmascoteii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR
P CONV MEU ABACATEIRO <crpconvmeuabacateiro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV MONT SINAI
<crpconvmontsinai@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV MONT SINAI I <crpconvmontsinaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CR P CONV MONT SINAI III <crpconvmontsinaiiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV MUNDO DAS CRIANCAS
<crpconvmundodascricas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR MUNIR ABBUD
<ceiindirmunirabbud@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR NAIR TADIELLO GRACIOSO
<ceiindirnairtadiellogracioso@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV NOSSA SENHORA DAS GRACAS
<crpconvnossasenhordasgracas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV NOSSAS CRIANCAS
<crpconvnossascricas@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV NOSSAS CRIANCAS II
<crpconvnossascricasii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV NOSSAS CRIANCAS III
<crpconvnossascricasiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV PIO PE <crpconvpiope@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI
INDIR PARQUE DOROTEIA <ceiindirparquedoroteia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV PASSOS DO FUTURO
<crpconvpassosdofuturo2@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV PE DE MOLEQUE
<crpconvpedemoleque@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR PEDREIRA <ceiindirpedreira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR
P CONV PEQUENOS GENIOS - FLORES <crpconvpequenosgeniosflores@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV PINGO DE
GENTE <crpconvpingodegente@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV PRINCESA ISABEL III
<crpconvprincesaisabel3@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA XI
<ceiindirpriscillaunidadexi@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA
UNID XII <crpconvpriscillatellesiqueirabalottadeoliveiraunidxii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR RICHARD HERNAN
MUNOZ CONTRERAS PE <ceiindirrichardhernanmunozcontreraspe@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV RITA
VITORIANA <crpconvritavitoriana@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV SAGRADO CORACAO DE JESUS
<crpconvsagradocoracaodejesus@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV SAKURA
<crpconvsakura@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR.P.CONV SAN AGOSTINO
<crpconvsanagostino@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV SANTA CATARINA
<crpconvsantacatarina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR SANTA CATARINA II
<ceiindirsantacatarinaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV SANTA CATARINA III
<crpconvsantacatarinaiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV SANTA CECILIA
<crpconvsantacecilia@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV SANTA CLARA DE ASSIS CEI
<crpconvsantaclaradeassiscei@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR SANTA TEREZINHA
<ceiindirsantaterezinha@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR SANTO AMARO
<ceiindirsantoamaro@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV SAO FRANCISCO DE ASSIS CEI
<crpconvsaofranciscodeassiscei@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV SOL FELIZ
<crpconvsofelfeliz@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR TEREZA ARAGAO
<ceiindirterezaaragao@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV THEREZINHA PIMENTEL PUCCA
<crpconvtherezinhapimentelpucca@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV TIA LILA
<crpconvtia lila@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV TIAOZINHO <crpconvtiaozinho@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CR.P.CONV TIO ABILIO <crpconvtioabilio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV TIO BUBE
<crpconvtiobube@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV VENHA CONOSCO IV
<crpconvvenhaconoscoiv@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV VERA ALVARENGA
<crpconvveraalvarenga@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV VERA ALVARENGA II
<crpconvveraalvarengaii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV VERA ALVARENGA III
<crpconvveraalvarengaiii@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV VIDA E ALEGRIA
<crpconvvidaalegria@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR VILA INGLESA <ceiindirvilainglesa@sme.prefeitura.sp.gov.br>;
CR P CONV VO DONI <crpconvvodoni@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV - VO MARIA
<crpconv.vomaria@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV VO MARIA VENANCIO
<crpconvvomariavenancio@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV VOVO MIRA
<crpconvvovomira@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CEI INDIR VOVO PAULINA
<ceiindirvovopaulina@sme.prefeitura.sp.gov.br>; CR P CONV YVONE BOTROS GOMES DOS SANTOS
<crpconvyvonebotrosgomesdossantos@sme.prefeitura.sp.gov.br>

24/09/2024, 16:53

Email – Solange Alencar De Sousa – Outlook

Cc Francisco Anildo De Sales <fasales@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Valeria De Grandi Sampaio Bessan <vbessan@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Debora Lieber De Paula <dlieber@sme.prefeitura.sp.gov.br>; Marina Das Graças Moraes <marinagm@sme.prefeitura.sp.gov.br>

📎 1 anexos (2 MB)

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO C.pdf;

Prezada Equipe Gestora,

Em atenção ao disposto no Processo SEI nº 6510.2024/0034191-1, encaminhamos, anexo, para ciência, registro e adoção de medidas pertinentes, o **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito** instalada com a finalidade de investigar a prática de crimes de violência em todas as suas formas contra mulheres na Cidade de São Paulo (Processo RDP Nº 028/2023).

A partir das investigações, a CPI estabeleceu algumas recomendações às autoridades e às Instituições Públicas que vão auxiliar na resolução do referido problema investigado, destacamos que entre as páginas 138 a 140 estão as orientações destinadas à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Gabinete
☎ 3397-9227/9228/9235
smedrestoamaroadm@sme.prefeitura.sp.gov.br
DRE Santo Amaro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 1090, - Bairro Vila Alexandria - São Paulo/SP - CEP 04626-001

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/DRE-SA/GABINETE Nº 111170978

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SME/NUTAC

Senhora Assessora,

Em atenção ao disposto no doc. SEI nº 109934393, com a nossa ciência, registro e providências, conforme doc. SEI nº 111170625, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Carolina Nogueira Droga
Diretor Regional de Educação
Em 24/09/2024, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111170978** e o código CRC **0FACC370**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo de Gênero e Diversidade**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone: 3396-0329

PROCESSO 6510.2024/0034191-1**Informação SME/COPED/DC/NGD N° 111173074**

São Paulo, 24 de setembro de 2024

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Prezada coordenadora,

Conforme solicitado no documento SEI n° 110240688, ratificamos nossa ciência e destacamos as seguintes recomendações direcionadas à Secretaria Municipal de Educação:

1. Garantir canal de denúncias para estudantes vítimas de violência e assédio sexual.
2. Garantir fiscalização para que as universidades desenvolvam medidas mais eficazes de identificação e responsabilização dos responsáveis pelas violências de gênero ocorridas no meio universitário.
3. Implementar protocolo unificado para eventos externos ligados às universidades e escolas, ou atividades estudantis, para garantir a segurança efetiva de meninas e mulheres, construído em conjunto com a comunidade universitária, estudantil e acadêmica.
4. Garantir políticas para lidar com a violência no ambiente educacional com o escopo de evitar a evasão das alunas dos espaços de ensino.
5. Promover palestras, debates e campanhas contra a violência às meninas e mulheres no meio estudantil.
6. Garantir que a Guarda/segurança Universitária, bem como a GCM, tenha treinamento específico de como agir em situações de violência de gênero nas escolas e universidades.
7. Divulgar sobre direitos e canais de denúncia para meninas e/ou mulheres em situação de violência ou discriminação de gênero.
8. Fortalecer conselhos curumins, grêmios estudantis, centros acadêmicos, diretórios estudantis, associações de familiares e/ou responsáveis, conselhos escolares e demais espaços de gestão democrática para decisão coletiva sobre diretrizes, planos e/ou documentos de orientação local sobre violência contra meninas e mulheres, assim como sobre ações de prevenção e de melhoria da convivência escolar.
9. Promover maneiras de ajudar estudantes, familiares e/ou responsáveis a se conectarem com as instituições de ensino e os profissionais da educação.
10. Promover educação contra violência a meninas e mulheres nas universidades e escolas.
11. Estabelecer relação de diálogo contínuo com os serviços públicos de saúde mental e de assistência social na comunidade que atendem a região da instituição educacional, para que a comunidade escolar seja treinada para identificar sintomas de sofrimento emocional, para prevenção da violência.

12. Estabelecer ambiente que incentive e capacite estudantes, profissionais da educação, familiares e/ou responsáveis a relatarem assédio sexual e atos de violência contra meninas e mulheres:
 - o a. Dentro dos limites das diretrizes e estatutos legais, manter a confidencialidade.
 - o b. Desenvolver e comunicar adequadamente os procedimentos de denúncia com a contribuição de funcionários das secretarias estaduais e municipais de educação, diretorias regionais de educação e agências locais de segurança pública. Os procedimentos padrão devem incluir definições de informações pertinentes e como e onde as informações devem ser distribuídas.
13. Fornecer orientações sobre onde as vítimas podem continuar procurando suporte a longo prazo.
14. Implantar canal de denúncias com sala de apoio e assistência psicológica para vítimas de violência e assédio sexual na rede municipal de ensino.

Em atenção aos questionamentos apresentados, a Secretaria Municipal de Educação (SME) detalha as ações desenvolvidas em consonância com os itens listados no Relatório da CPI, destacando as iniciativas em andamento para o enfrentamento à violência e ao assédio contra meninas e mulheres no âmbito educacional:

A SME, por meio do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NEER), em parceria com o Núcleo de Gênero e Diversidade (NGD), está desenvolvendo um protocolo antirracista, acompanhado de um fluxograma que organiza e dinamiza as ações de enfrentamento às violências, incluindo as de gênero. Com a equiparação das violências LGBTfóbicas ao racismo, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o protocolo aborda também essa interseccionalidade, garantindo que as violências de gênero sejam contempladas no escopo da proteção oferecida. No entanto, conforme a sugestão apresentada no relatório da CPI, estamos avaliando a criação de um protocolo específico voltado exclusivamente para o enfrentamento da violência contra as mulheres, com diretrizes claras e ações detalhadas para proteger meninas e mulheres em eventos educacionais.

A educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade está integrada ao Currículo da Cidade. Embora o enfrentamento à violência não esteja explicitado em todos os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, essa questão transversaliza o currículo escolar, permeando suas diversas dimensões. Além disso, destacamos que vários projetos em andamento, como a parceria com a ONG "Spiring Girls" e o "Circuito das Minas", têm foco no empoderamento feminino, envolvendo nossas unidades educacionais em iniciativas que reforçam a permanência das estudantes no ambiente escolar e promovem seu protagonismo.

Anualmente, o "Março Mulher" se consolida como uma importante ação da SME, abordando o combate à violência contra a mulher e sensibilizando a comunidade escolar sobre a Lei Maria da Penha. Esta iniciativa, que ocorre ao longo de todo o ano, busca conscientizar sobre os direitos das mulheres e a importância de se erradicar a violência de gênero. Em 2024, promovemos palestras nos CEUs em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), além do atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade por meio do Ônibus Lilás. Em setembro, iniciaremos o segundo ciclo do curso "Feminismos e o Combate às Violências Contra as Mulheres", com o objetivo de subsidiar as escolas na construção de projetos pedagógicos focados na prevenção e enfrentamento da violência de gênero para o próximo ano letivo. Desde a Educação Infantil, nossa abordagem busca romper com os estereótipos de gênero, promovendo uma educação que valorize equidade de gênero, desconstrua masculinidades e feminilidades tóxicas, e fomente um ambiente de respeito às diferenças.

A promoção da igualdade de gênero, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5), é uma prioridade para a SME. O tema da violência de gênero é abordado tanto em sala de aula quanto em projetos específicos, como o curso "Feminismos e o Combate às Violências Contra as Mulheres", que subsidiou profissionais da educação e unidades educacionais para tratarem do tema de forma mais estruturada e permanente. Ao fomentar a criação de projetos pedagógicos que abordem diretamente a violência de gênero, reforçamos nosso compromisso com uma educação que forma cidadãos e cidadãs críticos e conscientes da necessidade de combater a violência contra meninas e mulheres.

A SME mantém parcerias contínuas com serviços de saúde mental e assistência social, como os Centros de

Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e os Centros de Referência da Mulher, além da Casa da Mulher Brasileira. Essas parcerias visam capacitar a comunidade escolar – incluindo docentes, gestores e demais profissionais – para identificar sinais de sofrimento emocional que possam estar associados à violência. Por meio de treinamentos contínuos, buscamos aprimorar a capacidade das escolas em atuar preventivamente, garantindo um ambiente acolhedor e seguro para nossas estudantes.

Nosso foco, enquanto instituição educacional, é formar estudantes e toda a comunidade escolar para que compreendam profundamente as dinâmicas de poder envolvidas na violência e no assédio. Mais do que apenas incentivar relatos, nossa prioridade é educar meninas e mulheres para que reconheçam situações de abuso, entendam seus direitos e se empoderem diante dessas circunstâncias. Igualmente importante é educar os meninos para refletirem sobre suas atitudes, desconstruindo masculinidades tóxicas e promovendo comportamentos mais saudáveis e equitativos.

Além disso, estamos repensando e aprimorando as formas de denúncia dentro da rede municipal de ensino, assegurando um atendimento qualificado e sensível. Continuamos a dialogar com as diretorias regionais e outros órgãos competentes para que esse processo seja cada vez mais claro e acessível.

A SME entende que a educação sobre os direitos das meninas e mulheres vai além da sala de aula, abrangendo também o suporte contínuo às vítimas de violência. Nosso papel é informar e orientar sobre os serviços especializados disponíveis, garantindo que as vítimas saibam como e onde podem buscar acompanhamento a longo prazo. Essa orientação é integrada em nosso currículo, para que todas as estudantes tenham acesso a informações essenciais sobre seus direitos e os recursos disponíveis, fortalecendo assim seu empoderamento e autonomia.

As denúncias de violência e assédio sexual, muitas vezes, ocorrem diretamente nas unidades educacionais, sendo encaminhadas a docentes, gestores e outros profissionais da educação. Reconhecemos que esses profissionais estão na linha de frente e desempenham um papel fundamental no acolhimento inicial dessas denúncias. Por isso, a SME tem investido intensamente em processos formativos para garantir que o atendimento na base seja cada vez mais qualificado, preparando melhor os educadores para lidar com essas situações de forma sensível e eficaz.

No entanto, entendemos que, em uma estrutura social ainda patriarcal e machista, é necessário ir além. É fundamental que todos, incluindo os próprios profissionais da educação e adultos em geral, recebam a devida atenção para desconstruir padrões culturais que podem inibir ou prejudicar a denúncia e o acolhimento adequado de casos de violência e assédio. O desenvolvimento do protocolo em andamento será essencial para estabelecer diretrizes claras e apoiar os profissionais na identificação e encaminhamento correto das denúncias, garantindo um ambiente escolar mais seguro e inclusivo para todas e todos.

A SME reafirma seu compromisso com a promoção da equidade de gênero, o enfrentamento à violência e o fortalecimento das políticas educacionais que priorizem o respeito e a segurança das meninas e mulheres na rede municipal de ensino.

Estamos à disposição para continuar dialogando e contribuindo com as ações necessárias para o fortalecimento de uma cultura escolar que promova o respeito, a inclusão e o combate às violências.



Anna Luisa de Castro
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 24/09/2024, às 17:42.



Maria Cristina Rodrigues
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 25/09/2024, às 09:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111173074** e o código CRC **233B46EF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Divisão de Planejamento e Captação de Recursos

Rua São Bento, 405, 11º andar - Sala 113-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4548

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SEHAB/DEPLAN/PLAN Nº 111200580

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

À

SEHAB/DEPLAN

Sra Diretora,

Em complementação às informações prestadas por esta divisão em doc.110980154, a qual acolho, transcrevemos abaixo os Artigos 5o. e 19o., respectivamente, constantes no [Decreto 61.282/2023](#):

Art. 5º Serão reservadas as seguintes cotas percentuais mínimas das unidades habitacionais nos empreendimentos produzidos:

I - 5% (cinco por cento) para famílias com pessoas idosas, conforme disposto no inciso I do artigo 38 da [Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#) (Estatuto do Idoso);

II - 5% (cinco por cento) conforme disposto no inciso I do artigo 32 da [Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para famílias com pessoas com deficiência que atendam os critérios definidos pelo [Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004](#);

III - 5% (cinco por cento) para famílias com mulheres em situação de violência doméstica, assistidas por rede de serviços públicos em função desta condição, nos termos do § 3º deste artigo, independentemente de serem atendidas oficialmente por medida protetiva.

§ 1º Em casos de empreendimentos destinados a demandas específicas, não atingido o percentual reservado para cada cota, as unidades habitacionais correspondentes serão disponibilizadas para seleção com base nos critérios gerais estabelecidos neste decreto.

§ 2º Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

§ 3º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania oferecerá à Secretaria Municipal de Habitação listagem de beneficiários elegíveis ao atendimento previsto no inciso III do “caput” deste artigo, a ser atualizada mediante solicitação da SEHAB.

(...)

Art. 19. Nos empreendimentos vinculados ao Programa Locação Social, os critérios para a seleção da demanda serão definidos por portaria do Secretário Municipal de Habitação, sendo as unidades habitacionais produzidas destinadas prioritariamente aos Grupos 1 e 2, definidos nos incisos I e II do “caput” do artigo 3º deste decreto, privilegiando-se o atendimento aos seguintes segmentos:

I - famílias com pessoa idosa;

II - famílias com pessoa oriunda de situação de rua, abrangendo aquelas assistidas pelos programas de assistência social;

III - famílias com pessoa com deficiência;

IV - famílias com mulher em situação de violência doméstica;

V - famílias da Demanda Fechada ou Demanda por Reassentamento.

§ 1º O Programa Locação Social definirá a forma de suplência para os empreendimentos e a forma de acesso e permanência nas unidades habitacionais.

(...)

Sem mais, restituímos para prosseguimento.

Atenciosamente

Jenny Zoila Baldiviezo Perez

Arquiteta Urbanista - QEAG

Diretora da Divisão de Planejamento e Captação de Recursos - DEPLAN-PLAN



Jenny Zoila Baldiviezo Perez

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 25/09/2024, às 11:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111200580** e o código CRC **71576311**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLAN. HABITACIONAL - DEPLAN

Rua: São Bento - nº 405, 11º andar - Sala 113-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4667

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SEHAB/DEPLAN Nº 111207824

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

À SEHAB/CG

Em atendimento ao Ofício (109248267) e ao pedido da Chefia de Gabinete (110000235), retornamos o presente processo com o parecer de DEPLAN/PLAN (110980154 e 111200580) para análise e providências que julgarem necessárias.

Atenciosamente,



Queila Birsa Matarazzo Albernaz

Diretor(a) de Departamento

Em 25/09/2024, às 16:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111207824** e o código CRC **A12ACFE8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659 / 8639

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COCEU N° 111218196

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/NUTAC

Senhor (a) Chefe

Com ciência e devido registro desta Coordenadoria e das Divisões (110310164, 110369695, 110491024, 110515944, 110529160 e 110585661) em relação ao assunto supracitado, encaminhamos o presente de acordo com o encaminhamento da SME/CHG contido em documento SEI n.º 109934393.



Wagner Félix de Oliveira
Coordenador(a) I - Substituto(a)
Em 25/09/2024, às 12:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111218196** e o código CRC **D7133AAC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COPED Nº 111219217

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/NUTAC

Senhor (a) Responsável

Em face do noticiado no documento SEI 109934393, e após a manifestação da COPED/DC/NGD em SEI 111173074, retornamos o presente para as medidas julgadas necessárias.

Cordialmente



Daniela Gavião
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 25/09/2024, às 12:32.



Simone Aparecida Machado
Coordenador(a) I
Em 25/09/2024, às 12:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111219217** e o código CRC **0E4CFB8B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 111264998

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SEHAB/CTS

Sra. Coordenadora,

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete, segue em reiteração ao doc. 110000235.



Patrícia Ferreira da Cunha

Assessor(a)

Em 25/09/2024, às 18:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111264998** e o código CRC **CE6CB292**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 111414300

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

À SMADS/GSUAS/CPSE

Em atenção ao contido na manifestação de GAB/AT (110717178), informamos acerca do relatório Final da CPI, conforme segue,

5.1.6. À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO PAULO:

1. Aprimorem as formas de divulgação dos serviços oferecidos à mulher vítima de violência, informando onde e como encontrar atendimento, com vistas a PROTOCOLO DSP 2X991 Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte). fls. 140 garantir o acesso a todas as munícipes (subitem 4.2.1 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero);
2. Aprimorem a interlocução nos procedimentos para a solicitação e a concessão auxílio aluguel entre si, a fim de agilizar o acesso das usuárias ao benefício (subitem 4.2.6 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero);
3. Promovam a uniformização da oferta de serviços nos equipamentos da rede especializada, com vistas a garantir a equidade (subitem 4.2.4 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero);
4. Adotem procedimentos para mensurar a eficiência das ações e dos encaminhamentos para o alcance da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com vista a mensurar se há efetiva ou necessidade de mudança (subitem 4.2.1 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero)
5. Criem um canal contínuo e eficiente de diálogo com as entidades representativas da Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade de São Paulo, com vistas a TC/012801/2022 garantir a uniformidade da oferta dos serviços e, por consequência, a equidade (subitem 4.2.2 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero);
6. Realizem ações educativas com profissionais de unidades demandantes, para que tenham conhecimento sobre os serviços oferecidos na rede de atendimento e possam realizar o encaminhamento necessário à usuária (subitem 4.2.5 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

Solicitamos manifestar ciência .



Barbara Piccirilli de Araujo

Assessor(a) II

Em 27/09/2024, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111414300** e o código CRC **21F7F342**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico
 Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
 Telefone: (11) 3224-6000
PROCESSO 6510.2024/0034191-1
Encaminhamento SMDet/CDE Nº 111478591

São Paulo, na data da assinatura.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À
SMDet/GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atendimento à solicitação do Gabinete referente ao Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 sob o doc. 109248267, e no que compete às atribuições desta Coordenadoria, conforme o Decreto Municipal 58.153/2018, manifestamos nossa ciência quanto ao teor do CPI-ASSÉDIO nº 113/2024, bem como à cópia do Relatório Final (doc.109249117). Concordamos com a importância desse documento e com a necessidade de uma atuação conjunta para auxiliar e amparar as mulheres vítimas de violência e assédio em todas as esferas.

Cabe ressaltar que, embora não compita a esta Coordenadoria o aprofundamento das pautas discutidas, dentro dos programas atendidos por esta pasta, o maior público e acolhimento são direcionados às mulheres.

Colocamo-nos à disposição para contribuir e corroborar com essa pauta, que merece nossa ajuda, empatia e engajamento em prol do fim da violência e do assédio sexual que as mulheres enfrentam na cidade de São Paulo.

Ante o exposto, no que compete a esta Coordenadoria, nada temos a acrescentar, endossando-se para conhecimento e providências subsequentes.



Celso Gomes Casa Grande
Coordenador(a) II
 Em 01/10/2024, às 13:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111478591** e o código CRC **C27495DB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Gabinete da Secretária

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Informação SMDet/GAB Nº 111631829

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se do Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024, acostado no doc. nº 109248267, por meio do qual a senhora Vereadora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI – ASSÉDIO encaminha cópia do Relatório Final aprovado, ora veiculado no doc. nº 109249117, além de cópias das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, acessível através do link: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/pesquisa/detailsrequerimento/669455>, para ciência e providências que julgar cabíveis.

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL 109357965, as Coordenadorias do Trabalho, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, acostaram ciência e manifestação sob docs. 110077537, 110077537 e 111478591, as quais conduzimos para seu conhecimento.



Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz

Chefe de Gabinete

Em 03/10/2024, às 10:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111631829** e o código CRC **65A6A68B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Alimentação Escolar - Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 26º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8600

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/CODAE Nº 112661060

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

SME/NUTAC

Sra Assessora,

Em atendimento ao solicitado por SME/CHG (109934393), encaminhamos o presente com a nossa ciência ao Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267) e do respectivo Relatório (109249117).



Leonardo Spicacci Campos

Coordenador(a) I

Em 17/10/2024, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112661060** e o código CRC **F2BCF6AB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMT/AJ Nº 112946427

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu – Presidente da CPI – Assédio.

ASSUNTO: Ofício CPI - Assédio nº 1113/2024 – Relatório Final Aprovado - Assédio.

SMT/GAB

Sr. Secretário,

Trata-se de solicitação proveniente da Presidência da CPI – Assédio, da N. Vereadora Sandra Tadeu, acostado no doc. nº 109248267, acompanhado Relatório Final Aprovado - Assédio ao doc. 109249117, enviado para ciência e providências cabíveis, encaminhado pela PREF/CASA CIVIL/ATL em doc. 109357965.

Dessa forma, sugerimos que sejam o presente seja encaminhado a Casa Civil ATL, com a ciência desta Pasta, o qual submetemos à aprovação de V.Exa.

São Paulo, 23 de outubro de 2024.

LÍZIA LOPES CASERI

Assessor Jurídico - SMT/AJ

OAB/SPNº209.519

JOÃO BATISTA DA SILVA

Resp. pela Assessoria Jurídica - SMT/AJ

OAB/SP 128.976



João Batista da Silva

Assessor(a)

Em 23/10/2024, às 17:27.



Lizia Lopes Caseri
Assessor(a) Jurídico
Em 24/10/2024, às 10:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112946427** e o código CRC **9770CF10**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMT/AJ Nº 112946971

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu – Presidente da CPI – Assédio..

ASSUNTO: Ofício CPI - Assédio nº 1113/2024 – Relatório Final Aprovado - Assédio.

Pref/Casa/Civil/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Trata-se de solicitação proveniente da Presidência da CPI – Assédio, da N. Vereadora Sandra Tadeu, acostado no doc. nº 109248267, acompanhado Relatório Final Aprovado - Assédio ao doc. 109249117, enviado para ciência e providências cabíveis, encaminhado pela PREF/CASA CIVIL/ATL em doc. 109357965, o qual retornamos com a ciência desta Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

CELSO GONÇALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT



Celso Gonçalves Barbosa
Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito
Em 24/10/2024, às 14:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112946971** e o código CRC **16524AA4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo de Transparência Ativa e Controle Interno**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0247

PROCESSO 6510.2024/0034191-1**Encaminhamento SME/NUTAC Nº 113590577**

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COCEU**Senhor Coordenador,**

Tendo em vista o Relatório RDP 28/2023 (doc. SEI 109249117) e, conforme encaminhamento (doc. SEI 109934393), solicitamos o parecer COCEU, considerando a ampla gama de ações realizadas por esta Coordenadoria, quanto as seguintes questões abaixo:

“2 - Garantir fiscalização para que as universidades desenvolvam medidas mais eficazes de identificação e responsabilização dos responsáveis pelas violências de gênero ocorridas no meio universitário.

3 - Implementar protocolo unificado para eventos externos ligados às universidades e escolas, ou atividades estudantis para garantir a segurança efetiva de meninas e mulheres, construído em conjunto com a comunidade universitária, estudantil e acadêmica;

4 - Garantir políticas para lidar com a violência no ambiente educacional com o escopo de evitar a evasão das alunas dos espaços de ensino;

5 - Promover palestras, debates e campanhas contra a violência às meninas e mulheres, no meio estudantil;

8 - Fortalecer conselhos curumins, grêmios estudantis, centros acadêmicos, diretórios estudantis, associações de familiares e/ou responsáveis, conselhos escolares e demais espaços de gestão democrática para decisão coletiva sobre diretrizes, planos e/ou documentos de orientação local sobre violência contra meninas e mulheres, assim como sobre ações de prevenção e de melhoria da convivência escolar; Promover maneiras de ajudar estudantes, familiares e/ou responsáveis a se conectarem com as instituições de ensino e os profissionais da educação;

9 - Promover educação contra violência a meninas e mulheres nas universidades e escolas;

11 - Estabelecer ambiente que incentive e capacite estudantes, profissionais da educação, familiares e/ou responsáveis a relatarem assédio sexual e atos de violência contra meninas e mulheres:

a. Dentro dos limites das diretrizes e estatutos legais, manter a confidencialidade;

b. Desenvolver e comunicar adequadamente os procedimentos de denúncia com a contribuição de

funcionários das secretarias estaduais e municipais de educação, diretorias regionais de educação e agências locais de segurança pública. Os procedimentos padrão devem incluir definições de informações pertinentes e como e onde as informações devem ser distribuídas.

12 - Fornecer orientações sobre onde as vítimas podem continuar procurando suporte a longo prazo.

13 - Implantar canal de denúncias com sala de apoio e assistência psicológica para vítimas de violência e assédio sexual na rede municipal de ensino.”

Atenciosamente,



Ana Maria de Luca Fernandes De Alcântara
Chefe de Núcleo II

Em 04/11/2024, às 12:16.



Lilian Meibach Brandoles de Matos

Assessor(a) V

Em 04/11/2024, às 12:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113590577** e o código CRC **014B1FAE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659 / 8639

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/COCEU N° 113602936

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/COCEU/DIGP

Sr. Diretor,

Segue o presente para atendimento ao solicitado por SME/NUTAC SEI 113590577, quanto ao Relatório RDP 28/2023 (doc. SEI 109249117).



Erika Ferraz Gasparini
Assistente Administrativo de Gestão
Em 04/11/2024, às 13:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113602936** e o código CRC **EADC9869**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/ASCOM Nº 114002768

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

SME/NUTAC

Sra Assessora,

Em atendimento ao solicitado por SME/CHG (109934393), encaminhamos o presente com a nossa ciência ao Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (109248267) e do respectivo Relatório (109249117).

Atenciosamente,



Regilane Paulino da Rocha

Assessor(a) III

Em 08/11/2024, às 16:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114002768** e o código CRC **D0461E88**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Administrativo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/NÚC_ADM Nº 114404045

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/NUTAC

Senhora Assessora,

Em atendimento ao documento SEI 109934393, restituímos o presente com a ciência e registro deste Núcleo Administrativo, referente ao contido nos documentos SEI Ofício 113 CPI-ASSÉDIO (109248267) e Relatório RDP 28/2023 CPI-ASSÉDIO (109249117), para prosseguimento.



Maria Geruseneide Silva de Jesus

Chefe de Núcleo II

Em 18/11/2024, às 10:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114404045** e o código CRC **9CC04567**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 112814849

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Senhora Chefe de Gabinete,

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Saúde

Senhores Chefes de Gabinete,

Considerando o tempo decorrido, solicito a adoção das providências pertinentes à finalização da instrução destes autos, com a urgência necessária, haja vista o quanto requerido pela Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO (doc. nº 109248267), nos termos do encaminhamento nº 109357965.

Paula Barreto Sarli

Procuradora do Município

Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 200.265



Paula Barreto Sarli

Procurador(a) do Município

Em 14/11/2024, às 14:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112814849** e o código CRC **E1829707**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/CG N° 114388866

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

À

SMS/AP

SR. CHEFE DE ASSESSORIA,

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO/CPI - ASSÉDIO/VEREADORA SANDRA TADEU (PRESIDENTE).

ASSUNTO: OFÍCIO CPI-ASSÉDIO N.º 113/2024. ENVIO DE CÓPIA DO RELATÓRIO FINAL APROVADO, APRESENTADO PELA REFERIDA COMISSÃO, BEM COMO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS E DO RESPECTIVO PROCESSO DIGITAL – RDP N.º 028/2023, PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Encaminhamos para providências nos termos do documento PREF/CASA CIVIL/ATL (112814849).

Cordialmente,



Armando Luis Palmieri

Chefe de Gabinete

Em 14/11/2024, às 18:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114388866** e o código CRC **6DDD46A3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 114415590

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências

À SEHAB/CTS

Sra. Coordenadora,

De ordem do Sr. Chefe de Gabinete, e tendo em vista o tempo decorrido, segue em reiteração ao doc. 111264998.



Patrícia Ferreira da Cunha

Assessor(a)

Em 14/11/2024, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114415590** e o código CRC **077593EF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Chefia de Gabinete

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/CHG Nº 114470888

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 - Reiteração - Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023.

SME/NUTAC

Senhora Assessora

Em face do contido em documento SEI nº 109934393 e diante do exposto em documento SEI nº PREF/CASA CIVIL/ATL (112814849), encaminho o presente para ciência e providências cabíveis.

OMAR CASSIM NETO

Chefe de Gabinete



Natasha Guimarães de Mesquita

Assessor(a) V

Em 18/11/2024, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114470888** e o código CRC **092071A9**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados**

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659 / 8639

PROCESSO 6510.2024/0034191-1**Encaminhamento SME/COCEU N° 114474093**

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SME/NUTAC**Sra. Responsável,**

Com a mais elevada estima, retornamos o presente em resposta ao contido em Documento SEI n° 113590577.

Assim posto, no que concerne ao **item "2 - Garantir fiscalização para que as universidades desenvolvam medidas mais eficazes de identificação e responsabilização dos responsáveis pelas violências de gênero ocorridas no meio universitário"**, elucidamos que a equipe dos polos de apoio presencial aos cursos de ensino superior à distância oferece palestras e formações com parcerias de Universidades e setores da Secretaria Municipal de Educação com objetivo de ampliar o acesso à informação sobre as diferentes formas de violência de gênero e tem um canal aberto de comunicação para que os (as) alunos (as) possam fazer denúncias caso sejam vítimas de violências de gênero no polo.

Relacionado ao **item 3 "Implementar protocolo unificado para eventos externos ligados às universidades e escolas, ou atividades estudantis para garantir a segurança efetiva de meninas e mulheres, construído em conjunto com a comunidade universitária, estudantil e acadêmica"** e ao **item 9 "Promover educação contra violência a meninas e mulheres nas universidades e escolas"**, esclarecemos que Núcleo Técnico de Formação nos CEUs - NTFC, por meio dos Polos de Formação nos CEUs organiza periodicamente palestras e grupos de trabalhos com os estudantes dos nossos cursos com objetivo de informar e construir coletivamente protocolos de segurança para nossas alunas em eventos no polo e fora dele.

Sobre a **questão 4 "Garantir políticas para lidar com a violência no ambiente educacional com o escopo de evitar a evasão das alunas dos espaços de ensino"**, rememoramos que a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME), por meio da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados (COCEU) e da Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais (DIGP), atua com o objetivo de desenvolver, articuladamente, com outros setores da mesma e de outras Secretarias e Instituições Parceiras, políticas públicas integradas, com vistas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem, relacionadas à Educação em Direitos Humanos, Democracia Participativa, Cidadania Ativa, Promoção da Saúde e Bem-Estar físico, mental e social, na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável e da Cultura de paz e não violência.

Neste sentindo, as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino (RME) de São Paulo são potentes espaços de diálogo e reflexão, comprometidos com os princípios democráticos e construção de saberes

fundamentais com vistas a contribuir com o processo de formação de cidadãos responsáveis, éticos e solidários.

Para tal, existe um constante exercício de cidadania que favorece o respeito, os direitos humanos e o diálogo entre diferentes atores: educadores, estudantes, famílias e comunidades escolares, através do fortalecimento de organizações democráticas como: Conselho de Escola, Grêmios Estudantis, Assembleias Infantis e Juvenis, Assembleias escolares, Comissões de Mediação de Conflitos, dentre outras, que são mobilizadoras e estratégicas na resolução de conflitos, prevenção e no enfrentamento de ações violentas.

Em resposta à **questão 5** "*Promover palestras, debates e campanhas contra a violência às meninas e mulheres, no meio estudantil*", elucidamos que o convênio com o Instituto Vladimir Herzog (IVH), para o desenvolvimento do "Projeto Respeitar é Preciso" objetiva disseminar a cultura de Educação em Direitos Humanos nas Unidades Educacionais, por meio da adoção do respeito mútuo e do respeito à diversidade em seu cotidiano. Para tal, são realizadas ações formativas, tais como:

I. Curso Respeitar é Preciso: curso formativo, propondo conceituação, reflexões e análises de práticas a respeito de questões sobre Educação em Direitos Humanos que perpassam o cotidiano das escolas;

II. Curso em Educação em Direitos Humanos - EDH: oferecido aos servidores da Rede Municipal de Ensino, que tem como objetivo propiciar subsídios aos educadores para a reflexão sobre e compreensão da disputa de valores na conjuntura atual e o papel da educação em direitos humanos neste momento;

III. Formação sobre a importância da participação ativa no contexto escolar: tem como finalidade principal incentivar e subsidiar os educadores para fazer das Unidades Educacionais, instituições onde a democracia e os direitos humanos sejam tomados como princípios norteadores tanto na sua organização quanto no seu funcionamento (assim como na prática educacional);

IV. Projeto Piloto "Acolhimento e Saúde Emocional na Perspectiva da Educação em Direitos Humanos": tem como objetivo compreender e pensar sobre as possibilidades de atuação da escola relacionadas às diversas violências vivenciadas pelos estudantes e de quem cuida deles nas escolas, buscando compreender formas de acolhimento no campo da educação e, com isso, subsidiar o aprimoramento de políticas públicas na Educação em Direitos Humanos;

V. Grande Encontro das Comissões de Mediação de Conflitos: Evento formativo e integrador que tem por base todo o contexto e a trajetória das Comissões de Mediação de Conflitos na Rede Municipal de Ensino (RME);

VI. Seminários Regionais das Comissões de Mediação de Conflitos: eventos formativos e integradores que tem por objetivo reunir as experiências das Unidades Educacionais, mediada por profissionais convidados e, assim, incentivar as ações de desenvolvimento do projeto, a partir de uma proposta geral para todas as Diretorias Regionais de Educação (DREs).

Sobre o **tópico 8**, "*Fortalecer conselhos curumins, grêmios estudantis, centros acadêmicos, diretórios estudantis, associações de familiares e/ou responsáveis, conselhos escolares e demais espaços de gestão democrática para decisão coletiva sobre diretrizes, planos e/ou documentos de orientação local sobre violência contra meninas e mulheres, assim como sobre ações de prevenção e de melhoria da convivência escolar; Promover maneiras de ajudar estudantes, familiares e/ou responsáveis a se conectarem com as instituições de ensino e os profissionais da educação*", o Programa Grêmios Estudantis, criado em 2019, vem fomentando a participação dos estudantes no cotidiano das escolas, bem como incentivando o exercício da cidadania, engajamento e o desenvolvimento dos valores democráticos, como o respeito, a justiça, a liberdade, a solidariedade e, fundamentalmente, o compromisso de todos com as tomadas de decisões coletivas no âmbito escolar, propiciando o fortalecimento da Gestão Democrática. Desde sua criação o Programa vem construindo um calendário de atividades anuais, que garantam o fortalecimento desta instância, junto aos estudantes e Unidades Educacionais.

Em 2024 o processo de eleição dos Grêmios Estudantis aconteceu conforme calendário previsto. Atualmente temos 602 Unidades Educacionais com Grêmios constituídos e suas respectivas Diretorias Gremistas

empossadas e atuantes. A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo alcançou o marco de 100% de Grêmios Estudantis constituídos nas EMEFs, EMEFMs, EMEBS e CIEJAS.

A SME/COCEU/DIGP, em parceria com a UNICEF e a TTB (Think Twice Brasil), promoveu o engajamento de crianças e adolescentes integrantes dos Grêmios Estudantis da RME no enfrentamento das violências no contexto escolar, contemplando questões de raça, gênero e etnia.

Foram realizadas diversas formações e encontros que objetivaram o fortalecimento dos Conselhos de Escola e dos Conselhos de CEIS Indiretos.

Em parceria com o Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola (CRECE) foi elaborada uma campanha para o fortalecimento dos Conselhos de Escola, por meio da elaboração e estruturação de cartazes, FAQ e cards para divulgação nos espaços físicos, nas redes sociais e nos grupos de WhatsApp para um maior engajamento da comunidade. Cabe salientar que a parceria com o Instituto Vladimir Herzog abarca também esta iniciativa.

Em direção coincidente, o "Programa entre Nós: Convivência Ética e Democrática na Escola e na Sociedade" busca integrar, fortalecer e potencializar projetos e programas na área em que foram implantados, como as Comissões de Mediação de Conflitos, Conselhos de Escola e os Grêmios Estudantis. Uma escola acolhedora fortalece relacionamentos e favorece o melhor empenho no processo de ensino e aprendizagem. A proposta para a convivência nas instituições de ensino, de acordo com o previsto para o Programa Entre Nós parte de uma atuação em três pilares: ações de atenção aos problemas de convivência, ou seja, a realização de intervenções específicas quando ocorre um confronto ou conflito; ações que contemplam a promoção dos valores morais e dos saberes sociais e emocionais; e ações de prevenção das violências, discriminações, bullying, entre outras.

Em resposta à **questão 11**, *"Estabelecer ambiente que incentive e capacite estudantes, profissionais da educação, familiares e/ou responsáveis a relatarem assédio sexual e atos de violência contra meninas e mulheres:a. Dentro dos limites das diretrizes e estatutos legais, manter a confidencialidade; b. Desenvolver e comunicar adequadamente os procedimentos de denúncia com a contribuição de funcionários das secretarias estaduais e municipais de educação, diretorias regionais de educação e agências locais de segurança pública. Os procedimentos padrão devem incluir definições de informações pertinentes e como e onde as informações devem ser distribuídas"*, assim como o **item 12** *"Fornecer orientações sobre onde as vítimas podem continuar procurando suporte a longo prazo"*, esclarecemos que as ações desta Coordenadoria seguem o disposto na **Portaria Conjunta** Secretaria de Governo Municipal - SGM; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; Secretaria Municipal de Educação - SME; Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - **SMDHC Nº 8 de 17 de Outubro de 2022**, que dispõe sobre o Fluxo Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente vítima de violência.

Para além das ações pontuais e efetivas dispostas na referida Portaria quanto aos procedimentos de informação e suporte à vítima de assédio, reitera-se a importância das articulações no território, a partir do **Programa Saúde na Escola**, tendo em vista a articulação que deve existir entre as Unidades Educacionais e Unidade Básica de Saúde, que possibilita um acompanhamento e atendimento intersetorial efetivo a longo prazo nas especificidades cabíveis a cada Secretaria.

Por fim, em atenção à **questão 13** *"Implantar canal de denúncias com sala de apoio e assistência psicológica para vítimas de violência e assédio sexual na rede municipal de ensino"*, esta Coordenadoria rememora o contido na Lei nº 16.488, de 13 de Julho de 2016, e o Decreto nº 57.444, de 11 de novembro de 2016 - que trata de medidas de prevenção e combate ao assédio sexual – foi produzido o material informativo "Assédio Sexual na Administração Municipal: Como Denunciar?" o qual explicita, nas páginas 17 e 18 as possibilidades de denúncia dentro dos órgãos (bem como o caráter sigiloso), recomendando-se que seja realizada junto ao Canal especializado Ouvidoria Geral do Município. Conforme apresentam, o Canal Especializado "é uma instância de acolhimento, de formalização de denúncia e orientação.

Na mesma direção, merece destaque os Anexos I, II e III da já supramencionada Portaria Conjunta SMDHC Nº 8 de 17 de Outubro de 2022, que trata do Fluxo Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente vítima de violência.

Em tempo, sugerimos, s.m.j., que o processo em tela seja encaminhado à SME/COPED/DC/NGD, considerando que a Coordenadoria Pedagógica - COPED, articula relações de gênero, sexualidades e diversidade, por meio da Divisão de Currículo - DC/Núcleo de Gênero e Diversidade – NGD.

Assim posto e, sem maiores acréscimos, entendemos que, no âmbito desta Coordenadoria, todas as questões elencadas por SME/NUTAC, foram devidamente elucidadas.

Cordialmente,



Victor Cardozo Carvalho
Assessor(a) III
Em 18/11/2024, às 18:16.



Rogério Gonçalves da Silva
Diretor(a) I
Em 18/11/2024, às 18:33.



Karine Evelyn Alves Carvalho
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 19/11/2024, às 13:00.



Aparecido Suter da Silva Junior
Coordenador(a) I
Em 19/11/2024, às 13:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114474093** e o código CRC **7B8BCC6E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 114524808

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

SMADS/GAB/AT
SMADS/GSUAS/CPSE

Encaminho **reiteração** SEI 112814849 para conhecimento e providências,
com a urgência que o caso requer.



Luciana Marinho Carvalho
Chefe de Gabinete
Em 18/11/2024, às 19:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114524808** e o código CRC **52EB067B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/AP Nº 114568872

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SMS/SEABEVS

Senhora Secretária Executiva

Em face do solicitado no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (112814849)**, encaminhamos o presente para ciência e manifestação nos termos solicitados.

Havendo prazo legal em curso, rogo a devolução do presente devidamente instruído a esta Assessoria **com a brevidade que o caso requer.**

São Paulo, 19 de novembro de 2024

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe



Raphael da Costa Silva Tarin Serrano

Assistente Administrativo de Gestão

Em 19/11/2024, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114568872** e o código CRC **7D6B30DC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 114589435

São Paulo, 19 de novembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À SMUL/ATAJ

Senhor Procurador Chefe da Assessoria Jurídica,

Para atender a demanda encaminhada a este Gabinete pela SMS/AP em doc. 114568872 e por PREF/CASACIVIL/ATL em doc. 112814849 enviamos os autos para análise e manifestação no que couber.

Cordialmente,

Paulo Leite Júnior
Chefe de Gabinete
SMUL



Paulo Leite Junior
Chefe de Gabinete
 Em 19/11/2024, às 19:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114589435** e o código CRC **5FCD6710**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 114621194

São Paulo, 19 de novembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

Coordenadoria de Atenção Básica

Sra Coordenadora

Trata-se de encaminhamento da Casa Civil em documento 109357965, com Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 - CMSP em documento 109248267, cópia do Relatório Final aprovado em documento 109249117 apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, e notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, acessível através do link: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/pesquisa/detailsrequerimento/669455>.

Abaixo constam as recomendações do relatório final, para ciência e providências necessárias, conforme solicitado em documento 112814849, retornando o mesmo para prosseguimento:

5.1.11. À SECRETARIA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL DE SAÚDE:

1. Assegurar o cumprimento dos direitos reprodutivos a todas as meninas, mulheres e pessoas com capacidade de gestar, incluindo o acesso a serviços de aborto seguro e legal;
2. À Secretaria Municipal de Saúde: Garantir o atendimento na rede de serviços de aborto previsto em Lei no município de São Paulo, manutenção dos serviços de abortamento legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha; garantir o serviço de ginecologia em Unidades Básicas de Saúde - UBSs; garantir absorventes gratuitos em Unidades Básicas de Saúde - UBSs;
3. Desenvolvimento de políticas de capacitação profissional para reconhecimento dos permissivos legais, redução de danos e correto acolhimento para pessoas em situação de abortamento;
4. Promover capacitação para que os agentes comunitários de saúde possam fazer as orientações necessárias aos casos de violência contra a mulher que sejam identificados em visita domiciliar;
5. Promover capacitação obrigatória de profissionais de saúde para prevenir, detectar e combater práticas de violência sexual nos estabelecimentos de saúde, bem como capacitação para garantir pré-natal, parto e pós-parto livre de violência obstétrica, além de campanha informática com canais de denúncia sobre as respectivas temáticas;

6. Maior divulgação e conscientização sobre as causas da mortalidade materna;
7. Elaborar Plano de ação para a diminuição das mortes maternas ocorridas em decorrência ao aborto;
8. Implementar canal de denúncias para vítimas de violência de gênero em hospitais, maternidades e outros estabelecimentos de saúde;
9. Adotar placas informativas sobre direitos sexuais e reprodutivos nos estabelecimentos de saúde, bem como sobre canais de denúncia em caso de violência sexual, obstétrica ou qualquer outra violência de gênero em estabelecimentos de saúde;
10. Garantir o adequado armazenamento de material genético colhido, secreções e outros vestígios em situação de abortamento legal, em resguardo a cadeia de custódia da prova adquirida, para a possibilidade de responsabilização do agressor caso a vítima efetue denúncia;

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)
 Em 25/11/2024, às 15:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114621194** e o código CRC **773A2B46**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assessoria Técnica

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMDHC/GAB/AT Nº 114707165

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SMDHC/CPDDH/CPM

Senhora Coordenadora

Em atenção ao solicitado pela Assessoria Técnico-Legislativa (SEI 112814849), encaminho o presente para conhecimento e providências, com a urgência que o caso requer.

SMDHC/CPDDH

Senhora Coordenadora

Para ciência.



Giovani Piazza Seno
Chefe de Gabinete
 Em 21/11/2024, às 21:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114707165** e o código CRC **0FD5975D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Informação SMUL/ATAJ Nº 114844891

SMUL/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Ciente do relatório final no doc.109249117, em que, após a finalização dos trabalhos, constou a seguinte recomendação para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento:

5.1.4. À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

1. Garantir a não emissão de nenhum tipo de Alvará de Funcionamento ao estabelecimento não obedecer à Lei Não se Cale;

Conforme já informado no doc. 110057507:

" Trata-se da [Lei Municipal 17.951, de 23 de maio de 2023](#) que, contudo, não estabelece esta sanção. Assim, em observância ao princípio constitucional da legalidade ([inciso II do art. 1º da CRFB](#)), necessário lei específica que restrinja tal direito.

Dessa forma, caberá a esta Secretaria Municipal, no âmbito de seu juízo discricionário de necessidade, conviência e oportunidade, avaliar eventual encaminhamento de proposta de alteração legislativa a ser encaminhada ao senhor prefeito municipal, na forma da legislação específica ([Decreto Municipal 58.485/2018](#))."

Assim, cabe a esta Secretaria informar se há algum estudo ou encaminhamento de proposta de alteração legislativa para impedir a emissão de alvará de funcionamento de estabelecimento que não obedeça à Lei Não se Cale.

Nesse sentido foi o encaminhamento (doc. 109357965):

Considerando a extensão do objeto e das medidas propostas no Relatório Final, encaminhamos o presente para conhecimento, bem como adoção das medidas que julgarem cabíveis, de acordo com as respectivas atuações de suas Pastas.

Rogamos, ainda, que a ciência seja dada formalmente por autoridade desses Gabinetes neste processo eletrônico e, em caso de necessidade de esclarecimentos ou adoção de providências, que os mesmos sejam registrados aqui para que possam instruir oportuna resposta desta Casa Civil.

É necessária, ainda, a ciência formal por autoridade de SMUL/GAB.

Cordialmente,



BRUNA DE GUSMAO MATOS CAVALCANTI NETTO
Procurador(a) do Município
Em 25/11/2024, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114844891** e o código CRC **7DB1CC47**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Transparência Ativa e Controle Interno

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0247

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/NUTAC N° 114850114

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024 - Reiteração - Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023.

À

SME/CHG

Sr. Chefe de Gabinete,

Em face ao exposto em docs. SEI n° 109248267 e 109249117, retornamos o presente com as informações prestadas pela COPED em 25/09/2024 (111219217) e COCEU em 19/11/2024 (114474093).

Considerando que o presente Núcleo, conforme [Decreto n° 59.660 de 4 de agosto de 2020](#) possui as seguintes atribuições:

I - promover estudos e pesquisas para sistematizar, normatizar e padronizar os processos e procedimentos operacionais das unidades;

II - instruir e acompanhar atualizações nos procedimentos internos da SME para aprimorar os controles administrativos e o gerenciamento de riscos;

III - implementar a política de governo aberto da SME por meio de instrumentos e estratégias de transparência ativa, inovação tecnológica e fomento à colaboração entre governo e sociedade, com apoio da COTIC;

IV - gerenciar os pedidos de acesso à informação formulados à SME, estipulando procedimentos e boas práticas a serem observados pelas unidades para atendimento da [Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011](#);

V - apoiar as unidades na interlocução com órgãos de controle e acompanhar a realização de auditorias e a tramitação interna de questionamentos desses órgãos;

VI - gerenciar o sistema de comunicação entre a Secretaria Municipal de Educação e o município.” (grifo nosso)

Destacamos que a Controladoria Geral do Município é o órgão responsável por receber as denúncias advindas da Ouvidoria e Corregedoria, tendo como foco o atendimento e a garantia dos direitos de todos os cidadãos e cidadãs. As referidas denúncias podem ser protocoladas via:

Telefone: 156 (opção: número 5), da Central SP 156;

E-mail: ogm@prefeitura.sp.gov.br.

Já as denúncias relativas a assédio são atendidas pelos canais:

Agendar atendimento presencial: Ligue para (11) 3334-7125 (Horário de Atendimento: 09h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira);

Site: [Serviços – Portal SP156](#).

E as denúncias relativas a irregularidades ou ações ilegais por parte de funcionários da Administração Municipal são realizadas por meio dos canais elencados abaixo:

E-mail: denunciaogm@prefeitura.sp.gov.br;

Site: [Serviços — Portal SP 156](#)

Pessoalmente: Rua Dr. Falcão Filho, nº 69 (ao lado da Estação Anhangabaú do Metrô – Linha Vermelha).

Carta: Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar, Centro, São Paulo – SP – CEP: 01009-907.

Via Web Denúncia Corrupção: [Clique Aqui](#)

Cabe ao Núcleo de Transparência Ativa e Controle Interno (NUTAC) receber, encaminhar e analisar os processos de Ouvidoria, de modo a mediar as situações que ocorreram entre o Município e a Administração Pública, sempre pautando-se nas legislações vigentes e a ações preventivas e corretivas.

Dessa forma, registramos nos últimos anos o seguinte quantitativo de processos de assédio sexual no âmbito da Ouvidoria:

2020	1
2021	2
2022	8
2023	6
2024 (até novembro)	12

A Secretaria Municipal de Educação promove, por meio da transparência ativa, a divulgação dos canais oficiais para o registro de denúncias:

Portal Institucional da SME: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/acesso-a-informacao/sic-servico-de-informacoes-ao-cidadao/>

Secretaria Municipal de Educação, Diretorias Regionais de Educação e Unidades Educacionais: Cartazes encaminhados – processo SEI 6016.2024/0073220-6 (docs. 104882391 e 104474255).

Dessa forma, restituímos o presente para análise e prosseguimento.



Ana Maria de Luca Fernandes De Alcântara
Chefe de Núcleo II
 Em 28/11/2024, às 08:43.



Lilian Meibach Brandoles de Matos
Assessor(a) V
 Em 28/11/2024, às 08:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114850114** e o código CRC **05A1B1BE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 114901340

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À SMUL/CONTRU

Senhor Coordenador,

De ordem do Senhor Chefe de Gabinete e considerando os termos do Relatório RDP 28/2023 CPI-ASSÉDIO (109249117), bem como as informações prestadas pela Assessoria Técnica e Jurídica (SMUL/ATAJ) desta Pasta em doc's. 110057507 e 114844891 e sendo inafastável a manifestação desta SMUL/CONTRU, encaminhamos os autos para análise e manifestação no que couber, com a urgência que o caso merece.

Cordialmente,



Maria da Conceicao Campello de Souza Galli

Assessor(a) IV

Em 25/11/2024, às 16:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114901340** e o código CRC **02EF6C04**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Chefia de Gabinete

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SME/CHG Nº 115174411

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

Interessado: CMSP/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 - Reiteração - Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora Chefe

Em face do solicitado em documento SEI PREF/CASA CIVIL/ATL (109357965), com a ciência desta Pasta e esclarecimentos da área técnica SME/NUTAC (114850114), referente ao contido nos documentos SEI Ofício 113 CPI-ASSÉDIO (109248267) e Relatório RDP 28/2023 CPI-ASSÉDIO (109249117), restituo o presente para ciência e eventuais providências.

OMAR CASSIM NETO

Chefe de Gabinete



Omar Cassim Neto

Chefe de Gabinete

Em 29/11/2024, às 09:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115174411** e o código CRC **D22CA779**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis
Rua São Bento, 405, 19º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone: 3243-1214
PROCESSO 6510.2024/0034191-1
Encaminhamento SMUL/CONTRU Nº 115319650

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SMUL/GAB

Sra. Assessora de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por SMUL/GAB (114901340), e considerando os termos do Relatório RDP 28/2023 CPI-ASSÉDIO (109249117), bem como as informações prestadas pela Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ (110057507 e 114844891), temos a manifestar o quanto segue.

Da análise das audiências promovidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), restou a esta Pasta a seguinte recomendação:

"Garantir a não emissão de nenhum tipo de Alvará de Funcionamento ao estabelecimento não obedecer à Lei Não se Cale;"

No que compete a esta Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis - CONTRU, esclarecemos que a expedição do Alvará de Funcionamento e do Alvará de Autorização para Eventos Temporários é regida pelo Decreto Municipal nº 49.969/2008.

Considerando que a recomendação apontada não gerou alteração legislativa no referido decreto, entendemos que, cumpridas as posturas municipais nele previstas, não haveria qualquer óbice para emissão do documento pretendido.

A respeito disso, aliás, reputamos assertivas as ponderações da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ constantes dos docs. 110057507 e 114844891, ao observar o princípio constitucional da legalidade, nos termos do inciso II do Art. 5º da CFRB, que estabelece que *"ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei"*.

Mister ressaltar, ainda, que o Programa "Não se Cale", instituído por meio da Lei Municipal nº 17.951/2023, é de adesão facultativa, conforme determinado em seu §2º, *caput, in verbis*:

"Art. 2º - O Programa "Não Se Cale" será de adesão facultativa e terá como objetivo reservar às pessoas responsáveis e que trabalham em espaços de lazer o papel ativo de identificar situações de risco à integridade de usuários e garantir os devidos cuidados às vítimas de agressão sexual."

Pelo exposto, concluímos, s.m.j., pela inviabilidade técnica quanto à aplicação da recomendação direcionada a esta SMUL, porquanto ausente dispositivo legal que condicione a expedição do documento

à exigência de observância dos termos recomendados.



Marcos de Paula Barreto
Coordenador(a) V
Em 02/12/2024, às 15:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115319650** e o código CRC **ACE9094E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 115437106

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

PREF/CASA CIVIL/ATL.

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado em Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL em doc's. (109357965) e (112814849), com a ciência desta Pasta e esclarecimentos das áreas técnicas em Informação SMUL/ATAJ em doc's (110057507 e (114844891), bem como da Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis/SMUL/CONTRU em doc. (115319650) referente ao contido nos documentos SEI Ofício 113 CPI-ASSÉDIO (109248267) e Relatório RDP 28/2023 CPI-ASSÉDIO (109249117), restituo o presente para ciência e eventuais providências.

Cordialmente,

Paulo Leite Junior
Chefe de Gabinete

SMUL



Paulo Leite Junior
Chefe de Gabinete
Em 03/12/2024, às 13:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115437106** e o código CRC **17BFF0DF**.



Orientações Técnicas que dispõe sobre o Fluxo de Solicitação de Inclusão no Benefício Auxílio-Aluguel para Mulheres em Situação de Violência.

Trata o presente documento que estabelece o fluxo entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Coordenação de Proteção Social Especial-SMADS/CPM e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania/Coordenação de Políticas para Mulheres-SMDHC/CPM, quanto a solicitação para Inclusão no Benefício Auxílio- Aluguel para Mulheres em Situação de Violência doméstica

Considerando o Decreto 59.283 de 16 de março 2020, que declara emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente da corona vírus.

Considerando a Lei 17.579 de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre o encaminhamento das solicitações de acolhimento emergencial e de auxílio-aluguel para mulheres em situação de violência. Será concedido às mulheres que se enquadrem cumulativamente nos seguintes critérios:

- I - Possuam pedido encaminhado, por meio de parecer técnico, pelas equipes dos serviços municipais de atendimento socioassistencial ou, alternativamente, medida protetiva de urgência;
- II - Atendam aos limites de renda estabelecidos por portaria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para configuração da situação vulnerabilidade em decorrência da violência doméstica.

Considerando Portaria SMDHC/ 28 de 7 de Abril de 2021, que estabelece o valor do auxílio aluguel destinado a mulheres que possuam renda inferior ou igual a ¼ do salário mínimo vigente.

Parágrafo único. As mulheres em situação de violência que possuam filhos com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos terão prioridade no recebimento do auxílio-aluguel de que trata esta Lei.

Com o intuito de garantir acesso a políticas de atendimento as Mulheres na Cidade de São Paulo, ficam estabelecido.

1-Atribuição da SMADS/CPSE- Área Técnica Mulher

1.1-Informar as SAS/CRAS/CREAS/Centro POP/SUSAM sobre o fluxo estabelecido para solicitação do Auxílio Aluguel e monitorar o e-mail institucional: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br recebido pelo Gestor da Parceria.

2-Atribuição da SAS/CRAS/CREAS/C.POP/SUSAM



1.2- A SAS/CRAS/CREAS/Centro POP/SUSAM, deverá orientar os gestores da parceria e esses deverão orientar seus respectivos serviços sobre o fluxo e as orientações técnicas;

1.3- Os Serviços deverão encaminhar o relatório, para o Gestor da Parceria; **OBS:** Seguir o modelo de relatório já estabelecido (anexo);

1.4 O gestor da parceria deverá encaminhar o relatório para o e-mail da SMDHC/CPM/Benefícios: smdhcbeneficios@PREFEITURA.SP.GOV.BR, com Cópia para o e-mail: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br.

2- Documentos obrigatórios:

- Cópia do RG e CPF da usuária;
- Cópia da Certidão de Nascimentos dos filhos;
- Cópia de comprovação de renda – na ausência de comprovante as informações de rendimento devem constar em relatório técnico;
- Cópia de comprovante de residência no município - na ausência de comprovante as informações devem constar em relatório técnico ou solicitar declaração de próprio punho;
- Cópia da Medida Protetiva de Urgência (**Facultativo de acordo com a LEI Nº 17.579, DE 26 DE JULHO DE 2021**)

Observação:

- a) O serviço de origem que realizar o atendimento da usuária é o responsável pelo acompanhamento das usuárias (Beneficiárias);
- b) A documentação deve ser encaminhada para o endereço eletrônico: SMDHC - smdhcbeneficios@PREFEITURA.SP.GOV.BR com cópia para: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br.
- c) Deverá fazer menção no corpo do e-mail os dados da usuária: Nome completo; Nº do RG e CPF;
- d) Relatório Social: Devidamente assinado e digitalizados em formato PDF
- e) Todas as documentações deverão ser enviadas no mesmo e-mail (se possível em arquivo único);
- f) As Dúvidas, os questionamentos em face ao processo, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico acima informado, item b.

c)ART 3º **Parágrafo único** – O parecer técnico-social deverá informar a composição familiar, a condição socioeconômica da usuária (mulher beneficiária) e deverá constar o parecer favorável à concessão do benefício devidamente justificado, assinado pela profissional (Assistente Social ou Psicóloga) com registro em conselho específico.

3-Acompanhamento Técnico: Manutenção do Benefício

3.1-Periodicidade do envio dos relatórios de acompanhamento:

Auxílio Aluguel

1º relatório: No momento da solicitação



2º relatório: 180 dias após solicitação para fins de acompanhamento;

3º relatório: 12 meses para avaliação da continuidade do benefício;

4º relatório: 180 dias após solicitação da continuidade para fins de acompanhamento – para os casos em que houver continuidade.

Transferência entre serviços e o Desacolhimento:

- O serviço de origem, deverá elaborar o relatório e informar para qual serviço a usuária será transferida;
- O atual serviço de referência que acolher a usuária deverá acompanhar e encaminhar os relatórios de manutenção conforme decreto.
- Em caso da usuária (Beneficiária) solicitar o desligamento, saída qualificada ou encaminhada para rede apoio, faz-se necessário o referenciamento da usuária (Beneficiária) no território que passará a residir e nesse caso, o CREAS/CRAS/C.Pop que deverá seguir com a manutenção conforme decreto.

5- Solicitação de Cancelamento do Benefício:

5.1-O serviço de origem à qual está acompanhando a usuária (Beneficiária) deverá elaborar o relatório informando: Motivo da solicitação do cancelamento e encaminhar para o e-mail institucional do gestor de parceria de referência;

5.2- O gestor da parceria, deverá encaminhar o relatório para o e-mail: smdhcbeneficios@PREFEITURA.SP.GOV.BR com cópia para: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br

5.3-No caso que o CRAS/CREAS/C.Pop/SUSAM, acompanha a usuária, (Beneficiaria) deverá elaborar o relatório informando: Motivo da solicitação do cancelamento e encaminhar para: smdhcbeneficios@PREFEITURA.SP.GOV.BR com cópia para: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br;

6-Compete a SMDHC/CPM

Conforme preconiza a PORTARIA 28/SMDHC - Art. 3º - A Coordenação de Políticas para Mulheres fica responsável por:

6.1- Cadastrar mulheres vítimas de violência que atendam aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 60.111/2021;

6.2-Receber os relatórios encaminhados pelo e-mail institucional do Gestor da Parceria CREAS/CRAS/C.Pop e seguir com o encaminhamento;

6.3-Instaurar procedimento administrativo para a concessão do benefício, observado o caso e necessidade.



6.4- Todo e-mail encaminhado para os CREAS/CRAS/C.Pop/SUSAM ou serviços da SMADS, enviar com cópia para: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br;

OBS:

- Endereço da SMDHC/CPM: Rua Libero Badaró, 119 – 5ª - Tel.: 28334252 e endereço eletrônico: smdhcbeneficios@PREFEITURA.SP.GOV.BR
- Endereço da SMADS: Rua Libero Badaró, 425- CPSE- Andar 37- Contato da Área Técnica Mulher- 3291-9739- Endereço Eletrônico: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br;

Fluxo atualizado a partir desta data: São Paulo, xxx de xxxx de 2024.



ANEXO I MODELO RELATÓRIO

Deverá constar no cabeçalho dados do serviço:

1º Constar no cabeçalho: “Provimento 32”

Nome completo do Serviço:
Endereço: Rua: Avenida: Nº, CEP:
CREAS/CRAS/C.Pop de referência:

OBS: Quando tratar de serviço **Sigiloso**, somente informar no campo do nome: Tipologia de Serviço CAEMSV-Sigiloso.

Dados da usuária:

Nome Completo:
Nome da Mãe:
Data Nascimento:
RG:
CPF:
NIS:
Código do Cidadão:

Composição familiar:

Nome completo dos filhos:
Data de Nascimento:
Documentos (caso tenha informar)

Estudo Socioeconômico – Descrição da despesa

O estudo socioeconômico é essencial para garantir a equidade no acesso aos benefícios e serviços públicos, direcionando os recursos de maneira justa e eficiente.



NO RELATÓRIO DEVERÁ CONSTAR:

Breve resgate do atendimento, histórico do acompanhamento do caso junto ao serviço, informações importantes sobre a situação da violência doméstica que traz a munícipe para o serviço, resgate do histórico da violência e da condição socioeconômica da usuária.

Fundamentar a solicitação de concessão do benefício de acordo com os termos da legislação vigente relacionando o perfil da usuária (por meio de suas documentações e do resgate de seu histórico) aos critérios nela contida para argumentar as razões pelas quais se deve conceder o benefício para usuária em questão. Levar sempre em consideração o objetivo do benefício e o impacto positivo este irá representar para a complementação da renda da usuária em busca da estruturação de uma vida em que não há risco de retorno à situação de violência doméstica e familiar ou em que se esteja estruturando a quebra o ciclo da violência;

Finalizar o relatório com o parecer favorável ou contrário a concessão do benefício, fundamentado nos argumentos levantados nos quadrantes anteriores e que será analisado pela equipe pela SMDHC/ Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres- CPM

Orientações Técnicas que dispõe sobre o Fluxo de Solicitação de Inclusão no Benefício Auxílio-Aluguel para Mulheres em Situação de Violência.

Trata o presente documento que estabelece o fluxo entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Coordenação de Proteção Social Especial-SMADS/CPM e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania/Coordenação de Políticas para Mulheres-SMDHC/CPM, quanto a solicitação para Inclusão no Benefício Auxílio- Aluguel para Mulheres em Situação de Violência doméstica

Considerando o Decreto 59.283 de 16 de março 2020, que declara emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente da corona vírus.

Considerando a Lei 17.579 de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre o encaminhamento das solicitações de acolhimento emergencial e de auxílio-aluguel para mulheres em situação de violência. Será concedido às mulheres que se enquadrem cumulativamente nos seguintes critérios:

- I - Possuam pedido encaminhado, por meio de parecer técnico, pelas equipes dos serviços municipais de atendimento socioassistencial ou, alternativamente, medida protetiva de urgência;
- II - Atendam aos limites de renda estabelecidos por portaria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para configuração da situação vulnerabilidade em decorrência da violência doméstica.

Considerando Portaria SMDHC/ 28 de 7 de Abril de 2021, que estabelece o valor do



auxílio aluguel destinado a mulheres que possuam renda inferior ou igual a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente.

Parágrafo único. As mulheres em situação de violência que possuam filhos com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos terão prioridade no recebimento do auxílio-aluguel de que trata esta Lei.

Com o intuito de garantir acesso a políticas de atendimento as Mulheres na Cidade de São Paulo, ficam estabelecido.

1-Atribuição da SMADS/CPSE- Área Técnica Mulher

1.1-Informar as SAS/CRAS/CREAS/Centro POP/SUSAM sobre o fluxo estabelecido para solicitação do Auxílio Aluguel e monitorar o e-mail institucional: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br recebido pelo Gestor da Parceria.

2-Atribuição da SAS/CRAS/CREAS/C.POP/SUSAM

1.2- A SAS/CRAS/CREAS/Centro POP/SUSAM, deverá orientar os gestores da parceria e esses deverão orientar seus respectivos serviços sobre o fluxo e as orientações técnicas;

1.3- Os Serviços deverão encaminhar o relatório, para o Gestor da Parceria; **OBS:** Seguir o modelo de relatório já estabelecido (anexo);

1.4 O gestor da parceria deverá encaminhar o relatório para o e-mail da SMDHC/CPM/Benefícios: smdhcbeneficios@PREFEITURA.SP.GOV.BR, com Cópia para o e-mail: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br.

2- Documentos obrigatórios:

- Cópia do RG e CPF da usuária;
- Cópia da Certidão de Nascimentos dos filhos;
- Cópia de comprovação de renda – na ausência de comprovante as informações de rendimento devem constar em relatório técnico;
- Cópia de comprovante de residência no município - na ausência de comprovante as informações devem constar em relatório técnico ou solicitar declaração de próprio punho;
- Cópia da Medida Protetiva de Urgência (**Facultativo de acordo com a LEI Nº 17.579, DE 26 DE JULHO DE 2021**)

Observação:

a) O serviço de origem que realizar o atendimento da usuária é o responsável pelo acompanhamento das usuárias (Beneficiárias);

b) A documentação deve ser encaminhada para o endereço eletrônico: SMDHC - smdhcbeneficios@PREFEITURA.SP.GOV.BR com cópia para: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br.

c) Deverá fazer menção no corpo do e-mail os dados da usuária: Nome completo; Nº do



RG e CPF;

d) Relatório Social: Devidamente assinado e digitalizados em formato PDF

e) Todas as documentações deverão ser enviadas no mesmo e-mail (se possível em arquivo único);

f) As Dúvidas, os questionamentos em face ao processo, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico acima informado, item b.

c)ART 3º Parágrafo único – O parecer técnico-social deverá informar a composição familiar, a condição socioeconômica da usuária (mulher beneficiária) e deverá constar o parecer favorável à concessão do benefício devidamente justificado, assinado pela profissional (Assistente Social ou Psicóloga) com registro em conselho específico.

3-Acompanhamento Técnico: Manutenção do Benefício

3.1-Periodicidade do envio dos relatórios de acompanhamento:

Auxílio Aluguel

1º relatório: No momento da solicitação

2º relatório: 180 dias após solicitação para fins de acompanhamento;

3º relatório: 12 meses para avaliação da continuidade do benefício;

4º relatório: 180 dias após solicitação da continuidade para fins de acompanhamento – para os casos em que houver continuidade.

Transferência entre serviços e o Desacolhimento:

- O serviço de origem, deverá elaborar o relatório e informar para qual serviço a usuária será transferida;
- O atual serviço de referência que acolher a usuária deverá acompanhar e encaminhar os relatórios de manutenção conforme decreto.
- Em caso da usuária (Beneficiária) solicitar o desligamento, saída qualificada ou encaminhada para rede apoio, faz-se necessário o referenciamento da usuária (Beneficiária) no território que passará a residir e nesse caso, o CREAS/CRAS/C.Pop que deverá seguir com a manutenção conforme decreto.

5- Solicitação de Cancelamento do Benefício:

5.1-O serviço de origem à qual está acompanhando a usuária (Beneficiária) deverá elaborar o relatório informando: Motivo da solicitação do cancelamento e encaminhar para o e-mail institucional do gestor de parceria de referência;

5.3- O gestor da parceria, deverá encaminhar o relatório para o e-mail: smdhcbeneficios@PREFEITURA.SP.GOV.BR com cópia para: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br



5.3-No caso que o CRAS/CREAS/C.Pop/SUSAM, acompanha a usuária, (Beneficiária) deverá elaborar o relatório informando: Motivo da solicitação do cancelamento e encaminhar para: smdhcbeneficios@PREFEITURA.SP.GOV.BR com cópia para: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br;

6-Compete a SMDHC/CPM

Conforme preconiza a PORTARIA 28/SMDHC - Art. 3º - A Coordenação de Políticas para Mulheres fica responsável por:

6.1- Cadastrar mulheres vítimas de violência que atendam aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 60.111/2021;

6.2-Receber os relatórios encaminhados pelo e-mail institucional do Gestor da Parceria CREAS/CRAS/C.Pop e seguir com o encaminhamento;

6.3-Instaurar procedimento administrativo para a concessão do benefício, observado o caso e necessidade.

6.4- Todo e-mail encaminhado para os CREAS/CRAS/C.Pop/SUSAM ou serviços da SMADS, enviar com cópia para: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br;

OBS:

- Endereço da SMDHC/CPM: Rua Libero Badaró, 119 – 5ª - Tel.: 28334252 e endereço eletrônico: smdhcbeneficios@PREFEITURA.SP.GOV.BR
- Endereço da SMADS: Rua Libero Badaró, 425- CPSE- Andar 37- Contato da Área Técnica Mulher- 3291-9739- Endereço Eletrônico: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br;

Fluxo atualizado a partir desta data: São Paulo, xxx de xxxx de 2024.

ANEXO I MODELO RELATÓRIO

Deverá constar no cabeçalho dados do serviço:

1º Constar no cabeçalho: “Provimento 32”



Nome completo do Serviço: Endereço: Rua: Avenida: Nº, CEP: CREAS/CRAS/C.Pop de referência:
OBS: Quando tratar de serviço Sigiloso, somente informar no campo do nome: Tipologia de Serviço CAEMSV-Sigiloso.
Dados da usuária: Nome Completo: Nome da Mãe: Data Nascimento: RG: CPF: NIS: Código do Cidadão:
Composição familiar: Nome completo dos filhos: Data de Nascimento: Documentos (caso tenha informar)
Estudo Socioeconômico – Descrição da despesa O estudo socioeconômico é essencial para garantir a equidade no acesso aos benefícios e serviços públicos, direcionando os recursos de maneira justa e eficiente.
NO RELATÓRIO DEVERÁ CONSTAR:
Breve resgate do atendimento, histórico do acompanhamento do caso junto ao serviço, informações importantes sobre a situação da violência doméstica que traz a munícipe para o serviço, resgate do histórico da violência e da condição socioeconômica da usuária.
Fundamentar a solicitação de concessão do benefício de acordo com os termos da legislação vigente relacionando o perfil da usuária (por meio de suas documentações e do resgate de seu histórico) aos critérios nela contida para argumentar as razões pelas quais se deve conceder o



benefício para usuária em questão. Levar sempre em consideração o objetivo do benefício e o impacto positivo este irá representar para a complementação da renda da usuária em busca da estruturação de uma vida em que não há risco de retorno à situação de violência doméstica e familiar ou em que se esteja estruturando a quebra o ciclo da violência;
Finalizar o relatório com o parecer favorável ou contrário a concessão do benefício, fundamentado nos argumentos levantados nos quadrantes anteriores e que será analisado pela equipe pela SMDHC/ Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres- CPM

Atualização do Fluxo do auxílio aluguel: Gerenciado pela SMDHC- CPM

Portari...2021.pdf

Documen...-2024.docx

Modelos...uguel.pdf

S

SMADS - Proteção Social Especial

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Sex, 2024-10-04 17:21

Portaria028_2021.pdf

Documento -Orientação Téc...

Modelos de relatorio _ Auxili...

3 anexos (391 KB) Salvar tudo no OneDrive – rede.sp Baixar tudo

Prezadas, boa tarde,

Esta CPSE/Área Técnica Mulher encaminha as orientações técnicas (abaixo) que trata sobre o benefício Auxílio Aluguel para Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Para solicitação do benefício do auxílio aluguel o serviço deverá elaborar o relatório conforme segue o modelo, a ser utilizado a partir desta data. (no relatório colocar o logo da SMADS)

Assunto: A importância do Estudo Socioeconômico e Descrição das Despesas para Inserção no Auxílio Aluguel

O Auxílio Aluguel é um benefício importante para mulheres em situação de violência doméstica, previsto pelas Leis Municipais Nº 17.579/2021 e Nº 17.320/2020, como uma medida de apoio para aquelas que, devido à situação de violência e vulnerabilidade, necessitam de um suporte para garantir sua segurança habitacional. A inserção nesse benefício exige uma o olhar técnico e uma avaliação socioeconômica.

O objetivo desta orientação é reforçar a importância do estudo socioeconômico detalhado e da descrição minuciosa das despesas dessas mulheres, para assegurar a adequação e a eficácia do processo de inclusão no Auxílio Aluguel. De acordo com Favero e Miotto (2024), o estudo socioeconômico é fundamental para compreender as condições de vida e as necessidades de uma população específica. Ele permite identificar fatores como renda, educação, emprego, acesso a serviços públicos e condições de moradia.

A fim de identificar a vulnerabilidade em que a mulher e sua família se encontram, a análise deve considerar não apenas a renda familiar, mas também outros fatores, como:

- Empregabilidade e vínculo empregatício;
- Situação de dependência econômica do agressor;
- Condições de moradia atual (aluguel, casa própria, coabitação);
- Redes de apoio familiares e sociais;
- Necessidades específicas decorrentes da violência sofrida (por exemplo, gastos com saúde mental, tratamentos médicos, entre outros).

A partir dessas informações, o serviço poderá avaliar a adequação do Auxílio Aluguel e assegurar que a mulher tenha condições reais de arcar com as despesas relacionadas à sua moradia. Sendo assim, a descrição das despesas mensais da mulher e de sua família é um elemento indispensável na análise técnica que compõe o relatório social, incluindo:

- Gastos com alimentação;
- Despesas com saúde (medicamentos, consultas, tratamentos);
- Educação (uniformes, material escolar, transporte);
- Serviços básicos (água, energia, gás);
- Transporte para trabalho ou atividades escolares;

Atualização do Fluxo do auxílio aluguel: Gerenciado pela SMDHC - CPM

Portari...2021.pdf

Documen...-2024.docx

S

SMADS - Proteção Social Especial

Portaria028_2021.pdf

Documento -Orientação Téc...

2 anexos (277 KB) Salvar tudo no OneDrive - rede.sp Baixar tudo

CIDADE DE SÃO PAULO

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Informe

SMADS/GSUAS/CPSE

Prezados, boa tarde.

O presente e-mail trata-se da atualização do documento: Orientação Técnica que Dispõe sobre a Inclusão no Benefício Auxílio Aluguel, que é gerenciado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- Coordenação de Políticas para Mulheres- através da Gestão de Benefício-

E-mail (116420373) SEI 6510.2024/0034191-1 / pg. 297

Matéria DOCREC 377/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=637959>.

Atualização do Fluxo do auxílio aluguel: Gerenciado pela SMDHC- CPM

Portari...2021.pdf

Documen...-2024.docx

SMADS - Proteção Social Especial

Portaria028_2021.pdf

Documento -Orientação Téc...

2 anexos (277 KB) Salvar tudo no OneDrive – rede.sp Baixar tudo

Prezados, boa tarde.

O presente e-mail trata-se da atualização do documento: **Orientação Técnica que Dispõe sobre a Inclusão no Benefício Auxílio Aluguel**, que é gerenciado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- Coordenação de Políticas para Mulheres- através da Gestão de Benefício-

O presente documento que estabelece o fluxo entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Coordenação de Proteção Social Especial- SMADS/CPM e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania/Coordenação de Políticas para Mulheres-SMDHC CPM, quanto a solicitação para Inclusão no Benefício Auxílio- Aluguel para Mulheres em Situação de Violência doméstica.

Assim, reforçamos sobre o fluxo estabelecido e solicitamos a todas as SAS/CRAS/CREAS/C.POP, para repassarem as orientações para todos os Gestores da Parceria.

Solicitamos ainda, aos gestores da parceria dos respectivos serviços CDCM, CAEMSV-Sigiloso, CAEM, CA Misto, CAE família, República Feminina, bem o serviço NPJ, que realizam o atendimento/acolhimento/acompanhamento para a Mulher, por gentileza repassarem as orientações para as equipes técnicas.

Lembrando que o envio do e-mail (para solicitação do benefício aluguel, bem como para enviar os relatórios de acompanhamento) deverá ser encaminhado para o e-mail: smdhcbeneficios@PREFEITURA.SP.GOV.BR, através do gestor da parceria com cópia para: smadsacolhimentomulheres@prefeitura.sp.gov.br.

OBS: Quanto aos CRAS, seguir as mesmas orientações do fluxo que consta no documento. Copiamos a Sueli de Paula, Diretora I da Coordenação da Proteção Básica, para maiores orientações.

Estamos à disposição

Atenciosamente



COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SMADS/GSUAS/CPSE

Responder

Responder a todos

Encaminhar

...

Qui, 2024-08-22 16:23

Mostrar área de trabalho

E-mail (116420373) SEI 6510.2024/0034191-1 / pg. 298

Matéria DOCREC 377/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=637959>.

Atualização do Fluxo do auxílio aluguel: Gerenciado pela SMDHC - CPM

 Portari...2021.pdf

 Documen...:2024.docx

S

SMADS - Proteção Social Especial

 Responder

 Responder a todos

 Encaminhar

 ...

Ter, 2024-06-04 14:17

 Portaria028_2021.pdf

135 KB

 Documento -Orientação Téc...

142 KB

2 anexos (277 KB)  Salvar tudo no OneDrive - rede.sp  Baixar tudo



Prezadas/os, boa tarde

O presente e-mail trata-se da atualização do documento: **Orientação Técnica que Dispõe sobre a Inclusão no Benefício Auxílio Aluguel**, que é gerenciado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- Coordenação de Políticas para Mulheres- através da Gestão de Benefício.

Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM)	Endereço	Processo SEI	Data Limite da Transferência	Status
Casa Mariás	R. Sd. José Antônio Moreira, 546 - Jardim Japão, 02143-060	6024.2021.0001874-9	09/07/2024	Já foi Transferido p SMDHC
Francisca Franco	R. Conselheiro Ramalho, 93 - Bela Vista, 01325-001	6024.2021.0009186-1	31/07/2024	Já foi Transferido para SMDHC
Casa Zizi	R. Teotônio de Oliveira, 101 - Vila Santa Virginia, 03279-060	6024.2021.0011675-9	31/07/2024	Já foi Transferido para SMDHC
Naná Serafim	R. Prof. Zeferino Ferraz, 396 - Itaim Paulista, 08120-380	6024.2023.0003666-0	14/09/2024	Já foi transferido para SMDHC
Casa Sofia	R. Dr. Luiz Fernando Ferreira, 6 - Jardim Dionisio, 04935-090	6024.2022.0010477-9	28/09/2024	Já foi transferido para SMDHC
Casa Anastácia	R. Márcio Beck Machado, 106 - Cidade Tiradentes, 08485-455	6024.2023.0007812-5	25/10/2024	Já foi Transferido para SMDHC
Casa Viviane dos Santos	R. Planície dos Goitacases, 456 - Vila Iolanda, 08451-110	6024.2019.0000105-2	29/10/2024	Já foi Transferido para SMDHC
Marielle	Rua Cel. Carlos	6024.2021.0007489-4	10/11/2024	Já foi

Franco	Dourado, 07 - Vila Marilena			Transferido para SMDHC
Mulheres Vivas	R. Cel. Carlos Dourado, 7 - Vila Marilena, 08410-480	6024.2023.0007778-1	11/11/2024	Já foi Transferido para SMDHC
Casa da Mulher Crê-ser	R. Salvador Rodrigues Negrão, 351 - Vila Marari, 04401-160	6024.2023.0002197-2	28/11/2024	Já foi Transferido para SMDHC
Casa Marcia Martins	R. Cânio Rizzo, 285 - Jardim Trussardi, 05519-090	6024.2019.0008648-1	29/11/2024	Já foi Transferido para SMDHC
Sonia Maria Batista	Av. Dr. Gentil de Moura, 598 - Ipiranga, 04268-000	6024.2023.0011241-2	07/12/2024	Já foi Transferido para SMDHC
Centro de Integração Social da Mulher – CISM II	R. Ferreira de Almeida, 23 - Casa Verde, 02517-150	6024.2018.0008142-9	13/12/2024	Já foi Transferido para SMDHC
Margarida Maria Alves	R. Sabbado D'Ângelo, 2085 - Vila Brasil, 08210-791	6024.2023.0003950-2	30/12/2024	
Casa Cidinha Kopcak	R. Margarida Cardoso dos Santos, 500 - São Mateus, 03961-010	6024.2023.0003240-0	30/12/2024	



www.defensoria.sp.def.br



Canal EDEPE



@edepe.sp



EdepeSP

Evento voltado para o público interno e externo.

Reflexões Interseccionais sobre Saúde Mental e Violência contra as Mulheres

17 mai 2024

INSCREVA-SE

Inscrições até 16/5 às 16h

Local

Auditório da Defensoria Pública – Rua Boa Vista, 200

Sinopse

A Comissão das Redes da Cidade de São Paulo convida a todas para discutir as questões de saúde mental e violência contra as mulheres, levando em consideração a perspectiva interseccional que perpassa as situações de violência de gênero. Para isso, convidamos expertises na área para ajudar na reflexão e propostas de mudanças para a prática cotidiana do trabalho com as mulheres.

13h00 às 13h30 Credenciamento

13h30 às 14h00 Apresentação pela Comissão das Redes

ROSILENE PIMENTEL GOMES

Coordenadora da Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração e mestra em Política Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

14h00 às 15h30 Mesa: Reflexões Interseccionais sobre Saúde Mental e Violência contra as Mulheres

JEANYCE ARAÚJO

Coordenadora do GT Mulheres e Interseccionalidades na América Latina (Ulapsi), integrante da Comissão Mulheres e Questões de Gênero (CRP/MG), psicóloga clínica pela abordagem sócio-histórica e feminista em uma perspectiva interseccional e antirracista

PALESTRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PALESTRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS)

Mediação: **ROSILENE PIMENTEL GOMES**

15h30 às 16h00 Coffee Break

16h00 às 18h00 Debates e Encaminhamentos

18h00 Encerramento

Datas e participantes do evento poderão sofrer alterações, a critério da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE, sem aviso prévio. As opiniões e conceitos emitidos serão de exclusiva responsabilidade dos/as palestrantes, não expressando necessariamente a posição institucional da EDEPE ou da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Convite (116420530)



**Escola
da Defensoria Pública
do Estado de São Paulo**

SEI 6510.2024/0034191-1 / pg. 302



**Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos
Direitos das Mulheres**

12/12/2024, 18:05

Email – SMADS - Proteção Social Especial – Outlook



RES: Convite seminário - "Reflexões Interseccionais sobre Saúde Mental e Violência contra as Mulheres"

De Vanessa Helvécio <vhelvecio@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Data Seg. 2024-04-22 15:06
Para Redes de Enfrentamento à Violência contra a mulher SP <comissaoasredessp@gmail.com>; SMADS - Proteção Social Especial <protecaosocialespecial@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Daniela Maria Muniz <danielamuniz@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Patricia Lopes Leite de Godoy <plgodoy@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Cc Wesley Ribeiro Carvalho Pimenta <wpimenta@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Boa Tarde,

Com escusas pelo tempo decorrido agradeço o convite, mas infelizmente temos atividade referente ao 18 de Maio nesta mesma data, do qual já me comprometi anteriormente.

Agradeço o convite e deixo como sugestão a participação das técnicas da frente mulher que estão copiadas neste e-mail @Daniela Maria Muniz e @Patricia Lopes Leite de Godoy, com certeza a secretaria estará muito bem representada pelas nossas referências técnicas na área.

ATT



VANESSA HELVECIO
 COORDENADORA-SMADS/GSUAS
vhelvecio@prefeitura.sp.gov.br
gsuassmads@prefeitura.sp.gov.br
 Tel.: 55 11 3291-9724 / 11 97798-0990
 Rua Libero Badaró, 425 | 35º andar
 01009 000| São Paulo| SP
www.prefeitura.sp.gov.br

De: Redes de Enfrentamento à Violência contra a mulher SP <comissaoasredessp@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 9 de abril de 2024 16:38
Para: SMADS - Proteção Social Especial <protecaosocialespecial@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Vanessa Helvécio <vhelvecio@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Daniela Maria Muniz <danielamuniz@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Patricia Lopes Leite de Godoy <plgodoy@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: Fwd: Convite seminário - "Reflexões Interseccionais sobre Saúde Mental e Violência contra as Mulheres"

Some people who received this message don't often get email from comissaoasredessp@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Prezada Sra. Vanessa,

A Comissão das Redes de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da cidade de São Paulo, em conjunto com a Escola da Defensoria Pública (EDEPE), está organizando o evento Reflexões Interseccionais sobre Saúde Mental e Violência contra as Mulheres a ser realizado no dia 17/05/2024 das 13h às 18h no Auditório da Defensoria Pública de São Paulo, localizado na Rua Boa Vista, 200, nesta cidade.

Temos a honra de convidá-la a compor a mesa que leva o nome do evento, que ocorrerá entre às 14h00 e 15h30, com posterior debate e elaboração de documento às 16h, a fim de pensar soluções para a atenção psicossocial de mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo. A mesa será composta por três palestrantes, cujos nomes ainda serão confirmados. Haverá transmissão do evento pelo YouTube, mas esperamos a sua presença no local.

Caso possa aceitar o nosso convite, pedimos a gentileza de preencher o formulário <https://forms.office.com/r/jqDY1H6sBS> e responder a esse e-mail.

Caso não seja possível a sua presença, pedimos que indique outra pessoa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ficamos no aguardo.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Redes de enfrentamento à violência contra as mulheres da Cidade de São Paulo.



Não contém vírus www.avast.com



Trauma e Cuidado às Mulheres Vítimas de Violência

06/05 à 29/05

MAIO - 2024

Organização:

Espaço Público do Aprender Social – ESPASO

Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

Colaboração/ Solicitante:

Coordenação de Proteção Social Especial

Parceria / Instrutor do Curso:

UNESCO / Arielle Sagrillo Scarpati

Apresentação

Organização:

ESPASO e CPSE

Justificativa:

Trata-se de um projeto de cooperação técnica internacional firmado com a UNESCO, com o objetivo de realizar ações que possibilitem o aperfeiçoamento profissional e o aprimoramento dos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Este curso visa aprofundar o conhecimento teórico dos profissionais que atuam diretamente na atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual e promover um entendimento sobre as implicações e impactos da violência doméstica na vida das mulheres em situação de vulnerabilidade, além de aprimorar as habilidades e apresentar noções de autocuidado para as equipes responsáveis pelo atendimento de vítimas de violência.

Baseado em algum Plano/Programa/Instrumento?

Termo de Cooperação Técnica Internacional firmado com a UNESCO.

Instrutores:

Arielle Sagrillo Scarpati

Psicóloga, especialista em terapia cognitivo comportamental (puc-rs), mestre em psicologia social (ufes) e doutora em psicologia forense (university of kent). Em 2019 completou seu pós-doutorado jr (ufrgs) e desde 2009 trabalha com pesquisa, intervenções clínicas e sociais com ênfase nas violências de gênero, masculinidade e saúde mental. Desde 2019 coordena a frente de conteúdo teórico da iniciativa coalizão empresarial para o enfrentamento da violência contra meninas e mulheres, atuando, também a) consultora técnica de entidades públicas e privadas em suas áreas de expertise e psicóloga clínica; atendendo especialmente mulheres vítimas de trauma e/ou violações.

Objetivos da atividade:

1. Conhecer a lei maria da penha e seus impactos para o cuidado de mulheres em situação de violência.
2. Melhor entendimento de como a violência doméstica se difere de outras formas de violência em sua conexão com as vulnerabilidades sociais.
3. Aprofundar o nível de conhecimento teórico dos profissionais quando eles lidam com casos de violência doméstica e sexual por uma perspectiva interseccional.
4. Apresentar os impactos da experiência de violência para mulheres vitimadas.
5. Compreender a conexão entre masculinidade e perpetração da violência.
6. Aprimorar as habilidades dos profissionais quando eles lidam com casos de violência doméstica.
7. Apresentar noções de autocuidado para as equipes responsáveis pelo atendimento de vítimas de violência.

Conteúdo programático abordado:

- Lei Maria Da Penha
- Violências De Gênero
- Vulnerabilidades Sociais
- Interseccionalidade
- Violência Como Uma Forma De Trauma
- Impactos Do Trauma:
 1. Uso Abusivo De Substâncias
 2. Saúde Mental
 3. Maternidade E Maternagem
- Masculinidade E Homens Autores De Violência
- Serviço Informado Pelo Trauma E Pela Cultura
- Gestão De Risco
- Plano De Segurança
- Atendimento Humanizado
- Revitimização
- Trauma Secundário
- Autocuidado

Metodologia:

Metodologia expositiva (dialogada) com debate e apresentação de casos práticos.

Datas e Horários de Realização:

Turma 01

Segundas (das 9h às 16h)
Datas: 06/05 | 13/05 | 20/05

Turma 02

Terças (das 9h às 16h)
Datas: 07/05 | 14/05 | 21/05

Turma 03

Quartas (das 9h às 16h)
Datas: 08/05 | 15/05 | 22/05

Turma 04

Quintas (das 9h às 16h)
Datas: 09/05 | 16/05 | 23/05

Turma 05

29/05 (DAS 9H ÀS 16H)

Dados da Atividade

Trauma e Cuidado às Mulheres Vítimas de Violência					
Número de validação: 20240129 - Período:					
Turma nº	Modalidade	Vagas	Inscritos	Concluintes	Carga Horária
1	Presencial	80	71	48	18
2	Presencial	80	78	50	18
3	Presencial	80	68	35	18
4	Presencial	80	71	44	18
5	Presencial	120	142	103	7
TOTAL		450	430	280	79

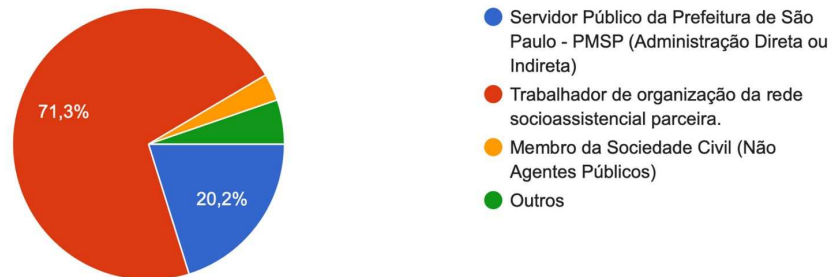
Registros Fotográficos do Evento



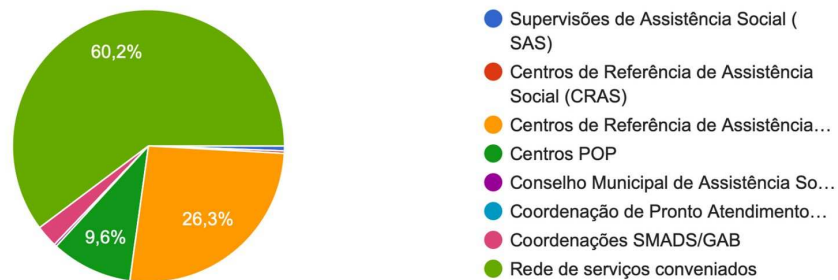
Perfil dos Participantes

Turmas 1 à 4

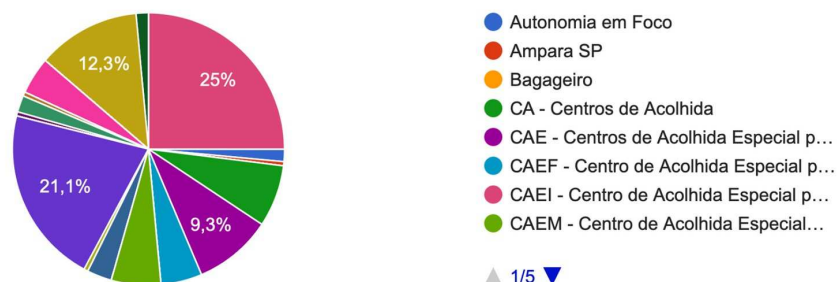
Você está realizando esta inscrição como: (Por AGENTE PÚBLICO entende-se servidores efetivos, admitidos, comissionados, contratados, estagiário...nculo empregatício com a Administração Pública).
342 respostas



Unidade de atuação na rede socioassistencial
342 respostas



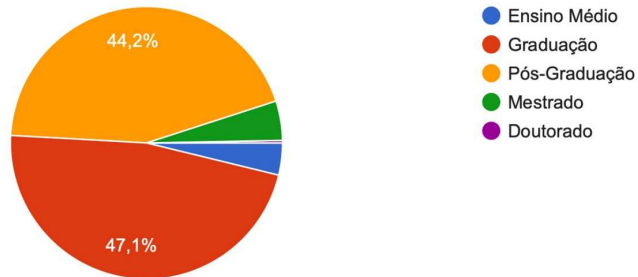
No caso de profissional que atue em serviços da rede socioassistencial parceira, informar o tipo de serviço:
204 respostas



▲ 1/5 ▼

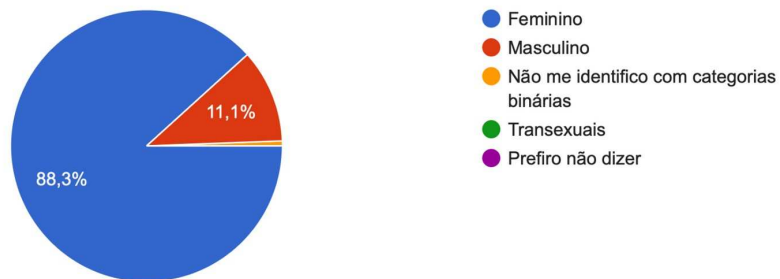
Escolaridade

342 respostas



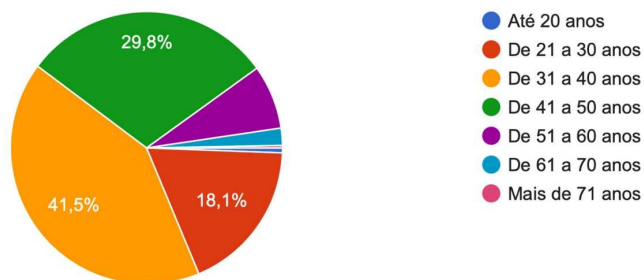
Gênero

342 respostas



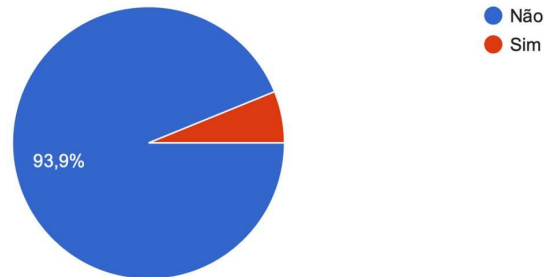
Faixa Etária

342 respostas



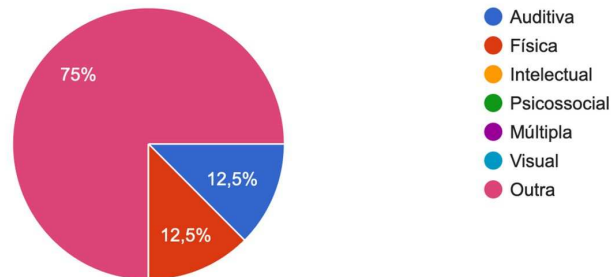
Você possui deficiência ou condições especiais?

342 respostas



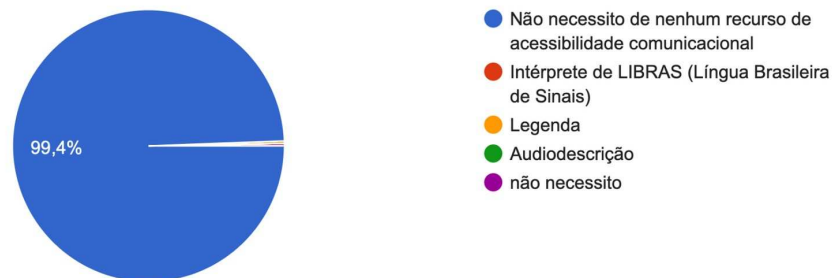
Quando se tratar de pessoa com deficiência, informar o tipo:

8 respostas



Necessita de algum recurso de acessibilidade comunicacional?

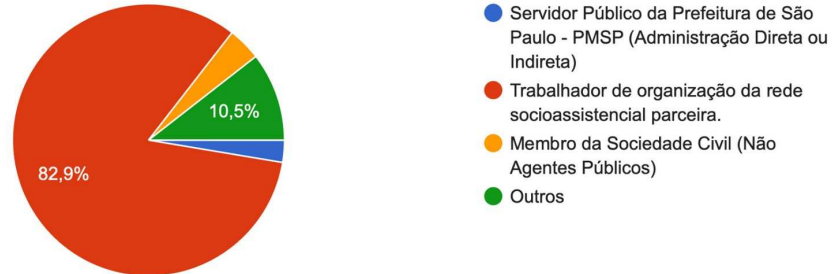
342 respostas



Turma 5

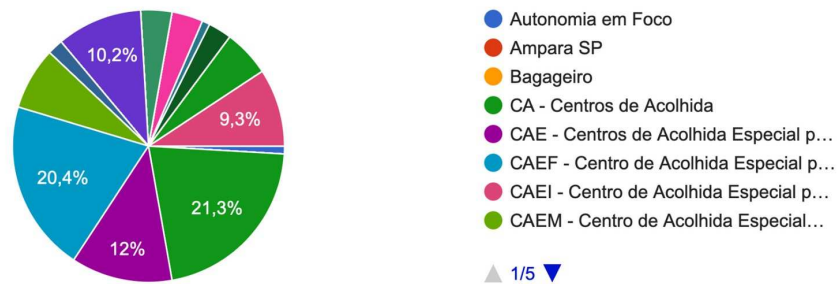
Você está realizando esta inscrição como: (Por AGENTE PÚBLICO entende-se servidores efetivos, admitidos, comissionados, contratados, estagiário...nculo empregatício com a Administração Pública).

152 respostas



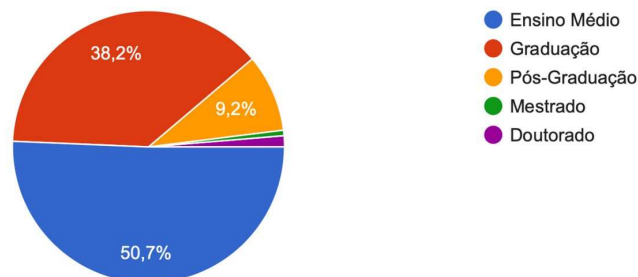
No caso de profissional que atue em serviços da rede socioassistencial parceira, informar o tipo de serviço:

108 respostas



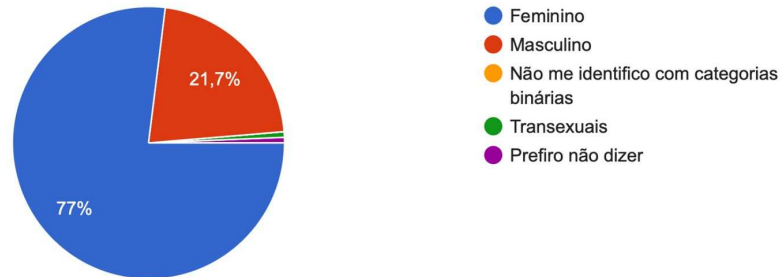
Escolaridade

152 respostas



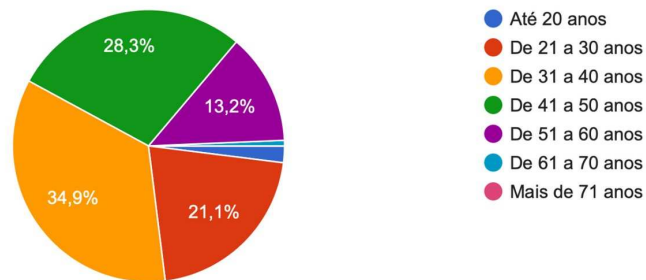
Gênero

152 respostas



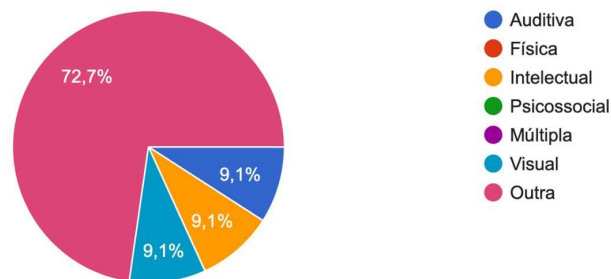
Faixa Etária

152 respostas



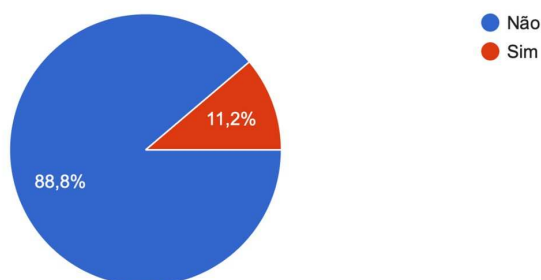
Quando se tratar de pessoa com deficiência, informar o tipo:

11 respostas



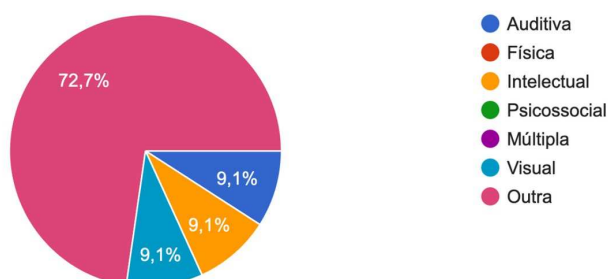
Você possui deficiência ou condições especiais?

152 respostas



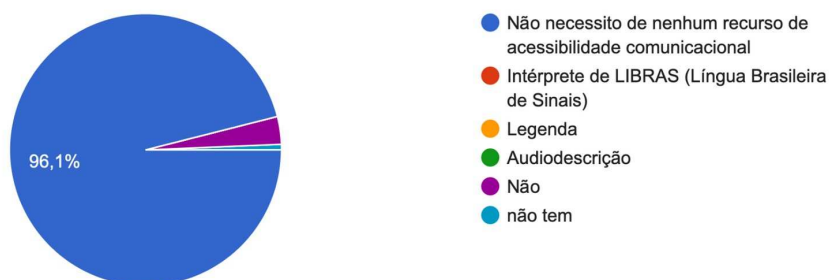
Quando se tratar de pessoa com deficiência, informar o tipo:

11 respostas



Necessita de algum recurso de acessibilidade comunicacional?

152 respostas



Avaliação dos Participantes

Participação:

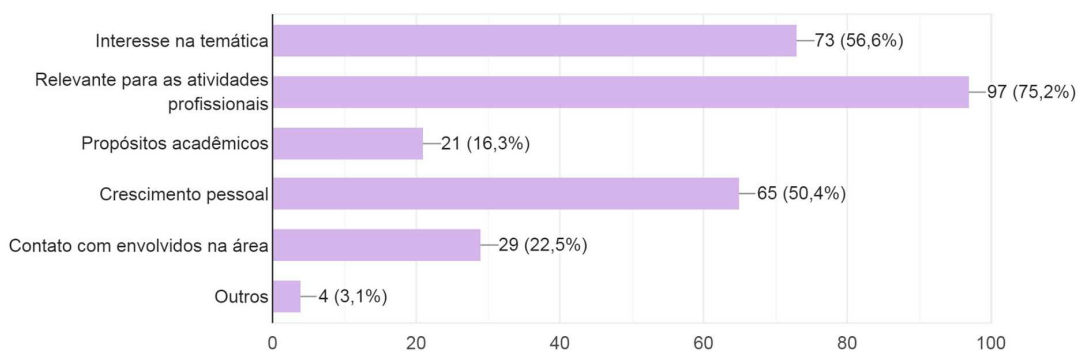
129 respostas



Motivação:

Por que você decidiu fazer este curso?

129 respostas



Eixos de avaliação:

- I - Sobre o **conteúdo e material** utilizado durante a atividade: 4,8
- II - Sobre as apresentações e metodologia utilizadas: 4,8
- III - Sobre a utilização dos conteúdo abordados no evento na sua **rotina profissional**: 4,7
- IV - Sobre a interatividade e a participação do público ao longo da formação: 4,5
- V - Sobre o **domínio do tema** por parte dos instrutores: 4,9

Sistematização de conteúdos vindos de comentários e avaliações sobre a atividade realizada.

A pesquisa de satisfação coletou 76 comentários sobre a atividade realizada, posteriormente foram divididas em 7 categorias, sendo elas: Agradecimentos e Parabenização; Aprofundamento; Espaço Físico; Organização do Conteúdo; Periodicidade; Público-alvo; e Relevância da Atividade.

Destaca-se que a mesma resposta pode apresentar mais de uma categoria de análise.

Categorias	Nº de menções
Agradecimentos e Parabenização	28
Aprofundamento	2
Espaço Físico	4
Organização do Conteúdo	22
Periodicidade	2
Público-alvo	4
Relevância da Atividade	17

Exemplos:

Categorias	Menções
Agradecimentos e Parabenização	O curso de maneira geral foi muito bom A palestrante é excelente demonstra propriedade sobre os assuntos abordados
	Somente agradecer, o curso agregou e ressaltou muitas informações importantes para a prática no atendimento direto com vítimas de violência.
	Ao longo dos últimos 2 anos acompanhei algumas TRs realizadas, e nenhuma delas teve um produto final de tanta qualidade como esta TR. Parabenizo imensamente a Ariele pela didática e manejo e a Proteção Especial pela iniciativa da realização do curso!!!!
	Achei uma das melhores capacitações referente a violência contra Mulher, abordou muitos assuntos que acontecem no dia a dia do Serviço, além da dar oportunidades de trocas entre os Serviços.
Aprofundamento	Continuidade da temática violência contra a mulher
	Realizar mais capacitação usando essa metodologia, com profissionais maravilhosos como a professora Ariele e se for ela será melhor ainda.
Organização do Conteúdo	Fragmentar os tópicos para esmiuçar os temas com mais detalhes - foi muito rico com pouco tempo para exposição. Palestrante sensacional, com muito domínio sobre o assunto.
	Gostei muito, porém achei que foi muito conteúdo para apenas três dias de curso. Sugiro que da próxima seja mais dias.

	Poderia ter outros serviços compartilhando suas iniciativas no território, como o território de Perus.
	Fazer mais módulos
	Olá! Na minha visão, foram necessários três dias de curso. Em dois daríamos para fechar, pois poderia ser mais objetivo e focal. Falo isso, pois na "loucura" que é o nosso trabalho, tirar três dias para realizar o curso foi demais. Ficaram muitas demandas em aberto que depois precisamos suprir. Outro ponto foi o ambiente, nada favorável para contribuir com a atenção plena. Junto a voz calma da Arielly (e isso não é uma crítica, em hipótese alguma), favorece a "sonolência".
	Acho que seja importante que nos próximos cursos existam espaços para o olhar crítico frente a realidade dos serviços existentes, e criação de espaços para refletir e criar ações possíveis e condizentes com a realidade dos serviços e territórios.
Periodicidade	Que essas atividades possam ser oferecidas todos os meses aos profissionais que atuam nos equipamentos da assistência social.
	Que atividades como essa seja mensal
Público-alvo	Ser o mais dinâmico e didático possível, incluir na apresentação TODOS os serviços de acolhimento (porque faltou).
	O Tema deve ser desenvolvido nos espaços de convivência dos homens. Ex.: Escolas, Centro de Acolhida, delegacias e outros...
	Creio que a formação deveria ser aberta a todos os profissionais da SMADS
Relevância da Atividade	A atividade foi muito prática, didática e necessária para profissionais que trabalham no social com mulheres. O tempo das aulas com as pausas importantes para o aprendizado, conteúdo funcional para o trabalho diário, e a interação com colegas da área. Pena que foi apenas três dias, pois este tema é muito complexo, amplo e exige mais conhecimento e principalmente falar sobre, aprender sobre, interagir e trocar para a prática acontecer sem viés do senso comum - sem insegurança e sem julgamentos. Arielle é incrível em suas falas, sua teoria é necessária e tão útil para a nossa prática. É necessário mais formações com este tema e se possível com a Arielle e Patrícia Godoy, que entendem e compreendem a dinâmica, dificuldades e desafios das políticas públicas para mulheres.
	Atividade muito rica nas informações e atualizações, uma forma de unir as redes de atendimento. É importante a atualização das literaturas e das teorias, forma que pode abrir caminhos de atendimentos mais atualizados e humanizados.
	As atividades propostas foram de grande aperfeiçoamento, no qual proporcionaram dúvidas que foram surgindo no decorrer do curso, onde faz com que o profissional possa ter habilidades de como enriquecer na prática trabalhando com essas Mulheres.
	Foi bem importante a disponibilidade de várias turmas menores para que houvesse um maior aproveitamento de todo o curso, bem como a escolha de uma profissional tão qualificada que pudesse também conhecer um pouco dos nossos espaços e rotina.

Principais sugestões e novos temas propostos.

- Racismo - 3 vezes
- Violência Doméstica / Violência Infantil / Crianças e adolescentes vítimas de violência / Vítimas de violência doméstica e urbana / Violência sexual - 10 vezes
- Como atender crianças que passaram por situações de violência - 1 vez
- Trabalho com mulheres migrantes / População migrante - 2 vezes
- Masculinidade / Masculinidade Tóxica / Homens agressores / Machismo / Projeto "E agora José" sobre masculinidades - 8 vezes
- Saúde Mental (da população de rua, dos profissionais, e de trabalhadores em serviços de assistência) - 14 vezes
- Redução de danos - 1 vez
- Lei Maria da Penha - 3 vezes
- Tribunal de Justiça, rede de apoio - 1 vez
- Comunicação Não Violenta - 7 vezes
- Adoecimento dos profissionais / Cuidado com quem cuida - 7 vezes
- Violência dentro dos serviços de acolhimento / Mediação de conflitos - 2 vezes
- Capacitação contínua / Cursos - 6 vezes

Considerações e Resultados

Houve o indeferimento de 30 inscrições para as turmas 1 à 4, o motivo para os indeferimentos foi os profissionais não serem do público-alvo do curso, sendo provenientes de outras secretarias da municipalidade, outros municípios e estagiários.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

Otto Stenke Sinigaglia

Analista de Assistência e Desenvolvimento Social

Gestão de Projetos e Planejamento

SMADS / GSUAS / ESPASO

RF: 826.685.9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Especial

Rua Líbero Badaró, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Informação SMADS/GSUAS/CPSE N° 116420607

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

Em atenção ao solicitado no doc. 111414300, esta CPSE complementa as respostas do doc. xxx quantos aos itens:

1. Aprimorem as formas de divulgação dos serviços oferecidos à mulher vítima de violência, informando onde e como encontrar atendimento, com vistas a PROTOCOLO DSP 2X991 Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte). fls. 140 garantir o acesso a todas as munícipes (subitem 4.2.1 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero);

Resposta: Quanto a resposta a esse item, esta CPSE avalia a importância de articular e encaminhar essa demanda para SMADS/GSUAS/COMUNICAÇÃO com intuito de traçar mudanças nas divulgações do site da pasta e traçar estratégias para aumentar a capilaridade de acesso à informação.

Pois, compreendemos a necessidade de uma campanha mais ampla apresentando os serviços de atendimento à mulheres em situação de violência doméstica e familiar, CAEMSV-sigiloso e CAEM, República, enfim a rede de serviços desta pasta e ainda as unidades estatais.

Assim, a importância é levar a informação sobre violência de gênero, as ofertas de atendimento e acolhimento as Mulheres.

2. Aprimorem a interlocução nos procedimentos para a solicitação e a concessão auxílio aluguel entre si, a fim de agilizar o acesso das usuárias ao benefício (subitem 4.2.6 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero);

Resposta: Considerando o Decreto 59.283 de 16 de março 2020, que declara emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente da corona vírus.

Considerando a Lei 17.579 de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre o encaminhamento das solicitações de acolhimento emergencial e de auxílio-aluguel para mulheres em situação de violência. Será concedido às mulheres que se enquadrem cumulativamente nos seguintes critérios:

I - Possuam pedido encaminhado, por meio de parecer técnico, pelas equipes dos serviços municipais de atendimento socioassistencial ou, alternativamente, medida protetiva de urgência;

II - Atendam aos limites de renda estabelecidos por portaria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para configuração da situação vulnerabilidade em decorrência da violência doméstica.

Considerando Portaria SMDHC/ 28 de 7 de abril de 2021, que estabelece o valor do auxílio aluguel destinado a mulheres que possuam renda inferior ou igual a ¼ do salário-mínimo vigente.

Parágrafo único. As mulheres em situação de violência que possuam filhos com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos terão prioridade no recebimento do auxílio-aluguel de que trata esta Lei.

E com o intuito de garantir acesso a políticas de atendimento as Mulheres na Cidade de São Paulo, ficam

estabelecido o documento de: **Orientações Técnicas que dispõe sobre o Fluxo de Solicitação de Inclusão no Benefício Auxílio-Aluguel para Mulheres em Situação de Violência.**

Esse documento estabelece o fluxo entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Coordenação de Proteção Social Especial- SMADS/CPM e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania/Coordenação de Políticas para Mulheres-SMDHC/CPM, quanto a solicitação para Inclusão no Benefício Auxílio- Aluguel para Mulheres em Situação de Violência doméstica, sendo a construção desse documento foi elaborado conjuntamente. Doc. Xxx

Para isso, esta CPSE realiza a divulgação do fluxo para a rede de serviços socioassistencial desta SMADS, conforme consta o doc. 116420305. A divulgação desse documento é realizada quinzenalmente para as SAS/CRAS/CREAS/C.Pop, que encaminham as informações para a rede de serviços, conforme doc.116420373.

Ainda, informando que o documento que trata do fluxo desse benefício do auxílio aluguel, quanto a sua publicação, está na competência da SMDHC/CPM, por gerenciar o benefício.

3. Promovam a uniformização da oferta de serviços nos equipamentos da rede especializada, com vistas a garantir a equidade (subitem 4.2.4 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero); Resposta: Para promoção da uniformização da oferta de serviços nos equipamentos da rede especializada iniciou-se com a transferência dos Centros de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM. Até dezembro de 2024 todos os serviços já estarão sob a gestão de SMDHC, conforme consta no cronograma de transferência, doc. 116420416

Portanto, sugerimos que a pauta seja dialogada com a Secretaria de Governo Municipal - SGM, pois compreendemos a necessidade de o município iniciar a Construção do Plano Municipal de Atenção a Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, sendo o objetivo é de ampliar o olhar para todas as demandas da vida cotidiana, incluindo a dimensão biopsicossocial que envolva todos as secretarias e órgãos judiciais.

Importante ressaltar que esta CPSE aponta a necessidade da elaboração desse documento, mas a coordenação não é de competência dessa pasta.

4. Adotem procedimentos para mensurar a eficiência das ações e dos encaminhamentos para o alcance da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com vista a mensurar se há efetiva ou necessidade de mudança (subitem 4.2.1 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero)

Resposta: Os serviços parcerizados com esta SMADS inserem os dados dos municípios do atendimento e acompanhamento no Sistema SISA, observamos que os indicadores: motivo de saída, não estão ligados aos dados trabalho e renda. Assim esta CPSE sugere que esse item 4, seja encaminhado a SMADS/GSUAS/COVS para manifestação.

5. Criem um canal contínuo e eficiente de diálogo com as entidades representativas da Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade de São Paulo, com vistas a TC/012801/2022 garantir a uniformidade da oferta dos serviços e, por consequência, a equidade (subitem 4.2.2 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero);

Esta CPSE não possui o contato direto com a Redes de Enfrentamento á Violência Contra a Mulheres, mas está à disposição para a construção desse canal de diálogo contínuo e unificado.

Vale ressaltar que esta CPSE é solicitada para participar de reunião pontuais da Rede de Enfrentamento e mantém sempre à disposição e inclusive em participação em Seminário quando convidada. Conforme consta o convite doc.116420561 e116420561.

6 . Realizem ações educativas com profissionais de unidades demandantes, para que tenham conhecimento sobre os serviços oferecidos na rede de atendimento e possam realizar o encaminhamento necessário à usuária (subitem 4.2.5 do relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

Resposta: No que trata as ações socioeducativas, importante informar que esta SMADS promoveu através de uma formação, a partir do Projeto de Cooperação Técnica Internacional “Desafios do Sistema Único de Assistência Social na Metrópole de São Paulo” sendo firmado em março de 2014 com a UNESCO, com o objetivo de consolidar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS na cidade de São Paulo, por meio de ações que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento profissional, o aprimoramento dos serviços prestados, a disseminação e divulgação de boas práticas e a qualificação dos fluxos e procedimentos realizados no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Nesse sentido, buscou-se contratar uma consultoria que realizasse a formação dos profissionais da rede socioassistencial que atuam nos serviços para atendimento às mulheres a fim de garantir o constante aperfeiçoamento do SUAS e das estratégias de enfrentamento à violência contra mulher.

Assim, informamos o relatório final com o resultado das formações conforme doc.116420592 e ainda o documento que trata do produto elaborado pela consultora para apoio técnico dos trabalhadores, sendo este documento está público no site da SMADS, na página de Mulheres Vítima de Violência, acesso ao link: https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/rede_socioassistencial/mulheres_vitimas_de_violencia/3212.

Atenciosamente



Patricia Lopes Leite de Godoy
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 16/12/2024, às 18:48.



Daniela Maria Muniz
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 18/12/2024, às 14:29.



Karina Lakerbai
Diretor(a) I
Em 18/12/2024, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116420607** e o código CRC **5C23C53E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 116609595

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Com nossas escusas, em atenção ao solicitado, (SEI 112814849), encaminho manifestação dos setores técnicos desta Pasta, (SEI 116420607), para conhecimento e providências decorrentes.



Luciana Marinho Carvalho

Chefe de Gabinete

Em 19/12/2024, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116609595** e o código CRC **92986885**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 117280262

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal da Saúde

Senhores Chefes de Gabinete,

Diante do tempo decorrido e considerando a premência para oferta de resposta ao Ofício em epígrafe, reiteramos os pedidos de informações aduzidos nos docs. nº 109357965 e nº 112814849, no que ainda for pertinente à complementação das informações já prestadas por essas Pastas, solicitando a adoção das providências que julgar necessárias à finalização da instrução destes autos.

Após, rogamos que o processo seja restituído a esta Assessoria, com a brevidade que o caso requer.

Por fim, cumpre-nos rememorar que as informações ofertadas pelas unidades dessas Secretarias deverão ser endossadas por autoridade do Gabinete para que possam instruir o oportuno ofício de resposta por parte desta Casa Civil.

Paula Barreto Sarli

Procuradora do Município

Casa Civil/ATL

OAB/SP nº 200.265



Paula Barreto Sarli

Procurador(a) do Município

Em 09/01/2025, às 11:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117280262** e o código CRC **C4B44210**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/CG Nº 117577694

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Sr. Chefe de Assessoria,

Encaminhamos para providências, nos termos do documento PREF/CASA CIVIL/ATL (117280262).

Cordialmente,



Luiz Artur Vieira Caldeira

Chefe de Gabinete

Em 09/01/2025, às 18:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117577694** e o código CRC **2DF5A3E4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/AP Nº 117649080

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

SMS/SEABEVS

Senhora Secretária Executiva

Em face do solicitado no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (117280262)**, encaminhamos o presente para ciência e manifestação nos termos solicitados.

Havendo prazo legal em curso, rogo a devolução do presente devidamente instruído a esta Assessoria **com a brevidade que o caso requer.**

São Paulo, 10 de janeiro de 2025

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe



Raphael da Costa Silva Tarin Serrano
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 10/01/2025, às 12:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117649080** e o código CRC **0EB0C088**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 117673995

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À Secretaria Executiva da Atenção Hospitalar

A/C Sra. Secretária Executiva

Trata-se de encaminhamento da Casa Civil em documento 109357965, com Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 - CMSP em documento 109248267, cópia do Relatório Final aprovado em documento 109249117 apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, e notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, acessível através do link: <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/pesquisa/detailsrequerimento/669455>.

Abaixo constam as recomendações do relatório final, para ciência e providências necessárias, conforme solicitado em documento 117280262.

5.1.11. À SECRETARIA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL DE SAÚDE:

1. Assegurar o cumprimento dos direitos reprodutivos a todas as meninas, mulheres e pessoas com capacidade de gestar, incluindo o acesso a serviços de aborto seguro e legal;
2. À Secretaria Municipal de Saúde: Garantir o atendimento na rede de serviços de aborto previsto em Lei no município de São Paulo, manutenção dos serviços de abortamento legal no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha; garantir o serviço de ginecologia em Unidades Básicas de Saúde - UBSs; garantir absorventes gratuitos em Unidades Básicas de Saúde - UBSs;
3. Desenvolvimento de políticas de capacitação profissional para reconhecimento dos permissivos legais, redução de danos e correto acolhimento para pessoas em situação de abortamento;
4. Promover capacitação para que os agentes comunitários de saúde possam fazer as orientações necessárias aos casos de violência contra a mulher que sejam identificados em visita domiciliar;
5. Promover capacitação obrigatória de profissionais de saúde para prevenir, detectar e combater práticas de violência sexual nos estabelecimentos de saúde, bem como capacitação para garantir

pré-natal, parto e pós-parto livre de violência obstétrica, além de campanha informática com canais de denúncia sobre as respectivas temáticas;

6. Maior divulgação e conscientização sobre as causas da mortalidade materna;

7. Elaborar Plano de ação para a diminuição das mortes maternas ocorridas em decorrência ao aborto;

8. Implementar canal de denúncias para vítimas de violência de gênero em hospitais, maternidades e outros estabelecimentos de saúde;

9. Adotar placas informativas sobre direitos sexuais e reprodutivos nos estabelecimentos de saúde, bem como sobre canais de denúncia em caso de violência sexual, obstétrica ou qualquer outra violência de gênero em estabelecimentos de saúde;

10. Garantir o adequado armazenamento de material genético colhido, secreções e outros vestígios em situação de abortamento legal, em resguardo a cadeia de custódia da prova adquirida, para a possibilidade de responsabilização do agressor caso a vítima efetue denúncia;

Atenciosamente,



Marcia Maria de Cerqueira Lima

Assessor(a) Técnico(a)

Em 13/01/2025, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117673995** e o código CRC **0780481C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9000

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/SEAH N° 117791220

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

ASSESSORIA PARLAMENTAR

SRª COORDENADOR,

Considerando a manifestação já ofertada em doc. 110203834 e em atenção ao Relatório Final aprovado em documento 109249117, manifestamos nossa ciência para as recomendações do relatório final.



Marilande Marcolin

Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)

Em 14/01/2025, às 09:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117791220** e o código CRC **44EDA663**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 117818281

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À SEHAB/CTS

Sra. Coordenadora,

Tendo em vista a solicitação em doc. 117280262, bem como o tempo decorrido sem manifestação dessa Coordenadoria, de ordem, rogamos retorno imediato do presente.



Patrícia Ferreira da Cunha

Assessor(a)

Em 14/01/2025, às 11:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117818281** e o código CRC **31C216CE**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Coordenadoria de Trabalho Social - CTS**

Rua São Bento 405, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-000

Telefone: 3322-4614

PROCESSO 6510.2024/0034191-1**Encaminhamento SEHAB/CTS Nº 117185780**

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

À SEHAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências

Em atenção a solicitação contida em doc. 110000235 referente aos encaminhamentos sugeridos a esta Pasta em Relatório 109249117, a saber:" 5.1.9. À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO:

1. Implantar políticas públicas de habitação permanente para meninas e mulheres em situação de violência, bem como construir meios de acesso prioritário a esse grupo;"

Esta Coordenadoria de Trabalho Social ratifica as informações prestadas pelo Departamento de Planejamento de SEHAB conforme doc. nº 110980154, no que trata sobre as políticas de habitação na Cidade de São Paulo voltada às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Acrescentamos ainda que, de acordo com o *Decreto Municipal nº 57.432 de 01 de novembro de 2016*, que trata sobre a priorização e seleção de demandas para as unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), a SEHAB também possui critérios específicos para o atendimento a essa demanda, como segue:

Art. 1º A priorização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR no Município de São Paulo atenderá, além dos critérios nacionais previstos na [Portaria nº 412, de 6 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades](#), os seguintes critérios municipais:

I - famílias de que faça parte mulher atendida por medida protetiva prevista na [Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006](#) - Lei Maria da Penha;

E assim, respaldas no cumprimento as legislações vigentes, o Trabalho Social realizado junto às famílias

que são impactadas pelas intervenções urbanísticas sob responsabilidade de SEHAB, incluem também atendimento e orientação às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, as quais já estão cadastradas como beneficiárias dos programas habitacionais da Cidade de São Paulo, de modo a garantir o acesso a unidade de habitação de interesse social, dentro do que compete a esta pasta, e em constante articulação com as demais políticas públicas.

Atenciosamente,



Amanda Cortez Arcine
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 14/01/2025, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117185780** e o código CRC **EDF0DD74**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 118144139

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador,

Com escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado (117280262), restituímos o presente com as informações prestadas pelas áreas desta Pasta afetas à questão (110980154 e 117185780) , que acolho, para prosseguimento.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Carlos Augusto Manoel Vianna
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 18/02/2025, às 15:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118144139** e o código CRC **3489F012**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/AP Nº 118547860

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (117280262)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024, doc. (**109248267**).

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos (**117673995**) e (**117791220**).

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe



Ivan Aparecido Cáceres

Chefe de Assessoria I

Em 06/02/2025, às 15:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118547860** e o código CRC **18BE1C4A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMS/CG Nº 119299196

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Com nossos cordiais cumprimentos, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar (SMS/AP) em documento SEI nº 118547860, visando seu regular prosseguimento.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira

Chefe de Gabinete

Em 07/02/2025, às 07:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119299196** e o código CRC **9BA2AC89**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 119341396

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

SEI nº 6510.2024/0034191-1

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

SMDHC/CPDDH/CPM
SMDHC/GAB/AT

Considerando a 2ª reiteração da Casa Civil/ATL, (SEI 117280262), encaminho o presente para conhecimento e providências, com a urgência que o caso requer.

SMDHC/CPDDH
Senhor Coordenador

Para ciência.

(assinatura eletrônica)

JEFFERSON EDUARDO CHAVES

Chefe de Gabinete Designado

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Jefferson Eduardo Chaves
Chefe de Gabinete Designado
Em 07/02/2025, às 14:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119341396** e o código CRC **2BD22F92**.



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6024.2022/0001651-9/SMADS/2022
TC nº 21/2023 - SEI nº 29.0001.0174748.2022-74**

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a SMADS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria – Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica da Capital e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo- DPESP/NUDEM- Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, objetivando estabelecer um Fluxo Integrado referente à troca de informações entre os órgãos da administração municipal (SMADS e SMDHC), o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado, sobre processos e documentos judiciais de mulheres que estão ou estiveram acolhidas nos serviços de Centros de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência – Sigiloso (CAEMSV).

Pelo presente instrumento particular, entre a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, doravante denominada **SMADS**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, através de seu representante legal o Senhor **CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR**, portador do RG nº 9.439.139-7, e inscrito no CPF/MF sob 105.523.348-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP, a **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, doravante denominada **SMDHC**, com sede na Rua Líbero Badaró, 119, através de sua representante legal a **Senhora SONIA FRANCINE GASPAR MARMO**, inscrita no CPF 083.794.008-79, RG nº 8.874.780-9, residente e domiciliada em São Paulo, residente e domiciliado em São Paulo/SP, do **Ministério Público do Estado de São Paulo**, com sede na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo – SP, CEP 01007-904, inscrito no CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Senhor Doutor MÁRIO LUIZ SARRUBBO**, inscrito no CPF sob o nº 103.117.598-90 e RG nº 13.276.611-5, residente e domiciliado em São Paulo, e a **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, com sede na Rua Boa Vista, 200, através de seu representante legal **Senhor Doutor FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO JÚNIOR**, RG 33.219.999-X, residente e domiciliado em São Paulo/SP, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a **SMADS - SMDHC/CPM - MPSP/PJEVID - NUDEM/DPE-SP**, para estabelecer um Fluxo Integrado referente à troca de informações de

qualificação, contato, localização e acolhimento/transferência e desacolhimento das mulheres em situação de violência, para **CONTROLE DE PROCESSOS: SERVIÇOS SIGILOSOS**, entre os órgãos da administração municipal (SMADS e SMDHC), o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado, sobre processos e documentos judiciais de mulheres que estão ou estiveram acolhidas nos serviços de Centros de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência – Sigiloso (CAEMSV), bem como o desenvolvimento de demais iniciativas de mútuo interesse, no âmbito do atendimento às mulheres em situação de violência, mediante a apresentação de novos Planos de Trabalho entre as partes no âmbito da assistência social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Este Acordo de Cooperação prevê a apresentação inicial de pelo menos um Plano de Trabalho, e outros poderão ser apresentados ao longo da vigência do Termo, conforme a conveniência entre as partes.

§ 1º - O Plano ou Planos de Trabalho são parte integrante e indissociável deste Termo, devem servir de instrumentos para a fiel consecução da parceria e deverão conter, no mínimo:

I - identificação do objeto específico a ser executado;

II - problematização a ser resolvida;

III – objetivos e metas a serem alcançados;

IV - justificativas;

V - obrigações entre as partes;

VI - metodologia, contendo as etapas ou fases de execução;

VII - cronograma de execução;

VIII - outras informações porventura necessárias, inclusive em apêndices e anexos.

§ 2º - Os Parceiros executarão as atividades conforme o Plano ou Planos de Trabalho e as legislações aplicáveis, sob as condições aqui acordadas.

§ 3º - Na execução do Plano ou Planos de Trabalho, a atuação dos Parceiros se dará sempre de forma orientada por profissionais designados, a exemplo dos Coordenadores de Projeto, que serão responsáveis pelas articulações, supervisão, gerência e/ou acompanhamento das atividades correspondentes.

§ 4º - Situações capazes de afetar sensivelmente as especificações ou os resultados esperados para o Plano ou Planos de Trabalho deverão ser formalmente comunicadas pelos profissionais designados ao setor responsável, ao qual competirá avaliá-las e tomar as providências cabíveis.

§ 5º - Impossibilidade técnica e científica de cumprimento de qualquer fase de trabalho, comprovada e justificada, acarretará a suspensão das respectivas atividades até que haja acordo entre os Parceiros quanto à alteração, à adequação ou ao término do Plano ou Planos de Trabalho e consequente encerramento deste Acordo de Cooperação.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem atribuições da **SMADS e SMDHC**:

- Atuar em conjunto na perspectiva de educação permanente quanto ao tema violência contra a mulher;
- Atuar em conjunto para a garantir a execução de um fluxo integrado entre os órgãos presentes neste acordo;
- Promover ações de fortalecimento em conjunto quanto ao monitoramento e avaliação;
- Garantir a estrutura para atendimento e acolhimento à Mulher Vítima de Violência;
- Mobilizar equipe técnica para a participação em oficinas e treinamentos de interesse de SMADS e acordados conjuntamente;
- Aprofundar o desenvolvimento de capacidades e de estratégias de gestão e coordenação dos serviços especializados para acolhimento de mulheres em situação de violência;
- Colaborar para a produção de materiais e a realização de eventos conjuntos em temas de interesse de SMADS e SMDHC.

Constituem atribuições do **Ministério Público de São Paulo**:

- Promover e participar, através da Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica – Núcleo Central, e/ou do Núcleo de Gênero, ações de fortalecimento e em conjunto para o monitoramento e avaliação do fluxo a que se refere a presente cooperação;
- Avaliar, através de material enviado à Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica – Núcleo Central pela CPSE/SMADS e pela Coordenadoria de Política para as Mulheres/SMDHC, se a informação sobre o acolhimento sigiloso ou o desacolhimento já consta dos autos que tramitam nas Varas de Violência Doméstica ou similar.
- Em caso negativo, adotar as providências para comunicar o abrigo e/ou o endereço de contato com a mulher, por meio da SMADS ou SMDHC, junto à Promotoria de Justiça com atribuição no feito.
- Participar das ações de capacitação de profissionais envolvidos na elaboração, implementação e execução do fluxo integrado de informações, em parceria com os demais órgãos deste acordo.

Constituem atribuições da **NUDEM /DPE**

- Receber a informação sobre o abrigo ou desabrigo das mulheres através do NUDEM;
- Verificar se a informação já consta dos autos que tramitam nas Varas de Violência Doméstica ou similar;
- Se não constar, fazer a comunicação aos/as Defensores/as Públicos/as que atuam nos autos e informar o endereço da SMADS ou SMDHC para contato com a mulher durante o abrigo ou o endereço fornecido por ela após a saída do CAEMSV.
- Participar de reuniões de trabalho ou rodas de conversa nas fases de implantação, monitoramento e avaliação do fluxo integrado de informações.
- Participar de momentos de formação continuada para as equipes dos Centros de Acolhida sobre temas atinentes ao fluxo integrado de informações.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Acordo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As Partícipes, mesmo após a vigência da parceria, deverão se responsabilizar por todas as informações e/ou documentos fornecidos ou revelados, ou que venham a ser de seu conhecimento, em virtude do presente Termo, sendo tais informações tratadas pelas Partícipes e/ou suas empresas contratadas, seus sócios, administradores, prepostos, funcionários, ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade direta ou indireta, como informações estritamente confidenciais, não devendo tais informações serem usadas ou reveladas a qualquer órgão ou pessoa, exceto se essa divulgação vier a ser autorizada por escrito pelo(a) cidadão(ã), se for exigida por lei, principalmente em virtude do artigo 31 par.3º da Lei Federal Nº12.527/2011, ou por determinação judicial.

§ 1º - Para consecução dos objetivos desta cláusula, deverão as partes:

- Apenas será possível, sem prévia instrução e aprovação, transferir, dispor, compartilhar, garantir ou ceder, de qualquer maneira, o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a terceiro estranho a este TERMO mediante garantia de que o terceiro está vinculado por um contrato escrito com a parte cedente contendo as mesmas obrigações previstas no presente TERMO, sob pena de responsabilização;
- Nos casos de obtenção de dados compartilhados, por qualquer meio, para fins de pesquisas, garantir a não utilização de quaisquer técnicas objetivando a reversão dos processos quando anonimizados ou pseudoanonimizados;

III. Cumprir, a todo momento, as normas de proteção de dados, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a outra parte em situação de violação do Sistema Nacional de Proteção de Dados, responsabilizando-se a parte que, por seus atos ou omissões, a que der causa por quaisquer multas impostas por autoridades de proteção de dados como pena à violação da legislação vigente;

IV. Eliminar todos os dados coletados durante a execução do presente TERMO no momento de seu encerramento, salvo se houver base legal que autorize a manutenção destes, bem como adotar meios e sistemas de segurança de proteção ao acesso destes dados, enquanto necessária sua utilização, garantindo-lhes o sigilo devido;

V. Comunicar à outra parte em, no máximo, 48h, pelos meios de contato previstos no presente Termo, eventual solicitação de informações provenientes de terceiros afetas aos dados obtidos em decorrência da execução deste ajuste, bem como a ocorrência de qualquer incidente de segurança relacionado ao tratamento de dados pessoais.

§ 2º - A comunicação deverá conter a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; as informações sobre os titulares envolvidos; a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção de dados, observados os segredos comercial e industrial; os riscos relacionados ao incidente; os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Para os fins dispostos na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei nº 12.965/14 – Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Acordo de Cooperação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Os partícipes se obrigam a manter a confidencialidade sobre os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/18 – LGPD), eventualmente compartilhadas na vigência do Acordo de Cooperação, vedada sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

É vedado o uso das informações, dados e/ou base de dados a que se tenha acesso em função do presente instrumento para fins distintos do cumprimento de seu objeto, ressalvados o cumprimento de ordens ou requisições de órgãos de controle, de decisões judiciais ou de outras obrigações legais, bem como as hipóteses de exclusão da aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Os dados pessoais obtidos a partir do acordo/termo de cooperação serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD”).

Os Partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Os partícipes, nos termos do inciso III, art. 23, Lei nº 13.709/2018, comprometem-se a informar um ao outro o respectivo Encarregado de Dados (DPO), que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre a

SMADS, a SMDHC, Ministério Público do Estado de São Paulo e a Defensoria e o objeto deste instrumento não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial do **MUNICÍPIO**. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações por eles.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO

O gestor do Acordo de Cooperação anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante a SMADS, e/ou terceiros.

CLÁUSULA NONA– DA DIVULGAÇÃO

Os partícipes poderão divulgar as ações decorrentes deste termo de cooperação, fazendo constar, obrigatoriamente, do material impresso eventualmente adotado e de toda e qualquer outra forma de difusão, tratar-se de realização conjunta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania SMDHC, do Ministério Público de São Paulo e da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Toda e qualquer atividade relacionada à divulgação das ações envolvidas no presente deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, consoante disposto no § 1º do art. 37 da Constituição da República.

A divulgação por qualquer meio de difusão dependerá de prévia consulta e anuência dos partícipes, quando será verificada a adaptação ao estilo e ao espaço do corpo físico em que possa figurar, sendo certo que todo e qualquer uso deverá obedecer aos objetivos deste Termo e a legislação municipal pertinente, vedada a modificação do seu conteúdo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente acordo é de 60 meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, respeitado o disposto em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, mediante Acordo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado previamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com prazo mínimo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, as quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Acordo será providenciada pela SMADS no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, bem como, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no Portal da Transparência, observada a Resolução nº 86, de 21 de março

de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS GESTORES

Para o gerenciamento das questões operacionais relativas ao desenvolvimento das ações desde Acordo, nos termos de suas respectivas atribuições e responsabilidades, as partes envolvidas devem indicar os coordenadores técnicos nos Planos de Trabalho e estes serão responsáveis pelas comunicações entre as partes referentes à parceria.

Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relativas ao presente Acordo deverão ser processadas por escrito e remetidas aos coordenadores técnicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO

Fica convencionado que quaisquer conflitos serão, preliminarmente, resolvidos pelos cooperantes de forma amigável.

Não havendo solução do conflito na forma exposta no item anterior, os cooperantes elegem o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer pendências decorrentes do presente termo, renunciando a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos surgidos na vigência deste ajuste serão solucionados de comum acordo entre os cooperantes, se necessário, na forma da legislação em vigor, em termo aditivo, que passará a fazer parte integrante deste instrumento, sendo vedada alteração do objeto.

Fica vedada a qualquer dos cooperantes a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, sem prévia autorização.

A simples tolerância de qualquer dos cooperantes com relação ao descumprimento de qualquer obrigação decorrente do presente, não induz à novação, renúncia, precedente ou alteração deste termo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, na data da assinatura

CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Cidade de São Paulo

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Ministério Público do Estado de São Paulo

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO JÚNIOR
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO

FLUXO INTEGRADO:

COMUNICAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SIGILOSO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social- SMADS
Secretaria Municipal De Direitos Humanos E Cidadania- Coordenação De Política Para Mulheres- SMDHC/CPM
Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria De Justiça De Enfrentamento à Violência Doméstica Da Capital- São Paulo e
Defensoria Pública do Estado de São Paulo- Núcleo de Promoção de Defesa dos Direitos da Mulher Nudem/Dpesp.

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenação da Proteção Social Especial
Endereço: Libero Badaró, 425

CNPJ: 60.269.453/0001-40	
Cidade/UF: São Paulo/SP	CEP:
Site: smads@prefeitura.sp.gov.br	Tel.: (011)3291 9685

Órgão: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania- Coordenação de Políticas para Mulheres	
Endereço: Rua Libero Badaró ,119	
CNPJ: 07420613000127	
Cidade/UF: São Paulo/SP	CEP: 01008000
Site: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br	Tel.: (011) 28334150

Órgão: Ministério Público do Estado de São Paulo	
Endereço: Av. Abraão Ribeiro, 313 –sala 1-528 - Barra Funda - São Paulo SP	
CNPJ:	
Cidade/UF: São Paulo/SP	CEP: 01133-020
Site: gevidcentral@mpsp.mp.br	Tel.: (011) 34296474

Órgão: Defensoria Pública do Estado de São Paulo	
Endereço: Rua Boa Vista, 105, Mezanino	
CNPJ:	
Cidade/UF: São Paulo/SP	CEP:
Site: < https://www.defensoria.sp.def.br/	Tel.: (011)

2. COORDENAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO

- a) **SMADS:** Coordenação da Proteção Social Especial- CPSE -Área Técnica Mulher
- b) **SMDHC:** Coordenação de Políticas para Mulheres
- c) **MPSP:** Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica da Capital - PJEVID
- d) **DPSP:** Núcleo de Promoção de Defesa dos Direitos da Mulher -Nudem

3. PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho, tem como objeto a construção de um **FLUXO INTEGRADO – SMADS/CPSE- SMDHC/CPM - PJEVID/MPSP - NUDEM/DPE SP** referente à troca de informações entre os órgãos da administração municipal (SMADS e SMDHC), o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, sobre processos e documentos judiciais de mulheres que estão ou estiveram acolhidas nos serviços de Centros de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência – Sigiloso (CAEMSV).

4.INTRODUÇÃO AO PROJETO

A realidade da violência doméstica contra as mulheres assola o país. O município de São Paulo não está distante dessa lamentável realidade, contudo, em que se pese as incidências diferenciais em termos estatísticos considerando diversos fatores como, as formas da violência, região, classe, raça, entre tantos outros, tal realidade se mostra alarmante de forma cotidiana. Obviamente, incide de forma mais cruel sobre aquelas mulheres (com ou sem filhos/as) que se encontram em condições de maior vulnerabilidade.

Quando refletimos sobre a violência contra as mulheres, estamos considerando suas várias modalidades que, em seus dinamismos cíclicos, pode se apresentar alternada ou cumulativamente em seus modos mais sutis e/ou explícitos. A realidade perversa que

encontramos nos casos cotidianos de feminicídio, nos mobiliza a repensar sobre o grau máximo a que uma cultura sexista e violentamente patriarcal de dominação masculina pode chegar, assim como repensar sobre a realidade das nossas redes de prevenção e proteção às mulheres em situação de violência.

O risco iminente de morte pode emergir de forma súbita ou se apresentar circularmente nos incontáveis modos de controle e ameaça, e a medição desse risco sempre deve ser a partir de escuta qualificada das mulheres, realizada pelos/as profissionais dos serviços especializados da rede socioassistencial. Esse momento é fundamental para avaliar com a mulher as possibilidades de proteção e, se necessário, realizar o encaminhamento para os serviços sigilosos a fim de garantir a proteção dela e de seus filhos.

Sendo assim, destacamos que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) contam atualmente com Sete (7) serviços de caráter sigilosos para acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município de São Paulo.

Importante dizer que, na prática, observamos no cotidiano das mulheres que estão abrigadas muitos desafios para acessarem a rede de serviços, seja por desconhecimento ou por dificuldades para chegar até um órgão público para atendimento, o que também ocorre em relação ao acesso ao Sistema de Justiça.

Inúmeras vezes, inquéritos e processos são arquivados ou têm tramitação lenta pelo fato de não constar nos autos a informação de que a vítima está em acolhimento institucional sigiloso. Desse modo, é essencial que seja concretizado para estas mulheres o direito ao acesso à justiça.

Assim, esta Coordenação de Proteção Social Especial (CPSE) da SMADS iniciou a discussão a princípio com o Setor Técnico da PJEVID a fim de pensar sobre a possibilidade de construir um fluxo de encaminhamento dos dados das mulheres, em serviços Sigilosos, garantindo assim o acesso no acompanhamento dos seus processos judiciais.

Totalmente implicadas nessa discussão inicial, a Coordenadoria de Política Pública para Mulheres (SMDHC) e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, também vieram compor essa construção conjunta, visando um alinhamento único.

Desse modo, o diálogo prosseguiu com a participação da SMADS a CPSE e GSUAS, CPM (SMDHC), PJEVID do MPSP e NUDEM/DPESP, momento em que foi realizada a construção de fluxo com a proposta para formalização dessa parceria.

5. JUSTIFICATIVA DO PLANO DE TRABALHO

A partir do desenvolvimento do trabalho técnico que é realizado nos serviços CAEMSV- (Sigiloso) Centros de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência, que é destinado a oferecer acolhimento provisório para mulheres que tenham sofrido violência doméstica, tais como: sofrimento físico, sexual, psicológico, institucional, exploração sexual, tráfico, patrimonial/financeiro, assédio moral ou sexual, entre outras, que precisam se afastar de sua casa por sofrerem ameaças e correrem risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos e filhas, (os dos gênero masculinos até 18 anos incompletos).

Considerando as contribuições, tanto no campo da reflexão quanto da efetivação de uma Política voltada ao combate à violência contra as mulheres é importante destacar que: o conceito de violência contra as mulheres adotado neste plano de trabalho fundamenta-se na Lei Maria da Penha e também a definição da Convenção de Belém do Pará de 1994 (Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção de Belém do Pará”) e adotada na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011) e o Pacto Nacional pelo enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2007) que são de suma importância para contribuir na efetivação do trabalho realizado nos serviços.

A Convenção de Belém do Pará (1994) foi determinante para garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), e demais normas jurídicas nacionais e internacionais, que visam garantir os direitos das mulheres e pressupõe um conjunto articulado de ações entre as mais diversas áreas (incluída no art. 8º da Lei Maria da Penha). Nesse mesmo

sentido é a diretriz de atuação do PNEVCM:

[...] o que exige uma atuação conjunta de enfrentamento do problema, que envolva diversos setores como: Saúde a educação, a assistência social, segurança pública, a cultura, a justiça, entre outros; no sentido de dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e de garantir a integralidade do atendimento àquelas que vivenciam tal situação (PNEVCM - Política Nacional, p. 10).

Portanto é importante destacar que estes serviços - CAEMSV's têm como objetivo a proteção e prevenção a continuidade de situações de violência, propiciando condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima, possibilitando a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência, o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para autonomia pessoal e social, promovendo acesso a rede de qualificação e requalificação profissional.

De modo, a importância dessa rede de apoio para a inclusão produtiva e digna no mercado de trabalho, incentivando a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões de etnia, raça, gênero, região de origem e deficiência física, intelectual entre outras.

Neste sentido, ao se pensar na implementação da política pública para mulheres em situação de violência, é imprescindível estabelecer o funcionamento dessa política no âmbito municipal. Como os quatro órgãos parceiros neste Plano de Trabalho são executores desta política pública, se faz necessário normatizar suas competências e responsabilidades dentro do FLUXO INTEGRADO: SMADS, SMDHC/CPM, PJEVID /MPSP, e NUDEM /DPE sobre a comunicação de acolhimento institucional sigiloso de mulheres em situação de violência, para que ocorra a articulação e, por consequência, a garantia e a defesa dos direitos das mulheres em situação de violência.

6.OBJETIVOS

Estabelecer parceria com a PJEVID /MPSP e com o NUDEM/DPESP para a troca de informações sobre o acolhimento institucional sigiloso da mulher (ou desacolhimento), para que ela não seja prejudicada na tramitação dos autos judiciais por não ser localizada.

Proporcionar, por meio dessa parceria, formações contínuas e sensibilizações para os/as servidores/as públicos e demais profissionais da rede parceira da SMADS e da SMDHC/CPM, especialmente quanto as orientações e os encaminhamentos jurídicos que se fizerem necessário, visando a garantia dos direitos das mulheres em acessar a justiça principalmente no tocante ao acompanhamento de seus processos judiciais no período de acolhimento institucional sigiloso e contribuir para o desenvolvimento do trabalho técnico da equipe desses serviços.

Estas formações são uma das formas de trazer orientação para as equipes, bem como contribuir para continuidade dessa formalização do alinhamento técnico, visando atender as essas articuladas ações desse fluxo aqui estabelecido.

7. METAS

Troca de informações sobre o acolhimento institucional sigiloso da mulher (ou desacolhimento), por meio do instrumental de controle de processos: serviços sigilosos	100%
Reuniões bimestrais para monitoramento do fluxo, com confecção da ata de reunião.	70%
Reuniões trimestrais de formação continuada, com lista de presença.	80%
Garantir o direito de acesso à justiça das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio do acompanhamento de seus processos judiciais no período de acolhimento institucional sigiloso	100%
Elaboração de relatório anual de avaliação, por parte de SMADS/CPSE e SMDHC/CPM, das informações prestadas e resolução das dificuldades apresentadas no retorno do PJEVID e NUDEM.	100%

Elaboração de relatório anual de avaliação do resultado das formações continuadas pela PJEVID e NUDEM.	100%
Elaboração de relatório anual de avaliação acerca das informações prestadas e quantificação dos casos resolutos ou não, no tocante a garantia de acesso da usuária ao seu processo PJEVID e NUDEM.	100%

8.PÚBLICO -ALVO

Mulheres em situação de risco iminente de morte acolhidas nos serviços sigilosos da SMADS e SMDHC/CPM.

9.VALOR ESTIMADO DO PROJETO

O presente plano de trabalho não prevê transferência de recursos para nenhuma das partes.

10.ATRIBUIÇÃO DA SMADS

10.1 Atribuição da CPSE

Elaborar o instrumental de troca de informações e dados sobre as mulheres entre os órgãos parceiros neste fluxo.

Construir uma planilha para monitorar e avaliar o envio dos Instrumentais de Controle de Processos, a partir do levantamento dos dados:

- **Sistema de Controle:** Nome do CREAS, Data de entrada na CPSE- Data de Saída para PJEVID e NUDEM- Nome da Usuária e Link para anexar os Instrumentais.
- **Intimação:** Nome do CREAS- Data de entrada da CPSE-Data de encaminhamento para o território- Data de devolutiva do território- Data de devolutiva para o órgão solicitante- Nome da Usuária e link para anexar a Intimação.
- Coordenar as reuniões de monitoramento e avaliação deste fluxo, bem como as atividades de formação continuada.
- Elaborar relatórios de avaliação sobre a efetividade deste fluxo com base nos dados enviados pelos serviços, PJEVID e NUDEM.
- Direcionar as informações para o e-mail institucional Setor Técnico da PJEVID setortecnicogevide@mpsp.mp.br e NUDEM: nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br .

10.2 Atribuição dos CAEMSV – Sigiloso

O serviço CAEMSV- Sigiloso é o responsável pelo preenchimento do Instrumental de Controle de Processos dos Serviços Sigilosos, e pelo seu encaminhamento ao CREAS de referência, contendo todas as informações prestadas, de forma célere, visando garantir o direito das mulheres no acompanhamento e atendimento pelos órgãos do Sistema de Justiça, da PJEVID do MPSP e da Defensoria do Estado.

Toda mulher que for acolhida ou desacolhida no Serviço Sigiloso ou transferida para outro Serviço Sigiloso e que **possuir Boletim de Ocorrência e/ou processo judicial, deverão ter o “instrumental de controle de processos dos serviços sigilosos” (ANEXO I)** preenchido para ser encaminhado ao CREAS de referência.

1. Quando a mulher for **acolhida, desacolhida ou transferida para outro Serviço Sigiloso** ou aberto e possuir B.O, Medida Protetiva e/ou nº Processo em andamento (cível ou criminal), **é obrigatório** encaminhar as informações por meio do referido Instrumental para seu CREAS de Referência.
2. No caso de a mulher ser **acolhida, desacolhida ou transferida para outro Serviço**

Sigiloso ou aberto e **não** possuir B.O, Medida Protetiva e/ou nº Processo em andamento, **não será necessário preencher o instrumental**, mas o serviço pode orientar sobre os canais de atendimento da Defensoria Pública para propositura de ações e/ou orientações jurídicas;

3. Quando a mulher for acolhida **sem** B.O., pedido de medidas protetivas, pedidos de separação, de pensão alimentícia etc., mas durante o período de acolhimento decidir solicitá-los, o serviço deverá preencher o instrumental e encaminhar para o CREAS de referência, independentemente do tempo em que ela já estiver acolhida;
4. O serviço criará uma conta de e-mail pessoal para a mulher, para que ela possa receber as informações referentes ao seu processo judicial, acessar e acompanhar a tramitação dos autos, para ser intimada sobre datas e links de participação em audiências.
5. Garantir o direito de acesso à justiça das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio do acompanhamento de seus processos judiciais no período de acolhimento institucional sigiloso
6. No caso de a mulher já possuir uma conta de e-mail, o serviço deverá considerar a alteração de senha em conjunto com a mulher, por questões de segurança das informações;
7. Caso o processo esteja tramitando em sigilo e seja necessária uma senha para acessá-lo, o serviço deverá auxiliá-la a enviar um e-mail para o Cartório da Vara Judicial onde eles tramitam, com cópia escaneada do RG ou outro documento de identificação (o endereço de e-mail pode desses Cartórios pode ser encontrado através do seguinte buscador: E-mails Institucionais | Default – tjsp.jus.br). Quando a mulher receber a senha, o serviço deverá auxiliá-la a fazer o acompanhamento da tramitação dos autos no seguinte endereço: <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=190090>.

OBS: o e-mail precisa ser da própria mulher (não pode ser do abrigo ou de outra pessoa).

8. O Instrumental deverá estar **devidamente preenchido, assinado pela usuária**, em formato PDF e digitalizado;
9. Ao preencher o Instrumental o serviço deverá estar atento à **necessidade de solicitar ou não o sigilo das informações** por meio do pedido de PROVIMENTO 32^[1]. O pedido de sigilo somente se justifica quando é necessário garantir a segurança da mulher, ou seja, quando ela vai para um endereço ou tem dados, que não é de conhecimento da pessoa autora da violência ou da família dele/a (endereço, e-mail, nº de celular etc.).

11. Atribuição do CREAS

O CREAS receberá o Instrumental do serviço para o qual é referência e deverá encaminhar para o e-mail da SMADS/CPSE- protecaosocialespecial@prefeitura.sp.gov.br.

10. ATRIBUIÇÃO DE SMDHC/CPM

Toda mulher que for acolhida e desligada do abrigo sigiloso e possuir Boletim de Ocorrência e/ou processo judicial, o serviço deverá encaminhar o “**instrumental de controle de processos dos serviços sigilosos**” (ANEXO I) devidamente preenchido, com assinatura da acolhida autorizando o envio em formato PDF (digitalizado) para o e-mail para: smdhccpm@prefeitura.sp.gov.br ;

10.1 Atribuição do Serviço Sigiloso:

1. Quando a mulher for **acolhida, desacolhida**, transferida **para outro Serviço Sigiloso** ou aberto e **possuir** B.O, Medida Protetiva e/ou nº Processo (cível ou criminal) em andamento, é obrigatório encaminhar as informações por meio do referido Instrumental para Coordenação de Políticas para Mulheres para o e-mail: smdhccpm@prefeitura.sp.gov.br;

2. No caso de a mulher ser **acolhida, desacolhida**, transferida **para outro Serviço Sigiloso** ou aberto e **não** possuir B.O, Medida Protetiva e/ou nº Processo em andamento, **não será necessário repassar as informações**, mas o serviço pode orientar sobre os canais de atendimento da Defensoria Pública para propositura de ações e/ou orientações jurídicas;
3. Quando a mulher for acolhida **sem** tais documentos B.O., pedido de medidas protetivas, pedidos de separação, de pensão alimentícia etc., mas durante o período de acolhimento a mulher decidir solicitá-los, o serviço deverá encaminhar as informações para a Coordenação de Políticas para Mulheres para o e-mail: smdhccpm@prefeitura.sp.gov.br; independentemente do tempo que estiver já acolhida;
4. O serviço criará uma conta de e-mail pessoal para a mulher, para que ela possa receber as informações referentes ao seu processo judicial;
5. No caso de a mulher já possuir uma conta de e-mail, o serviço deverá se considerar a alteração de senha, conjuntamente com a mulher, por questões de segurança das informações;
6. Garantir o direito de acesso à justiça das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio do acompanhamento de seus processos judiciais no período de acolhimento institucional sigiloso
7. Caso o processo esteja tramitando em sigilo e seja necessária uma senha para acessá-lo, e o serviço deverá auxiliá-la a enviar um e-mail para o Cartório da Vara Judicial onde eles tramitam, com cópia escaneada do RG ou outro documento de identificação (endereço de e-mail desses Cartórios pode ser encontrado através do seguinte buscador: E-mails Institucionais | Default (tjsp.jus.br). Quando a mulher receber a senha, o serviço deverá auxiliá-la a fazer o acompanhamento da tramitação dos autos no seguinte endereço: <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servico=190090>.

OBS: o e-mail precisa ser da própria mulher (não pode ser do abrigo ou de outra pessoa).

8. O Instrumental deverá estar **devidamente preenchido, assinado pela usuária**, em formato PDF e digitalizado;

Ao preencher o Instrumental o serviço deverá estar atento à necessidade de solicitar ou não o sigilo das informações por meio do pedido de **PROVIMENTO 32**^[1]. O pedido somente se justifica quando é necessário garantir a segurança da mulher, ou seja, quando ela vai para um endereço ou tem dados, que não é de conhecimento da pessoa autora da violência ou da família dele/a (endereço, e-mail, nº de celular etc.).

A CPM /SMDHC receberá o Instrumental do serviço sigiloso sob sua responsabilidade e deverá encaminhar para o e-mail institucional do Setor Técnico da PJEVID e-mail: setortecnicogevide@mpsp.mp.br e NUDEM e-mail: nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br.

^[1] **PROVIMENTO 32/2000** – Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Artigo 3º- As vítimas ou testemunhas coagidas ou submetidas a grave ameaça, em assim desejando, não terão quaisquer de seus endereços e dados de qualificação lançados nos termos de seus depoimentos. Aqueles ficarão anotados em impresso distinto, remetido pela Autoridade Policial ao Juiz competente juntamente com os autos do inquérito após edição do relatório. No Ofício de Justiça, será arquivada a comunicação em pasta própria, autuada com, no máximo, duzentas folhas, numeradas, sob responsabilidade do Escrivão.

12.Atribuição da DPESP/NUDEM

O NUDEM, após recebimento do instrumental, deverá encaminhar as informações para os/as defensores/as que acompanham o processo e retornará informações para a SMADS/SMDHC sobre os encaminhamentos realizados pelo NUDEM.

13. Atribuição do MPSP/PJVID

O Setor Técnico da PJEVID, ao receber o instrumental verificará se a informação sobre o acolhimento sigiloso ou aberto já consta dos autos que tramitam nas Varas de Violência Doméstica ou similar. Se não constar, fará certidão comunicando o abrigo e o endereço de contato com a mulher por meio da SMADS ou SMDHC e enviará para a Promotoria de Justiça que atua nos autos. Da mesma forma comunicará o desabrigo.

14. RECEBIMENTO DE INTIMAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

14.1 Recebimento pela SMADS

1. O endereço da SMADS é uma alternativa para recebimento de intimação para ser entregue para mulher.

De forma física: Entregar no endereço – Rua Líbero Badaró, 425, 37º andar, Centro/SP. CEP: 01009-905, de segunda a sexta-feira em horário comercial, protocolar o documento no Expediente no 36º andar. Aos cuidados da SMADS/CPSE no 37º andar.

De forma digital: enviar para o endereço de e-mail: smadsexpediente@prefeitura.sp.gov.br; Aos cuidados da SMADS/CPSE.

2. A CPSE após recebimento do documento, deverá encaminhar para o CREAS de referência do serviço sigiloso ou aberto em que a mulher estiver ou esteve acolhida e esse deverá encaminhar para o serviço de acolhimento;
3. O Serviço Sigiloso ou aberto após repassar as informações para a mulher, deverá dar a devolutiva por e-mail ao CREAS de sua referência;
4. O CREAS, após recebimento, deverá encaminhar para o e-mail da CPSE: protecaosocialespecial@prefeitura.sp.gov.br;
5. A CPSE deverá direcionar as informações para o e-mail institucional do NUDEM: nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br;

14.2 Recebimento pela SMDHC

1. O endereço da SMDHC é uma alternativa para recebimento de intimação para ser entregue para mulher.

Forma Física: Entregar no endereço: Rua Líbero Badaró, 119, 5º andar, Centro/SP. CEP: 01008000, de segunda a sexta-feira em horário comercial,

De forma digital: enviar para o endereço de e-mail: smdhccpm@prefeitura.sp.gov.br;

2. A CPM após recebimento do documento, deverá encaminhar para o serviço Sigiloso em que a mulher estiver ou esteve acolhida;
3. O Serviço Sigiloso após repassar as informações para a mulher, deverá dar a devolutiva por e-mail da CPM;
4. A CPM deverá direcionar as informações para o e-mail institucional Setor Técnico da PJEVID e-mail: setortecnicogavid@mpsp.mp.br e NUDEM e-mail: nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br;

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do FLUXO INTEGRADO: SMADS/CPSE, SMDHC/CPM, PJEVID/MPSP, e NUDEM /DPE sobre a comunicação de acolhimento institucional sigiloso de mulheres em

situação de violência, tem por objetivo identificar se a metodologia estabelecida foi compreendida e está sendo executada por todas as partes parceiras no fluxo, esclarecer dúvidas e sanar, de forma célere, possíveis problemas de execução.

A **avaliação** será realizada anualmente para identificar se a constituição do fluxo é uma iniciativa exitosa para solucionar o problema inicial de fazer chegar, na PJEVID /MPSP e no NUDEM/DPESP, a informação sobre o acolhimento institucional sigiloso da mulher (ou desabrigoamento), evitando assim a demora na tramitação ou o arquivamento de inquéritos e processos por falta de localização da vítima.

O monitoramento e avaliação se darão da seguinte forma:

15.1. Análise de planilhas e relatórios:

A equipe da Coordenação de Proteção Social Especial, Área Mulher, fará a análise dos relatórios emitidos pelo Sistema de Controle onde é elaborado o Instrumental de Controle de Processos: Serviços Sigilosos, de planilhas de dados quantitativos sobre acolhimento institucional e desacolhimento, resposta à questionários que venham a ser aplicados (ver exemplo em anexo) e relatórios recebidos dos Centros de Acolhida, da CPM/SMDHC, da PJEVID e do NUDEM.

A equipe da CPSE apresentará suas conclusões na reunião de avaliação.

15.2. Reuniões bimestrais para monitoramento do fluxo:

As reuniões ocorrerão sempre na última semana do mês sendo coordenadas pela SMADS/CPSE. (ver cronograma em anexo). Realizadas de forma online, pela Plataforma Teams e/ou

presencial e poderão ser organizadas com a presença de todas as partes envolvidas ou apenas aquelas necessárias, de acordo com as necessidades levantadas. Poderão ser reuniões de trabalho ou Rodas de Conversa com a participação de:

- PJEVID (Setor Técnico e Promotora de Justiça)
- NUDEM (Defensora e equipe técnica)
- SMADS/CPSE
- Gestores da parceria (CREAS) dos serviços Sigilosos e equipe técnica dos respectivos serviços,
- CPM/SMDHC

Estas reuniões terão por objetivo discutir a execução do fluxo, dificuldades encontradas e possibilidades solução.

15.3. Reunião trimestrais de formação continuada:

As temáticas abordadas nas formações, serão definidas de acordo com as necessidades apresentadas pelos gestores da parceria e equipe técnica dos serviços sigilosos nas reuniões de monitoramento do FLUXO INTEGRADO: SMADS, SMDHC/CPM, PJEVID /MPSP e NUDEM /DPESP.

De acordo com os temas levantados, além da PJEVID e NUDEM, poderão ser convidados/as outros profissionais e instituições para realizarem a formação.

Público-alvo da formação continuada: Gestor da parceria dos serviços sigilosos, equipe técnica dos respectivos serviços, e equipe técnica dos serviços da SMDHC/CPM.

O convite para formação poderá ser extensivo para os demais servidores, Gestores da parceria dos serviços Centro de Acolhida Especial para Mulher (CAEM) e Centro de Acolhida Misto (CA) e para a equipe técnica dos respectivos serviços.

A organização das formações será através do Espaço Público do Aprender Social, (SMADS/ESPASO), exceto quando a capacitação for realizada através da participação no Projeto Instruir: Conhecendo o Direito e a Lei Maria da Penha, realizado pela Escola Superior do

Ministério Público ou for organizada pela DPE/SP.

15.4. Avaliação de efetividade:

Avaliação de efetividade do Fluxo será realizada com base nos seguintes **indicadores**:

- Número de instrumentais comunicando o abrigamentos sigiloso (ou desabrigamento) enviados por mês e por Centro de Acolhida para o MPSP e para o NUDEM/ DPESP.
- Número de intimações recebidas pela Coordenação de Proteção Especial.
- Porcentagem de aprovação por parte das profissionais dos Centros de Acolhida em relação ao fluxo e sua efetividade.
- Porcentagem de aprovação por parte dos órgãos parceiros em relação à efetividade do fluxo.

16.CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração de relatório anual de avaliação SMADS/CPSE											x	
Reuniões bimestrais para monitoramento do fluxo			x	x		x		x		x		
Reunião trimestrais de formação continuada			x			x			x		x	

ANEXO A – SMADS

INSTRUMENTAL DE CONTROLE DE PROCESSOS: SERVIÇOS SIGILOSOS

ACOLHIMENTO:

Data de entrada no serviço:

Veio transferida de outro abrigo? () Não () Sim

Nome completo da usuária:

Data de nascimento:

RG: CPF:

Contato de e-mail da usuária:

Contato telefônico da usuária:

Nº do Boletim de Ocorrência:

Nº de Processo Medida Protetiva:

Nº de Processo:

Senha que a usuária irá acessar o processo:

OBS: Enquanto a Mulher estiver acolhida no Serviço Sigiloso, deverá constar sempre (SIM) Provimento 32 – Assinalar: () Sim –

Enquanto a usuária permanecer acolhida no serviço CAEMSV -Sigiloso da SMADS, a referência de endereço para intimação: de forma físico e/ou digital será: **Rua Libero Badaró, 425, 36º andar, Centro/SP. CEP: 01009-905- smadsexpediente@prefeitura.sp.gov.br, sendo a**

Coordenação responsável: CPSE- Área Técnica Mulher.

DESACOLHIMENTO:

Data da saída do serviço:

Endereço indicado pela usuária para entrega da intimação:

Após o desacolhimento, é necessário manter o processo sob sigilo? Assinalar:

() Não () Sim – **Provimento 32**

Ainda no desacolhimento, caso a usuária indicar o endereço da SMADS para entrega da intimação: assinalar (X) Sim – **Provimento 32**

TRANSFERÊNCIA:

Data da Transferência:

Quando a transferência ocorrer para outro serviço sigiloso da SMADS, **não é necessário encaminhar esse Instrumental;**

Quando a transferência ocorrer para outro serviço sigiloso de outras Secretarias: SMDHC/CPM, para outro Município e/ou para outro Estado, é necessário encaminhar esse Instrumental e assinalar Sim (X) **Provimento 32;**

Quando a transferência ocorrer para outro serviço de tipologia aberto da SMADS, é necessário encaminhar esse Instrumental e assinalar: (X) Sim – **Provimento 32**

OBS: Apesar da mulher ter mais liberdade para circular pela cidade quando está em Centro de Acolhida aberto e até se encontrar ou informar o endereço para a pessoa autora da violência, **será solicitado sigilo** do endereço do Centro de Acolhida, pelo Provimento 32, para se tentar evitar que o autor vá ao local e coloque a mulher e a equipe de profissionais em risco.

COMPARTILHAMENTO DE DADOS PROCESSUAIS:

Eu, _____

() Não () Sim Autorizo o compartilhamento de dados processuais para fins de **atendimento** entre SMADS e/ou SMDHC, Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Assinatura da usuária

Data do Registro desse Documento: São Paulo, ____/____/____

ANEXO B – SMDHC/CPM

ACOLHIMENTO:

Data de entrada:

Veio transferida de outro abrigo? () Não () Sim

Nome completo da mulher:

Data de nascimento:

RG: CPF:

Contato de e-mail da usuária:

Contato telefônico da usuária:

Nº do Boletim de Ocorrência:

Nº de Processo Medida Protetiva:

Nº de Processo: Senha que a usuária irá acessar o processo:

OBS: Enquanto a Mulher estiver acolhida no Serviço Sigiloso, deverá sempre ser

solicitado o Provimento 32 – Assinalar: (X) Sim –

Enquanto a usuária permanecer acolhida no serviço CAEMSV -Sigiloso da SMDHC/CPM, a referência de endereço para intimação será: **Rua Libero Badaró, 119 - 5º andar - Centro/SP - CEP 0100-8000**

DESACOLHIMENTO:

Data da saída:

Endereço indicado pela usuária para entrega da intimação:

Após o desacolhimento, é necessário manter o processo sob sigilo?

Assinalar: () Não () Sim – **Provimento 32**

Ainda no desacolhimento, caso a usuária indicar o endereço da SMDHC/CPM para entrega da intimação: assinalar (X) Sim – **Provimento 32**

TRANSFERÊNCIA:

Quando a transferência ocorrer para outro serviço sigiloso de outras Secretarias: SMADS, e para outro Município e/ou para outro Estado, é necessário encaminhar esse Instrumental e assinalar Sim (X) **Provimento 32**;

Quando a transferência ocorrer para outro serviço de tipologia aberto da SMADS, é necessário encaminhar esse Instrumental e assinalar: (X) Sim – **Provimento 32**

OBS: Apesar da mulher ter mais liberdade para circular pela cidade quando está em Centro de Acolhida aberto e até se encontrar ou informar o endereço para a pessoa autora da violência, será solicitado sigilo do endereço do Centro de Acolhida, pelo Provimento 32, para se tentar evitar que o autor vá ao local e coloque a mulher e a equipe de profissionais em risco.

COMPARTILHAMENTO DE DADOS PROCESSUAIS:

Eu, _____

() Não () Sim- autorizo o compartilhamento de dados processuais para fins de **atendimento** entre SMADS e/ou SMDHC, Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

_____ Assinatura da usuária

ANEXO C – FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES PARA RODAS DE CONVERSA E REUNIÕES DE MONITORAMENTO DO FLUXO

VER NO LINK - <https://forms.office.com/r/9tnHwFc5Zs>

Data do Registro desse Documento:



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LUIZ SARRUBBO**, Procurador-Geral de Justiça, em 01/03/2024, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Francine Gaspar Marmo**, **Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **carlos alberto de quadros bezerra junior**, **Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior**, **Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **12307578** e o código CRC **3E9C4BC4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenação de Políticas para Mulheres
 Rua Libero Badaró, 119, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
 Telefone: 11-2833-4150
Manifestação

SEI nº 6510.2024/0034191-1

Interessado: Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Posicionamento a respeito das recomendações dirigidas à SMDHC no Relatório RDP nº 28/2023 CPI-ASSÉDIO (SEI 109249117)

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024 (SEI 109248267 e 109248267), de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, por meio do qual encaminha cópia do Relatório Final aprovado, além de cópias das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, e os Encaminhamentos (SEI 112814849, 117280262 e 119341396), é a presente informação para expor o quanto segue.

Quanto às recomendações direcionadas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, cumpre-nos esclarecer:

1. Criar, ampliar e fortalecer a rede de Casas da Mulher Brasileira na cidade, que deverão ser 24 horas em todos seus serviços e abarcar as 4 (quatro) zonas do município, oferecendo acolhimento integral, ampliando os serviços já existentes, incluindo moradia temporária, apoio psicológico, jurídico, alimentação, condução, busca ativa de trabalho, tira-dúvidas e ouvidorias em cada uma delas. As casas deverão se localizar nos bairros mais violentos para mulheres no Município, segundo dados dos últimos quatro anos e em locais de fácil acesso de transporte público.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a criação ou ampliação da rede das Casas da Mulher Brasileira não é de competência desta Secretaria, uma vez que se trata de um dos eixos do Programa Mulher Viver sem Violência, do governo federal, retomado pelo Ministério das Mulheres em março de 2023.

Não obstante, a Prefeitura de São Paulo, por meio desta Secretaria, instituiu política própria de atendimento a mulheres em situação de violência e vulnerabilidade, com a criação dos Centros de Referência e Cidadania da Mulher, unidades que oferecem orientação e atendimento psicossocial, social e jurídico às mulheres em situação de violência e distribuídas em diferentes regiões da Cidade de São Paulo, nos seguintes endereços^[VS1] :

- Centro de Referência e Cidadania da Mulher – Casa da Mulher Eliane de Grammont

Rua Dr. Bacelar, 20 – Vila Clementino

- Centro de Referência e Cidadania da Mulher – Casa da Mulher de Brasilândia

Rua Sílvio Bueno Peruche, 538 – Brasilândia

- Centro de Referência e Cidadania da Mulher – Casa da Mulher 25 de Março

Rua Melo Palheta, 32 – Água Branca

- Centro de Referência e Cidadania da Mulher – Casa da Mulher Maria de Lourdes Rodrigues

Rua Luiz Fonseca Galvão, 145 – Capão Redondo

Os endereços são amplamente divulgados e podem ser consultados na página oficial da Prefeitura de São Paulo (https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/equipamentos/271105).

Além disso, esclarece-se que, para a instalação de tais unidades nos endereços supra, foram realizados estudos e mapeamento sobre os territórios que apresentaram maior vulnerabilidade no tocante ao maior índice de violência doméstica. Tanto o é que o Centro de Referência e Cidadania da Mulher – Casa da Mulher 25 de Março estava localizado na Rua Líbero Badaró, 137 – 4º andar – Centro, mas, após constatado o aumento dos casos de violência doméstica na região da Barra Funda, foi transferido para o endereço atual, na Água Branca.

Todos os CRCMs estão situados em regiões estratégicas não apenas no ponto de vista de demanda e necessidade, mas também quanto à localização, possuindo ampla rede de transporte público e a maioria deles com estações de metrô próximas.

2. Apresentar Plano de Ação para adequar o quadro de profissionais dos equipamentos sob

sua gestão (CCM, CRM - Casas da Mulher e Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, Casa de Passagem e Postos Avançados de Atendimento), por estarem em desacordo com a Portaria SMDHC nº 15/21 (subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

O plano de ação, que contempla as adequações no quadro de profissionais dos equipamentos, está em fase de execução e encontra-se detalhado no Processo SEI 6074.2023/0000579-1.

3. Adequar os serviços prestados na Casa de Passagem para garantir às mulheres acolhidas o direito integral à alimentação, bem como garantir PROTOCOLO DSP 2X991 Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte). fls. 133 às crianças o direito a um espaço TC/012801/2022 equipado de recreação, conforme determina o Manual de Atendimento da Rede de Recurso Humanos – Casas de Acolhimento, p. 39, considerando o direito ao desenvolvimento pleno, previsto na LF nº 8.069/90, art. 3º (subitem 4.1.4- relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

Preliminarmente, cumpre informar que esta Secretaria foi oficiada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em decorrência de auditoria realizada com a finalidade de avaliar a prestação dos serviços nos equipamentos públicos de acolhida a mulheres em situação de vulnerabilidade e da rede de enfrentamento à violência à mulher sob responsabilidade da SMDHC e da SMADS. Em resposta ao ofício, foi reapresentado Plano de Ação (SEI 118775458), discriminando detalhes sobre a prestação dos serviços.

Diante disso, esclarece-se que tais recomendações já vêm sendo executadas, conforme fls. 04/06 do Plano de Ação (SEI 118775458) mencionado.

4. Adequar e contratar equipe multiprofissional e, ainda, realizar planejamento e cronograma de ações do Ônibus Lilás, para que a unidade móvel atinja sua finalidade precípua, estabelecida pelo Manual de Atendimento – Centros de Referência e Cidadania da Mulher (Casas da Mulher) e Unidade Móvel de Atendimento (subitem 4.1.5 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

Tais ações já vêm sendo executadas, conforme [Edital de Chamamento CPB/003/2023/SMDHC/CPM](#) (SEI 6074.2023/0000579-1), que apresenta novas diretrizes para a Unidade Móvel e detalha a composição da equipe de trabalho do CRCM – Casa da Mulher. O documento define o quadro mínimo de recursos humanos, especificando as funções, os perfis profissionais, as atribuições dos cargos, as cargas horárias e a quantidade de profissionais necessários.

5. Condicionar a transferência dos equipamentos de SMADS para sua gestão, apenas quando houver estruturas de pessoal e normativa suficientes, que possibilite que a execução e o controle dos serviços sejam eficazes e eficientes, considerando os atuais riscos de sucateamento dos equipamentos pela falta de pessoal (subitem 4.3.1 relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

Preliminarmente, cabe informar que a transferência dos Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCMs) da SMADS para a SMDHC só ocorreu após a reordenação da Rede de Atendimento Especializado para Mulher da SMDHC, conforme demonstrado no Plano de Ação (SEI 118775458), fls. 01/04, apresentado ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Neste sentido, a Portaria Conjunta nº 003, de 16 de outubro de 2024, emitida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), estabelece o cronograma para a transferência dos Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCMs) da SMADS para a SMDHC. Além disso, a portaria define diretrizes para a execução e o controle dos serviços, visando assegurar tais transferências não prejudiquem a continuidade e a qualidade no atendimento às mulheres.

6. Adotar abordagem multidisciplinar no atendimento especializado à mulher em situação de violência nos serviços prestados pelas Casas da Mulher (CCMs e CRMs) e Casa Abrigo Helenira de Rezende de Souza Nazareth, visando à qualidade do atendimento às usuárias (subitem 4.1.2 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

O [Edital de Chamamento CPB/003/2023/SMDHC/CPM](#) (SEI 6074.2023/0000579-1), em seu item 10, que trata da Estratégia Metodológica, prevê a articulação e mobilização de gestores locais de entidades governamentais e da sociedade civil. Essa abordagem visa fomentar a formulação e o desenvolvimento de ações conjuntas, com foco na prevenção e enfrentamento da violência.

Cabe mencionar que o item também foi abordado no Plano de Ação (SEI 118775458), fls. 07/08, apresentado ao TCM-SP.

7. Estabelecer metas de atendimento para os equipamentos que estão sob sua gestão, com vistas a possibilitar a avaliação dos resultados e a criação de informações gerenciais (subitem 4.3.2 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

Com o objetivo de verificar a execução do objeto e o cumprimento das metas, o [Edital de Chamamento CPB/003/2023/SMDHC/CPM](#), na seção *Metas e Indicadores*, estabelece o indicador quantitativo mínimo para atendimento e determina a elaboração de um relatório de monitoramento

e avaliação semestral. Esse relatório visa garantir o acompanhamento sistemático e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

8. Adotar instrumentais para avaliação e monitoramento dos serviços, como a DEMES da SMADS, além de pesquisa de satisfação, para a obtenção de informações gerenciais importantes para o planejamento e para avaliação de ações realizadas (subitem 4.3.4 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

A adoção de instrumentais para avaliação e monitoramento dos serviços pode ser compreendida por dois vieses: da gestão de parcerias e da gestão de políticas públicas. Ainda que tenham finalidades distintas, ambas podem subsidiar o planejamento e avaliação das ações realizadas.

A gestão de parcerias, conforme prevista na [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#), é executada pelo seu gestor, servidor designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de fiscalização e controle da execução de determinada parceria.

Nesse sentido, a Coordenadoria de Planejamento e Informação (CPI) da SMDHC, implantou, em 05 de setembro de 2023, um instrumental para registro e controle das parcerias, contemplando os Relatórios de Visitas Técnicas, Monitoramento e Avaliação. Esse instrumental está disponível no endereço <https://gestaodeparcerias.smdhc.prefeitura.sp.gov.br/> e está sob gestão do Departamento de Parcerias. Apesar da finalidade não ser o monitoramento da política pública em si, uma vez que se destina à fiscalização do cumprimento daquilo disposto nos termos de colaboração ou fomento, a gestão da parceria e seus instrumentais podem constituir papel importante no planejamento e monitoramento das ações da SMDHC.

Já em relação a um instrumental semelhante à DEMES/SMADS, está em fase de implantação o Sistema Integrado de Atendimentos em Direitos Humanos (SIAD), desenvolvido por CPI, que é a ferramenta oficial para registro de atendimentos, gestão de benefícios, bem como outras informações relevantes da rede de promoção e defesa dos direitos humanos desta Secretaria.

O sistema possibilita um acompanhamento mais amplo e minucioso de casos de violência, bem como uma maior qualificação dos atendimentos realizados, integrando a rede e resultando em maior controle e responsividade por parte da Administração Pública. Atualmente o sistema já está em operação em 23 equipamentos da Rede de Direitos Humanos, com a previsão de expansão para os demais equipamentos até o final de 2025.

Espera-se que esse sistema padronizará e qualificará a obtenção de informações gerenciais importantes para o planejamento e para avaliação de ações realizadas, permitindo uma maior efetividade na tomada de decisão.

9. Adotar indicadores de perda primária e demanda reprimida, de forma a permitir a análise gerencial dos resultados do serviço, com vistas a melhorar o dimensionamento dos serviços (subitem 4.3.2 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

Inicialmente, é necessário esclarecer que os serviços de mulheres não possuem demanda reprimida, uma vez que funcionam de portas abertas, ou seja, toda e qualquer munícipe pode comparecer aos equipamentos e receber o atendimento necessário com a equipe multidisciplinar presente, excetuando-se apenas as demandas de acolhimento, que dependem da quantidade de vagas disponíveis. Além disso, a rede passou por uma requalificação, prevista no [Programa de Metas 2021 - 2024](#), para aumentar em 50% a capacidade de atendimento dos equipamentos de mulheres.

Paralelamente, o SIAD – sistema apresentado em resposta ao questionamento 8 – pode ser um instrumento auxiliar, considerando sua capacidade de receber e enviar “encaminhamentos”, ou seja, direcionamentos da cidadã para outros equipamentos ou serviços. Nesse sentido, é possível ter, como indicador, o quantitativo de encaminhamentos e sua concretização em atendimentos.

10. Aumentar a fiscalização da realização de atividades coletivas na Casa de Passagem, com apresentação de relatórios com fotos ou com lista de presença, atentando-se para a proteção da identidade e o sigilo, com vistas a comprovar se as atividades, de fato, estão sendo realizadas, como previsto no Manual de Atendimento da Rede de Recurso Humanos – Casas de Acolhimento (subitem 4.1.4 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

O [Edital de Chamamento CPB/003/2023/SMDHC/CPM](#) (6074.2023/0000579-1), na Cláusula Quinta - *Do Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas*, estabelece etapas e procedimentos específicos como medidas para reforçar a fiscalização e o acompanhamento da execução das atividades dos equipamentos.

Além disso, cabe mencionar que esta SMDHC também comprovou a qualidade da fiscalização das atividades coletivas executadas na Casa de Passagem no Plano de Ação (SEI 118775458), fls. 11/13, apresentado ao TCM-SP.

11. Elaborar normativo, em conjunto com a SMADS, para orientação do atendimento à mulher vítima de violência que busca abrigo em horário próximo ao fechamento dos equipamentos especializados (subitem 4.1.6 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

A portaria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS nº 58 de 2 de setembro de 2021, dispõe sobre a operação da Central de Vagas de Acolhimento Institucional e Familiar da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo. O inteiro teor está disponível para consulta pelo link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-58-de-2-de-setembro-de-2021>.

Além disso, cabe mencionar que esta SMDHC também comprovou a disponibilização de rede especializada de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade, inclusive com dois serviços que funcionam ininterruptamente (24 horas por dia), conforme demonstrado Plano de Ação (SEI 118775458[VS12]), fls. 13/14, apresentado ao TCM-SP.

12. Realizar ações para garantir a atuação dos Conselhos Gestores dos CCMs e do Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira, como a redução do quórum mínimo e o incentivo à participação, com vistas a garantir a participação de uma diversidade maior de atores na formulação das políticas e estratégias e, em especial, a imprescindível participação popular (subitem 4.1.7 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero)

Com a reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) nos Centros de Referência e Cidadania da Mulher (CRCMs), por meio do [Edital de Chamamento Público nº 018/2023/SMDHC/CPM](#), o Conselho de Gestores dos CCMs foi extinto, permanecendo em funcionamento apenas o Comitê Gestor da Casa da Mulher Brasileira.

Quanto ao Comitê Gestor da CMB, ele permanece ativo e na sua formação, possui representantes do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres. As componentes da Mesa Diretora (presidente, vice-presidente e mais três conselheiras) têm mantido um constante diálogo com cada conselheira, no sentido de sensibilizar acerca da importância da participação nas reuniões do colegiado.

Este questionamento também foi abordado no Plano de Ação (SEI 118775458), fls. 14/16, apresentado ao TCM-SP.

13. Garantir a ampliação, fortalecimento e melhoria das Casas de Acolhimento.

Visando à aplicação e fortalecimento das políticas de promoção dos direitos das mulheres, já foram celebrados os Termos de Colaboração decorrentes do [Edital de Chamamento Público nº CPB/018/2023/SMDHC/CPM](#) e do [Edital de Chamamento CPB/003/2023/SMDHC/CPM](#), bem como concluída a transferência dos Centros de Defesa e Convivência da Mulher da SMADS para SMDHC, para compor e ampliar a rede de atendimento à mulher na cidade de São Paulo, em consonância com o [Programa de Metas 2021 - 2024](#).

14. Promover programas de moradia e emprego para mulheres em situação de violência.

Destaca-se que esta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania desempenha um papel crucial como articuladora entre as pastas responsáveis por empregabilidade e habitação, promovendo a integração de ações e políticas voltada ao atendimento das necessidades das mulheres na cidade de São Paulo. Como exemplo, citam-se os Programas Intersecretariais, como o “[Tem Saída](#)”, uma política pública direcionada à autonomia financeira e à empregabilidade de mulheres em situação de violência doméstica e familiar e o “[Pode Entrar](#)”, programa habitacional da Cidade de São Paulo, que permite a simplificação ao acesso no sistema habitacional do município e garante a reserva de 5% (cinco por cento) da demanda para famílias com mulheres em situação de violência doméstica, assistidas por rede de serviços públicos em função desta condição, conforme [Decreto nº 61.282 de 12 de maio de 2022](#) nos termos do § 3º deste artigo, independentemente de serem atendidas oficialmente por medida protetiva.

15. Estabelecer protocolo unificado de comunicação e atendimento em toda a rede de serviços básicos municipais para acolhimento a vítimas da violência de gênero, com articulação em rede; cadastro e acompanhamento continuado nos canais de denúncias e distribuição de material que tenha informações sobre os direitos das vítimas

Atualmente, está em desenvolvimento e implantação na SMDHC, o Sistema Integrado de Atendimentos em Direitos Humanos (SIAD), que, em sua fase inicial, contempla o cadastro e registro das mulheres atendidas. Esse sistema será uma ferramenta fundamental para aprimorar a coleta de dados e informações sobre os equipamentos vinculados à rede de atendimento às mulheres da SMDHC. Com base nas informações obtidas, será possível fornecer subsídios valiosos para a realização contínua do mapeamento da violência de gênero no município de São Paulo, permitindo um acompanhamento mais preciso e eficiente das situações enfrentadas pelas mulheres no município de São Paulo.

16. Disponibilizar e divulgar cartilha “Ninguém se Cala” do Ministério Público do Estado de São Paulo no sítio e canais da Prefeitura de São Paulo.

A cartilha ‘Ninguém se Cala’, do Ministério Público do Estado de São Paulo, faz parte das ações estaduais de combate à violência contra a mulher. No âmbito municipal, a SMDHC, por meio da Coordenação de Política para Mulheres, desenvolveu o Protocolo “[Não se Cale](#)”. Este protocolo integra uma série de medidas de combate à violência sexual em bares, baladas e outros locais de lazer na cidade de São Paulo, estabelecidas pela Lei “Não se Cale” (Nº [17.951/2023](#)). O objetivo dessa legislação é prevenir, combater e acolher as vítimas, com o apoio direto dos estabelecimentos, promovendo um ambiente seguro e responsável.

As informações detalhadas sobre o protocolo e outras iniciativas estão amplamente

divulgadas e podem ser consultadas na [página oficial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania](#).

17. Disponibilizar e divulgar canais de denúncia ligados ao Protocolo “Não se cale”, bem como material para bares, casas de entretenimento, shows e restaurante sobre a temática, garantir a continuidade no oferecimento dos cursos para o selo/ protocolo “Não se Cale”, divulgação dos cursos oferecidos pela prefeitura e do selo “não se cale”, articular e promover divulgação da referida Lei em meios midiáticos.

O site da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania disponibiliza e direciona aos [canais de denúncia do Protocolo “Não se Cale”](#), oferecendo também informações sobre cursos e materiais educativos. Além disso, o site disponibiliza recursos voltados para bares, casas de entretenimento, shows e restaurantes, com o objetivo de sensibilizar e orientar esses estabelecimentos sobre a prevenção e combate à violência contra a mulher.

18. Ampliar e garantir acesso aos cursos do protocolo da Lei “Não se Cale” de forma descentralizada, garantindo o acesso dos estabelecimentos periféricos, coibir possíveis vulnerabilidades para denúncias das trabalhadoras dos estabelecimentos em parceria com os sindicatos da classe, criação de canal de denúncia para as trabalhadoras dos estabelecimentos abarcados pela Lei.

A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania disponibiliza formação de enfrentamento à violência sexual para estabelecimentos que desejem obter o [Selo “Não Se Cale”](#). Para tanto, a pessoa responsável pelo estabelecimento entra em contato com a SMDHC pelo e-mail cedh@prefeitura.sp.gov.br e solicita a formação. A SMDHC informa os dias e horários das próximas turmas e o estabelecimento indica a que lhe for mais conveniente.

No dia marcado, a equipe receberá uma formação de 3h de duração e todo o material necessário para fazer valer o Protocolo Não se Cale. Além disso, o estabelecimento poderá acionar a SMDHC sempre que tiver alguma dúvida sobre o procedimento.

Com o Selo Não se Cale, o estabelecimento comercial ou evento voltado ao entretenimento, como bar, balada passa a fazer parte da rede de enfrentamento à violência sexual, preparando sua equipe a identificar o crime, acolher a vítima e encaminhá-la para os serviços de atendimento mais adequados à situação.

Para além disso, o site da Secretaria disponibiliza [folder](#) informativo relativo ao Protocolo “Não se Cale” com orientações e os canais de denúncias e emergência disponíveis para atendimento e acolhimento de mulheres em situação de violência sexual em bares, baladas e outros locais de lazer na cidade de São Paulo

19. Promover Pesquisa/observatório com a finalidade de compreender o impacto da Lei “Não se Cale” no Município.

Atualmente a SMDHC, por meio da parceria junto à Livre de Assédio ([Processo SEI: 6074.2023/0011646-1](#)), vem aplicando capacitações a estabelecimentos que se cadastrem para obtenção do “Selo Não se Cale!”, conforme já detalhado no item “16”.

A partir da parceria, foram capacitadas 967 pessoas de 167 estabelecimentos aptos, desde restaurantes até casas de shows, garantindo maior impacto das políticas promovidas pela SMDHC, a fim de prevenção a violência contra a mulher e preparo dos profissionais caso a violência ocorra.

20. Garantir a presença de serviços de segurança durante 24 (vinte e quatro) horas diárias em equipamentos públicos municipais voltados ao atendimento de mulheres vítimas de violência.

Esta SMDHC tem somado esforços par contratação de serviço de segurança 24 (vinte e quatro) horas para toda a Rede de Atendimento Especializado para Mulheres da Pasta. Ainda assim, cabe mencionar que os Centros de Referência e Cidadania da Mulher (CRCMs) possuem serviço de segurança durante o período em que os equipamentos estão em funcionamento, bem como a Casa da Mulher Brasileira (CMB) possui o serviço de maneira ininterrupta, considerando que se trata de serviço 24 (vinte e quatro) horas.

21. Implementar Programa com grupos de reflexão e responsabilização, além de suporte psicossocial, para homens com histórico de violência de gênero, visando a não reincidência.

Preliminarmente, cabe informar que a SMDHC possui a previsão de implementação do Programa Tempo de Despertar foi instituído pela [Lei Municipal nº 16.732/2017](#) e regulamentado pelo [Decreto Municipal nº 58.334/2018](#), em que prevê:

Art. 4º A implementação do Programa Tempo de Despertar incumbirá à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que celebrará parceria com organização da sociedade civil, conforme o regime jurídico estabelecido pela [Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#).

Entretanto, a implementação do Programa está planejada para acontecer conforme as etapas da reordenação da rede de atendimentos especializado para mulheres forem concluídas.

A primeira etapa foi o lançamento do [Edital de Chamamento Público nº Edital CPB/003/2023/SMDHC/CPM](#) que teve por objetivo a reestruturação dos Centros de Referência da Mulher (CRM) para torná-los Centros de Referência e Cidadania da Mulher (CRCMs),

padronizando a tipologia do atendimento.

Por sua vez, a segunda etapa foi o lançamento do Edital de Chamamento Público nº CPB/018/2023/SMDHC/CPM, que também é um instrumento para a reestruturação da rede de atendimento, uma vez que modifica os Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) para padronização dos atendimentos e transferindo da administração direta para a indireta, por meio de parcerização com Organizações da Sociedade Civil.

Por fim, a SMDHC também recepcionou os quinze Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), com o objetivo de ampliar a rede de atendimento especializado para mulheres.

Considerando a uniformização dos serviços da SMDHC mencionados anteriormente, os CDCMs também deverão ser requalificados de forma a se tornarem CRCMs, com o mesmo quadro de profissionais e serviços do restante da Rede de Atendimentos da Pasta.

Dessa forma, pensando nos passos finais para a reordenação dos serviços de atendimento especializado para mulheres, que é uma ação prioritária da SMDHC, os procedimentos ainda estão em andamento.

Em paralelo a reordenação supracitada, para iniciar o processo de planejamento e formulação do Programa Tempo de Despertar, a Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (CPM/SMDHC) está articulando a criação de um Grupo de Trabalho para construção conjunta do Edital de Chamamento Público. Está prevista a participação de representantes de coletivos que realizam atendimento especializado de autores de violência, do Ministério Público do Estado de São Paulo, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dos serviços de atendimento da Rede Noroeste e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Assim, logo que o processo de reordenação dos serviços especializado estiver finalizado, a SMDHC estará preparada e subsidiada pela participação de tais atores do proposto Grupo de Trabalho para elaborar o Termo de Referência que terá como resultado o Edital de Chamamento Público do Programa Tempo de Despertar.

22. Implantar grupo de trabalho que tenha como finalidade promover o acompanhamento das casas de acolhimento destinado a meninas e mulheres em situação de violência.

O Acordo de Cooperação Técnica nº 6024.2022/0001651-9/SMADS/2022 - TC nº 21/2023 (SEI 122936578), originário do processo SEI nº 29.0001.0174748.2022-74, dispõe sobre o acompanhamento dos equipamentos de atendimento a mulheres e meninas vítimas de violência doméstica e de gênero, de forma integrada pelas partes envolvidas. Assim, estabeleceu-se referida equipe técnica, composta por servidoras da CPM/SMDHC, dedicada ao acompanhamento dos equipamentos, nos termos da parceria.

Para além, há ainda a [Portaria Conjunta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e](#)

Cidadania – SMDHC e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, nº 3, de 16 de outubro de 2024, que estabelece em seu **Art. 2º**, a criação do **Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI)**, o qual será responsável pelo acompanhamento dos atendimentos e acolhimentos de mulheres e meninas vítimas de violência doméstica e de gênero.

23. Garantir financiamento e estrutura para realização contínua do mapeamento de violência contra meninas e mulheres no município de São Paulo.

Atualmente, está em desenvolvimento e implantação na SMDHC, o Sistema Integrado de Atendimentos em Direitos Humanos (SIAD), que em sua fase inicial, contempla o cadastro e registro das mulheres atendidas. Paralelamente, o SIAD – sistema apresentado na resposta ao questionamento 9 – será uma importante ferramenta para qualificar a obtenção de dados e informações dos equipamentos vinculados à SMDHC, de modo que, a partir dos dados coletados, será possível ter subsídios para realização contínua do mapeamento de violência contra meninas e mulheres no município de São Paulo.

24. Produzir dados a respeito de atendimentos jurídico, psicológico, de serviço social realizados por cada equipamento voltado ao combate à violência de gênero, além de mapeamento de boletins de ocorrência a respeito dos temas discutidos nesta CPI, para fins de observatório da violência contra a mulher.

A Portaria nº 090/SMDHC/2023 – Manual de Pessoa Gestora, traz diretrizes através do instrumental/relatório técnico de monitoramento, afim monitorar e subsidiar dados a respeito de atendimento jurídico, psicológico e serviço social. De maneira complementar, a implantação do SIAD pode ajudar na obtenção de dados que irão compor a carteira de dados e indicadores a serem utilizados no observatório da violência contra a mulher.

25. Criar mecanismos de transparência para garantir o acesso de agentes públicos aos materiais que atestem o conteúdo lecionado em cursos de capacitação de servidores/funcionários que atuem casas de acolhimento a meninas e mulheres em situação de violência.

Cabe informar que a Prefeitura de São Paulo monitora o Indicador de Transparência Ativo (ITA), que foi criado pela Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) em 2017, e é regulamentado pela Portaria Conjunta CGM/SECOM/SGM nº01/2024.

O ITA, além de estimular a publicação de informações relevantes dos órgãos/entidades relacionadas à execução orçamentária, às suas ações, programas, funcionamento e serviços oferecidos, trata-se de um instrumento de fomento da transparência ativa, otimização da qualidade das informações prestadas e de ampliação do controle social no município.

26. Aprimorem as formas de divulgação dos serviços oferecidos à mulher vítima de violência, informando onde e como encontrar atendimento, com vistas a garantir o acesso a todas as municipais (subitem 4.2.1 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

O [site da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania](#), disponibiliza folders e cards direcionando à rede atendimento onde contém o endereço dos locais de atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica. Visando a garantia da autonomia e qualidade de vida das mulheres, promove políticas de enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência. Ademais, outros meios de divulgação foram explicitados no decorrer desta resposta.

27. Aprimorem a interlocução nos procedimentos para a solicitação e a concessão auxílio aluguel entre si, a fim de agilizar o acesso das usuárias ao benefício (subitem 4.2.6 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero)

A interlocução nos procedimentos para a solicitação e concessão do auxílio-aluguel tem sido aprimorada por meio de capacitações periódicas realizadas na Casa da Mulher Brasileira (CMB), nos Centros de Referência e Cidadania da Mulher (CRCMs) e nos Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCMs). Essas formações visam assegurar a aplicação eficiente, justa e humanizada dessa política pública, proporcionando aos profissionais conhecimentos técnicos detalhados sobre o benefício, incluindo os critérios de elegibilidade. Além disso, as capacitações abordam instruções práticas sobre os procedimentos necessários para a solicitação, análise e concessão do auxílio, fortalecendo a qualidade do atendimento prestado às usuárias.

28. Promovam a uniformização da oferta de serviços nos equipamentos da rede especializada, com vistas a garantir a equidade (subitem 4.2.4 - PROTOCOLO DSP 2X991 Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte). fls. 137 relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero)

A uniformização dos serviços ocorre por meio da transição dos equipamentos, consolidando a unificação das ações e promovendo políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, conforme disposto na Portaria nº 15, de 1º de março de 2021, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).

29. Adotem procedimentos para mensurar a eficiência das ações e dos encaminhamentos para o alcance da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com vista a mensurar se há efetiva ou necessidade de mudança (subitem 4.2.1 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero)

O Edital de Chamamento CPB/003/2023/SMDHC/CPM – Processo SEI 6074.2023/0000579-1, na seção Metas e Indicadores, prevê a realização de atividades de formação, qualificação e networking, com o objetivo de ampliar as possibilidades de trabalho e geração de renda. Essas ações são monitoradas e avaliadas por meio de relatórios mensais elaborados pelos responsáveis.

30. Criem um canal contínuo e eficiente de diálogo com as entidades representativas da Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade de São Paulo, com vistas a TC/012801/2022 garantir a uniformidade da oferta dos serviços e, por consequência, a equidade (subitem 4.2.2 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero)

A interlocução entre as redes de enfrentamento à violência contra a mulher é realizada por meio de reuniões periódicas, que promovem a integração, o alinhamento de estratégias e o fortalecimento das ações conjuntas.

31. Realizem ações educativas com profissionais de unidades demandantes, para que tenham conhecimento sobre os serviços oferecidos na rede de atendimento e possam realizar o encaminhamento necessário à usuária (subitem 4.2.5 - relatório auditoria do TCM-SP acerca dos equipamentos públicos destinados a violência de gênero).

O Edital de Chamamento CPB/003/2023/SMDHC/CPM – Processo SEI 6074.2023/0000579-1, na seção 9. Serviços Oferecidos e Atividades Desenvolvidas – 9.7. prevê capacitação e formação continuada das profissionais do CRCM - Casa da Mulher em: gestão de serviços; Política de Atendimento ao Cidadão; Educação em Direitos Humanos; Direitos Sexuais e Reprodutivos; legislação; atenção integral às mulheres em situação de violência; fluxos e encaminhamentos no enfrentamento à violência contra as mulheres.

No que compete a esta pasta, os devidos esclarecimentos foram prestados.



Ana Cristina de Souza
Coordenador(a) Geral
Em 01/04/2025, às 19:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122937584** e o código CRC **16771886**.

Referência: Processo nº 6510.2024/0034191-1

SEI nº 122937584



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 122989864

São Paulo, 02 de abril de 2025.

SEI nº 6510.2024/0034191-1

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

Assunto: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

CASA CIVIL/ATL
Senhora Procuradora

Com nossas escusas pelo tempo decorrido e em atendimento ao solicitado, (SEI 117280262), encaminho as informações prestadas pela área técnica desta Pasta, (SEI 122937584, 122936578), as quais acolho, para conhecimento e providências decorrentes.

(assinatura eletrônica)

ROBERTO CARDOSO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete

Em 02/04/2025, às 20:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122989864** e o código CRC **AD9A3FFB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0034191-1

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL N° 124362737

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Parlamentar de Inquérito/CPI - ASSÉDIO/Vereadora Sandra Tadeu (Presidente).

ASSUNTO: Ofício CPI-ASSÉDIO n° 113/2024. Envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP n° 028/2023, para ciência e providências cabíveis.

ATL-Chefia

Considerando o teor das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEMDDET), pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), pela Secretaria Municipal de Educação (SME), pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), nos docs. retro, segue formalizada a devolução destes autos ao Gabinete do senhor Vereador oficiante, em atenção ao quanto solicitado no documento inaugural, bem como no doc. n° 109357965.

Marília Evangelista Moraes

Assessora - Casa Civil/ATL

De acordo.

Marcos Augusto Carboni

Procurador do Município

Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

(documento datado e assinado eletronicamente)



Marília Evangelista Moraes

Assessor(a)

Em 25/04/2025, às 14:02.



Marcos Augusto Carboni

Procurador(a) do Município

Em 25/04/2025, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124362737** e o código CRC **851B34BB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 124364371

Ref.: Ofício CPI-ASSÉDIO nº 113/2024

Senhora Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEMDT), pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), pela Secretaria Municipal de Educação (SME), pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), acerca do envio de cópia do Relatório Final aprovado, apresentado pela referida Comissão, bem como das notas taquigráficas e do respectivo Processo Digital – RDP nº 028/2023.

Na oportunidade, apresento a essa Comissão meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
 Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

À Senhora

PRESIDENTE DA CPI - Assédio

Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
 Secretária Adjunta Substituta
 Em 27/05/2025, às 23:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124364371** e o código CRC **A408522C**.

